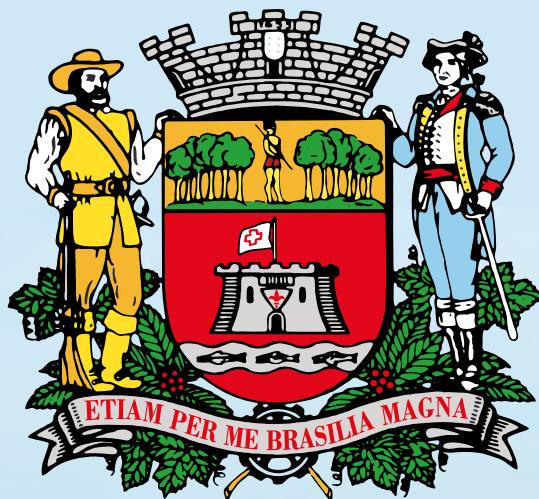


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

28 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO 4813

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 12
Decretos.....	13 a 20
Portarias.....	20
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	20 e 21
Gestão de Pessoas.....	21 a 43
Casa Civil.....	43
Governo e Finanças.....	44 a 46
Dae.....	46 e 47
Promoção da Saúde.....	48 a 50
Esef.....	50
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	50 e 51
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	51 e 52
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	53
Mobilidade e Transporte.....	53 e 54
Educação.....	54 a 100
TV Educativa e Tecnológica de Jundiaí.....	100
Leis.....	100 a 103
Cijun.....	104
Assistência e Desenvolvimento Social.....	104 a 108
Fumas.....	109 a 112
Guarda Municipal.....	112

INEDITORIAL

Ineditorial.....	112
------------------	-----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	112
------------------------	-----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2020

OBJETO: Fornecimento de autoclave horizontal, digital, de mesa, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 13 de novembro de 2020.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2020

OBJETO: Fornecimento de sabonete líquido perfumado, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 16 de novembro de 2020.

Pregoeiro (a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2020

OBJETO: Fornecimento de seringa descartável e seringa para insulina, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 12 de novembro de 2020.

Pregoeiro (a) responsável: GUILHERME DEBROI DE CAMPOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2020

OBJETO: Fornecimento de pneus de carro radial, caminhão/ônibus, camioneta radial, van/utilitário radial e outros, várias medidas, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 13 de novembro de 2020.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2020

OBJETO: Aquisição de conduíte de PVC flexível, cordão de cobre flexível, calha para lâmpada e outros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 12 de novembro de 2020.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2020

OBJETO: Prestação de serviços relativos à execução de exames laboratoriais para o Departamento de Assistência e Segurança do Trabalho da Prefeitura do Município de Jundiá, destinados à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2020.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2020

OBJETO: Prestação de serviços relativos à execução de exames de ressonância magnética, para os usuários SUS com solicitação do médico especialista, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 13 de novembro de 2020.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações

– Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 310/2020 – Contratação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), tais como: a identificação e solução de incidente, esclarecimento de dúvida, solicitação de serviço, requisição e manutenção preventiva e corretiva em cabeamento de rede, nas estações de trabalho (hardware, software e periféricos) instaladas nos Órgãos Públicos do Município de Jundiá, destinados à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

Processo Administrativo nº 14.393-9/2020.

I – Os itens 3.14. e 10.2.1. do Anexo I do Edital do Pregão em epígrafe, passam a vigor com a seguinte redação:

“3.14. Caso a empresa vencedora julgue necessário, o Município de Jundiá disponibilizará um local para os profissionais da empresa ficarem alocados nas dependências do Paço Municipal e ARGOS e que estiverem prestando atendimento exclusivo aos chamados e às demandas”.

“10.2.1. Atestado (s) e/ou certidão (ões) expedido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, que demonstrem a prestação de serviços de atendimento a usuários, através de Service Desk; serviços de atendimento a usuários, através de suporte remoto; bem como serviços de atendimento a usuários, através de suporte on site (presencial), independente de quantitativos”.

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 12 de novembro de 2020, às 09:30 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ERIKA MELATO FRARE

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 310/2020, de 22 de outubro de 2020.

Jundiá, em 27 de outubro de 2020.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO GESTOR DA UNIDADE DE CULTURA, DATADO DE 22.10.2020

Compra Direta 496/2020 – Objeto: Prestação de serviços especializados de jurados para avaliação das escolas de samba do Grupo especial e de acesso durante os desfiles do carnaval 2020.

Considerando os transtornos causados pela empresa ESCOLA TÉCNICA DE FORMAÇÃO DE CARNAVAL & PUBLICIDADE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.466.601/0001-88, estabelecida no município de São Paulo/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício UGAGP/DC nº 130/2020, recebido em 06/10/2020; Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de “Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos”, com fundamento previsto no inciso III, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93)





ADMINISTRAÇÃO

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura
Unidade de Gestão de Cultura

8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DA GESTORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DATADO DE 22.10.2020

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 23.10.2020

Pregão Eletrônico nº 224/2020 – Processo nº 11.441-9/2020 – Contrato nº 169/2020 – Objeto: Aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) cestas básicas, destinadas aos munícipes em situação de vulnerabilidade social usuários dos serviços prestados pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Considerando os transtornos causados pela empresa AGRO VILA VERDE COMÉRCIO DE HORTIFRUTI E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.165.838/0001-87, estabelecida no município de Artur Nogueira/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 135/2020, recebido em 06/10/2020, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 222 e 223 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de “Multa” no valor de R\$ 218.750,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, com fundamento na cláusula 7.2.a do contrato, e inciso II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93, e “Impedimento de licitar e contratar com os órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Município e ao descredenciamento dos Sistemas de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de 05 (cinco) anos, em razão do retardamento da execução do objeto e por falhas na execução”, com fundamento na cláusula 7.1. do Contrato e Art. 7 da Lei Federal 10.520/02).

Nádia Taffarello Soares
Gestora de Assistência e Desenvolvimento Social

Pregão Eletrônico nº 309/2019 - Processo nº 31.945-7/2019 – Objeto: Aquisição de selador acrílico, tinta acrílica, massa plástica e tinta esmalte, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – Processo de Penalização nº 7.034-8/2020

Considerando os transtornos causados pela empresa LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.628.137/0001-37, estabelecida no município de Muriae/MG, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 057/2020, recebido em 28/09/2020, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fl. 61 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento previsto no Item 14.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 26 de outubro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/20 – Fornecimento de areia média lavada, areia grossa lavada, pó de pedra e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme Processo Administrativo nº 9.151-8/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da pesquisa de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação e da análise do Balanço Patrimonial pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa A.V.P Rosolen, por ter apresentado o balanço patrimonial em desacordo com o item 6.2 do Anexo I ao Edital
II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI-EPP: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 – cota principal e reservada.

ELIZÂNGELA AP EFIGÊNIO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 26 de setembro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/20 – Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, em câmara de conservação de medicamentos, da marca INECOM, incluindo fornecimento de peças, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde. Conforme Processo Administrativo nº 12.145-5/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação e considerando que não houve intenção de recurso dentro do prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) e atender(em) às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- KIMENZ EQUIPAMENTOS EIRELI, Lote 1, itens 01 e 02.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 27 de outubro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2020 – Fornecimento de pergolado retangular em madeira, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo nº 12.659-5/2020

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise de documentos técnicos pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, análise da documentação de habilitação, e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

Pregão Eletrônico nº 309/2019 - Processo nº 31.945-7/2019 – Objeto: Aquisição de selador acrílico, tinta acrílica, massa plástica e tinta esmalte, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – Processo de Penalização nº 7.034-8/2020

Considerando os transtornos causados pela empresa CRIA TINTAS ST LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 28.375.391/0001-48, estabelecida no município de Jundiaí/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 058/2020, recebido em 15/09/2020, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 59/61 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento previsto no Item 14.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DATADO DE 23.10.2020

Pregão Eletrônico nº 309/2019 - Processo nº 31.945-7/2019 – Objeto: Aquisição de selador acrílico, tinta acrílica, massa plástica e tinta esmalte, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – Processo de Penalização nº 7.034-8/2020

Considerando os transtornos causados pela empresa MIGUEL & TORSO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.517.759/0014-00, estabelecida no município de Várzea Paulista/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 059/2020, recebido em 15/09/2020, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fl. 61 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento previsto no Item 14.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal



ADMINISTRAÇÃO

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- PAVAN & PAVAN COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ME: item 01 (cotas principal e reservada).

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 26 de outubro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/20 – Aquisição de mascaras de proteção em tecido antiviral, diversos tamanhos, destinados a Unidade de Promoção de Saúde e Unidade de Gestão da Educação, conforme Processo Administrativo nº 14.072-9/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação e da análise dos documentos Técnicos e Amostras pela Unidade de Gestão da Educação, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I-Desclassificar a empresa A.M.

WELLER CONFECÇÕES ME, por desatender o item 6.1 do Anexo I do edital, deixando de apresentar catálogos do material.

II-Desclassificar as empresas B.DO C. CORDEIRO ELVEDOSA ME, LUCIANO DAMASIO DOS SANOS EIRELI, M&G COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA e MARIO ARRUDA BARCELOS ME, a pedido dos próprios licitantes, devido a erro na elaboração de suas propostas.

III-Desclassificar a proposta das empresas JOÃO PAULO DIONIZIO TOMAZ e SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, por cotarem materiais que não atendem na íntegra as especificações do edital.

IV- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

-T. DAL COLETO COFECÇÕES, LOTE 01, itens 1 e 2.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2020 – Fornecimento e instalação de equipamentos para academia ao ar livre (aparelho barra fixa, aparelho jogo de barras ar livre, aparelho leg press duplo e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 10.803-1/2020:

- PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA: itens 02 (R\$ 1.600,00/PC), 11 (R\$ 950,00/PC) e 18 (R\$ 3.520,00/PC)

- ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTD: itens 01 (R\$ 1.043,00/PC), 03 (R\$ 1.210,00/PC), 04 (R\$ 1.890,00/PC), 05 (R\$ 900,00/PC), 06 (R\$ 1.710,00/PC), 07 (R\$ 2.830,00/PC), 08 (R\$ 1.150,00/PC), 09 (R\$ 1.021,00/PC), 10 (R\$ 1.315,00/PC), 12 (R\$ 1.065,00/PC), 13 (R\$ 900,00/PC), 14 (R\$ 1.990,00/PC), 15 (R\$ 930,00/PC), 16 (R\$ 1.480,00/PC) e 17 (R\$ 1.142,00/PC).

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2020 – Aquisição de soquete para lâmpada fluorescente e lâmpada led tubular, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 13.319-5/2020:

- MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME.....R\$ 17.600,00

- FORTLUX DISTR DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP.....R\$ 101.000,00

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2020 – Aquisição de gabião tipo caixa H, arame de aço BTC, filtro geotêxtil não-tecido em poliéster e outros, destinados a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 13.789-9/2020:

- MACAFERRI DO BRASIL LTDA R\$ 105.727,23;

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. R\$23.248,94;

- SPAZIO COM. DE MATS. PARA CONST. LTDA . R\$6.402,00;

- COMERCIAL JAAR EIRELI R\$ 13.870,40.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 296/2020 – Aquisição de kit odontológico composto de caneta, micro motor e contra ângulo, caneta odontológica de alta rotação e kit odontológico composto de caneta, micro motor, contra ângulo e peça reta e outros, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde., HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 13.961-4/2020:

- BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP: itens 01, 02 e 03 (Cota Principal e Reservada ME/EPP).....R\$ 134.700,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 – Execução de obra de implantação de rede de iluminação pública no prolongamento da Avenida Samuel Martins, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 12.558-9/20

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, RESOLVE:

- Manter a inabilitação da licitante WT – Tecnologia Gestão e Energia LTDA, conforme Ata de Abertura, datada de 16 de outubro de 2020, aliado ao fato de não haver interposição de recurso;

- Manter a habilitação da empresa RT Energia e Serviços LTDA, conforme Ata de Abertura, datada de 16 de outubro de 2020, aliado ao fato de não haver manifestação contrária por parte dos interessados no prazo legal concedido.

Fica agendada para o próximo dia 29 de outubro de 2020, às 10:00h, a abertura dos Envelopes nº 02 – Proposta da empresa habilitada.

Jundiá, 26 de outubro de 2020

EMILY SCAPINELLI VAZ
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
NEURI JOSÉ ANZOLIN
PAULO MAMYAKY PEREIRA
LAÉRCIO BARADEL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 13.689-1/2020

Dispensa de Licitação nº 46/2020

I - Objeto: Prestação de serviço de instalação e configuração de rede de dados para as unidades básicas de saúde São Camilo, Agapeama, Corrupira, Comercial e Retiro; Ambulatório de Saúde da Mulher e Clínica da Família Novo Horizonte, cujo órgão Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R\$ 125.442,80 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

IV - Prazo: 2 (dois) meses.

V - Justificativa: Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, para prestação de serviço de instalação e fornecimento de link de acesso à internet de 30 Mbps em fibra óptica dedicado com atendimento em dupla abordagem, permitindo a implantação de serviços baseados em internet, conexão 24 horas com redundância de ação manual para o SAMU Jundiá.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN justifica-se por ser a responsável pela infraestrutura física e virtual da rede de comunicação de dados do município, além de possuir estrutura adequada e por se tratar de empresa que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, para os serviços realizados, conforme pesquisa constante dos autos.

MARCO ANTONIO VISCAINO
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 23 de outubro de 2020.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Depto. Financeiro. Publique-se o respectivo Extrato.

(TIAGO TEXERA)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: G77 TRANSPORTES EIRELI EPP. PROCESSO Nº 10806-4/2020. ASSINATURA: 23/10/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de CANALETA DE CONCRETO E TUBO DE CONCRETO - RP - UGSP. VALOR(ES): Item(ns): 16 - CANALETA DE CONCRETO, TIPO PONTA/BOLSA, MEDINDO 400MM DE DIAMETRO X COMPRIMENTO MINIMO 1000MM X 4CM DE ESPESSURA, PS1.-NORMA ABNT NBR: 8890/2003.- MARCA: TAVARES PINHEIRO - R\$ 33.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.17 - CANALETA DE CONCRETO, TIPO PONTA/BOLSA, MEDINDO 500MM DE DIAMETRO X COMPRIMENTO MINIMO 1000MM X 5CM DE ESPESSURA, PS1.-NORMA ABNT NBR: 8890/2003.- MARCA: TAVARES PINHEIRO - R\$ 45.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.18 - CANALETA DE CONCRETO, TIPO PONTA/BOLSA, MEDINDO 600MM DE DIAMETRO X COMPRIMENTO MINIMO 1000MM X 6CM DE ESPESSURA, PS1.-NORMA ABNT NBR: 8890/2003.- MARCA: TAVARES PINHEIRO - R\$ 57.0000 POR METRO - COTA RESERVADA.19 - CANALETA DE CONCRETO, TIPO PONTA/BOLSA, MEDINDO 800MM DE DIAMETRO X COMPRIMENTO MINIMO 1000MM X 8CM DE ESPESSURA, PS1.-NORMA ABNT NBR: 8890/2003.- MARCA: TAVARES PINHEIRO - R\$ 95.0000 POR METRO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GUARANI IND., COM. E SERV. LTDA. PROCESSO Nº 10806-4/2020. ASSINATURA: 23/10/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de CANALETA DE CONCRETO E TUBO DE CONCRETO - RP - UGSP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - TUBO DE CONCRETO:-CLASSE PS2-DIAMETRO NOMINAL: 300 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 60MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 15 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 30 MM-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 16 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 24.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.3 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL: 1500 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 90 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 30 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 120 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 90 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA 135 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 490.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.4 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL: 1200 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 90 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 25 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 96 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 72 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 108 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 379.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.6 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL 800 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 80 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 72 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 48 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 72 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 160.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.7 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL: 1000MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 80 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM, ESPESSURA-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 80 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 40 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 60 KN/M-ATENDER A NORMA NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA-ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 250.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.8 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL: 1200MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 90MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 25 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 96 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 48 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 72 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA-ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.-

MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 380.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.10 - TUBO DE CONCRETO:-CLASSE PS2-DIAMETRO NOMINAL: 400 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 65 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 15 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 40 MM-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 24 KN/M-ATENDER NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 33.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.11 - TUBO DE CONCRETO:-CLASSE PS2-DIAMETRO NOMINAL: 500MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 70 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 50 MM-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 30 KN/M-ATENDER NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 48.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.12 - TUBO DE CONCRETO:-CLASSE PS2-DIAMETRO NOMINAL: 600 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 75 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 55 MM-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 36 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 61.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.13 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL 1000 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 80 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 80 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 60 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 90 KN/M-ATENDER NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 264.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.14 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL: 400MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 65 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 15 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 45 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 16 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 24 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA-ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 52.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.15 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL: 500MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 70MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 50 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 20 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 30 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA-ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 68.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.20 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL: 400 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 65 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 15 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 45 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 24 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 36 KN/M. ATENDE A NORMA ABNT, NBR-ATENDER A NORMA ABNT, NBR 8890/2003-OBS.:PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA-ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 52.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.21 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL: 500 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 70 MM-FOLGA MÁXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 50 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 30 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 45 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT, NB 8890/2003-OBS.:PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA-ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 68.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL.22 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA2-DIAMETRO NOMINAL: 600 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 75 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 60 MM-CARGA MINIMA TRINCA:36 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA:54 KN/M-ATENDER NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA - R\$ 80.0000 POR METRO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: M.I.G. COMERCIO DE MATERIAS P/CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. PROCESSO Nº 10806-4/2020. ASSINATURA: 23/10/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de CANALETA DE CONCRETO E TUBO DE CONCRETO - RP - UGISP. VALOR(ES): Item(ns): 2 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL: 600 MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 75 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 60 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 24 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 36 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: PRÓPRIA DO FABRICANTE - R\$ 80.0000 POR METRO - COTA RESERVADA.5 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL 800MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 80 MM-FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 20 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 72 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 32 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 48 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA ABNT-NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: PRÓPRIA DO FABRICANTE - R\$ 160.0000 POR METRO - COTA RESERVADA.9 - TUBO DE CONCRETO ARMADO:-CLASSE PA1-DIAMETRO NOMINAL: 1500MM-COMPRIMENTO: MINIMO 1500 MM E MAXIMO 2500 MM-COMPRIMENTO MINIMO DA BOLSA: 90 MM-BOLSA: 90 MM, FOLGA MAXIMA DA BOLSA: 30 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 120 MM-CARGA MINIMA TRINCA: 60 KN/M-CARGA MINIMA DE RUPTURA: 90 KN/M-ATENDER A NORMA ABNT NBR 8890/2003-OBS.: PODERAO SER SOLICITADOS ENSAIOS CONFORME NORMA-ABNT NBR 8890/2003, AS CUSTAS DO FABRICANTE/FORNECEDOR.- MARCA: PRÓPRIA DO FABRICANTE - R\$ 490.0000 POR METRO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 11836-0/2020. ASSINATURA: 15/10/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SODIO HIPOCLORITO, DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE, A. VALOR(ES): Item(ns): 5 - COMPRESSA DE GAZE-NAO ESTERIL-13 FIOS-MEDIDA: 7,5 X 7,5 CM-PACOTE: 500 UN-HIDROFILA-TECIDO DE ALGODAO OU MISTO-5 DOBRAS-BORDAS VOLTADAS PARA A PARTE INTERNA E SEM FIO SOLTO-MACIA-HIPOALERGENICA-ATOXICA- EMBALAGEM INDIVIDUAL (500 UN), EM PAPEL GRAU CIRURGICO-E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E SEGUIR A NBR 13.843-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.- MARCA: MEDI HOUSE - R\$ 16.6000 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.5 - COMPRESSA DE GAZE-NAO ESTERIL-13 FIOS-MEDIDA: 7,5 X 7,5 CM-PACOTE: 500 UN-HIDROFILA-TECIDO DE ALGODAO OU MISTO-5 DOBRAS-BORDAS VOLTADAS PARA A PARTE INTERNA E SEM FIO SOLTO-MACIA-HIPOALERGENICA-ATOXICA- EMBALAGEM INDIVIDUAL (500 UN), EM PAPEL GRAU CIRURGICO-E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E SEGUIR A NBR 13.843-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.- MARCA: MEDI HOUSE - R\$ 16.6000 POR PACOTE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP. PROCESSO Nº 11836-0/2020. ASSINATURA: 15/10/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SODIO HIPOCLORITO, DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE, A. VALOR(ES): Item(ns): 2 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 2,5X10M-MICROPOROSO-SUPERFICIE ADESIVA A BASE DE BORRACHA SINTETICA, QUIMICA-MENTE INERTE-HIPOALERGENICO-FINISSIMA ESPESSURA-FLEXIVEL-NAO ESTERIL- EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA E IDENTIFICACAO, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.- MARCA: MISSNER - R\$ 1.9600 POR ROLO - COTA PRINCIPAL.2 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 2,5X10M-MICROPOROSO-SUPERFICIE ADESIVA A BASE DE BORRACHA SINTETICA, QUIMICA-MENTE INERTE-HIPOALERGENICO-FINISSIMA ESPESSURA-FLEXIVEL-NAO ESTERIL- EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA E IDENTIFICACAO, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.- MARCA: MISSNER - R\$ 1.9600 POR

ROLO - COTA RESERVADA.3 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 1,2X10M-MICROPOROSO-SUPERFICIE ADESIVA A BASE DE BORRACHA SINTETICA, QUIMICA-MENTE INERTE-HIPOALERGENICO-FINISSIMA ESPESSURA-FLEXIVEL-NAO ESTERIL- EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFICA-CAO, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.- MARCA: MISSNER - R\$ 1.5300 POR ROLO - COTA PRINCIPAL.3 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 1,2X10M-MICROPOROSO-SUPERFICIE ADESIVA A BASE DE BORRACHA SINTETICA, QUIMICA-MENTE INERTE-HIPOALERGENICO-FINISSIMA ESPESSURA-FLEXIVEL-NAO ESTERIL- EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFICA-CAO, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.- MARCA: MISSNER - R\$ 1.5300 POR ROLO - COTA RESERVADA.4 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 5,0X10M-MICROPOROSO-SUPERFICIE ADESIVA A BASE DE BORRACHA SINTETICA, QUIMICA-MENTE INERTE-HIPOALERGENICO-FINISSIMA ESPESSURA-FLEXIVEL-NAO ESTERIL- EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFICA-CAO, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.- MARCA: MISSNER - R\$ 3.4800 POR ROLO - COTA PRINCIPAL.4 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 5,0X10M-MICROPOROSO-SUPERFICIE ADESIVA A BASE DE BORRACHA SINTETICA, QUIMICA-MENTE INERTE-HIPOALERGENICO-FINISSIMA ESPESSURA-FLEXIVEL-NAO ESTERIL- EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFICA-CAO, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.- MARCA: MISSNER - R\$ 3.4800 POR ROLO - COTA RESERVADA.6 - AGUA DESTILADA (1.000ML)- APIROGENICA-PARA USO EM AUTOCLOVE- EMBALAGEM PLASTICA COM PAREDES HOMOGENEAS-TAMPA DE ROSCA-ROTULO ALTAMENTE ADERENTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA.- MARCA: CINORD - R\$ 2.3100 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.6 - AGUA DESTILADA (1.000ML)-APIROGENICA-PARA USO EM AUTOCLOVE- EMBALAGEM PLASTICA COM PAREDES HOMOGENEAS-TAMPA DE ROSCA-ROTULO ALTAMENTE ADERENTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA.- MARCA: CINORD - R\$ 2.3100 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP. PROCESSO Nº 11836-0/2020. ASSINATURA: 15/10/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SODIO HIPOCLORITO, DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE, A. VALOR(ES): Item(ns): 1 - SODIO HIPOCLORITO SOLUCAO A 2,5% (5 L)-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MACA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: CICLO CLORO - R\$ 8.5000 POR GALAO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO Nº 11836-0/2020. ASSINATURA: 15/10/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SODIO HIPOCLORITO, DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE, A. VALOR(ES): Item(ns): 1 - SODIO HIPOCLORITO SOLUCAO A 2,5% (5 L)-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MACA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: CICLO FARMA - R\$ 7.8000 POR GALAO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO Nº 12088-7/2020. ASSINATURA: 08/10/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10MG, INFLIXIMABE 100MG, OXICODONA CLORIDRAT. VALOR(ES): Item(ns): 3 - OXICODONA CLORIDRATO 20 MG CMP-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: ZODIAC/OXYLYN 20MG CX 28 CPR REV LP - R\$ 9.9300 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.3 - OXICODONA CLORIDRATO 20 MG CMP-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: ZODIAC/OXYLYN 20MG CX 28 CPR REV LP - R\$ 9.9300 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.6 - SÓDIO DIVALPROATO 500MG COM LIBERACAO



ADMINISTRAÇÃO

PROLONGADA-MARCA REFERÊNCIA: DEPAKOTE ER (ABBOTT)-MARCA: ABBOTT/DEPAKOTE ER 500MG CX 30 CPR LP - R\$ 2.0600 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.6 - SÓDIO DIVALPROATO 500MG COM LIBERAÇÃO PROLONGADA-MARCA REFERÊNCIA: DEPAKOTE ER (ABBOTT)-MARCA: ABBOTT/DEPAKOTE ER 500MG CX 30 CPR LP - R\$ 2.0600 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.11 - SÓDIO DIVALPROATO 250MG LIBERAÇÃO PROLONGADA--*MARCA/MODELO: DEPAKOTE ER OU SIMILAR- MARCA: ABBOTT/DEPAKOTE ER 250MG CX 30 CPR LP - R\$ 1.0700 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.11 - SÓDIO DIVALPROATO 250MG LIBERAÇÃO PROLONGADA--*MARCA/MODELO: DEPAKOTE ER OU SIMILAR-MARCA: ABBOTT/DEPAKOTE ER 250MG CX 30 CPR LP - R\$ 1.0700 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 13.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DIVCOM S.A.. PROCESSO Nº 12088-7/2020. ASSINATURA: 08/10/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10MG, INFLIXIMABE 100MG, OXICODONA CLORIDRAT. VALOR(ES): Item(ns): 1 - PROPATILNITRATO 10 MG CMP--* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: SUSTRATE/FQM - R\$ 0.3384 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.1 - PROPATILNITRATO 10 MG CMP--* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: SUSTRATE/FQM - R\$ 0.3384 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 13.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ELFA MEDICAMENTOS S/A. PROCESSO Nº 12088-7/2020. ASSINATURA: 08/10/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10MG, INFLIXIMABE 100MG, OXICODONA CLORIDRAT. VALOR(ES): Item(ns): 8 - SOMATROPINA 10MG/1,5ML EM CANETA INJETORA DESCARTAVEL--*MARCA: NORDITROPIN NORDIFLEX- MARCA: NORDITROPIN/NOVO NORDISK - R\$ 653.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.8 - SOMATROPINA 10MG/1,5ML EM CANETA INJETORA DESCARTAVEL--*MARCA: NORDITROPIN NORDIFLEX- MARCA: NORDITROPIN/NOVO NORDISK - R\$ 653.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 13.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP. PROCESSO Nº 12088-7/2020. ASSINATURA: 08/10/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10MG, INFLIXIMABE 100MG, OXICODONA CLORIDRAT. VALOR(ES): Item(ns): 4 - GLICOSAMINA SULFATO 1,5 G SACHE PC--* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: SULGLIC - E.M.S S/A - R\$ 1.6299 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.4 - GLICOSAMINA SULFATO 1,5 G SACHE PC--* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: SULGLIC - E.M.S S/A - R\$ 1.6299 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 13.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO Nº 12088-7/2020. ASSINATURA: 08/10/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10MG, INFLIXIMABE 100MG, OXICODONA CLORIDRAT. VALOR(ES): Item(ns): 2 - INFLIXIMABE 100MG INJETÁVEL-APRESENTAÇÃO: 10MG/ML FRASCOAMPOLA 10ML-MARCA DE REFERÊNCIA: REMICADE--* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: REMSIMA 100 MG - WYETH/CELLTRION INC. - R\$ 1731.2600 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.2 - INFLIXIMABE 100MG INJETÁVEL-APRESENTAÇÃO: 10MG/ML FRASCOAMPOLA 10ML-MARCA DE REFERÊNCIA: REMICADE--* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: REMSIMA 100 MG - WYETH/CELLTRION INC. - R\$ 1731.2600 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA.5 - METILFENIDATO 40MG (LA)- MARCA: RITALINA LA 40 MG - NOVARTIS - R\$ 5.9599 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.5 - METILFENIDATO 40MG (LA)- MARCA: RITALINA LA 40 MG - NOVARTIS - R\$ 5.9599 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.7 - TRAMADOL 37,5MG + PARACETAMOL 325MG-MARCA DE REFERÊNCIA: ULTRACET (JANSSENCILAG)- MARCA: TILESTAL 37,5/325MG - MYRALIS - R\$ 1.2200 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.7 - TRAMADOL 37,5MG + PARACETAMOL 325MG-MARCA DE REFERÊNCIA: ULTRACET (JANSSENCILAG)- MARCA:

TILESTAL 37,5/325MG - MYRALIS - R\$ 1.2200 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.10 - METILFENIDATO 10MG (LA)- MARCA: RITALINA LA 10 MG - NOVARTIS - R\$ 2.0000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.10 - METILFENIDATO 10MG (LA)- MARCA: RITALINA LA 10 MG - NOVARTIS - R\$ 2.0000 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.12 - ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50MG--* MARCA/MODELO: REVOLADE/GRAXOSMITHLINE- MARCA: REVOLADE 50 MG - NOVARTIS - R\$ 228.4300 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.12 - ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50MG--* MARCA/MODELO: REVOLADE/GRAXOSMITHLINE- MARCA: REVOLADE 50 MG - NOVARTIS - R\$ 228.4300 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 13.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: TATIANE MARIA DE ARRUDA PRADO ME. PROCESSO Nº 12088-7/2020. ASSINATURA: 08/10/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de PROPATILNITRATO 10MG, INFLIXIMABE 100MG, OXICODONA CLORIDRAT. VALOR(ES): Item(ns): 13 - COLECALCIFEROL 200UI/GOTAS FRASCO 20ML--*MARCA/MODELO: MAXXI D3 OU SIMILAR-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: DESUPRE - R\$ 12.0000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.13 - COLECALCIFEROL 200UI/GOTAS FRASCO 20ML--*MARCA/MODELO: MAXXI D3 OU SIMILAR-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: DESUPRE - R\$ 12.0000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 13.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 194/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MV SERVIÇOS LTDA EPP. PROCESSO: nº 10.586-2/20. ASSINATURA: 27/10/20. VALOR TOTAL: R\$ 104.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AUXILIAR NO CADASTRO/ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS 06 (SEIS) CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) PARA ACESSO ÀS PLATAFORMAS DIGITAIS QUE DÃO ACESSO A BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, DESTINADOS À UGADS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 202/20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Proponentes: 12.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 195/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOAO MARCOS TORRES ME. PROCESSO: nº 07.828-3/20. ASSINATURA: 23/10/2020. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 154.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM 11 (ONZE) VEÍCULOS MÉDIOS MERCEDES BENZ, PERTENCENTES À FROTA DO SAMU/SAEC, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE, DESTINADO A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 4/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 196/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RODRIGO B ANDRADE CONSTRUTORA. PROCESSO: nº 12.112-5/20. ASSINATURA: 22/10/20. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 273.698,87. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA NOVA SEDE DA CASA DE PASSAGEM (S.O.S) LOCALIZADO NA AVENIDA ARISTEU DAGNONI ESQUINA COM AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS VILA ARGOS VELHA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 15/20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Proponentes: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 200/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO: nº 38.136-6/19. ASSINATURA: 26/10/20. VALOR TOTAL: R\$ 6.033.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RECICLAGEM DE BASE COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 418/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Proponentes: 04.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao Contrato Nº 166/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. PROCESSO: 24.366-8/13. ASSINATURA: 23/10/2020. VALOR MENSAL: R\$ 46.382,67. OBJETO:



ADMINISTRAÇÃO

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS SITUADOS NA R.MARECHAL DEODORO DA FONSECA N. 830/840-CENTRO, NESTA CIDADE, DEST.AO FUNC.DA FARMÁCIA CENTRAL, TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COORD. DO PROGRAMA MELHOR EM CASA E DIRET.DE ATENÇÃO BÁSICA, DEST. À UGPS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 237/2015, celebrado com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: A.TELECAM COM. DE EQUIPS. DE TELEFONIA LTDA EPP. PROCESSO: 25.271-4/15. ASSINATURA: 15/10/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00. OBJETO: MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS QUE COMPORÃO O "SISTEMA DE TELEFONIA" DA UGE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, NO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS. MODALIDADE: CONVITE Nº 238/2015. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 069/18, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRC TELECOM LTDA. PROCESSO: nº 05.346-2/18. ASSINATURA: 22/10/20. VALOR TOTAL: R\$ 87.157,68. OBJETO: LOC. SIST. RADIOCOMUNICAÇÃO COMPREEND. O FORNEC.DE SIST. SEGURANÇA INTEGRADO C/LINHA SIP, ONDE DEVERÃO ESTAR INCLUSOS O FORNEC.DOS EQUIP. PORTÁTEIS, MÓVEIS, REPETIDORAS, MAT.PERTINENTES ÀS INSTALAÇÕES, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO TÊC. SERV.DE ASSIST.TÊCN. PROJ. DE LICENC.DE FREQ. JUNTO A ANATEL P/ATEND.DE TODA REDE SAMU/SAEC DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/18. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 143/2018, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DUX MEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA. PROCESSO: 20.831-4/18. ASSINATURA: 26/10/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 254.988,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES DE MONITORAMENTO HOLTER 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, 03 (TRÊS) CANAIS, COM LAUDO, PARA OS USUÁRIOS SUS COM SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 189/2018. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 157/2018, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CCL PARANA COM. DE PECAS E SERVICOS LTDA EPP. PROCESSO: 33.465-6/18. ASSINATURA: 22/10/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 45.742,98. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 CAPELAS DE FLUXO LAMINAR DA MARCA VECO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, PERTENCENTES AO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UGPS. FUNDAMENTO LEGAL DA CT:ART.25, 'CAPUT' E INCISO I, C/C 26, DA LEI FEDERAL N.8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 098/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INST.PATOLOGIA CARDOSO DE ALMEIDA LTDA. PROCESSO: 31.247-8/19. ASSINATURA: 23/10/2020. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 191.136,00. OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAME DIAGNÓSTICO POR CITOPATOLOGIA, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (UGPS). FUNDAMENTO LEGAL COM BASE NO ART.25, 'CAPUT' E INCISO I, C/C 26, DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 107/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SUPERARMED EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME. PROCESSO: 23.791-5/19. ASSINATURA: 23/10/2020. VALOR TOTAL: R\$ 13.489,92. OBJETO: LOCAÇÃO DE 10(DEZ) EQUIPAMENTOS P/ ATENDIMENTO DOMICILIAR, SENDO 09(NOVE) EQUIPAMENTOS CPAP P/TRATAMENTO DA APNEIA DO SONO E 01(UM) EQUIPAM.

VENTILADOR MECÂNICO BIPAP COM UMIDIFICADOR E ACESSÓRIOS P/TRATAMENTO NÃO INVASIVO, P/CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, DESTINADOS À UNID. DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 196/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 102/2020, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AGILITY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA ME. PROCESSO: 05.502-6/20. ASSINATURA: 09/10/2020. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CASA DE PASSAGEM (SOS), LOCALIZADO NA AV. ARISTEU DAGNONI, ESQUINA COM AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRA Nº 7/2020. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28467/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DAVX-SISTEMAS E SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ 3594,99 OBJETO: MANUTENÇÃO CONTROLADOR DE TRAF. - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2014/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28470/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TEKMARKET INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 31500,00 OBJETO: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO, PORTATIL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28475/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 13640,00 OBJETO: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2031/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28538/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 17592,00 OBJETO: AQ. AMITRIPTILINA, CLOR. - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/EMERG.EM SAUDE/ MEDICAMENTOS SAUDE MENTAL/COVID COMPRA DIRETA Nº 2035/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28569/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 17587,50 OBJETO: AQ.ACETILSALICILICO ACIDO 100MG - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 COMPRA DIRETA Nº 2042/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28576/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 10491,39 OBJETO: POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO - MJ - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I COMPRA DIRETA Nº 2034/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28577/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 172,00 OBJETO: AQ.DISCO DE CORTE E OUTROS - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2022/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28578/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 136,80 OBJETO: AQ.DISCO DE CORTE E OUTROS -



ADMINISTRAÇÃO

UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2022/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28579/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 741,00 OBJETO: AQ.DISCO DE CORTE E OUTROS - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2022/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28613/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EUGENIO BENEDICTUS CASSARO FILHO VALOR TOTAL R\$ 12000,00 OBJETO: PS PARA SUPERVISAO NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 2000/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28046/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 24560,00 OBJETO: QUINUA EM FLOCOS, AMARANTO EM FLOCOS, AGAR-AGAR E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28043/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 140,40 OBJETO: CESTO PLASTICO PARA LIXO, LIXEIRA COM SUPORTE COLETA SELETIV DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28042/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R\$ 2475,00 OBJETO: CESTO PLASTICO PARA LIXO, LIXEIRA COM SUPORTE COLETA SELETIV DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28041/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 483,00 OBJETO: CESTO PLASTICO PARA LIXO, LIXEIRA COM SUPORTE COLETA SELETIV DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28040/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2333,68 OBJETO: CESTO PLASTICO PARA LIXO, LIXEIRA COM SUPORTE COLETA SELETIV DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28039/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI VALOR TOTAL R\$ 4203,20 OBJETO: CESTO PLASTICO PARA LIXO, LIXEIRA COM SUPORTE COLETA SELETIV DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28045/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 2667,60 OBJETO: CESTO PLASTICO PARA LIXO, LIXEIRA COM SUPORTE COLETA SELETIV DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28044/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI VALOR TOTAL R\$ 4992,00 OBJETO: CESTO PLASTICO PARA LIXO, LIXEIRA COM SUPORTE COLETA SELETIV DESTINADO

UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28038/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R\$ 2772,00 OBJETO: CESTO PLASTICO PARA LIXO, LIXEIRA COM SUPORTE COLETA SELETIV DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28037/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1656,16 OBJETO: CESTO PLASTICO PARA LIXO, LIXEIRA COM SUPORTE COLETA SELETIV DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28036/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI VALOR TOTAL R\$ 1536,00 OBJETO: CESTO PLASTICO PARA LIXO, LIXEIRA COM SUPORTE COLETA SELETIV DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27972/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA VALOR TOTAL R\$ 2789,81 OBJETO: GINKGO BILOBA, VITAMINA E, HIDRALAZINA CLORIDRATO E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28028/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA VALOR TOTAL R\$ 7200,00 OBJETO: ACICLOVIR, CIPROTERONA, CLONAZEPAN E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28027/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 53100,00 OBJETO: ACICLOVIR, CIPROTERONA, CLONAZEPAN E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28026/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 44880,00 OBJETO: ACICLOVIR, CIPROTERONA, CLONAZEPAN E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28025/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 8479,00 OBJETO: ACICLOVIR, CIPROTERONA, CLONAZEPAN E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28024/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2528,40 OBJETO: ACICLOVIR, CIPROTERONA, CLONAZEPAN E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO





ADMINISTRAÇÃO

ELETRÔNICO Nº 10/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28023/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 13571,60 OBJETO: ACICLOVIR, CIPROTERONA, CLONAZEPAN E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28022/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORTAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 246820,00 OBJETO: ACICLOVIR, CIPROTERONA, CLONAZEPAN E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28017/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 100800,00 OBJETO: FORN DE MEDICAMENTOS (VERAPAMIL, LITIO CARBONATO, N-BUTIL E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28021/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 13395,00 OBJETO: DIPIRONA SÓDICA, CEFALEXINA, CIPROFLOXACINA E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28020/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 44528,00 OBJETO: DIPIRONA SÓDICA, CEFALEXINA, CIPROFLOXACINA E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28019/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 47889,00 OBJETO: DIPIRONA SÓDICA, CEFALEXINA, CIPROFLOXACINA E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28018/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 12336,87 OBJETO: DIPIRONA SÓDICA, CEFALEXINA, CIPROFLOXACINA E OUTROS - RP - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28007/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 24091,20 OBJETO: SULBATAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28006/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 4905,00 OBJETO: SULBATAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28005/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 223500,00 OBJETO: SULBATAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28004/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 26320,00 OBJETO: SULBATAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27987/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 7191,00 OBJETO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500MG + DILUENTE, DICLOFENACO SÓDI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27988/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 15000,00 OBJETO: ALCOOL GEL - RP - UGAP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27994/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 5896,80 OBJETO: CEFALEXINA, DIPIRONA, TIAMINA - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27993/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 5803,20 OBJETO: CEFALEXINA, DIPIRONA, TIAMINA - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27992/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 15503,40 OBJETO: CEFALEXINA, DIPIRONA, TIAMINA - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27991/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 10596,60 OBJETO: CEFALEXINA, DIPIRONA, TIAMINA - RP - UGPS DESTINADO



ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27944/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ART VITA DISTRIB. DE MEDIC. E ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 41400,00 OBJETO: MEDICAMENTOS (ISOSSORBIDA DINITRATO, BIPERIDENO, N-BUTIL E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27998/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 53400,00 OBJETO: PARACETAMOL, OLEO MINERAL, METILDOPA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28003/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 15837,50 OBJETO: DIAZEPAM, FUROSEMIDA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28002/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 12162,50 OBJETO: DIAZEPAM, FUROSEMIDA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28001/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 2574,50 OBJETO: DIAZEPAM, FUROSEMIDA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28000/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 2037,75 OBJETO: DIAZEPAM, FUROSEMIDA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27999/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 926,25 OBJETO: DIAZEPAM, FUROSEMIDA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28014/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDILAR IMPORT.DISTR.PRODS. MEDICO HOSPITALARES S/A VALOR TOTAL R\$ 52470,00 OBJETO: AMOXICILINA, SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG E OUTR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA.

PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28013/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDILAR IMPORT.DISTR.PRODS. MEDICO HOSPITALARES S/A VALOR TOTAL R\$ 330,00 OBJETO: AMOXICILINA, SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG E OUTR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28012/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5214,00 OBJETO: AMOXICILINA, SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG E OUTR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28011/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3239,50 OBJETO: AMOXICILINA, SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG E OUTR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28010/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 11400,00 OBJETO: AMOXICILINA, SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG E OUTR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28009/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ASTRAZENEC DO BRASIL LTDA VALOR TOTAL R\$ 4500,00 OBJETO: AMOXICILINA, SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG E OUTR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28008/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ASTRAZENEC DO BRASIL LTDA VALOR TOTAL R\$ 157500,00 OBJETO: AMOXICILINA, SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG E OUTR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27650/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANTONIO ITAMAR DE LIMA E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 14640,00 OBJETO: GRAMA ESMERALDA - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28803/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE MENTAL - ABRASME VALOR TOTAL R\$ 3000,00 OBJETO: INSCRICAO-PARTICIPACAO EM CONGRESSO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/PROGRAMA DE QUALIFICACAO DO CAPS COMPRA DIRETA Nº 2045/2020.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.415, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº 29.417, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE PAVIMENTO EM DIVERSAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO COM REVESTIMENTO À BASE E ADIÇÃO DE AGREGADOS - RECURSO FINISA. REF. SOLICITAÇÃO 1.034 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE PAVIMENTO EM DIVERSAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO COM REVESTIMENTO À BASE E ADIÇÃO DE AGREGADOS - RECURSO FINISA. REF. SOLICITAÇÃO 1.067 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE PAVIMENTO EM DIVERSAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO COM REVESTIMENTO À BASE E ADIÇÃO DE AGREGADOS - RECURSO FINISA. REF. SOLICITAÇÃO 1.068 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 933.820,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

8022 FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRAESTRUTURA/LEI 9149/19

R\$ 933.820,00

TOTAL....R\$ 933.820,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

19.01.06.181.0193.1075 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

8022 FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRAESTRUTURA/LEI 9149/19

R\$ 470.000,00

22.01.13.392.0194.2008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

8022 FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRAESTRUTURA/LEI 9149/19

R\$ 463.820,00

TOTAL....R\$ 933.820,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.075 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.073 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.074 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.079 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 402.000,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.14.422.0190.2947 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

0000 PRÓPRIA

R\$ 5.000,00

13.01.12.361.0196.2150 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R\$ 300.000,00

13.01.12.361.0196.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R\$ 10.000,00

13.01.12.365.0195.2922 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - PRE ESCOLA

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R\$ 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R\$ 50.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R\$ 10.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R\$ 5.000,00

14.01.10.303.0191.2938 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 20.000,00

TOTAL....R\$ 402.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

06.01.04.122.0190.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 5.000,00

13.01.12.361.0196.2919 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDU

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R\$ 377.000,00



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.417/2020

14.01.10.302.0191.2935 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

R\$

20.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.418, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PAPEL INTERFOLHAS PARA USO DESTA UGADS, EM VIRTUDE DA PANDEMIA COVID 19. REF. SOLICITAÇÃO 1.055 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.550,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.122.0191.2010 AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0907 AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - LC 173/2020.

R\$ 6.550,00

TOTAL...R\$ 6.550,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.419, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

LUÍZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MICROONDAS A SER UTILIZADO NA CASA SOL - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, FEDERAL, 516. REF. SOLICITAÇÃO 1.069 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MICROONDAS A SER UTILIZADO NA FAMÍLIA ACOLhedora - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, FEDERAL, 516. REF. SOLICITAÇÃO 1.070 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA USO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLhedora - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONVÊNIO 516. REF. SOLICITAÇÃO 1.056 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA USO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLhedora - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONVÊNIO 516. REF. SOLICITAÇÃO 1.056 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.648,79 (SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0199.2201 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOL
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5164 FNAS/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL

R\$ 6.340,79

15.01.08.244.0199.2106 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5164 FNAS/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL

R\$ 654,00

15.01.08.244.0199.2200 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENT
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5164 FNAS/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL

R\$ 654,00

TOTAL.....R\$ 7.648,79

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.420, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

LUÍZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO AUTOMÁTICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SANTA GERTRUDES E CLÍNICA DA FAMÍLIA HORTOLÂNDIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.077 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 65.362,24 (SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2189 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AG

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5002 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB

R\$ 65.362,24

TOTAL.....R\$ 65.362,24

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

LUÍZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUÍZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.421, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BALANÇA DIGITAL COM RÉGUA E ELETRÔNICA PARA AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.058 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.061 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS, CADEIRAS E CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.057 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DETECTOR FETAL PORTÁTIL E FOCO CIRÚRGICO SIMPLES PARA AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.059 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.065 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MESA AUXILIAR E MESA GINECOLÓGICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.062 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE NEGATOSCÓPIO DE PAREDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.064 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 171.865,10 (CENTO E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2189 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AG

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5002 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB

R\$ 171.865,10

TOTAL....R\$ 171.865,10

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.422, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ADEQUAÇÃO DA NOVA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 1.066 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.290,00 (NOVENTA MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.304.0191.2191 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE

R\$ 90.290,00

TOTAL....R\$ 90.290,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.423, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PAR ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.072 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010 AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

5086 FNS/MS/ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE

R\$ 150.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5086 FNS/MS/ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE

R\$ 1.000.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

5086 FNS/MS/ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE

R\$ 150.000,00

TOTAL....R\$ 1.300.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.424, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CANETA DE ODONTO, PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAZENDA GRANDE, EM CUMPRIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR 13875.759000/1140-01. PROCESSO: 5.049-1/2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.076 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.415,66 (UM MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5050 FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 158100 08/MAT. PERMAN.

R\$ 1.415,66

TOTAL....R\$ 1.415,66

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.426, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº 29.427, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BRINQUEDO EM MADEIRA PARA UTILIZAÇÃO EM PRAÇAS DO MUNICÍPIO. REF. SOLICITAÇÃO 1.080 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REF. AO EXERCÍCIO DE DEZ/2019. REF. SOLICITAÇÃO 1.081 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.800,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 897.583,04 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1512 IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
8022 FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRAESTRUTURA/LEI 9149/19

07.01.09.271.0190.2167 COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - RGPS

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PRÓPRIA

R\$ 15.800,00

R\$ 897.583,04

TOTAL....R\$ 15.800,00

TOTAL....R\$ 897.583,04

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

07.01.09.271.0190.2185 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

3.1.90.03.00 PENSÕES

8022 FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRAESTRUTURA/LEI 9149/19

0000 PRÓPRIA

R\$ 15.800,00

R\$ 897.583,04

TOTAL....R\$ 15.800,00

TOTAL....R\$ 897.583,04

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

DECRETO Nº 29.370, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

efeitos a partir de 19 de novembro de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.659-0/2007, -----

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETA:

Art. 1º A tabela de preços de que trata as Cláusulas 3.4.6. e 4.1. do Termo de Permissão de Uso da área pública localizada nas proximidades do Velório Municipal "Adamastor Fernandes", para fins de exploração de estacionamento, que integra o Decreto nº 20.950, de 16 de outubro de 2007, passa a vigor de acordo com os valores previstos na tabela constante do Termo Aditivo I, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO, a título precário e gratuito, de área pública localizada nas proximidades do Velório Municipal "Adamastor Fernandes", neste Município, para exploração de estacionamento, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM.

PROCESSO Nº 14.659-0/2007.

OBJETO: A tabela de preços de que trata as Cláusulas 3.4.6. e 4.1. do Termo de Permissão de Uso da área pública localizada nas proximidades do Velório Municipal "Adamastor Fernandes", para fins de exploração de estacionamento, que integra o Decreto nº 20.950, de 16 de outubro de 2007, passa a vigor de acordo com os valores previstos na tabela a seguir, a partir de 1º de setembro de 2020:

TABELA DE PREÇOS	
ATÉ 30 MINUTOS	R\$ 6,00
PRIMEIRA HORA	R\$ 10,00
HORA SUBSEQUENTE	R\$ 6,00

ASSINATURA: 26.10.2020.

DECRETO Nº 29.388, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.078-6/2006, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a permissão de uso, a título precário e gratuito, da área pública localizada entre a Avenida Antônio Frederico Ozanam, Avenida Nove de Julho e Avenida União dos Ferroviários, neste Município, objeto da matrícula nº 97.737 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, a ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL, para o fim de promoção de ações que contribuam para o atendimento integral de seus assistidos, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo

DECRETO Nº 29.379, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo DAE nº 571-6/2020, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a instalação de tubulação de passagem no imóvel público municipal, objeto da matrícula nº 73.305 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizado no Loteamento "Parque Residencial Jundiaí", destinada a constituir faixa de servidão de esgotamento sanitário, nos termos previstos nos arts. 1.286 e 1.287 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em favor do imóvel objeto da matrícula nº 104.751 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, de propriedade de Elaine Cristina Bueno do Nascimento, casada com Ricardo Cirino do Nascimento, localizado na Avenida Gino Lenin Ferrazzo, nº 107, Loteamento "Parque Residencial Jundiaí II", conforme a área abaixo descrita e caracterizada na planta anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 0001, de coordenadas N 7.438.263,839 m. e E 293.943,827 m., situado no limite com MATRÍCULA 119,055, deste, segue com azimute de 158°16'11" e distância de 40,20 m., confrontando neste trecho com MATRÍCULA 119,055, até o vértice M 0002, de coordenadas N 7.438.226,494 m. e E 293.958,712 m.; deste, segue com azimute de 248°33'47" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com AVENIDA CLEUNICE S. C. QUEIROZ, até o vértice M 0003, de coordenadas N 7.438.226,128 m. e E 293.957,781 m.; deste, segue com azimute de 338°16'12" e distância de 40,22 m., confrontando neste trecho com R36, até o vértice M 0004, de coordenadas N 7.438.263,490 m. e E 293.942,890 m.; deste, segue com azimute de 69°36'02" e distância de 1,00 m., confrontando neste trecho com MATRÍCULA 104.751, até o vértice M 0001, de coordenadas N 7.438.263,839 m. e E 293.943,827 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° EGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Assim totalizando uma área de 40,21 M²"

Art. 2º A Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos expedirá termo de compromisso a ser assinado pelo autorizado, a fim de estabelecer as obrigações decorrentes da autorização de que trata este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

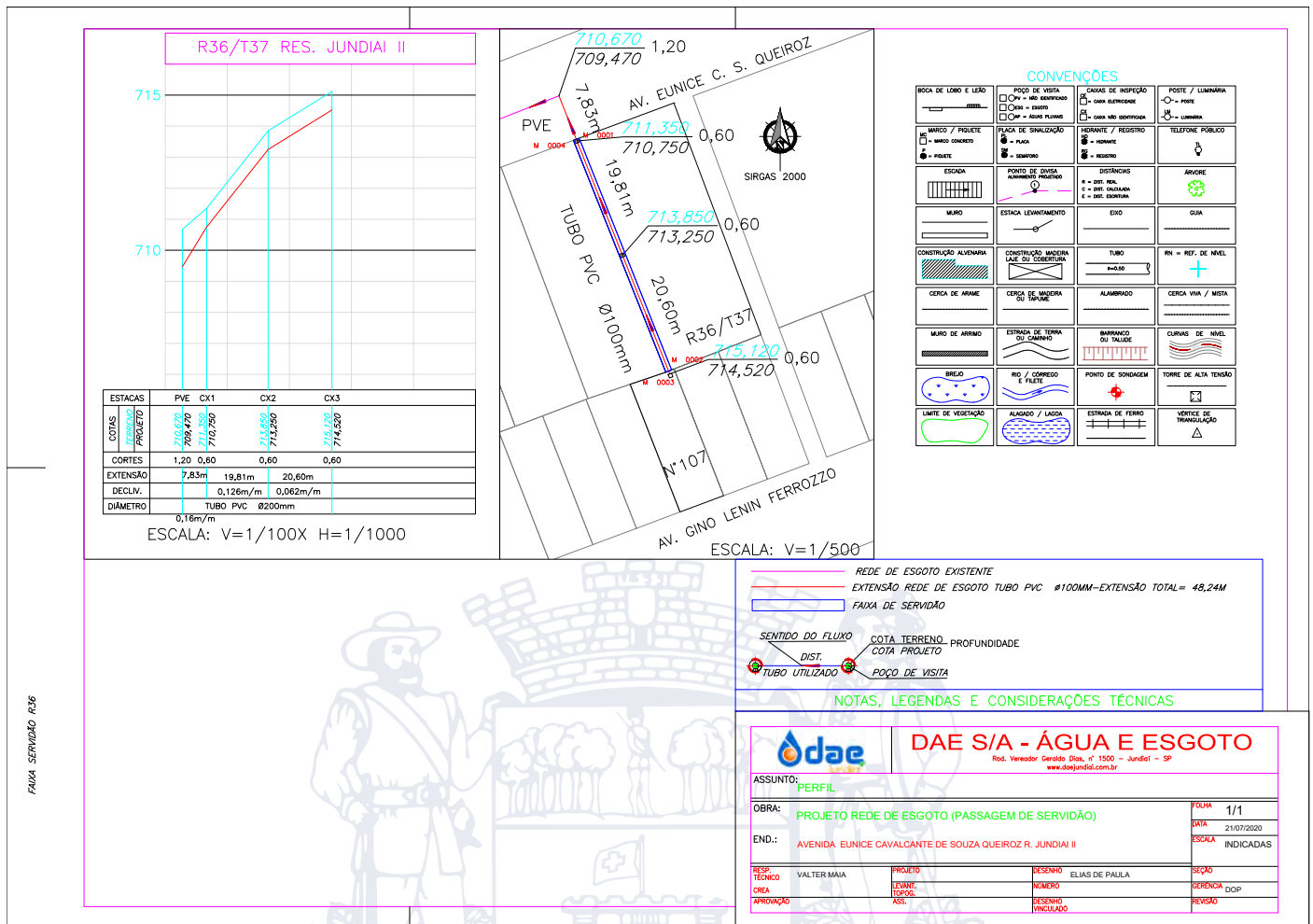
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente DAE S/A - Água e Esgoto

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS



PORTARIAS

PORTARIA Nº 125, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.136-4/2002, -----

D E S I G N A, para compor o **GRUPO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**, na forma do art. 23 do seu Estatuto Social, a servidora da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, GABRIELA RAFFANTI, como suplente, representante da área de turismo, em substituição a THAIS CAROLINA SILVA OLIVEIRA, designada pela Portaria nº 21, de 29 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2020 – PROCON JUNDIAÍ

Dispõe sobre a implementação de audiência de conciliação por videoconferência no PROCON JUNDIAÍ.

Art. 1º A presente Instrução Normativa disciplina a realização de audiência de conciliação, designadas na forma disposta na Lei Municipal nº 8.921, de 15 de março de 2018, pelo sistema de videoconferência.

Art. 2º A designação de audiência de conciliação por videoconferência

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

dependerá dos seguintes requisitos:

- conter a expressa concordância do consumidor com a realização do ato por videoconferência;
- indicação, pelo consumidor, de que possui recursos tecnológicos (computador com “webcam” ou “smartphone” e acesso à “internet”) necessários para participação no ato e a habilidade necessária para operá-los;
- meios de contato (telefone, “WhatsApp” e “e-mail”) para intimação da data da audiência e envio do respectivo “link” de acesso à sala virtual ou realização de chamada.

Art. 3º A juntada dos documentos relativos à representação processual pelo fornecedor, bem como de eventual manifestação (procurações, advogados e carta de preposto) será feita pelo “e-mail”: cip.eletronica@jundiai.sp.gov.br.

Art. 4º Os conciliadores terão “e-mails” próprios afim de viabilizar os procedimentos.

Art. 5º Agendada a audiência de conciliação por videoconferência, nos termos do art. 10, §1º, II, da Lei Municipal nº 8.921, de 2018, as partes serão informadas da data e horário da sua realização, bem como receberão o “link” de acesso à sala virtual, além das informações sobre a chamada e instruções necessárias. Parágrafo único. Todas as informações a que se refere o *caput* serão enviadas por intermédio do meio de comunicação indicado pelo consumidor.

Art. 6º Na data e horário designados para audiência de conciliação por videoconferência, as partes deverão acessar o “link” da sala virtual, ou aguardar a chamada, e seguir as instruções previamente encaminhadas.

Art. 7º No caso de qualquer das partes não realizar o acesso à sala virtual, ou não atender à chamada, será lavrado termo na forma do inciso I ou II do art. 11, da Lei Municipal nº 8.921, de 2018, e será baixado por ausência da parte na audiência de conciliação por videoconferência. Parágrafo único. A parte ausente poderá justificar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, o motivo de sua ausência, ficando a cargo do



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

conciliador analisar a justificativa e, se o caso, redesignar a audiência de conciliação.

Art. 8º Realizado o acesso à sala virtual, ou atendida a chamada por ambas as partes, o conciliador realizará a audiência de conciliação por videoconferência e lavrará o termo respectivo, conforme disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 8.921, de 2018, fazendo sua leitura para as partes que deverão manifestar sua concordância com o conteúdo.

Parágrafo único. Havendo discordância com o termo, as partes poderão solicitar sua retificação, cabendo conciliador responsável decidir a pertinência das alterações.

Art. 9º A critério do conciliador, a audiência poderá ser gravada no todo ou em parte.

Art. 10. O conciliador responsável pela audiência de conciliação por videoconferência deverá fazer uma cópia do conteúdo da tela do computador ("Print Screen") que demonstre a presença das partes na sessão virtual e concordância com os termos da ata.

Art. 11. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GESLANE L. L. ROSA
CHEFE DO PROCON JUNDIAÍ

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1128, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Resolve conceder à servidora SANDRA MARIA DO CARMO AGUIAR E SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme consta no processo nº 17.908-3/2019, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 1129, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Resolve conceder à servidora DANIELA TORRES DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme consta no processo nº 815-9/2019, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 1130, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Resolve alterar o afastamento do servidor MARCOS MARQUES NOVAES, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, desistindo da desincompatibilização, alterando o período para 15 de agosto de 2020 a 14 de setembro de 2020, publicada na Portaria nº 895, de 12 de agosto de 2020, conforme consta no processo SEI nº PMJ.nº 08643/2020, retornando ao trabalho dia 15 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 1131, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E autorizar a cessão das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestarem serviços junto ao Poupatempo – Centrais de Atendimento ao Cidadão, nos termos da Lei nº 6993, de 21 de dezembro de 2007 e alterações, atribuindo-lhes a gratificação correspondente, a partir de 01 de novembro de 2020, conforme consta no Processo nº 19.449-0/2017.

Matrícula	Nome
23.638-01	LAIZ NAMBA
17.212-01	VALDEREZ CAVALLI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

PORTARIA Nº 1132, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

GESTÃO DE PESSOAS

Resolve revogar a designação da servidora LAIZ NAMBA, na função de Chefe da Seção de Administração, símbolo "FC-02", na Unidade de Gestão de Educação, a partir de 01 de novembro de 2020, publicada pela Portaria nº 246 de 06 de março de 2017, no que couber,

PORTARIA Nº 1133, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Resolve designar a servidora LILIANE RODRIGUES DA MOTA PEIXOTO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração, junto à Unidade de Gestão de Educação, atribuindo-lhe "FC-02", a partir de 01 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1134, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Resolve designar a servidora ELISA CAROLINE DE FREITAS LOPES, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para exercer a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe "FC-03", a partir de 01 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1136, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora BARBÁRA ELLEN DA SILVA MANHA, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de novembro de 2020.

RETIFICADA POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 1121, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Resolve conceder à servidora JAINE OLIVEIRA MARQUES, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, nos termos do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2020.

RETIFICADA POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 1127, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E retificar a Portaria abaixo relacionada, para constar a alteração no período de licença maternidade.

Portaria	Nome	Cargo	Período
830, de 27/07/2020	AGUIDA MARIA ALENCAR FREITAS	Professor de Educação Básica II	22/05/2020 a 17/11/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EDITAL Nº 274, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei Complementar nº 566/2015, que alterou a Lei Complementar nº 511/2012 (Estatuto do Magistério), para criar o **Adicional de Formação Acadêmica**,

F A Z S A B E R que nos termos do artigo 127º da Lei Complementar 499/2010, fica concedido, a partir de **OUTUBRO/2020**, o benefício ao(s) seguinte(s) servidor(es):

ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (5%)

Código Nome
23814.01 LUZIA NUNES VIEIRA DA SILVA
17529.01 MAURICEIA APARECIDA DE OLIVEIRA
28636.01 SIMONE SUELI BENITTO MOREIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de



GESTÃO DE PESSOAS

costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL N.º 284, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **19.980-0/2019**.....

FAZ SABER que, em cumprimento a decisão proferida nos autos do mandado de segurança - **Processo Judicial nº 1009094-37.2019.8.26.0309 (Vara da Fazenda Pública)**, fica, a candidata **SANDRA APARECIDA FERREIRA HACKER** convocada de imediato a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida de (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, para o cargo de **MÉDICO – (CIRURGIÃO PLÁSTICO)**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL N.º 285, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **10.430-3/2020**.....

Tendo em vista as desistências das candidatas **ELIANA MARTA BARBOSA** e **GLAUCIA DE ALMEIDA RAMOS**, classificadas em 14º e 15º Lugar na Classificação Final Geral

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Serviço Social, registro no órgão de classe e 06 (seis) meses de experiência profissional na área**, a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária pelas normas da CLT**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

CLASS. GERAL	NOME
17º Lugar	NALIN MEIRELES DA SILVA
18º Lugar	CAMILA SILVA JURADO

FAZ SABER AINDA que o candidato **RONIVALDO FLORIANO SILVA**, classificado em 16º Lugar na classificação geral, foi atendido em 02º Lugar na classificação de negros.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL N.º 286, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **12.633-0/2020**.....

Tendo em vista a desistência da candidata **DAIANA SANTOS DA SILVA**, classificada em 05º Lugar da classificação final geral.

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo com Técnico Profissionalizante, registro no órgão de classe – (COREM) e 06 (seis) meses de experiência profissional na área**, a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária pelas normas da CLT**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLASS. GERAL	NOME
06º Lugar	JONAT FRANCISCO DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL N.º 287, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **14.862-7/2018**.....

Tendo em vista a desistência da candidata **MARCELA RIBEIRA DOS SANTOS ROCHA**, classificado em 14º Lugar na Classificação de Afrodescendente.

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA DA SAÚDE**.

CLASS. AFRO	NOME
15º Lugar	THIAGO HENRIQUE SANTOS DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do



GESTÃO DE PESSOAS

mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL Nº 289, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Emergencial para a função de **MÉDICO (Ginecologista Obstetra)**, nos termos do Processo nº **13.527-3/2020**.....

FAZ SABER a pontuação obtida pelos candidatos, após análise dos documentos em conformidade com o ANEXO I do Edital nº 270/2020, conforme segue:

MÉDICO GINECOLOGISTA

Nome	Experiência profissional no âmbito público,	Residência Médica ou curso de Pós-Graduação	Mestrado Doutorado	Total de Pontos
PAULA GOMES LIMA DE LACERDA	02 pontos	05 pontos	0	07
FERNANDA PAULA DE FREITAS ROSA DE MELLO	04 pontos	05 pontos	0	09

FAZ SABER FINALMENTE a classificação final dos aprovados em ordem de classificação, aplicados o critério de desempate item 8.4 do Edital nº 247 de 24 de setembro de 2020,

MÉDICO GINECOLOGISTA

Nome	Total de Pontos	Class. Final
FERNANDA PAULA DE FREITAS ROSA DE MELLO	09 pontos	01º
PAULA GOMES LIMA DE LACERDA	07 pontos	02º

FAZ SABER TAMBÉM, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo X –DOS RECURSOS do Edital Nº 270/2020 de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

VIVIANE PERIRA MACHADO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO **EDITAL Nº 289, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, em conformidade com o disposto no inciso IX do art.37 da Constituição Federal, com fundamento no inciso I do art.2º da Lei Municipal nº 3939, de 29 de maio de 1992, alterada pela Lei nº 5.640, de 06 de julho de 2001 e Lei nº 8.931, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos casos de calamidade pública, de acordo com o Decreto Municipal nº 28.926, de 24 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 28.970 de 17 de abril de 2020, que declarou o estado de calamidade pública no Município de Jundiaí, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo por meio do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e emergencial para a função de **MÉDICO - (NEFROLOGISTA)** de acordo com as normas instituídas neste Edital, nos termos do Processo nº **13.527-3/2020**.....

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária e emergencial, a fim de cumprir a responsabilidade da Prefeitura do Município de Jundiaí em manter a população assistida e com a finalidade de enfrentamento da calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrentes do novo

coronavírus (COVID -19).

1.2. Considerando o estado de calamidade de saúde pública, o disposto no art.4º do Decreto Municipal nº 28.970, de 17 de abril de 2020, **fica vedada a participação de candidatos:**

- com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos;
- gestantes;
- portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão, desde que graves e/ou de difícil controle, ou outras doenças, e aqueles em uso de medicamentos que deprimam o sistema imunológico.
- dos quais seja dependente, menor de idade, com deficiência, desde que atendidos os critérios da Lei Municipal nº 8.834 de 20 de setembro de 2017, independente da jornada de trabalho do servidor.

II – DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas as vagas especificadas no quadro abaixo, além das que surgirem dentro do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado, em face da evolução das estratégias de atuação da Unidade de Gestão de Saúde no curso do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do COVID -19.

Cargo	Vagas	Pré-requisitos	Prazo	Carga Horária Semanal	Salário Mensal
Médico Nefrologista	01	- Superior completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe (CRM); - Experiência Profissional de 06 (seis) meses.	06 meses	12 horas	R\$ 4.043,24

2.2. A Prefeitura do Município de Jundiaí oferece os seguintes benefícios aos seus servidores:

- a) **Vale Alimentação** no valor de **R\$ 665,00** (seiscentos e sessenta e cinco reais)
- b) **Vale Transporte** proporcional aos dias trabalhados.
- c) Adicional de insalubridade.

III – DA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1. Além dos pré-requisitos elencados no quadro acima, os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

- a) Possuir 18 anos completos
- b) ter nacionalidade brasileira;
- c) haver cumprido as obrigações eleitorais;
- d) Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual.

IV DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas, **exclusivamente pela Internet**, no período das **10:00 horas de 28 de outubro de 2020 às 10:00 horas de 03 de novembro de 2020 (horário de Brasília)**, de acordo com o item 4.3 deste Capítulo.

4.3. Para inscrever-se o candidato deverá:

- a) Ler na íntegra e atentamente o presente Edital;
- b) Acessar o site da Prefeitura de Jundiaí: <https://jundiai.sp.gov.br/>
- c) Acessar a página referente à Contratação Temporária: <https://bit.ly/2LuWYQj>
- d) Localize **“Inscreva-se para o Processo Seletivo Simplificado de Médico”**;
- e) Clicar em **“Clique aqui”**;
- f) Preencher total e corretamente os dados solicitados na ficha de inscrição, atentando para a veracidade das informações;
- g) Conferir e transmitir os dados informados.

4.4. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo Simplificado e no ato da admissão, irá satisfazer os requisitos.

4.5. Não há taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado.

V – DEFICIENTES

5.1. Será assegurada aos candidatos com deficiência, a reserva de vagas neste Processo Seletivo Simplificado, na proporção de 10% (dez



GESTÃO DE PESSOAS

por cento) das vagas oferecidas e das que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Certame.

5.1.1. As frações decorrentes do cálculo do percentual deverão ser elevadas até o 1º (primeiro) número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% das vagas oferecidas, conforme disposto no artigo 1º, parágrafos 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.420/94 e alterações.

5.1.2 As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do parágrafo 2º artigo 3º, caput da Lei Municipal nº 4.420/94 e alterações.

5.2. O candidato – antes de se inscrever – deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo II deste Edital, são compatíveis com a (s) sua (s) deficiência (s).

5.3. No momento da inscrição, o candidato deverá:

a) especificar – na ficha de inscrição – o tipo de deficiência que possui observado o disposto no Decreto Federal nº 3.298/99;

b) encaminhar via upload o requerimento destinado a esta finalidade o relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência.

5.4. O candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 5.1., até 5.3., deste Edital, será convocado para junta médica antes da nomeação, pela Prefeitura do Município de Jundiaí, a fim de verificar a configuração da (s) deficiência (s), bem como a compatibilidade da (s) deficiência (s) com o exercício das atribuições do cargo, pela Diretoria de Engenharia e Medicina do Trabalho.

5.5. Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.

5.6. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

VI - NEGROS

6.1. Aos candidatos negros fica assegurada a reserva de vagas na proporção estabelecida nos termos da Lei Municipal nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 29.081/2020.

6.2. Aos candidatos que se inscreverem para concorrer à vaga reservada para Negro, deverão ser observados os seguintes procedimentos no ato da inscrição:

6.2.1. Fazer o upload no formulário de inscrição da autodeclaração preenchida de próprio punho e assinada.

6.2.2. Fazer o upload no formulário de inscrição de foto 5X7, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo branco e datada há no máximo 30 dias da data de envio, devendo a data estar estampada na frente da foto.

6.2.3. Fazer o upload no formulário de inscrição cópia digitalizada legível da frente e do verso de um dos documentos de identificação oficial com foto e data de emissão de, no máximo 10(dez) anos, sob pena de ser considerado documento inválido para comprovação do atendimento;

6.2.4. Imprimir o Anexo III, preencher e assinar, após realizar o upload da autodeclaração de Negros, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.3. O candidato que não preencher a opção de concorrência à vaga reservada para Negro no formulário de inscrição e/ou não encaminhar os documentos na forma solicitada no item 6.2 e seus subitens, não terá sua solicitação analisada, seja qual for o motivo alegado, e o mesmo concorrerá apenas na listagem geral.

6.4. Será considerado negro o candidato que se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado e que receba parecer favorável a essa autodeclaração da Comissão Especial formada, nos termos da Lei nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002 e alterações posteriores, para verificação da condição declarada para concorrer à vaga reservada para Negro.

6.5. A análise pela Comissão Especial será realizada somente após a análise de pontos por tempo de experiência e títulos. Anexo I

6.6. Havendo dúvidas sobre o fenótipo apresentado nos arquivos enviados pelo candidato, o mesmo deverá se apresentar à Comissão Especial para entrevista através de teleconferência, em data e horário definidos em edital próprio de convocação.

6.7. O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se os integrantes da Comissão Especial considerarem que não atende à condição de negro, nos termos da Lei nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002 e alterações posteriores.

VII - DA SELEÇÃO

7.1. A seleção simplificada constará de Análise de Títulos apresentados.

7.2. A Análise dos Títulos terá caráter **eliminatório e classificatório**.

7.3. Os critérios de avaliação e classificação do presente Processo Seletivo Simplificado acontecerá mediante Provas de Títulos, composta de avaliação de títulos acadêmicos e experiência profissional, conforme,

Anexo I.

7.4. A documentação enviada será avaliada pela Comissão designada para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

7.4.1 O envio dos documentos digitalizados é obrigatório, sem os quais o candidato será eliminado.

7.4.2 Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato e **devendo ser apresentados no ato da contratação.**

7.4.3. É de responsabilidade do candidato a legalidade da documentação necessária.

7.4.4. Documentos ilegíveis, com rasuras e/ou defeitos que dificultem sua leitura não serão aceitos.

7.4.5. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade, para que tenham validade e sejam considerados.

7.5 O candidato que não encaminhar os documentos ou obtiver pontuação 0(zero), será excluído do certame.

7.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

7.7. Ao efetuar a inscrição o candidato recebe informação da transmissão dos dados via e-mail informado na inscrição.

7.7.1 A Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha na comunicação, congestionamentos de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que influenciem na transferência de dados.

7.7.2 encerradas as inscrições a Comissão Encarregada de análise do Processo Seletivo Simplificado procederá à avaliação dos documentos encaminhados para comprovação da escolaridade e requisitos necessários à função.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. Considerar-se-á CLASSIFICADO, pela Comissão o Candidato que cumprir todos os requisitos constantes deste edital e **não obter nota igual a 0 (zero).**

8.2. Após a inscrição validada pela Comissão, a classificação ocorrerá, conforme apuração da pontuação do quadro do ANEXO I.

8.3. As inscrições não validadas pela Comissão serão desclassificadas e será publicado o motivo da desclassificação.

8.4. Em caso de igualdade da pontuação final, será considerado como critério de desempate a maior idade.

VIX - DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

9.1 O resultado final será publicado em três listas: ampla concorrência, negros e pessoas com deficiência.

9.2 O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal na Imprensa Oficial do município.

X - DOS RECURSOS

10.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo 02 (dois) dias subsequentes à divulgação, na Imprensa Oficial online da Prefeitura de Jundiaí, do resultado da etapa realizada anteriormente.

10.2. Para interpor recurso, o candidato deverá:

a) acessar o site da Prefeitura de Jundiaí: <https://jundiai.sp.gov.br/>

b) acessar a página referente à Contratação Temporária: <https://bit.ly/2LuWyoj>

c) localizar "Recurso";

d) clicar em "Clique aqui";

e) preencher total e corretamente os campos no formulário de recurso;

f) conferir e transmitir os dados informados.

10.3. Não será aceito novos documentos que não foram apresentados no momento da inscrição.

10.4. A decisão decorrente da análise do recurso interposto será divulgada na Imprensa Oficial online da Prefeitura de Jundiaí.

XI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. Os resultados, de acordo com os parâmetros fixados neste Edital, serão publicados na Imprensa Oficial online do Município de Jundiaí, no endereço <https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br>.

XII - DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

12.1. O candidato convocado, comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, conforme Capítulo II deste Edital e será submetido a exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para a especialidade a que se propõe.

12.2. Os exames serão realizados sob a responsabilidade da Divisão de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

12.3. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

XIII - DA CONTRATAÇÃO

13.1. O candidato, por ocasião da sua contratação temporária no quadro



GESTÃO DE PESSOAS

de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiaí, declarará sua condição relativa a acumulação legal e/ou não acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas.

13.2. O candidato que possuir acúmulo legal de atividades, em cargos e/ou empregos públicos, deverá apresentar declaração de acúmulo com a jornada de trabalho semanal (escala, dias e horários realizados).

13.3. Por ocasião da elaboração e assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Comprovante de exoneração ou rescisão de todos e qualquer cargo público que já tenha ocupado (termo de rescisão, portaria de exoneração e/ou baixa na carteira profissional acompanhada da xerox da foto e qualificação civil);
- O candidato deverá acessar o site <https://portal.esocial.gov.br> e buscar pelas opções ☐ Consulta Qualificada Social ☐ e, posteriormente, ☐ Qualificação Online ☐. Caso constem divergências entre os documentos, caberá ao candidato saná-las junto aos órgãos competentes indicados na consulta.
- Carteira de Trabalho (cópia da página da Foto, Qualificação Civil, registro com baixa do emprego anterior) e atualizada;
- 01 foto 3X4 recente;
- RG (inclusive de cônjuge/filhos);
- CPF (inclusive do cônjuge/filhos);
- Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral;
- PIS/PASEP ou extrato/certidão negativa (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) com a data de vínculo/cadastramento;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Carteira Nacional de Habilitação (se tiver e/ou o cargo exigir);
- Certidão de Casamento (se casado);
- Certidão de Nascimento dos filhos (homem menor de 18 anos e mulher menor de 21 anos);
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência;
- Diploma ou Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida;
- Registro no Respetivo Órgão ou Conselho de Classe (se o cargo exigir);
- Conta Corrente junto ao **BANCO BRADESCO**.

XIV ☐ COMISSÃO ESPECIAL

14.1. Fica designada, **VIVIANE PEREIRA MACHADO e SAMANTA CASSIA VERTUAN e FABIANA PETER CAMILLO** para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial encarregada da avaliação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para a classe descrita no Capítulo II, nos termos da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, e suas alterações pelas Leis nº 5.640, de 06 de julho de 2001 e Lei nº 8.931, de 28 de março de 2018, que dispõem sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.2. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

ANEXO I

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PELO TEMPO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TÍTULOS DO CANDIDATO

Cargo: Médico Nefrologista

EXPERIÊNCIA/TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Experiência profissional na área de nefrologia em serviços de saúde, no âmbito público ou privado, nos últimos 05 anos , até a publicação deste Edital.	02 anos por ano completo	10 pontos

Diploma ou declaração de conclusão de Residência Médica ou curso de pós graduação em nível de especialização lato sensu com carga horária mínima de 360h, reconhecido pelo MEC na especialidade de NEFROLOGIA.	05 pontos	10 pontos
Diploma ou declaração de conclusão de MESTRADO/DOCTORADO em área de nefrologia acompanhado de histórico escolar, por instituição reconhecida pelo MEC. (máximo 1)	02 pontos por curso	02 pontos

***Serão considerados comprovantes de experiência profissional os seguintes documentos:**

- ✓ Carteira de Trabalho – CTPS
- ✓ Portaria de Nomeação
- ✓ Cópias de contrato de trabalho
- ✓ Nota Fiscal de serviço autônomo
- ✓ Certidão de tempo de serviço emitido por órgão público
- ✓ Recibo de pagamento autônomo ☐ RPA
- ✓ Histórico no CNES

***Não será aceito curriculum vitae como comprovação de experiência profissional ou de conclusão de curso.**

OBS: Os documentos deverão constar, de forma clara, a identificação do candidato, o cargo ou serviço referente a sua formação, a data de início e final do exercício.

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DO CARGO

MÉDICO

Descrição Sumária:

Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades, de acordo com a sua área de atuação. Prestar assistência integral ao paciente (prevenção e promoção à saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação).

Atribuições:

- Formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades de acordo com sua área de especialização;
- Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados em prontuários específicos, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Planejar e coordenar as atividades médicas específicas dos serviços de saúde;
- Avaliar laudos, emitindo ou não atestados médicos;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres;
- Assessorar na elaboração de campanhas educativas;
- Realizar exames médicos admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional;
- Encaminhar ao INSS, colaborador que ficar mais de 15 dias afastados, visando o pagamento de benefício ao mesmo;
- Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde do quadro de servidores da Prefeitura;
- Contribuir para ações de saúde coletiva;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações das portarias vigentes;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo;
- Executar outras tarefas afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
- Participar dos processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde;
- Desenvolver ações inerentes à vigilância em saúde, quando for atribuição da área de atuação;

**GESTÃO DE PESSOAS**

- Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

ANEXO III**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER A MODALIDADE DE NEGROS.**

Eu, _____ (nome completo), portador do documento de identidade/R.G. nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro ser negro (a), da cor () preta ou () parda e opto por concorrer às vagas reservadas nos termos da Lei nº 5.745/2002 e posteriores alterações para a **cargo de Médico Nefrologista**.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- 1) as vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;
- 2) nos termos do Edital de Abertura nº 289/2020 do Processo Seletivo Simplificado, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão Especial, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;
- 3) se no procedimento adotado pela Comissão Especial para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração de Candidatos Negros for verificada a falsidade da Autodeclaração, serei eliminado do Processo Seletivo Simplificado após procedimento administrativo no qual me seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Data ____/____/____

Assinatura do candidato

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL Nº 288, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Emergencial para os cargos de **ENFERMEIRO, FARMACEUTICO, FISIOTERAPEUTA, PSICOLOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL** de acordo com as normas instituídas neste Edital, nos termos do Processo nº **14.399/2020**.....

FAZ SABER o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos para a Comissão de Heteroidentificação para concorrer a reserva de vagas para negro, conforme segue:

FISIOTERAPEUTA

Nome	Resultado
Gustavo de Oliveira Silva	Deferido
Bárbara Saldanha Camargo Monteiro	Deferido

PSICÓLOGO

Nome	Resultado
Elaine Cristina Parrela da Silva	Deferido

FAZ SABER AINDA o resultado dos recursos interpostos pelos candidato para a Comissão Especial, responsável pela análise dos títulos conforme segue:

ENFERMEIRO

NOME	OBSERVAÇÃO	Comentário Comissão
ADRIANA INÁCIO LACERDA DA SILVA	DEFERIDO	Comprovado 5 anos de experiência no âmbito público pelo CNES.
ANA NEUSA MACHADO SANTOS	DEFERIDO	Documentação adicional apresentada comprova 2 anos de experiência no âmbito público = 4 pontos.
EDERSON LINO DOMINGUES	INDEFERIDO	Não apresentou documentação que comprovem vínculo com o serviço público. Quanto a pontuação no âmbito privado foi alcançado a pontuação máxima prevista no edital.
ROBSON APARECIDO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	Foi considerado a especialização, acrescido 2 pontos. A experiência profissional no Instituto Sírio Libanês apresentada não menciona o local de trabalho, sendo considerado experiência em âmbito privado, considerado a natureza da instituição contratante.
VANESSA LOPES DE ARAGÃO	DEFERIDO	Documentação adicional apresentada comprova 3 anos de experiência no âmbito privado= 3 pontos

FISIOTERAPEUTA

NOME	OBSERVAÇÃO	Comentário Comissão
ERIKA TIEMI IKEDA	DEFERIDO	Revisado documentação, considerado 2 anos de experiência no âmbito público de 10/04/17 à 05/04/19 = 1 ano e 13/04/16 à 05/06/17= 1 ano
HELOÍSA SILVA DOS ANJOS BUENO	DEFERIDO	Comprovado 2 anos de experiência no âmbito privado.
LAURA CAROLINA NEGRIN GREGORIO RAMOS	INDEFERIDO	Não comprova experiência profissional de 1 ano conforme edital.
SOLANGE CRISTIANE NOGUEIRA	INDEFERIDO	Carteira de trabalho não é comprovado 1 ano de experiência em serviço público admissão 19/12/19. A comprovação de experiência de 2012 à 2013 não é válida conforme edital.

TERAPEUTA OCUPACIONAL



GESTÃO DE PESSOAS

NOME	OBSERVAÇÃO	Comentário Comissão
RITA DE CASSIA PINTO SILVA LIMA	DEFERIDO	Comprova data de admissão em serviço Público.

PSICOLOGO

NOME	OBSERVAÇÃO	Comentário Comissão
ADRIANA CAMARGO BARBOSA	DEFERIDO	A partir de comprovação fica comprovada a experiência em CAPS por 2 anos = 4 pontos.
DALILA DE MOURA SOUSA	INDEFERIDO	Documentação apresentada não comprova conclusão do curso de pós graduação Lato sensu conforme edital.
EDNA EURIDES THEODORO	DEFERIDO	Contrato de prestação de serviço inferior a 1 ano. Recurso, adiciona 02 pontos de experiência profissional no âmbito privado. Título de especialização, não computado, Edital prevê realização de Curso de Especialização com 360 horas.
ROBSON CORDEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO	A partir da apresentação do CNES fica comprovada a experiência em CAPS por 5 anos = 10 pontos.
Odilon Freeman de Souza	NÃO POSSUI INSCRIÇÃO NO PROCESSO	

FARMACEUTICO

NOME	OBSERVAÇÃO	Comentário Comissão
ELIANA LETÍCIA ANDREUCCETTI D' OLIVEIRA	INDEFERIDO	O contrato social apresentado indica data de início da atividade (09/12/2015), porém não apresenta comprovação do período duração da atividade.
MARCELA DARBELLO DO CARMO	DEFERIDO	Apresentou documentação comprobatória adicional.
PRISCILA FONTOLAN DA SILVA	DEFERIDO	Apresentou comprovante de ambas especializações.

FAZ SABER TAMBEM a pontuação obtida pelos candidatos após análise dos recursos interpostos pelos candidatos para a Comissão Especial, responsável pela análise dos documentos, conforme segue:

ENFERMEIRO

NOME	Experiência profissional no âmbito público	Experiência profissional no âmbito privado	Curso de Pós Graduação na área de Saúde Pública	Curso de Pós Graduação em na área de Enfermagem	Total	Observações
ADRIANA DE CASSIA FELÍCIO ALEIXO	2	3	3	0	8	
ADRIANA INÁCIO LACERDA DA SILVA	10	0	0	4	14	
ADRIANA MIRIAN SENA DE CASTRO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
AGATHA DA CRUZ NICOLAZ	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
AIRTON CESAR SEIKISI TAKARA	0	0	0	2	2	
ALBERTINA GOMES SILVA	0	4	0	0	4	
ALESSANDRA CAMARGO DEBATIN BENTINI	0	1	0	4	5	
ALESSANDRA DE ALMEIDA PIRANE	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ALEX DORTA	0	5	0	4	9	
ALEXANDRA DOS SANTOS MENEZES	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ALINE APARECIDA DIAS	0	5	0	0	5	
ALINE DOS SANTOS GASPARETTO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
AMANDA AGRELA SILVEIRA	0	4	0	2	6	
AMANDA BERTA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
AMANDA CECILIA FERREIRA E SILVA	0	5	0	0	5	
ANA CAROLINA SILVA VASCONCELOS	10	4	0	2	16	
ANA CLÉIA DOS REIS ALVES MACHADO	0	3	0	2	5	
ANA CRISTINA TORREZIN	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANA NEUSA MACHADO SANTOS	4	1	3	2	10	
ANA PAULA ALVES TAVEIRA	0	2	3	0	5	
ANA PAULA FREITAS CARDOSO	0	4	3	4	11	
ANA PAULA MORAES	0	1	0	0	1	
ANA PAULA PEREZ	0	1	0	0	1	



GESTÃO DE PESSOAS

ANA PAULA VIEIRA MENDES RODRIGUES	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANALICE LEITE DA SILVA	0	4	0	4	8	
ANDERSON APARECIDO DA SILVA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANDRE FERNANDES DE JESUS	2	0	0	0	2	
ANDRE LUIS DE SOUZA E SILVA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANDRÉ SARTORI GUARINGUE	0	5	0	0	5	
ANDREIA ALVES PEREIRA	8	1	3	2	14	
ANDREIA DE ASSIS	0	0	0	2	2	
ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA	0	5	0	4	9	
ANGELA ALVES BRINO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANGELINO FELIX DA SILVA FILHO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ÂNGELO MÁRIO VIEIRA AMORIM	0	2	0	4	6	
ANNA GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS RIBEIRO	0	3	0	2	5	
ANNELISE DE SOUZA TIZATO	0	1	0	0	1	
ANTONIA SIOMARA DA SILVA RISSO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ARIANA APARECIDA STRUBLIC VIERA	8	3	0	0	11	
ARIANE CRISTINA TRAUSSULA	0	5	0	2	7	
ARIANE ROBERTA DE ALMEIDA SANTANA	0	3	0	0	3	
BIANCA MENDES DA SILVA	0	0	0	2	2	
BIBIANA DA PAIXÃO SILVA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
BRUNA ANDRADE DE OLIVEIRA	0	1	0	2	3	
BRUNA COELHO PACHECO	6	0	3	0	9	
BRUNA FANTINATI CHAVES	0	5	0	2	7	
BRUNA RODRIGUES NEVES	0	0	0	2	2	
CARINA LUZIA DE MORAES GRANELA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CARLA PALMIERI TORRINI	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CARLA PAMELLA CHIQUETTO	0	4	0	0	4	
CAROLINA DE JESUS COUCEIRO DE FREITAS	0	5	0	4	9	
CAROLINE PAOLA QUITERIO CALLERI TELLAROLI	8	1	0	0	9	
CHALIMAR DA CUNHA	0	2	0	2	4	
CINTHIA EMICO IWAYAMA	2	1	3	0	6	
CINTHYA LAIZE SANTOS MELLO	0	3	0	2	5	
CINTIA MIZUYAMA	0	2	0	4	6	
CLAUDIA APARECIDA MAIATE FREIRE	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CLEISE MARIA SOARES DA SILVA	2	0	0	0	2	
CRICIELLE DA SILVA DINIZ	0	2	0	0	2	
CRISTIANE SANTOS BISCARO	10	0	0	0	10	
CYNTHIA ALVES DUARTE KÜHL	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CYNTHIA DE OLIVEIRA FOLLA GOMES	0	3	0	2	5	
DAIANE COSTA MOREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
DANIELA BARBOSA JUSTINO DA SILVA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
DANIELE DA SILVA	0	4	0	0	4	
DANIELI CAMPOS SOUZA	2	1	3	2	8	
DÉBORA AMANDA DE FREITAS	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
DEBORA APARECIDA NASHIRO	10	0	0	2	12	
DENISE MEDEIROS DE OLIVEIRA	0	1	0	4	5	
DIANA DAVID DANTAS	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
DRIELE MENDES	0	5	0	2	7	
EDERSON LINO DOMINGUES	0	5	0	2	7	
EDILSON DA SILVA BARBOZA	0	4	0	2	6	
EDNA FERREIRA DE ANDRADE	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.



GESTÃO DE PESSOAS

ELAINE BARTUCCIOTTO RODRIGUES	0	1	0	0	1	
ELAINE CRISTINA DE LIMA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ELIANA RODRIGUES BARBOSA	0	4	0	2	6	
ELIANE ALVES DA SILVA	0	0	0	2	2	
ELIANE DE PAIVA ALMEIDA GUI-LHERME	10	0	0	0	10	
ELIANE LEAL PIMENTA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ELIDIANI HENRIQUE SILVA	0	0	0	2	2	
ELIZAMA PIAZZA ANTUNES	0	5	0	0	5	
ELIZANGELA CRISTINA NAPOLEÃO DA SILVA	0	2	0	2	4	
ELIZANGELA FERREIRA GAZOLA	0	1	0	2	3	
EMILY CRISTINA PERINOTE RODRIGUES DE CARNEIRO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
EQUERSON MOREL JUNIOR	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ESTELA ADRIANA DE ANDRADE	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
FÁBIO ELEOTERIO SIMÕES NETO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
FATIMA APARECIDA DA SILVA BIANCHINI	0	2	3	0	5	
FERNANDA MOREIRA GALVÃO	0	1	0	0	1	
FLÁVIA DE CÁSSIA MARTINS	0	2	0	2	4	
FLÁVIA EDILENE APARECIDA DOS SANTOS	0	1	0	0	1	
FLÁVIA MAGNUSSON ZANETTI OSTE	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
FLÁVIO ANDRÉ DE MORAES	0	4	0	2	6	
FLAVIO CARLOS DA SILVA	0	1	0	0	1	
GEISA SANTOS PORFIRIO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
GEISIQUEL DO NASCIMENTO MIRANDA	0	0	3	0	3	
GILMARA CAVALCANTE DA SILVA DOS SANTOS	0	4	0	0	4	
GILSIMARA BRITO FERETTI DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
GILVAN ALVES	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
HELDER RONAN DE PAIVA BARROSO	0	0	3	4	7	
HELENO DE BRITO SOUZA	0	3	0	2	5	
HINGRIDI DA SILVA AZEREDO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ISABELA CARDOSO MARQUES COSTA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ISABELA MORAES SILVA	0	1	0	0	1	
ISABELLE DE OLIVEIRA DELFIM	10	0	0	2	12	
ISRAEL VIANA MENDES	0	0	3	2	5	
JACQUELINE RAMOS	0	3	0	0	3	
JACQUELINE VICTORIA NUNES SANTORO	0	1	0	2	3	
JANAÍNA DE OLIVEIRA LOPES	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JANAÍNA LOPES DE BRITO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JANAINA RODRIGUES DA SILVA AQUINO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JANAINA STELLA DA SILVA ARTIOLI	0	5	0	4	9	
JANETE LIMA DA SILVA	0	4	3	0	7	
JACQUELINE GOMES DA SILVA	0	2	3	2	7	
JEAN JHONY S BERALDES CESAR	0	1	0	0	1	
JEFERSON ROGERIO FONSECA	0	3	0	2	5	
JÉSSICA DE JESUS RODRIGUES OLIVEIRA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JÉSSICA LAYSA MANDRI	2	2	0	0	4	
JOÃO ANTONIO ANTUNES LUZ GODINHO	0	0	0	2	2	



GESTÃO DE PESSOAS

JOCECLEO CARVALHO DA COSTA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JONAS RODRIGO DE ALMEIDA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JONATAS ANTONIO BURIGATTO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JOSÉ CARLOS DOS ANJOS JUNIOR	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JOSINETE ABREU RABELO	0	0	0	2	2	
JOYCE GRABHER MEIER	0	0	0	2	2	
JOZI MANCHIERO GUTIERRES MOGNON	0	4	0	4	8	
JUAN PABLO PEREIRA DA SILVA	0	0	0	2	2	
JULIANA FRANCO D'ELBOUX GUIMARÃES	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JULIANA RODRIGUES DE MORAES ALMEIDA	0	1	0	2	3	
JULIANA SANTOS PEREIRA DA SILVA DOMINGUES	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JULIANA TELES TEODORO	0	2	0	0	2	
JULIANE FERNANDA PITOSSA	0	2	0	0	2	
JULIANO ALVES DA SILVA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
KALINY VIEIRA LEITE	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
KARIME LIMA DA SILVA SOARES	0	3	0	0	3	
KÁTIA CRISTINA TOSTA DE SIQUEIRA NOVENTA	0	1	0	4	5	
KATIA DOS SANTOS ALEXANDRE ROCHA	0	5	0	2	7	
KATIA FOGAÇA DE ALMEIDA CRUZ	0	0	0	2	2	
KÁTIA LUCIANA DA CRUZ	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
KELI APARECIDA ALVES DE CASTRO	0	1	0	0	1	
KELLY REGINA PEREIRA DE SOUZA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LAILA CRISTINE OLIVEIRA ASSIS SANTOS	0	0	0	2	2	
LAIS FECCHIO GARCIA	0	1	0	0	1	
LANA JÉSSICA LOPES SILVA	0	4	3	2	9	
LARISSA MACHADO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LÉIA CRUZ DE MELO	10	0	0	0	10	
LETICIA DE SOUZA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LETÍCIA GODOI EVANGELISTA MINARI	4	0	0	4	8	
LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA NEVES MIRANDA	0	1	0	2	3	
LIDIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	0	1	0	2	3	
LIDIANE CRISTINA DA SILVA ROBERTO	0	2	3	2	7	
LIETE MENDES DE OLIVEIRA	0	0	3	2	5	
LIGIA DE LAZZARI MAZZO	8	5	0	2	15	
LILIAN GIMENEZ	0	1	0	0	1	
LILIAN GONZALES DOMINGUES TRAJANO	0	5	0	0	5	
LILIANE RODRIGUES COUTINHO	0	1	0	2	3	
LUANA ZACARIAS COSTA YUKIHARA	0	0	0	2	2	
LUANI CARNEIRO DE ALMEIDA SAVAZZI	6	1	3	2	12	
LUCIANE DE PAULA SANTOS	10	0	0	2	12	
LUCICLEIDE VICENTE DA ROCHA DIAS	0	1	0	2	3	
LUCIENE DAS VIRGENS DA CRUZ	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LUCIMARA DE LIMA MANTOVANI	6	0	0	4	10	
LUCIMARA FERNANDES DA SILVA	0	0	0	2	2	
LUÍS AIRON BATISTA QUEIROZ	2	3	0	4	9	
LUIZ CONRADO MEISSNER PETOLCHCKNY	0	0	0	4	4	
LYSIANE THAMIRES GARCIA DE MELO	0	4	0	2	6	



GESTÃO DE PESSOAS

MARA ANDREZA BUENO CONCI	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARCEL DA CONCEIÇÃO BEZERRA	0	1	0	0	1	
MARCELA ASTOLPHI DE SOUZA	0	2	0	0	2	
MARCIA MARIA OLIVEIRA DE BRITO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARCIA REGINA PAULINO DE LIMA	0	5	0	0	5	
MARCILENE SILVA PEREIRA DE SOUZA	0	2	0	2	4	
MARIA ALINE DE SOUSA CHAVES	8	0	0	2	10	
MARIA DE LOURDES ZAGO	0	0	0	2	2	
MARIA ELAINA DE LIMA NASCIMENTO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARIA LUIZA FERRO GOMES	0	2	0	2	4	
MARIA LUZINAGELA CASIMIRO RODRIGUES	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARIA ROSANGELA LIMA DE SOUSA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARIA ROSENÍ RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARIA TANIAGOMES DOS SANTOS	0	5	0	2	7	
MARIANA MIRANDA PINA MARCELINO	0	1	0	0	1	
MARIANA RIBOLLI	2	0	3	0	5	
MARIANE KELLERMANN ACEITUNO	1	0	0	2	3	
MARILYN ALVES QUEZADO BEZERRA	0	1	0	2	3	
MARILYN ALVES QUEZADO BEZERRA	0	1	0	2	3	
MARINA CORDEIRO DA SILVA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARINA MEDEIROS DOS SANTOS	6	3	0	2	11	
MARINA TRIVELATO MASSOTI	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARISA APARECIDA RAYMUNDO DO NASCIMENTO	0	0	0	4	4	
MAYKON FREITAS SANTOS MACHADO	0	1	0	2	3	
MICHELLE CRISTIANE DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MICHELLE DE MORAIS	0	5	0	4	9	
MILENIAPARECIDA ROSSI SANTANA	0	5	0	2	7	
MILENIAPARECIDAROSSA SANTANA	0	4	0	2	6	
MONALISA CHAVES MAGALHÃES	0	4	0	0	4	
MONICA IRENE AMARO	0	1	0	0	1	
NADIANA DOS SANTOS RODRIGUES	0	5	0	0	5	
NATÁLIA CRISTINA REIS BRITO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
NATÁLIA SILVA SAHAGUM	0	1	0	2	3	
NIRLENE GONÇALVES DA CRUZ	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
NUBIA RODRIGUES ROXO DA COSTA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
OTAVIO GOMES OLIVA	6	0	0	2	8	
PATRICIA GONÇALVES DA SILVA	0	5	0	2	7	
PATRICIA MARCHINI	0	0	0	2	2	
PATRICIA VIANA TONICOLI PEREIRA	0	2	0	0	2	
PAULA VOLPI	0	0	0	2	2	
PRISCILA ALMEIDA ROCHA FIRMINO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
PRISCILA CONCETTO MOLINA TERRA	0	1	0	2	3	
PRISCILA SOARES DE SOUZA DA SILVA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
PRISCILA TAVARES ANDRADE DA SILVA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
PRISCILA TAYAR	0	5	0	0	5	
PRISCILLA ALMEIDA DOS SANTOS	0	3	0	4	7	
RAISSA DANIELE AMORIM DE OLIVEIRA	0	0	0	2	2	
RAQUEL APARECIDA GONÇALVES	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.



GESTÃO DE PESSOAS

RAVENA FARIA DE OLIVEIRA	0	1	0	0	1	
REBECA NOGUEIRA FOLTRAN DE MORAES	0	0	0	2	2	
RENATA ADRIANA PATERO REFUNDINI	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
RENATA ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES	2	0	0	2	4	
RENATA BIZESTRE DE OLIVEIRA	0	3	0	0	3	
RENATA CRISTINI FERNANDES FURQUIM	0	0	0	2	2	
RENATA MICAELA SANTOS SILVA	0	5	0	2	7	
RENATA TEIXEIRA SIMÃO KEHDI	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
RITA DE CASSIA DE MORAES MARIOTTO	10	0	0	0	10	
RITA DE CASSIA DOMINGUES DOS SANTOS	0	5	0	2	7	
ROBERTA MURBACH DE PAULO	0	5	0	4	9	
ROBSON APARECIDO ALVES DA SILVA	0	5	0	4	9	
ROGERIO GOMES MARQUES	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ROSANE GONÇALO DOS SANTOS FERREIRA	0	5	0	2	7	
ROSÂNGELA DE FRANÇA COUTINHO	0	2	0	2	4	
ROSANGELA DOS SANTOS BRABO	0	3	3	2	8	
ROSANGELA PALHARES RIBEIRO CRISPIM	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ROSELI GINDRE DA SILVA	0	0	0	2	2	
ROSELI MARIA CRISTINA DA COSTA SILVA	0	0	0	2	2	
ROSEMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
SANDRA ALVES	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
SARITA REGINA DOS SANTOS	0	0	3	0	3	
SHIRLEI DE FÁTIMA APOLINÁRIO	0	0	0	2	2	
SILVANA AMORIM GARCIA BONANOME	0	1	0	0	1	
SILVIA PAULA FERNANDES LEÃO	0	2	0	2	4	
SIMONE EMILIE DOS SANTOS	4	0	0	2	6	
SIMONE REGINA PACHECO DE ABREU	0	5	0	0	5	
SIMONE SCARPELLINI	0	4	0	4	8	
SOELEN RANGEL RAMOS PEREIRA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
SOLANGE SILVA MELATO	0	3	0	4	7	
STEFANO FERREIRA CHINATTO	0	1	0	0	1	
STEPHANNE MAYARA ITIDA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
SUELI MOTERANI ANTONIASSI	0	2	0	0	2	
TALISSA FERNANDA MASSOTTI JATOBÁ	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
TALITA BARBOSA BRAZ	0	0	0	2	2	
TARCILA SIMONETTO BORGES	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
TATIANA VIEIRA ROSA BARBOSA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
TATIANE CRISTINA PERUCCHI RAMOS	4	3	0	0	7	
TAYLA MARA DA SILVA OLIVEIRA	0	5	0	0	5	
TAYNARA CARNEIRO PEREIRA LAPIDUS	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
THAÍS LORENCINI CAMARGO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
THIARA VERENA SANTOS PRADO	0	3	0	0	3	
TIESA TÁRCIO DE MATTOS	0	3	0	2	5	
VALTECIR NASCIMENTO DA SILVA	2	3	3	2	10	
VANESSA DE ARAÚJO ISHIDA	0	2	0	4	6	
VANESSA DOMINGUES DE ARAUJO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
VANESSA FERREIRA DE MORAES	10	5	0	0	15	
VANESSA LOPES DE ARAGÃO	0	3	0	4	7	
VANESSA MONIQUE VOLTOLINI	2	0	0	0	2	
VANIA SATURNINO AZEVEDO	0	0	0	2	2	



GESTÃO DE PESSOAS

VERÔNICA ALMEIDA SILVA	10	1	0	4	15	
VILMA APARECIDA DOS SANTOS	0	5	0	2	7	
VINICIUS DUARTE DE SOUZA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
VITÓRIA HOLLO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
VIVIANE APARECIDA CARDOSO	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
VIVIANE CAVALCANTE OLIVEIRA	0	2	3	0	5	
VIVIANE CRISTINA HENRIQUE BIGHETTO	0	4	0	4	8	
WENDRIUS EMÍDIO DA SILVA	0	1	0	2	3	
YASMIN CRISTINE RODRIGUES FERREIRA	0	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Enfermeiro e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
YOHANA CATHARINE ALBRECHT MIRANDA	10	0	6	4	20	

FISIOTERAPEUTA

NOME	Experiência profissional no âmbito público	Experiência profissional no âmbito privado	Curso de Pós Graduação	Total	Observações
AMANDA DE CÁSSIA TEIXEIRA	0	0	10	10	
ANA CAROLINA FREIRE	0	4	10	14	
ANA PAULA DE ARAUJO REZENDE	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANNA CAROLINA BAJLUK VERA	0	0	5	5	
ANY ELLEN CAETANO DE SOUZA	0	0	5	5	
ARIANE ANANIAS DE LIMA	0	5	5	10	
BARBARA PEREIRA DE SA REZENDE	0	0	5	5	
BÁRBARA SALDANHA CAMARGO MONTEIRO	0	1	0	1	
BIANCA DA SILVA ATTISANO	0	3	10	13	
BRUNA ELISE GOMES	0	4	5	9	
BRUNA OLIVEIRA PLASSA	0	1	5	6	
CAMILA GABRIELA FLOCCO	0	5	10	15	
CAMILA ROSSI DOS SANTOS	0	0	5	5	
CARLA CAROLINE MOREIRA LEONEL	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CARLA CRISTIANE ANDREOTTI	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CHARDERLIANE APARECIDA ATAÍDE SANTOS	0	0	5	5	
DANIELA DROGUETTI CHRISTOVAM	0	0	5	5	
EDILENE DE FATIMA GONÇALEZ	0	1	10	11	
EDINEI SANTOS MARQUES	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
EDUARDO CARVALHO NOGUEIRA	6	0	5	11	
ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	0	0	10	10	
ÉRIKA PICELLI	0	1	5	6	
ERIKATIEMI IKEDA	4	0	5	9	
FABIANA APARECIDA LOPES	0	0	5	5	
GABRIELA GOBBATO FERREIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
GABRIELE LEAL ALMEIDA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
GIOVANNA COUTINHO PAIVA	0	0	5	5	
GISELA GUERRA KOHLER	0	2	10	12	
GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
HELOÍSA SILVA DOS ANJOS BUENO	0	2	0	2	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JAMILLE CRISTHINY PUGAS VIEIRA	0	1	5	6	
JAZIELE MENDES DOS SANTOS	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JOSÉ DE SOUSA ALVES JUNIOR	0	0	5	5	
JUÇARA SIMAO	0	0	5	5	
JULIA GASPARINI	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
KAREN BULHÕES CARNEIRO	0	0	5	5	
KAREN VIEIRA DE ALMEIDA GARCIA	0	2	10	12	
KESCELY LUCIANE HESSEL	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LAURA CAROLINA NEGRIN GREGORIO RAMOS	0	0	5	5	



GESTÃO DE PESSOAS

LAURA SOUSA PRIMO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LESLIE CAMILA DA SILVA LEME	0	0	5	5	
LETÍCIA RODRIGUES DE MORAES	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LUANA BARBOSA DE CARVALHO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LUCIANA CONSUELO DE OLIVEIRA	0	3	10	13	
LUCIANA ROCHA DE SOUSA FARIAS	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARCELA PADOVANI	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARCELA ZAMPRONIO ALVES	2	0	10	12	
MARCELO COSTA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARCIA REGINA TRAMONTINI CARVALHO	0	0	5	5	
MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO	0	0	5	5	
MARIA ANGELICA BERTOLLA FORMIS	0	4	5	9	
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PRETEROTTO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARIA ISABEL CARVALHO ROCHA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARIANA APARECIDA RODRIGUES	0	0	10	10	
MARIANA DEL GROSSI PAGLIA	0	0	5	5	
MARIANA MELATO FRARE	10	0	0	10	
MARIANA SANTOS GUIMARÃES	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARIANE MARQUESIN BERRO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARLUCE ANTUNES DE OLIVEIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MAYARA RANGEL ARAUJO CARNEIRO	0	1	5	6	
MAYSÁ FERRARI MELLONI CONDINI	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
NIKELLE CASSIOLATO DE LIMA	8	0	0	8	
PATRÍCIA CAETANO ROCHA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
PRISCILA SUARES FERREIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
RAFAELA RIBEIRO GIACOMINI	0	5	5	10	
RENATA SALATINI	0	0	10	10	
SOLANGE CRISTIANE NOGUEIRA	0	5	5	10	
TAIS APARECIDA DE OLIVEIRA FORNER	0	0	5	5	
TAÍS CAPOBIANCO GENOVA	10	0	5	15	
TÁLITA LUZ MORAES MIZUTA	0	0	5	5	
THALITA MIKIE FERREIRA REIS	0	5	0	5	
VANESSA ALONSO	0	3	5	8	
VANESSA FERNANDA FELÍCIO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Fisioterapeuta e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
VITOR CAIO LEAL DE ALMEIDA	0	3	5	8	
WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA KUMAI	0	5	5	10	

TERAPEUTA OCUPACIONAL

NOME	Experiência profissional no âmbito público	Experiência profissional como âmbito privado	Curso de Pós Graduação.	TOTAL	Observações
ALINE CHRISPIM FERREIRA ALVES	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Terapeuta Ocupacional e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANA CAROLINA RODRIGUES ISMIRIM	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Terapeuta Ocupacional e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANA CLAUDIA PRANDINI	0	0	5	5	
ANA PAULA APARECIDO	0	3	5	8	
CAMILA SANTIAGO VIEIRA PEREIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Terapeuta Ocupacional e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CAMILA SOARES	8	4	5	17	
DANIEL CORRÊA COIMBRA	0	1	0	1	
DARLENE TAÍS HICKMANN	0	0	10	10	
DEBORA SEGALA VILLELA SANTOS	0	5	0	5	
FELIPE PEIXOTO RIBEIRO	0	0	5	5	



GESTÃO DE PESSOAS

FRANCIELLI MATOS	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Terapeuta Ocupacional e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ISABELA PETRISIN DE JESUS	2	3	5	10	
JAMILE FERREIRA DOS SANTOS	0	0	5	5	
JENYFFER DE JESUS LIMA PUSZKAREK	0	2	0	2	
LUCIENE DE CASTRO CAVALCANTI	0	3	10	13	
LUMA PRESTRIDGE	0	0	5	5	
MARIA CONCEIÇÃO TAVARES ARGENTO	0	3	0	3	
MARIANA DIAS ANDRADE	0	0	5	5	
MICHELE MEGDA DA SILVEIRA	0	2	0	2	
RAFAELA PORCARI MOLENA ACUIO	4	0	0	4	
RENATA.RIBEIRO598@GMAIL.COM	0	5	5	10	
RIITA DE CASSIA PINTO SILVA LIMA	10	0	5	15	

PSICOLOGO

NOME	Experiência profissional no âmbito público e privado	Curso de Pós Graduação	Experiência profissional no âmbito dos CAPS	TOTAL	Observações
ADELAINE CRISTINA MARÇAL FRANCO DE PAULA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ADEMIR DA SILVA JÚNIOR	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ADRIANA BERÇOT DA SILVA	1	0	0	1	
ADRIANA CAMARGO BARBOSA	2	5	4	11	
ADRIANA MARESTONI SPADONI	0	10	0	10	
ADRIANA MARTINS MENDES DE SENNA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ADRIANA REGINA MARTINS DOS SANTOS	2	5	0	7	
ALANE BARBOSA SANTOS	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ALESSANDRA CORRÊA DO AMARAL	0	5	0	5	
ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	2	0	0	2	
ALICE DIAS LIMA DE SANTANA	1	5	0	6	
ALINE APARECIDA SANTOS FERREIRA	1	10	0	11	
ALINE EGER CÂNDIDO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ALINE MODA LOPES	4	0	0	4	
ALLANA DA SILVA NOGUEIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
AMANDA GOMES SILVA	0	5	0	5	
AMANDA LÍVIA SANTOS	3	5	0	8	
AMIRIS RIBEIRO DENONI	2	10	0	12	
ANA ALINE SANTOS DAMASCENO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANA CAROLINA GOMES BRAVO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DE SOUZA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANA LAURA MERCADANTE PEREIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANA MARCELHA LEONE	3	5	0	8	
ANA MARIA DE SIMONE	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE SOUSA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANA PAULA AGNELO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANA PAULA ANTUNES DE SOUZA	2	10	4	16	
ANDERSON LUIZ BARBOSA MARTINS	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANDRÉ ALEXANDRE ADALGISO PADOVEZE	2	0	0	2	
ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANDREA ESCOBAR PEREIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANDRÉA MENEGAZZI DOS SANTOS	5	10	0	15	
ANDRESA SILVEIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.



GESTÃO DE PESSOAS

ANDRESSA FÉLIX FERREIRA	0	5	0	5	
ANGELITÁ DOMINGUES BARBOSA DE MORAES	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANIELY ALBANO SIMÕES MEDEIRO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANNA LETICIA LEITE PERLINI	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ANTONIO MATHEUS DE VECHI	5	10	0	15	
ARIANE BRUM DE CARVALHO BULHÕES	0	5	0	5	
ARIANE MELO MICHELETTI MARSOTI	0	5	0	5	
BARBARA CARLA PEINADO FEIJÓ	0	5	0	5	
BEATRIZ BRAGA LISBOA	3	10	0	13	
BIANCA TOTENE VIQUECI	5	0	0	5	
BRUNA DE CAMPOS COGO	2	5	2	9	
BRUNA KLINK RODRIGUES DE PAULA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CAMILA TORRES DE OLIVEIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CARINA ROMERO MONTEIRO	0	5	0	5	
CAROLINE BABO VIANA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CATHARINA GOMES CHRISPIM	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CELIA REGINA CLEMENTINO GOMES MOURA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CINTHIA MOITA SCATOLIN	3	0	0	3	
CÍNTIA MARINA DINIZ PINHEIRO	2	10	0	12	
CÍNTIA REGINA VALLI PARREIRA	0	5	0	5	
CLAUDIA NAOMI SAKASHITA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CLÁUDIA REGINA CAMPOS RODRIGUES	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CLEIDE DE OLIVEIRA SOARES	0	5	0	5	
CRELEONICE ISABEL PIRES SILVA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CRISTIANE GOMES GIANZANTTI CALIL	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CRISTIANE JACQUELINE SILVA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CRISTIANE MARTINS CHRISOSTOMO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CRISTINA BORGES DE JESUS	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CRISTINA MARIA DO SOCORRO GOMES	4	5	0	9	
CRISTINA PIRES DE SOUZA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
DAISE GUIMARÃES ABREU DE MATOS	0	5	0	5	
DALILA DE MOURA SOUSA	1	0	0	1	
DANIELA GONZGA FERNANDES	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
DANIELA MENDES ALBUQUERQUE	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
DANIELA SANTOS DE PAULA	1	0	0	1	
DARIELLE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	0	5	0	5	
DARYELLE COSTA DE BRITTO	5	0	0	5	
DAVID CLÉCIO DE MORAIS RIBEIRO DOS SANTOS	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
DÉBORA SONG SHIMBA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
DELIANE CRISTINA FRAGA BEZERRA ALFONSO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
DENI MACEDO DA GUARDA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
DINAH CRISTINA MOTTA SPINA DINAH	0	5	0	5	
EDIENE PEREIRA DE SOUSA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.



GESTÃO DE PESSOAS

EDILEUZA LOPES DA SILVA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
EDNA EURIDES THEODORO	3	5	0	8	
ELAINE CRISTINA PARRELA DA SILVA	5	10	0	15	
ELAYNE ALVARENGA DA CONCEIÇÃO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ELAYNE REIS DE OLIVEIRA	0	5	0	5	
ELISA BIRAIA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ELISANGELA GASPERASSO PEREIRA	1	0	0	1	
ELIZABETE ROCHA GOMES	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ELLEN CRISTINA DE SOUSA ARRUDA	0	5	0	5	
EMILCE NALINI	0	5	0	5	
FABIANA BARALDI DUARTE STEFANI ALVES DE GODOY	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
FABIANA GUIMARÃES DUARTE	5	0	0	5	
FERNANDA ABREU DA CUNHA	3	10	0	13	
FERNANDO FIGUEIREDO ROMEIRO	1	5	0	6	
FERNANDO PENA MIGUEL MARTINEZ	2	5	0	7	
FLAVIA FRUETT	0	5	0	5	
FLÁVIA GONÇALVES PESSOA DE MACEDO	0	5	0	5	
FLÁVIA SANTOS PEREIRA DA COSTA	0	5	0	5	
GABRIEL ALEXANDRINO SILVA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
GABRIELA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
GABRIELA CICATE SOARES	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
GABRIELA CONCEIÇÃO SANTOS	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
GABRIELA DURANTE	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
GABRIELI QUEVEDO MEIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
GIOVANE FLORES NOGUEIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
GISELLY VENTURINI DE ALMEIDA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
GLAUCIA RENTE DE MORAIS SANTOS	4	0	0	4	
GLEICA RODRIGUES TOMASONI	0	5	0	5	
GLEICE MENINO	0	5	0	5	
GLEISON APARECIDO COTRIM	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
GRACY KELLY INEZ DA SILVA	2	0	0	2	
GRAZIELE SILVA ALESSANDRO	4	0	0	4	
GUSTAVO GONÇALVES DA CUNHA	0	10	0	10	
GUSTAVO KASTIEN TARTARO	1	0	0	1	
HÉLCIO FIRMINO LOPES	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
HELENA DIONIZIO NAVILLE	1	0	0	1	
IRINÉIA AUGUSTA DE LIMA	5	5	0	10	
IRIS CARLA BASSO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ISABEL CRISTINA RODRIGUES	5	5	0	10	
ISABELA DOMINGOS BATISTA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ISABELA MARTINI FREIJÓ	1	0	0	1	
ISABELLA PIAMONTEZE	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
IVANEIDE PEREIRA DE SIQUEIRA	3	0	0	3	
IVANI CRISTINA LAZARINE	2	0	0	2	
JANE CLÉIA DOS SANTOS	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JEFERSON CARLOS BORDIGNON	1	0	0	1	
JÉSSICA DANEZI DA SILVA	2	0	0	2	
JESSICA BASTOS FREITAS	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.



GESTÃO DE PESSOAS

JESSICA DE FREITAS RIBEIRO DOS SANTOS	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JÉSSICA RODRIGUES CUSTÓDIO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JOSÉ DE ALMEIDA COSTA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JOSÉ JAIRO DOS SANTOS FILHO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JOSIANE GUIMARÃES GALLINA	2	0	0	2	
JOSY DOMINGUES MARINHO	2	0	0	2	
JOYCE MAIARA DE ALMEIDA LIMA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JÚLIA MARTINS DOS SANTOS	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JÚLIA SCARPIONI REZENDE	0	5	0	5	
JULIANA BARBOSA DE LIMA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JULIANA BARTCHEWSKY	0	5	0	5	
JULIANA OLIVEIRA BROCHADO	1	0	0	1	
JULIANA PEREIRA SILVEIRA	0	5	0	5	
JULIANE DALESSI BARREIRA	2	10	4	16	
JULIO CESAR PEREIRA RAMOS FILHO	0	5	0	5	
JULLYANY ANTEZANA DE ALBUQUERQUE	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JÚNIOR DA SILVA DIAS	1	5	0	6	
KALEB ELIEL FERREIRA LEME	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
KAREN CHRISTIANE CARRIERO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
KARIN CRISTINA GERACI DE OLIVEIRA	3	5	0	8	
KARINE OLIMPIO MACIEL	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
KARINNA PEREIRA GÔNGORA	0	5	0	5	
KATUÍSSIA MARCELLA DOS SANTOS	0	5	0	5	
KELEN ALINE DOS SANTOS	0	10	0	10	
KELLY CRISTINA TESCHE ROZENDO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LARRIC JOHNNY MALACARNE	0	5	0	5	
LARYSSA BORGES SANTOS	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LEANDRO SBEGUEN	3	5	0	8	
LEIDIANE KARINA DA SILVA RODRIGUES MACIEL	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LETÍCIA RIGHETTO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LETÍCIA VENAFRE DE CARVALHO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LIAMARA TEZZON DUTRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LILIAN DA SILVA ALVES DOMINGUES	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LILIAN PIOVESAN MORI	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LÍRIA DOS REIS SILVA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LUANA GOUVEIA FERNANDES	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LUCIANA ALEXANDRE BARBOSA PAULO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LUCIANA DE LIMA	0	5	0	5	
LUCIANA RIBEIRO NOGUEIRA	0	5	0	5	
LUCIANO BARBOSA ALVES	5	0	0	5	
LUCIENE RIBEIRO GOMES SILVA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LUCIMARA FRANCISCA DA SILVA JOÃO	1	5	0	6	
LUCIMARA JORDANA ORTIZ	0	5	0	5	
LUÍSA GIGLIOTTI OTERO	2	5	0	7	



GESTÃO DE PESSOAS

MAICON DE AVILA OLIVEIRA	0	0	2	2	
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	4	5	4	13	
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	4	5	0	9	
MARCELO LIMA DA SILVA	0	5	0	5	
MARCELO RODRIGUES LEITE	1	5	0	6	
MARCIA VILAR BEZERRA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARCILIA RODRIGUES RIBEIRO DA COSTA	1	5	0	6	
MARCIO GONÇALVES VIEIRA	5	10	10	25	
MARCIO LUIS ROSON	2	0	0	2	
MARCOS VINICIUS FEITOSA MORENO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARGARETE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE DE OLIVEIRA	5	10	0	15	
MARIA ALTENFELDER SANTOS	2	5	2	9	
MARIA APARECIDA ALVES VIANA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARIA EDUARDA ANDRÉ PEDRO	1	10	0	11	
MARIA GILCERIA DE MELO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARIA INÊS SANTOS POVOA	0	5	0	5	
MARIANA CRISTINA ARANHA	0	5	0	5	
MARIANA FERREIRA SILVANO	0	5	0	5	
MARIANA PEREIRA SOUZA E SILVA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARICÉLIA BRITO DE LIMA	5	10	0	15	
MARILEI CALDEIRÃO UTIKAWA	2	5	0	7	
MARILEI CALDEIRÃO UTIKAWA	2	5	0	7	
MARILENA FARIAS DA SILVA REZENDE	4	0	0	4	
MARILIA LUIZA GALANTE CAVANI	0	10	2	12	
MARINA BORGES RAMOS	0	5	0	5	
MARINA GABRIELA SOUZA DE PAULA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARINA LEDIER PASCALICCHIO	3	0	0	3	
MARINA LOPES FRANCO SIMOES	1	0	0	1	
MARYAN BEATRIZ DE SALLES PUPO MILANI	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MAURICIO FRANCISCO DA SILVA MELO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MAYARA COSTA PANOSSE	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MAYARA COSTA PANOSSE	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MAYARA MARQUES DE SOUZA	0	5	0	5	
MAYARA MAYARA MEDEIROS NERES	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MAYARA RIBEIRO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MAYRA DE ALMEIDA RIBEIRO	0	5	0	5	
MELISSA OLIVEIRA DE ANDRADE	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MICHELLE EUZÉBIO DE CARVALHO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MICHELLE MALTEZ DA COSTA AMARO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MICHELLI BORDINHON DEZANI	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MILENA APOLINÁRIO GARCIA	5	10	0	15	
MIRELLA BRUM GUERRERO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
NÁGINA APARECIDA DO NASCIMENTO	5	0	0	5	
NATALIA ANTONIA DA SILVA	0	5	0	5	
NATALICE FELIX CASSIMIRO	0	5	0	5	
NATALY PAES SCARPINELLI	1	0	0	1	
NATHALIA LATTANZIO MARTINS	3	0	0	3	
NIVEA MARIA ALVES SAVOY	1	5	0	6	
NOEMI ANDRESSA CARDOSO	1	0	0	1	
NORMA VIRGINIA STEFANELLI DO VAL	4	5	0	9	
PABLO ANDRES BURSSTEIN	0	5	0	5	



GESTÃO DE PESSOAS

PALOMA LOPES DUTRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
PAMELA VAN ERVEN PALMA	2	0	0	2	
PAOLA GALDEANO MONEZZI	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
PATRÍCIA CAMARGO	5	5	0	10	
PATRICIA TONI DEL GIUDICE	0	10	0	10	
PAULA MAXIMO IONES	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
PAULA SCHUCHMANN CUKIER	4	10	0	14	
PAULO RENATO PINTO DE AQUINO	3	5	0	8	
PEDRO HENRIQUE PEREIRA SIZER	3	5	0	8	
POLIANA MARTINOLLI RIBEIRO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
PRISCILA CABRAL DE LIMA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
PRISCILA CRISTIANE FERREIRA HONORIO	1	5	0	6	
PRISCILLA ARAUJO DE SOUZA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
PRISCILLA DO PRADO VIEIRA IZZO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
PRISCILLA UGATTI LARRUBIA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
RAFAEL APARECIDO LOPES DO CARMO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
RAFAELA DOS SANTOS PIMENTA MOURA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
RAYANE RIBAS MARTUCHI	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
RAYSSA CRISTINA BATISTA MOREIRA DE PAULA	1	0	0	1	
RENATA DE LUCCA ZEZZA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
RENATA MARIANA MOREIRA DE MELO	1	10	0	11	
RENATO ALCANTARA CANDIDO MIGUEL	2	0	0	2	
RICARDO REZENDE HAG MANTOVANI	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
RICHARD CRISLAN GIMENES	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
RITA DE CASSIA BERTONI	1	0	0	1	
ROBSON CORDEIRO DOS SANTOS	5	0	10	15	
ROBSON DOUGLAS DA SILVA SANTOS	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
RODRIGO GAVASSI MOTA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ROGÉRIO ADRIANO BOSSO	3	10	0	13	
RONI DE MELO PIUCHI	0	5	0	5	
ROSA MARIA ALVES DE ALMEIDA PACHECO	0	5	0	5	
ROSA DO CARMO DIAS DE MELO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ROSANA FLORES SILVA	0	10	0	10	
ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS	2	10	0	12	
RUBENS FURINI PEREZ	5	0	0	5	
SABRINA CRISTINA RODRIGUES LEME	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
SAMANTHA MARTINS	0	5	0	5	
SAMANTHA VEIDA SAMPAIO MACIEL	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
SAMARA LIMA DE SOUZA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
SANDRA CRISTINA MANGUEIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
SANDRA APARECIDA PANACCI	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
SANDRA MIRIAN BARBETTA	1	0	0	1	
SHEILA DE SOUSA LEANDRO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.



GESTÃO DE PESSOAS

SHEILA DOS REIS FERRAZ COIMBRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
SILMARA R MEIRELES	0	5	0	5	
SILVIA KEIKO IHA	0	5	0	5	
SILVIA LIRA RIBEIRO	1	0	0	1	
SIMONE TANESE	0	5	0	5	
SOLANGE DE MORAES OLIVEIRA	0	5	0	5	
SÔNIA APARECIDA MARCOLINO ZANALDI	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
SONIA CAMARA DE LIMA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
SONIA GARBIM MELLO GARBIM	0	10	0	10	
SONIA MARIA DE SOUZA WONG	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
STELLA MORELLI PIMENTEL	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
STEPHANIE OLIVATO	0	5	0	5	
STEPHANY CIZINO OLENICK	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
SUELLEN DA SILVA LIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
SUSANA DESIDERIO	0	5	0	5	
SUSY MARY BATISTA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
TAIS NASCIMENTO DOS SANTOS	1	5	0	6	
TALITA TROLEZE DE TOLEDO	3	0	0	3	
TAMIRES BARBOSA GOMES DE LIMA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
TAMIRIS APARECIDA DE SOUSA COELHO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
TAMIRIS APARECIDA DOS SANTOS ALVES	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
TAMIRIS BRIDI MANTOVANI	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
TANIA MARA GARDINI	2	0	0	2	
TATIANA MATHEUS PINTO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
TERESA ALICE ALVES DE SOUZA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
THAIS ALMEIDA ALVES	0	10	0	10	
THAIS BROLLO LOURENÇO	0	5	0	5	
THAÍS COSTA FRANCO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
THAÍS CRISTINA GUIMARÃES	0	5	0	5	
THAYANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
TICIANE DENARDI SECATO	5	5	0	10	
UTHILIA BECKER	4	0	0	4	
VALDNEIA DE SOUZA NUNES	3	5	0	8	
VALÉRIA DE MORAIS POLVARINI	0	5	0	5	
VANESSA APARECIDA DA SILVA	2	0	4	6	
VANESSA FERREIRA DE ALMEIDA PIUCHI	5	5	0	10	
VANESSA MARTINEZ BARBOSA ARA BASILIO	0	5	0	5	
VANIA SOARES DA CRUZ	5	5	0	10	
VERA LUCIA PEREIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
VERENA GUIMARÃES ANDRADE BRANDÃO	2	5	0	7	
VERONICA MABEL CORREIA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
VICENTE FEQUETTIA NETO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
VICTÓRIA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
VIVIANE ANDRADE SANTOS	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
WASHINGTON MARCOS IURCOVIC TEIXEIRA	0	5	0	5	



GESTÃO DE PESSOAS

WILLIAM GOMES DE OLIVEIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
YASMIN FERREIRA DE MORAES	0	5	0	5	
ZILMA DIAS ALVES BORGES COSTA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Psicólogo e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.

FARMACEUTICO

NOME	Experiência profissional no âmbito público	Experiência profissional no âmbito privado	Curso de Pós Graduação	TOTAL	Observações
ADRIANO DOS SANTOS MOURA	0	0	5	5	
ALINE TEOTONIO RODRIGUES	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
AMANDA MARANHÃO DE LUCENA	0	1	0	1	
ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS	0	4	0	4	
ANDREIA ESTEVES DE OLIVEIRA	10	0	0	10	
ANDREIA PADUA VASCONCELOS DOS SANTOS	0	0	5	5	
ANGELITA JULIANA CEZAR	0	0	10	10	
BIANCA MORETTO ROSAS	0	3	0	3	
BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA	0	3	5	8	
CAMILA NEGRETTI EZEQUIEL	0	5	5	10	
CAMILA REIS DA COSTA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CAMILE CRISTINA DE LEMOS DA COSTA	0	0	5	5	
CÁRITA NUNES LACERDA KATAYOSE	0	2	0	2	
CAROLINA DE GIUGLIO OLIVEIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
CAROLINE MARIANA MINUCCI PEREIRA	0	3	5	8	
CAROLINE MENDES FARINHA JUSTINO	0	5	0	5	
CLÁUDIA BERGAMINI FERRAGUT	0	5	5	10	
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
DOMINIQUE TOTI OLIVEIRA ASCENCIO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE JESUS	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ELAINE DE JESUS SANTOS	0	1	0	1	
ELENICE MARIA DE OLIVEIRA	0	3	0	3	
ELIANA LETÍCIA ANDREUCCETTI D' OLIVEIRA	0	2	0	2	
ELOISA HELENA MARTINELLI MULINARI	0	1	0	1	
EVELYN DOS SANTOS LEITE	0	4	5	9	
FABIANA CRISTINA VALENTIM DA SILVA	0	0	5	5	
FERNANDA MARTINS	0	1	0	1	
HEIZYA THAMIRYZ FRANCO BAESSO	0	5	0	5	
HELLEN FREZZA DO NASCIMENTO	0	3	5	8	
HELOISA CRISTINA MENEGASSI AGUIAR GOMES	0	4	0	4	
HENRIQUE CESAR GOMES DE OLIVEIRA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
INGRID RIBEIRO CARVAJAL TOTA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ISABELA CRISTINA JUBERTONI	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JANAINA CRISTINA TAVARES SOUZA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
JOSE ROBERTO BARONE	0	5	0	5	
JULIANA DE CÁSSIA CAMARGO ROSSATTO	0	0	5	5	
JULIANA GOMES VIANA	0	3	0	3	
JUSCELIA DOURADO DA COSTA	0	5	0	5	
KAREN CRISTINA DE SOUZA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
KATHERINE CLAUDIA ALVAREZ BEZERRA	0	3	0	3	
KELLY CRISTINA DA ROSA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
KELLY LUANA CASANOVA MESSIAS RODRIGUES	0	3	5	8	
LAÍS FERNANDES DOMINGUES	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
LEONARDO APARECIDO DE OLIVEIRA	0	5	0	5	
LETÍCIA LEITE	0	5	0	5	
LILIAN CRISTINA FELICIO DE MOURA	0	0	5	5	
LÍVIA FERREIRA DA SILVA	0	2	5	7	
LUCAS DE FREITAS BELUSSO	0	1	0	1	



GESTÃO DE PESSOAS

MANOEL DA CONCEICAO DE JESUS SANTOS	0	1	0	1	
MARCELA DARBELLO DO CARMO	10	2	10	22	
MÁRCIA CRISTINA TEIXEIRA COELHO	0	2	0	2	
MARCIA REGINA DA SILVA	0	4	0	4	
MARIA DAS GRAÇAS CAETANO MORATO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARIA MÉRCIA DOS SANTOS FERNANDES SANTOS	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARILAINÉ FABRICIA PEREIRA DA COSTA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
MARLI PEDRAS MARTINELLI	0	5	10	15	
MIRIEIDE CAMARGO ALVES	0	1	5	6	
NATHÁLIA MASSAGLI DA SILVA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
NEILAN SANTOS BARBOSA	0	5	0	5	
NEUSA REGINA DOS SANTOS SILVA	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
PAULA FERREIRA AZEVEDO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
PAULO CESAR MAGRO ANDRADE	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
PRISCILA ALESSANDRONI	0	1	0	1	
PRISCILA FONTOLAN DA SILVA	0	4	10	14	
QUERLEN CRISTINA DOS SANTOS AMORIM BRANDA	0	3	0	3	
RAFAELA ALVES BERTOLINO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
ROSEMEIRE ALVES DE MATOS	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
SAMANTHA RODRIGUES DE PAULA	0	0	5	5	
SHYRLEI ESTEFANIA DIAS	6	0	5	11	
SIMONE REGINA MEZZALIRA GOMES	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.
TALITA CARVALHO DE SOUSA SANTOS	0	5	0	5	
TALITA NUNES DA SILVA	0	2	0	2	
TATIANA CRISTINA DE PAULA	0	1	0	1	
TATIANA CRISTINA RIGONE GUIMARAES	0	0	10	10	
VALDINEIA BARBOSA MARTINS	0	4	0	4	
VIVIAN APARECIDA MARTINS CAVALCANTE	0	5	0	5	
VIVIAN FÁVARO AUGUSTO	0	0	0	0	Não comprova experiência profissional como Farmacêutico e nem curso de Pós Graduação em nível de especialização lato sensu conforme edital.

FAZ SABER TAMBEM que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer no Ambulatório Médico, sito à Av. da Liberdade, s/nº - térreo - Paço Municipal, nos dias e horários abaixo, **munidos de relatório/laudo do médico assistente e exames complementares atualizados, relacionados à deficiência alegada**, a fim de realizar a perícia médica, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.420, de 20 de setembro de 1994 e suas alterações.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

DIA 03/11/2020 – 09h30 HORAS

ENFERMEIRO

Candidato
LAILA CRISTINE OLIVEIRA ASSIS SANTOS
ANDRE FERNANDES DE JESUS

PSICÓLOGO

Candidato
LUCIMARA JORDANA ORTIZ

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ALEXANDRE MORENO SANDRI
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO I AO TERMO DE FOMENTO nº 05/2020, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM, com o objetivo de custear 50% das despesas de energia elétrica da Organização Social como forma de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Processo nº 8.447-1/2020

OBJETO: Altera a Cláusula Quinta, alínea "a" e "b", e Cláusula Nona, do Termo de Fomento nº 05/2020.

ASSINATURA: 27 de outubro de 2020.



GOVERNO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ RELATÓRIO DE GASTOS COM PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 3 da Lei 3462 de 18/10/1989

2020

Categoria Econômica	Descrição	Valor Empenhado (01/01/2020 À 30/09/2020)	Valor Liquidado (01/01/2020 À 30/09/2020)	Valor Pago (01/01/2020 À 30/09/2020)
		Valor Empenhado até 30/09/2020	Valor Liquidado até 30/09/2020	Valor Pago até 30/09/2020
3.3.90.39.88	SERVICOS DE PROPAGANDA	R\$ 1.930.172,12 R\$ 1.930.172,12	R\$ 2.337.823,36 R\$ 2.337.823,36	R\$ 2.346.637,06 R\$ 2.346.637,06
3.3.90.39.90	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 188.598,74 R\$ 188.598,74	R\$ 117.235,74 R\$ 117.235,74	R\$ 119.005,79 R\$ 119.005,79
	Total Geral	R\$ 2.118.770,86 R\$ 2.118.770,86	R\$ 2.455.059,10 R\$ 2.455.059,10	R\$ 2.465.642,85 R\$ 2.465.642,85

Valores empenhados referem-se à despesa do exercício.

Valores liquidados e pagos referem-se às despesas do exercício e de exercício anteriores.

EOR058

Gestor de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Centro de Capacitação

Análise da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data.: 21/10/2020

Hora.: 08:34:19

Descrição	Total Empenhado 01/01/2020 a 30/09/2020	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
4 UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO			
2.019 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
21.104 ASSESSORIA-COMUNICACAO	1.930.047,92	1.930.047,92	2.200.765,38
Total Elemento	1.930.047,92	1.930.047,92	2.200.765,38
Total Fonte	1.930.047,92	1.930.047,92	2.200.765,38
Total Categoria	1.930.047,92	1.930.047,92	2.200.765,38
Total Projeto/Atividade	1.930.047,92	1.930.047,92	2.200.765,38
12 UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE			
2.743 EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5.403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
21.104 ASSESSORIA-COMUNICACAO	0,00	0,00	136.933,78
68.449 CONFECÇÃO- FAIXA COM IMPRESSÃO DIGITAL	0,00	0,00	8.813,70
Total Elemento	0,00	0,00	145.747,48
Total Fonte	0,00	0,00	145.747,48
Total Categoria	0,00	0,00	145.747,48
Total Projeto/Atividade	0,00	0,00	145.747,48
2.746 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
13.147 PANFLETOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFECÇÃO.	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	0,00	0,00	0,00
Total Fonte	0,00	0,00	0,00
Total Categoria	0,00	0,00	0,00
Total Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00
13 UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO			

EOR076

PAGE 1 OF 2





GOVERNO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Centro de Capacitação
Análítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data.: 21/10/2020
Hora.: 08:34:19

Descrição	Total Empenhado 01/01/2020 a 30/09/2020	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
13 UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO			
2.789 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
35.474 CONFECÇÃO-BANNER/PAINEL	124,20	124,20	124,20
Total Elemento	124,20	124,20	124,20
Total Fonte	124,20	124,20	124,20
Total Categoria	124,20	124,20	124,20
Total Projeto/Atividade	124,20	124,20	124,20
2.793 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
78.287 MARCADOR DE PAGINAS 50 X 180MM	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	0,00	0,00	0,00
Total Fonte	0,00	0,00	0,00
Total Categoria	0,00	0,00	0,00
Total Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00
15 UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
2.102 PROMOÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5.104 FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.-DOACOES			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
45.775 CONFECÇÃO-BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	0,00	0,00	0,00
Total Fonte	0,00	0,00	0,00
Total Categoria	0,00	0,00	0,00
Total Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00
Total Geral	1.930.172,12	1.930.172,12	2.346.637,06

EOR076

Page 2 of 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Centro de Capacitação
Análítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data.: 21/10/2020
Hora.: 08:34:57

Descrição	Total Empenhado 01/01/2020 a 30/09/2020	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
7 UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS			
2.025 SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903990 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL			
513 INSERÇÃO-IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	144.848,74	144.848,74	80.315,95
11.243 INSERÇÃO-DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	43.750,00	43.750,00	38.689,84
Total Elemento	188.598,74	188.598,74	119.005,79
Total Fonte	188.598,74	188.598,74	119.005,79
Total Categoria	188.598,74	188.598,74	119.005,79
Total Projeto/Atividade	188.598,74	188.598,74	119.005,79
Total Geral	188.598,74	188.598,74	119.005,79

EOR076

Page 1 of 1



GOVERNO E FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ

PERÍODO: 3º Trimestre

EXERCÍCIO: 2020

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	142.319.365,21	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	4.965.921,88
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	46.638.340,96	12.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	5.165.786,25
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	200.407.650,54	12.306 - Alimentação e Nutrição	7.800.841,95
Imposto de Renda Retido na Fonte	89.566.905,00	12.361 - Ensino Fundamental	187.406.074,86
Dívida Ativa de Impostos	12.466.440,28	12.364 - Ensino Superior	40.597.894,92
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	11.006.014,68	12.365 - Educação Infantil	174.237.211,85
Multa/Juros provenientes de impostos	-	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	3.391.575,79
Fundo de Participação dos Municípios	49.827.229,74	12.392 - Difusão Cultural	961.936,30
Imposto Territorial Rural	48.195,65	(=) Total da Despesa do Ensino	424.527.243,80
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	187.024.744,53
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	484.850.494,52	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	111.452.000,31	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	8.990.135,05
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	3.376.938,77	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	228.512.364,22
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.151.959.575,66	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	107.646.827,66
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	24.930.871,27	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	70.316,62	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
Recursos de Operações de Crédito	-	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	336.159.191,88
Recursos recebidos do FUNDEB	115.284.403,87	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	29,18%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	267.175,69		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	140.552.767,45	FUNDEB	
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	1.292.512.343,11	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	93,16%
		Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	88,19%

Alda da Cruz Pinheiro
Gestor da Unidade de Educação
em Substituição

Luiz Fernando Arantes Machado
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago
Contador
CRC 1SP188064/O-0

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 34/2020

Os contribuintes abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS, por este edital expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
09.643-4/2020	DORGIA CONSTRUÇÕES EIRELI
06.158-6/2020	MANUEL R. DE SOUSA JUNIOR-ME
37.445-2/2019	BRONHOLI, GILIOLI E SCOCO SOCIEDADE DE
ADVOGADOS	
06.216-2/2020	ARTHUR GALDINO MEDINA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 22 de outubro de 2020
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL 18/2020

Fica a Sra MARINA SINELLI notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) através do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do processo administrativo nº 8.002-6/19, referente à construção/regularização, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 23 de outubro de 2020.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora

DAE

Extrato de Aditamento Concorrência Pública nº 006/2017

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CONSÓRCIO SAP – SERVIÇO DE APOIO AO PARQUE.
Termo de Aditamento nº 106/2020 assinado em 15/10/2020, Processo DAE nº 1.395/2017.
Objeto: Execução de serviços de limpeza, conservação e portaria, jardinagem/paisagismo e manutenção geral nas dependências da Sede, ETA-A, Parque da Cidade e Unidades Externas da DAE S. A.
5º aditamento que se faz ao contrato nº 024/2018 para reajuste de

2.4599%, presumindo o valor de R\$ 82.770,81.

22/10/2020
Walter da Costa e Silva Filho
Diretor Superintendente Técnico Administrativo

Extrato de Aditamento Modo de Disputa Fechado nº 001/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BRASIL SUBCOM ATIVIDADES DE MERGULHO LTDA.
Termo de Aditamento nº 118/2020 assinado em 02/10/2020, Processo DAE nº 124/2019.
Objeto: Remoção manual de macrófitas aquáticas submersas da represa de captação.
2º aditamento que se faz ao contrato nº 028/2019 para prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, presumindo o valor total de R\$ 455.572,00.

22/10/2020
Walter da Costa e Silva Filho
Diretor Superintendente Técnico Administrativo

Pregão Presencial nº 048/2020 ERRATA

Na edição de nº 4812 de 23 de outubro de 2020 da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Onde lê-se:

"Homologo a adjudicação do objeto deste certame às licitantes vencedoras: HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 1.088.925,44, referente aos lotes 01, 04, 05, 06; LOT METAIS EIRELI – ME, pelo valor total de R\$ 39.561,00 referente ao lote 02 e LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. pelo valor total de R\$ 4.620,00, referente ao lote 03."

Leia-se:

"Homologo a adjudicação do objeto deste certame às licitantes vencedoras: HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 1.087.973,00, referente aos lotes 01, 04, 05, 06; LOT METAIS EIRELI – ME, pelo valor total de R\$ 39.500,00 referente ao lote 02 e LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. pelo valor total de R\$ 4.600,00, referente ao lote 03."

26/10/2020



DAE

Walter da Costa e Silva Filho
Diretor Superintendente Técnico Administrativo

Extrato de Aditamento Pregão Presencial nº 010/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: USINGA IMPLEMENTOS LTDA.
Termo de Aditamento nº 116/2020 assinado em 30/09/2020, Processo DAE nº 0702/2020.
Objeto: Fornecimento de containers marítimos modificados para a implantação das unidades descentralizadas com instalações nos respectivos locais.
2º aditamento que se faz ao contrato nº 020/2020 para prorrogação contratual até 30 de outubro de 2020.

26/10/2020
Walter da Costa e Silva Filho
Diretor Superintendente Técnico Administrativo

Pregão Presencial 053/2020 Homologação

O Diretor Superintendente Técnico Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 053/2020, para a aquisição de tubos em PVC e conexões hidráulicas galvanizadas, PVC e PP, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 26/10/2020, Homologo a adjudicação do objeto deste certame às licitantes vencedoras: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 13.834,50, referente ao lote 01; FORTHY E CONEXÕES EIRELI, pelo valor total de R\$ 97.000,00 referente ao lote 02; L.A. ZAMPOLO CONEHDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 42.595,00, referente ao lote 03 e restando fracassado o lote 04.

26/10/2020
Walter da Costa e Silva Filho
Diretor Superintendente Técnico Administrativo

Pregão Eletrônico 010/2020 Homologação

O Diretor Superintendente Técnico Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Eletrônico nº 010/2020, para a aquisição de bica corrida comum e pedrisco misto, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 26/10/2020: Homologo a adjudicação do objeto deste certame às licitantes vencedoras: A.A. PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 35.750,00, referente ao item 01 e ITABRAS MINERAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 44.400,00 referente ao item 02.

26/10/2020
Walter da Costa e Silva Filho
Diretor Superintendente Técnico Administrativo

Modo de Disputa Fechado nº 033/2020 Edital de 22/10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para pintura nas unidades descentralizadas e postos de atendimento da DAE S/A. TIPO: Maior desconto por lote. ABERTURA: às 9:30 do dia 24/11/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiá, 27 de outubro de 2020
Walter da Costa e Silva Filho
Diretor Superintendente Técnico Administrativo

Modo de Disputa Fechado nº 034/2020 Edital de 22/10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para tratamento do concreto aparente e estruturas metálicas do vertedouro, ponte de acesso e aparelhos de apoio da tomada de água da barragem do rio Jundiá Mirim. TIPO: Maior desconto. ABERTURA: às 9:30 do dia 26/11/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiá, 27 de outubro de 2020

Walter da Costa e Silva Filho
Diretor Superintendente Técnico Administrativo

Pregão Eletrônico nº 011/2020 Edital de 27/10/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS PARA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS 3/4" EM AÇO GALVANIZADO – ETM007. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 19/11/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 27 de outubro de 2020
Walter da Costa e Silva Filho
Diretor Superintendente Técnico Administrativo

Licitação Fracassada Pregão Eletrônico 009/2020

O Diretor Superintendente Técnico Administrativo da DAE S/A faz saber que restou fracassado o Pregão Eletrônico nº 009/2020 para AQUISIÇÃO DE 360M² DE ARGILA EXPANDIDA A GRANEL TIPO 3222.

27/10/2020
Walter da Costa e Silva Filho
Diretor Superintendente Técnico Administrativo

Modo Disputa Fechado 026/2020 Homologação

O Diretor Superintendente Técnico Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa Fechado nº 026/2020, para Contratação de empresa para execução, produção e instalação de elementos sinalizadores na extensão do Parque da Cidade, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 27/10/2020: "Adjudico e Homologo o objeto deste certame à licitante vencedora T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP pelo valor total de R\$ 359.616,00.

27/10/2020
Walter da Costa e Silva Filho
Diretor Superintendente Técnico Administrativo

Pregão Presencial 054/2020 Homologação

O Diretor Superintendente Técnico Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 054/2020, para fornecimento e instalação de grama sintética em quadras de futebol society da extensão do parque da cidade, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 27/10/2020, Homologo a adjudicação do objeto deste certame a licitante vencedora: SPVIAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, pelo valor total de R\$ 73.500,00.

27/10/2020
Walter da Costa e Silva Filho
Diretor Superintendente Técnico Administrativo

Extrato da Justificativa

I - Inexigibilidade nº 016/2020 – Processo nº 3225/2020
II - Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
III - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NA MODALIDADE OFICINA EM ENGENHARIA DE CUSTOS E SINAPI, CURSO À DISTÂNCIA, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR TÉCNICOS, GESTORES PÚBLICOS, ORÇAMENTISTAS, QUE ATUAM NA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
IV - Fundamento Legal: Artigo 127, caput, do Regulamento Interno de Licitações, Contrato e Convênios
V - Justificativa: A contratação direta pela DAE será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de.
VI - Valor Global: R\$ 26.557,00
VII – Classificação dos recursos: 8.4.1.01 – Diretoria Presidente (PRES)
VIII – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 27/10/2020, termo constante dos autos.

Jundiá, 27 de outubro de 2020
Eduardo Santos Palhares
Diretor Presidente



PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 304, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, inciso IX e artigo 122, incisos I, IX e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial do Estabelecimento para a admissão de novos residentes, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar atividade de assistência psicossocial e à saúde à portadores de dependência química sem licença de funcionamento; sem aprovação de projeto arquitetônico aprovado pelos órgãos sanitários competentes; em condições insatisfatórias de habitabilidade, salubridade, segurança e acessibilidade; infringindo ainda outras normas sanitárias vigentes, principalmente no que se refere às boas práticas do serviço de alimentação, aos processos de trabalho e aos recursos humanos, conforme Ficha de Procedimentos nº 01.001909/20 e Auto de Infração nº 62/20; ficando proibida a admissão de novos residentes até que o estabelecimento cumpra com as adequações pendentes.

ASSOCIAÇÃO CASA NEEMIAS NUNCA MAIS SERÁS O MESMO

CNPJ: 13.108.996/0001-03

Endereço: Rua Abrahão Farrão, 197 - Chácara São Francisco - Jundiaí/SP.

CEP: 13.214-792

PROCESSO nº: 9.799-4/2020-1

Jundiaí, 26 de outubro de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL Nº 305, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111 e 112, inciso III e artigo 122, incisos XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 11 de setembro de 2020, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa de 50 (cinquenta) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) vigente, pelo motivo, a saber:

Por comercializar suplementos alimentares sem os padrões de identidade, qualidade e segurança e por estar em desacordo com os requisitos de rotulagem, conforme Auto de Infração nº 98/2020, lavrado em 17/08/2020.

CLUBE SAÚDE E BEM ESTAR S/A

CNPJ: 11.706.265/0001-26

Endereço: Avenida Nove de Julho, 3.575 – sala 1.408 – Bairro do Anhangabaú – Jundiaí/SP.

CEP: 13.208-056

PROCESSO Nº 12.037-4/2020-1

Jundiaí, 26 de outubro de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL Nº 306, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111 e 112, inciso I e artigo 122, incisos XI e XX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 25 de setembro de 2020, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Fabricar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade,

qualidade e segurança, conforme evidenciado pelo não cumprimento de requisitos mínimos de Boas Práticas de Fabricação, determinados pela Resolução ANVISA RDC nº 16/2013, descritos em relatórios de inspeção nº 01.002681/20, comprometendo entre outros requisitos, também a rastreabilidade dos produtos da classe filtro respiratório HME, conforme o Auto de Infração nº 1642/2020.

MLA SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 22.315.538/0001-28

Endereço: Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, 361 – Distrito Industrial – Jundiaí/SP.

CEP: 13.213-009

PROCESSO Nº 12.368-3/2020-1

Jundiaí, 26 de outubro de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL Nº 307, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 39 e no artigo 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 28 de setembro de 2020, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Comercializar alimentos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, definidos a partir de normas de boas práticas em manipulação de alimentos, conforme o Auto de Infração nº 105/2020, lavrado em 28/08/2020.

PANIFICADORA FARIAS

C.N.P.J.: 67.925.010/0001-06

Endereço: Rua Ricardo Cesar Favaro, nº 639 – Jardim Santa Gertrudes – Jundiaí-SP.

CEP: 13.205-150

PROCESSO Nº 12.639-7/2020-1

Jundiaí, 27 de outubro de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL Nº 308, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso III e artigo 122, inciso I da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 01 de outubro de 2020, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa no valor de 60 (sessenta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP) vigente, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento comercial farmacêutico sem licença sanitária municipal do exercício vigente, conforme o Auto de Infração nº 106/2020, lavrado em 02 de setembro de 2020.

DROGARIA SÃO PAULO S/A

C.N.P.J.: 61.412.110/0045-76

Endereço: Rua do Rosário, 271 - Centro – Jundiaí/SP

C.E.P.: 13.201-014

PROCESSO Nº 12.787-4/2020-1

Jundiaí, 27 de outubro de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL Nº 309, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.





PROMOÇÃO DA SAÚDE

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso III e artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 08 de outubro de 2020, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa no valor de 60 (sessenta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP) vigente, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de assistência à saúde, transgredindo normas vigentes para prevenção de transmissão do coronavírus, conforme o Auto de Infração nº 110/2020, lavrado em 17 de setembro de 2020.

CENTRO CLÍNICO PRUDENTE DE MORAES

C.N.P.J.: 44.649.812/0207-59

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 836 – Centro – Jundiaí/SP

C.E.P.: 13.207-030

PROCESSO Nº 13.249-4/2020-1

Jundiaí, 27 de outubro de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL Nº 310, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 63/2020

Data Deferimento: 22/10/2020

Razão Social: BRASILATA S A EMBALAGENS METÁLICAS

CNPJ: 61.160.438/0011-01

Endereço: Rodovia Anhanguera, S/N – Km 51 MAIS 360M Galpões 1 e 3 – Bairro Tijuco Preto – Jundiaí/SP.

CEP: 13.205-700

Processo: 7.308-6/2020-1

Tipo de Estabelecimento: FABRIL

Responsável Legal: Tiago Heleno Forte

Responsável Técnico pelo Projeto: Pamela Czernucha Cabrera Barbosa

CREA/SP nº: 5070503597

Jundiaí, 27 de outubro de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

Edital n.º 311 de 22 de outubro 2020

O gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 9.395-1/2020-1

Interessado: André Luiz Lima Hernandez

Endereço: Rua João Leme do Prado, nº 450 – Vila Jundiainópolis - Jundiaí - SP

CPF: 272.694.728-07

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 312 de 22 de outubro 2020

O gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 9.322-5/2020-1

Interessado: André Luiz Lima Hernandez

Endereço: Rua João Leme do Prado, nº 450 – Vila Jundiainópolis - Jundiaí - SP

CPF: 272.694.728-07

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

EDITAL Nº 313, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 60/2020

Data Deferimento: 15/10/2020

Razão Social: ESCOLA CRIATIVIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI

CNPJ: 35.577.891/0001-28

Endereço: Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, 1.677 – Lote 1 Quadra VIII – Bairro Recanto Quarto Centenário – Jundiaí/SP.

CEP: 13.211-745

Processo: 219-2/2020-1

Tipo de Estabelecimento: GRUPO III – DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Responsável Legal: Mayara Gomes da Cruz

Responsável Técnico pelo Projeto: Welber Ricardo Picolo

CREA/SP nº: 5060872084

Jundiaí, 27 de outubro de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL Nº 314, DE 27 DE OUTUBRO 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, inciso I, e artigo 122, incisos I, IX e XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo a saber:

Fazer funcionar estabelecimento de assistência odontológica sem licença sanitária do órgão competente; sem atendimento a protocolos de biossegurança; sem haver responsável técnico formalmente designado, nem seu substituto presente durante o funcionamento do estabelecimento; e com áreas não compatíveis com o projeto arquitetônico (LTA) aprovado em 05/11/2019 (processo nº 2.102-2/2018-1).

REAL ODONTOLOGIA S/S.

C.N.P.J.: 04.061.571/0003-59

Endereço: Rua Rangel Pestana, 766 – Centro – Jundiaí/SP

CEP: 13.201-000

PROCESSO Nº 13.213-0/2020-1

Jundiaí, 27 de outubro de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL Nº 315, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 64/2020

Data Deferimento: 26/10/2020

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL CRISTÃ LTDA.

CNPJ: 17.348.833/0001-40

Endereço: Rua Amadeu Accioly, 83 – Vila Bela II – Jundiaí/SP.

CEP: 13.209-640

Processo: 37.826-3/2019-1

Tipo de Estabelecimento: GRUPO III – DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Responsável Legal: Harold Hampton Walker

Responsável Técnico pelo Projeto: Gabriel Chepuck

CAU/SP nº: A34815-5

Jundiaí, 27 de outubro de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

ESEF**ATO NORMATIVO Nº 007/2020**

De 26 de outubro de 2020

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei 4.320/64, art.4º, § 1º - I, Lei Municipal nº 9.363 de 18 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a autorização para remanejamento de dotações com Fonte do Tesouro que consta do processo PMJ 08148/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e cumprimento das Despesas de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, dos Projetos de Extensão, Gestão Operacional das Atividades Administrativas e Gestão Operacional das Atividades de Ensino Superior – Graduação da ESEF;

RESOLVE: ART. 1º – Cria os elementos da despesa e abre na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Suplementar no valor de ESEF R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente:

364.197.8008 - Gestão Operacional das Atividades Administrativas da ESEF

3.1.90.00.00 – Despesas de Pessoal e Encargo

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

Fonte de recurso : 0 – Tesouro

364.192.8011 - Projetos de Extensão da ESEF

3.1.90.00.00 – Despesas de Pessoal e Encargo

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Fonte de recurso : 0 – Tesouro

364.197.8008 - Gestão Operacional das Atividades de Ensino Superior Graduação da ESEF

3.1.90.00.00 – Despesas de Pessoal e Encargo

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

Fonte de recurso : 0 – Tesouro

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 250.000,00

ART. 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada pela Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

364.197.8008 - Gestão Operacional das Atividades Administrativas da ESEF

ESEF

3.1.91.00.00 – Despesas de Pessoal e Encargo

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 45.000,00

Fonte de recurso : 0 – Tesouro

364.197.8008 - Gestão Operacional das Atividades de Ensino Superior Graduação da ESEF

3.1.90.00.00 – Despesas de Pessoal e Encargo

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 45.000,00

Fonte de recurso : 0 – Tesouro

364.192.8011 - Projetos de Extensão da ESEF

3.3.90.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro

Pessoa Física.....R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro

Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

Fonte de recurso : 0 – Tesouro

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 250.000,00

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit

Diretor

Publicado e Registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Ricardo Alves Manacero

Analista de Gestão

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**PORTARIA FMJ- 130/2020, de 23/10/2020**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto na Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012 e no Regulamento para PROGRESSÃO de Servidores, estabelecido com base na Lei Municipal nº 7.827/2012 e Decreto Municipal nº 24.344/2013; b) As avaliações satisfatórias aprovadas pelo Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade;

RESOLVE

Artigo 1º - Considerar apto à progressão em 2020, a partir do primeiro dia do mês de aniversário da admissão, o servidor que segue nominado:

✓ **OUTUBRO**

– PROC. 191/14 – HÉLIO PINTO

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte (23/10/2020).-

PROF. DR. EVALDO MARCHI

Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte (23/10/2020).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR

Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 131/2020, de 27/10/2020

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 323/2020;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **SONIA VALÉRIA PINHEIRO MALHEIROS**, Professora Adjunta, pertencente ao quadro de pessoal estatutário desta Faculdade, Licença para tratamento de saúde no período de 15/10 a 20/11/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 15/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte (27/10/2020).-



**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

PROF. DR. EVALDO MARCHI
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte (27/10/2020).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

**SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO N. 29/2020 FIRMADO EM
01/07/2020**

Contrato n.º 29/2020

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de manequins anatômicos – braços e glúteos, para uso no Centro de Habilidades e Simulação Realística Multiprofissional e Multidisciplinar da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Vigência: 31 (trinta e um) dias

Valor: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

Assinatura: 26/10/2020

Término: 30/11/2020

**TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º
05/2020 FIRMADO EM 27/01/2020**

Contrato n.º 05/2020

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do item 6, subitens 6.1 a 6.9 da Planilha da Obra de Adequações das Instalações Elétricas do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Valor Global com acréscimo: O valor global passa a ser de R\$ 3.697.613,96 (três milhões e seiscentos e noventa e sete mil e seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos), que corresponde a um acréscimo de 12,9297% (R\$ 423.333,67 – quatrocentos e vinte e três mil e trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

Fundamento Legal: De acordo com o art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: Inicia-se a partir de data de assinatura do Termo Aditivo.

Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Assinatura: 27/10/2020

Término: 20/02/2021

**PLANEJAMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE****NOTIFICAÇÃO Nº 100/2020**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Olivia PS Administração de Bens Ltda	1.934-9/2018-1
Vinicius Carbonari	14.890-4/2020-1

28 de outubro de 2020
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 101/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado	Processo
Augusto Checchinato	8.889-4/2020-1

**PLANEJAMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE**

Fernando Pereira Dias	7.643-6/2020-1
Ana Maria Franco de Oliveira Pimentel	13.054-8/2020-1

28 de outubro de 2020
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 102/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Sítio Harmonia	13.804-6/2020-1

28 de outubro de 2020
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 103/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Wad da Silva Lanchonete	570-8/2020-1

28 de outubro de 2020
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 104/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Ari Jose Scapinelli e outros	14.062-0/2020-1

28 de outubro de 2020
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**EDITAL UGPUMA nº40 de 16/10/2020
SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO**

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº 1.667-5/2018-1 cujo interessado é o Sr Fumio Iwanaga, CPF 850.341.618-53, para tratar da supressão de árvores nativas isoladas na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, Km 58 - Bairro Santa Gertrudes, foi DEFERIDO quanto à supressão de 06 (seis) árvores nativas isoladas da Flora Brasileira por meio da AUTORIZAÇÃO nº 030/2020, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SMA 07/2017, de 18 de janeiro de 2018 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiaí.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos vinte e oito de outubro de dois mil e vinte.

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL UGPUMA nº41 de 28/05/2020 SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº 2.545-8/2020-1 cujo interessado é a F.A. Oliva & Cia Ltda., CNPJ 47.946.025/0001-46, para tratar da supressão de árvores nativas isoladas na Rua do Retiro, 1280 - Vila das Hortências, Jundiaí - SP, 13209-355, foi DEFERIDO quanto à supressão de 20 (vinte) árvores nativas isoladas da Flora Brasileira e 05 (cinco) árvores exóticas (dispensadas de licenciamento) por meio da AUTORIZAÇÃO nº 015/2019, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SMA 07/2017, de 18 de janeiro de 2018 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, dentre as autorizadas houve 01 (uma) árvore nativa da espécie Cedro (*Cedrela Fissilis*) que apresenta-se na condição de ameaçada de extinção, onde o corte será permitido desde que haja compensação de 30 (trinta) indivíduos, sendo que o plantio deverá ter 5% (cinco por cento) de espécies ameaçadas de extinção; ainda caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiaí.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos vinte e oito de outubro de dois mil e vinte.

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 25/2020

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº ALTA PROPRIEDADES S/A	13688-3/2020

REQº FELIPE GABRIEL PERON	12062-2/2020
ARQº RICARDO ROPELLE FELIPI	
ANTONIO CARLOS ZAPAROLI	4393-0/2011
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
JAIR CUBA DO NASCIMENTO	18199-7/2010
ARQº MARCELLO ELSTON	
ALEXANDRE MARCOS TEIXEIRA	27248-2/2019
ARQº VANESSA BARADEL	
LUCAS SANCHES PEPINELI MOLERO E OUTRA	22151-3/2019
ARQº FLÁVIO CARAZZATO JUNIOR	
MARIA VALERIA DALMAZO	5820-8/2017
ARQº RAFAEL MASSUCATO DE ALMEIDA	
SILVIO FABRICIO	23851-3/2016
ARQº MARILIA DE CARVALHO FÁVERO	
ALEXANDRE EDGAR ZAFANI	35323-5/2018
ARQº RAFAEL COUTO FELICIO	
ROSANA APARECIDA DA SILVA E OUTRO	664-9/2020
EMPº INTEGRE ENGENHARIA INTEGRADA LTDA	
ROSELEI CRISTINA ZANUSSO	24601-5/2019
EMPº PACE ARQUITETURA LTDA.	
ARCO SAHELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	32055-4/2019
ENGº ALEXANDRE BERTI	
VERSO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LT	28459-6/2018
ENGº LUIZ FERREIRA DA SILVA	
ALTINO MATIACCI	3566-0/2012
ENGº RAFAEL HENRIQUE BIANCHI LOPES	
WENDEL CARLOS FERREIRA	11452-4/1998
ENGº THIAGO ALEXANDRE DE MORAIS	
ISABEL EBER PASZTOR E LUDOVICO PASZTOR	19988-5/2018
ENGº CASSIANO MARTINS	
EWALDO KLEMM	35873-7/2019
ENGº ANDRE LUIS PEIXOTO NASTARO	
ADEMIR PEDRO SELEGUIN	7825-9/2001
ENGº SANDRO PEREIRA LUMASINI	
JOSE ALBINO OLIER MIAZZO E HELENA C. MIAZZO	11817-7/2007
ENGº LUIS ANTONIO PACHECO	
VALCI J DE SÁ FREITAS E ANA PAULA DA SILVA LIMA	30216-8/2017
ENGº HENRIQUE BAPTISTA DA ROSA	
OSMAR BRONZERI FILHO E EZEQUIEL V DIAS	17224-6/2014
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	
LETICIA REGINA SIMÕES	3744-6/2020
ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA	
G10 PARTICIPAÇÕES S/A	3667-1/2019
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
MARCELO ZAMBOLI E JOÃO MARCOS ZAMBOLI	6345-2/2014
ENGº JOAQUIM MORI	
ELIANA CRISTINA AMARAL PARRA	11374-8/2017
ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
YARA DEL ANTONIO TAVEIRA	18331-3/2016
ENGº MARCEL MANZATO	
TPRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	1376-1/2019
ENGº FERNANDO BARADEL	
ANTONIO EUZÉBIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	26777-1/2019
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
MARIA DO CARMO FERREIRA	31206-4/2019
ENGº ITAMAR BORGES	
EDUARDO CECCATO	23745-5/1999
ENGº THIAGO MOLINA DIAS	
MARILDA PICCOLO QUAGLIATO E OUTROS	1384-5/2019
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA	
CLAUDINEI TOMAZETTO	23140-8/2013
ENGº JOSE CARLOS GATTO	
FRANCESCO CAPOBIANCO E OUTROS	19383-0/2008
PROº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA	
ADMILSON GARCIA	25434-0/2019
PROº HELOISA GALDI	
JOSÉ NORBERTO SEGRÍ	27943-8/2019
TECº ELIESER KUM	
CARLOS VITOR DA SILVA E CELIA DIAS DA SILVA	1870-5/2018
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 241/2020

Município.

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 12347-7/2020-1 para supressão de uma árvore na R. Secondo Martini 73 foi deferido.
FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 242/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 12713-0/2020 para supressão de uma árvore na R. Rio de Janeiro 410 foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 243/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 11330-4/2020 para supressão de uma árvore na R. Aguai 17 foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 244/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 14569-4/2020 para supressão de uma árvore na R. Voluntários da Pátria 80 foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 245/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 8038-0/2019 para supressão de uma árvore na EC em Carteira S/N (R. Sergipe x R. Rio de Janeiro) foi deferido.
FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 246/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 15033-0/2020-1 para supressão de uma árvore na R. Ibiporã 869 foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 247/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 15057-9/2020-1 para supressão de três árvores na R. Prof. Emilio Mazzola S/N foi deferido.
FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 248/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 15058-7/2020-1 para supressão de quatro árvores na Av. Manoel Teixeira Cabral SN lote 13 Q 90 foi deferido.
FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVACÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
KOMBI	BRANCA	CLN 6024	23/10/2020	R VITÓRIO ROS-SI,93
LOGUS	VERMELHA	BNG 4611	23/10/2020	R VITÓRIO ROS-SI,93
GRAND LIVINA	PRETA	FAL 8110	23/10/2020	R VITÓRIO ROS-SI,93
FUSCA	BEGE	GOW 6959	23/10/2020	R VITÓRIO ROS-SI,93
RANGER	BRANCA	HCF 0523	23/10/2020	R VITÓRIO ROS-SI,93
PARATI	CINZA	GXH 7416	23/10/2020	R VITÓRIO ROS-SI,93
POLO	VERMELHA	CPA 0103	23/10/2020	R QUINTILHA FAVA FARIAS, 144



MOBILIDADE E TRANSPORTE

PALIO	CINZA	BVQ 9713	23/10/2020	R QUINTILHA FAVA FARIAS, 144
PALIO	AZUL	CZV 6531	23/10/2020	R QUINTILHA FAVA FARIAS, 144
GOL	BRANCA	BNF 8532	23/10/2020	R ESPIRITO SANTO, 327
FIORINO	VERMELHA	CFU 7212	23/10/2020	AV GERALDO AZ-ZONI, 3555
PREMIO	AZUL	SEM PLACA	23/10/2020	AV GERALDO AZ-ZONI, 3555
VERONA	BEGE	CAT 6180	23/10/2020	AV GERALDO AZ-ZONI, 3555

Comunique-se em atraso (Lei Complementar nº 249/199, art. 22)

Leslie Litano Tealdi Nascimento, Diretor do Departamento de Engenharia e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais, considerando que os processos abaixo encontram-se em Comunique-se há mais de 90 dias e, conforme prevê o art. 22 da Lei Complementar nº 249, de 15/05/1998 do Código de Obras e Edificações 174 de 09/01/1996:

Art. 22 – Os procedimentos administrativos que apresentarem elementos incompletos ou incorretos, necessitando de complementação da documentação ou de esclarecimentos serão objeto de comunicado mediante o despacho “comunique-se” para que as falhas sejam sanadas. §1º – Os interessados serão informados dos despachos “comunique-se”, através de publicação na Imprensa Oficial.

§2º Os pedidos, objeto do procedimento administrativo, serão indeferidos caso não haja atendimento por parte do interessado, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação a que alude o parágrafo anterior.

§3º Escoado o prazo previsto no §2º deste artigo, sem que verifique a adoção de providências por parte do interessado, o pedido será indeferido sem prejuízo da cobrança das taxas.

Informamos, ainda, que se encontra disponível o sistema SAEPRO para análise de RIT e, caso haja interesse de V. S^a, o processo constante na forma física nesta Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes poderá ser substituído por processo digital, visando a agilidade de análise e facilidade de acompanhamento de ambas as partes, mantendo, porém, o benefício da Lei em que o processo original foi protocolado.

Ressaltamos que o não atendimento do Comunique-se no prazo de 30 dias corridos, contados do recebimento deste, acarretará em indeferimento conforme § 3º, da Lei supra, e, após, encaminhado ao arquivo.

Processos:

1.911/2019
10.664/2018
11.115/2016
11.292/2017
14.204/2018
14.890/2016
15.667/2014
16.750/2018
16.750/2018
16.901/2016
18.676/2017
19.148/2016
19.150/2016
19.151/2016
19.152/2016
21.125/2016
22.107/2018
22.546/2014
22.554/2016
23.474/2016
24.162/2018
24.403/2018
25.551/2018
25.576/2018
26.078/2018
26.426/2018
26.427/2018
26.428/2018
26.429/2018
26.431/2018
26.714/2018
26.714/2018
28.483/2017
31.015/2018
34.578/2017
34.942/2015
36.571/2018
36.654/2018
5.256/2015
6.209/2016
9.422/2016

Leslie Litano Tealdi Nascimento
Diretor do Depto. de Engenharia e Mobilidade
UGMT/DEM

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011.

Processo nº 20.673-5/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof.^a Isabel Christina Marques de Oliveira”, à servidora municipal, Sra. Solange do Nascimento Santana da Silva, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17/10/2020.

Processo nº 20.678-4/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da “EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fornari”, à servidora municipal Sra. Luciane Aizeli de Azevedo Barbosa Ribeiro, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 23/10/2020.

Processo nº 3.821-6/2018, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria do “Complexo Educacional e Administrativo Argos”, ao servidor municipal Sr. Antonio Marcos da Silva Feiteiro, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26/10/2020.

EDITAL UGE/DPGF N. 23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

Faz saber aos interessados, o resultado da atribuição de sede de trabalho dos professores com jornada de trabalho de 40 horas semanais em situação excedente (adidos), realizada no dia 23/10/2020, conforme Instrução Normativa n. 1, de 16/10/2020, publicada na Imprensa Oficial em 19/10/2019 e Edital n. 22, de 22/10/2020, publicado na Imprensa Oficial em 23/10/2020.

CLAS.	NOME
1º	CAROLINA COPELLI TAMASSIA RICCI EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fornari
2º	CARINA CONCEIÇÃO GONÇALVES VIEIRA FRANCO EMEB Prof. Antônio Adelino M. da Silva Brandão
3º	MARIA RITA DE JESUS OLIVEIRA EMEB Prof. Antônio Adelino M. da Silva Brandão
4º	WALDEBAN CHAPARIN DE OLIVEIRA EMEB Prof. Antônio Adelino M. da Silva Brandão
5º	MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA SILVA EMEB Prof. João Luiz de Campos
6º	CARLA MICHELY FREIRE MEDEIROS EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fornari
7º	ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS MORGADO EMEB Prof. ^a Rute Miranda Duarte Sirilo
8º	MARIA DE LOURDES MARCONDES BAPTISTELLA EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fornari

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Prof.^a VASTÍ FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

Prof.^a SAMIRA MOURAD ZENARDI

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

EDITAL UGE/DPGF Nº 24, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

Considerando os Decretos n. 25.986, de 10/09/2015, n. 26.835, de 09/03/2017 e n. 27.273, de 16/01/2018 e o Edital n. 4, de 28/01/2020, que versam sobre o atendimento das crianças de 4 meses a 3 anos, nas Escolas Municipais de Educação Básica e Unidades contratadas. Faz saber a relação nominal das crianças chamadas para matrícula no período de 18 de agosto a 26 de outubro de 2020.

Faz saber, ainda, a lista de espera, com a devida classificação das crianças inscritas até a data de 10/09/2020.

Faz saber, finalmente, que os pais ou responsáveis legais deverão acompanhar a atualização das listas, pela Imprensa Oficial do Município, bimestralmente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.^a SAMIRA MOURAD ZENARDI

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.^a VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação



EDUCAÇÃO

Crianças chamadas de 18/08 a 26/10/2020

#	ALUNO	DN	GRUPO	ESCOLA ATENDIMENTO
1	ABNER LEVI SILVERIO NOVAIS DOS SANTOS	18/02/2019	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
2	AGATA BORGES GOMES	24/01/2019	GRUPO 2	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
3	AGATHA DE SOUZA FERNANDES	09/06/2017	GRUPO 3	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
4	AGATHA LAIRA FURTADO	16/08/2019	GRUPO 1	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
5	AGATHA NAZARIO YAMANE	09/05/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
6	AGATHA SOPHIA SILVA	26/05/2017	GRUPO 3	NÃO LOCALIZADO
7	AGATHA SOPHYA FARIAS RODRIGUES DA COSTA	05/11/2018	GRUPO 2	MARIA ELIZABETH DE O FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
8	AGNA MANOELA SANTOS LESSA	25/01/2019	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
9	ALANA BEATRIZ SILVA GONCALVES	01/06/2019	GRUPO 1	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
10	ALANDA VITORIA CAVOLI	24/02/2018	GRUPO 3	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
11	ALEXIA MYRELLA DA SILVA	13/06/2019	GRUPO 1	LUCIRIO VALLI EMEB
12	ALICE BOAVA ODA	29/07/2019	GRUPO 1	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
13	ALICE BUENO POLI	03/01/2019	GRUPO 2	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
14	ALICE CARVALHO TOZZO	17/11/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
15	ALICE CRISTINA DE SOUZA	10/04/2019	GRUPO 1	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
16	ALICE DA SILVA CANDIDO FERRAZ	18/09/2018	GRUPO 2	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
17	ALICE DA SILVA VENANCIO	08/10/2019	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
18	ALICE DE CAMARGO ROSEIRA	14/08/2017	GRUPO 3	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
19	ALICE DE GOUVEA MAGALHAES	19/09/2017	GRUPO 3	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
20	ALICE DE OLIVEIRA SILVA	26/11/2018	GRUPO 2	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
21	ALICE DE OLIVEIRA SILVA	29/06/2017	GRUPO 3	NÃO LOCALIZADO
22	ALICE DE PAULA FERREIRA	25/05/2019	GRUPO 1	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
23	ALICE DOS SANTOS FEITOSA	16/08/2020	BERCARIO 1	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB
24	ALICE GABRIELY SILVA	30/06/2020	BERCARIO 1	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
25	ALICE LAVINI SILVA DE OLIVEIRA	03/12/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
26	ALICE LOPES DE MELO	21/07/2019	GRUPO 1	DESISTENTE
27	ALICE MAGALHAES JOLLO	14/05/2017	GRUPO 3	HELENA GALIMBERTI EMEB
28	ALICE MARIA SILVA	31/07/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
29	ALICE MORAES GUT	27/06/2017	GRUPO 3	NÃO LOCALIZADO
30	ALICE MORENO BORGES	08/02/2020	GRUPO 1	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
31	ALICE MORINI DE SOUZA	03/07/2017	GRUPO 3	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
32	ALICE MULLER DA SILVA	12/02/2019	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
33	ALICE SILVA DA CRUZ	23/06/2018	GRUPO 2	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
34	ALICE SILVA DE SOUZA	25/08/2020	BERCARIO 1	NAMAN TAYAR PROF EMEB
35	ALICE SILVA LOPES	07/02/2018	GRUPO 3	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
36	ALICE SUPRIMIO DA SILVA	16/09/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
37	ALICE TEIXEIRA	19/06/2017	GRUPO 3	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
38	ALICE ZORZELLA GIOTTO	26/12/2019	GRUPO 1	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
39	ALICIA BEATRIZ DELA LIBRA MENDES	02/07/2017	GRUPO 3	HELENA GALIMBERTI EMEB
40	ALICIA DIAS BONET	28/04/2018	GRUPO 2	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
41	ALICIA GOMES DE CAMPOS	18/10/2019	GRUPO 1	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
42	ALICIA ISABELLA SILVA DIAS	09/03/2019	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
43	ALICIA MARTINS PARANHOS	08/04/2019	GRUPO 1	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
44	ALICIA PIGA PELISSOLI	20/04/2020	BERCARIO 1	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
45	ALICIA SILVA DA CONCEICAO	21/07/2020	BERCARIO 1	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
46	ALICIA SOUZA GUIZA	05/08/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
47	ALICYA FERREIRA REGACONI DE SOUZA	15/09/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
48	ALLANA CHANCHENCOW DE JESUS	06/09/2019	GRUPO 1	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
49	ALLANA CRISTINA MATSEN BRITO DA COSTA	29/03/2020	GRUPO 1	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
50	ALLANA FERREIRA SANTOS	09/10/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
51	ALYCIA RODRIGUES DA SILVA MORAIS	17/01/2018	GRUPO 3	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
52	AMANDA DEBROI SANTOS	16/08/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
53	ANA BEATRIZ LOPES SOBREIRA	27/04/2018	GRUPO 2	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
54	ANA BEATRYS ANYONIO	08/01/2018	GRUPO 3	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
55	ANA CLARA DE OLIVEIRA PEGO	16/05/2017	GRUPO 3	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
56	ANA CLARA GONCALVES CARDOSO	25/10/2017	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
57	ANA CLARA NASCIMENTO DA SILVA	22/08/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
58	ANA CLARA OLIVEIRA DE JESUS	06/03/2018	GRUPO 3	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
59	ANA CLARA RODRIGUES SANTOS	24/08/2017	GRUPO 3	DESISTENTE



EDUCAÇÃO

60	ANA CLARA VAZ ALCANTARA	23/03/2018	GRUPO 3	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
61	ANA ELISA SILVA FARIA	04/03/2020	GRUPO 1	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
62	ANA JULIA BATISTA DA SILVA	29/04/2020	BERCARIO 1	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA PROFA EMEB
63	ANA JULIA EVANGELISTA MACHADO	16/06/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
64	ANA LAURA CAMPOS DE AQUINO	08/02/2019	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
65	ANA LAURA LUZ DE OLIVEIRA	04/12/2019	GRUPO 1	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
66	ANA LAURA MARQUES MAIOLI	23/02/2020	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
67	ANA LAURA MUNIZ PAGANI	26/10/2019	GRUPO 1	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
68	ANA LUISA LOPES DE OLIVEIRA	08/03/2019	GRUPO 2	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
69	ANA LUISA NERES DUARTE	23/03/2019	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
70	ANA LUIZA DA SILVA	23/06/2018	GRUPO 2	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
71	ANA LUIZA DE BRITO PEREIRA	22/08/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
72	ANA LUIZA TEIXEIRA DA SILVA	27/02/2019	GRUPO 2	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
73	ANA SOPHIA LOPES PARANHOS	24/11/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
74	ANA VALENTINA COLAR DE BRITO	11/08/2017	GRUPO 3	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
75	ANALICE RODRIGUES SILVA	22/07/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
76	ANALIZ FERREIRA BRANDINI	17/07/2019	GRUPO 1	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
77	ANALU PARDIM CERQUEIRA	10/01/2018	GRUPO 3	DESISTENTE
78	ANDRE FELIPE RODRIGUES XAVIER SOUZA	04/07/2019	GRUPO 1	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EMEB
79	ANDRE FELIPE SOARES DA SILVA	05/12/2017	GRUPO 3	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
80	ANNA ALICE ALMEIDA DA SILVA	29/03/2019	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
81	ANNA CLARA ALVES PIOVEZAN	24/09/2017	GRUPO 3	HELENA GALIMBERTI EMEB
82	ANNA HELENA SANCHES DE ABREU	31/10/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
83	ANNA ISABELLA DO COUTO LIMA EUZEBIO	08/08/2020	BERCARIO 1	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
84	ANNA ROSA DIAS BRAMONT ALMEIDA	12/06/2019	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
85	ANNA SALLES AUGUSTO	29/11/2017	GRUPO 3	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
86	ANNE SOPHIE PAULEK	24/11/2019	GRUPO 1	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB
87	ANTHONY DESTRO ROCHA	06/02/2020	GRUPO 1	LUCIRIO VALLI EMEB
88	ANTONELLA BUENO BAIALUNA	25/11/2019	GRUPO 1	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
89	ANTONELLA COUTINHO QUEIROZ	14/04/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
90	ANTONELLA RIBEIRO	06/03/2020	GRUPO 1	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
91	ARTHUR ALONSO PINCINATTO DE OLIVEIRA	23/03/2019	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
92	ARTHUR ALVES FERREIRA LIMA	28/02/2018	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
93	ARTHUR ANDRES FLORES DINIZ	05/11/2019	GRUPO 1	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
94	ARTHUR AUGUSTO DE SOUZA MENDES	12/09/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
95	ARTHUR CALDEIRA MELO	07/01/2020	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
96	ARTHUR CARDOSO DE SOUSA	24/08/2017	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
97	ARTHUR CIRINO DO NASCIMENTO	18/12/2017	GRUPO 3	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
98	ARTHUR CRUZ ROCHA	19/08/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
99	ARTHUR DE ABREU GUISE	22/10/2018	GRUPO 2	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
100	ARTHUR DE ALMEIDA TARISSIO	06/09/2018	GRUPO 2	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
101	ARTHUR EMERENCIANO BIANCHIN	16/02/2020	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
102	ARTHUR FERREIRA CESAR	02/04/2019	GRUPO 1	NÃO LOCALIZADO
103	ARTHUR GABRIEL SANTOS DE CASTRO	25/08/2019	GRUPO 1	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
104	ARTHUR GAEL JUSTINO CAMILO	15/08/2019	GRUPO 1	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
105	ARTHUR GUILHERME DE OLIVEIRA	13/03/2018	GRUPO 3	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
106	ARTHUR ISSAC DA SILVA DE OLIVEIRA	27/10/2019	GRUPO 1	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
107	ARTHUR JOSE ASPAS SOUZA DE BRITO	13/07/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
108	ARTHUR JUSTINO DO NASCIMENTO	18/07/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
109	ARTHUR LUCCA OLIVEIRA DOS SANTOS	07/08/2020	BERCARIO 1	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
110	ARTHUR LUCHETTI BARBOZA	07/02/2020	GRUPO 1	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
111	ARTHUR MAMEDE MARETTI	08/08/2017	GRUPO 3	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
112	ARTHUR MIGUEL UMBELINO DE OLIVEIRA	09/09/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
113	ARTHUR PANDOLPHI	27/05/2020	BERCARIO 1	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
114	ARTHUR RAFAEL PEREIRA DA COSTA	03/06/2018	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
115	ARTHUR RAMOS DIAS	17/09/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
116	ARTHUR SANTOS CARDOSO FARIA	18/09/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
117	ARTHUR SEBASTIAN RIBEIRO VIOTO	28/02/2019	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
118	ARTHUR TAVARES DE CASTRO	21/10/2017	GRUPO 3	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
119	ARTHUR TAVARES THOMAZESKI	16/09/2018	GRUPO 2	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
120	ARTHUR VIEIRA FLORINDO	10/01/2019	GRUPO 2	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB



EDUCAÇÃO

121	ARTUR PEREIRA	19/01/2020	GRUPO 1	LUCIRIO VALLI EMEB
122	ATILA PRADO ORTIZ	01/08/2019	GRUPO 1	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
123	AURORA RODRIGUES LOURENCO	28/08/2019	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
124	AYLA GRACIELLY CARVALHO PEREIRA	28/04/2018	GRUPO 2	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDADE II
125	AYLA SALVAIA ABBAS	16/09/2019	GRUPO 1	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
126	AYLA VIEIRA CANTELLI	05/02/2020	GRUPO 1	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
127	AYLLA GABRIELLY BORGES DAINESI	10/11/2019	GRUPO 1	NÃO LOCALIZADO
128	AYLLA MAIA DE JESUS	07/05/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
129	AZALIA FROTA BEZERRA	17/05/2017	GRUPO 3	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
130	BARBARA MARQUES PEREIRA	06/03/2018	GRUPO 3	DESISTENTE
131	BEATRIZ CAMARGO	07/09/2018	GRUPO 2	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
132	BEATRIZ CAROLINA DE SOUZA REIS	06/03/2019	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
133	BEATRIZ DOS SANTOS FONSECA	13/06/2019	GRUPO 1	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
134	BEATRIZ FERNANDA DANTAS	28/08/2017	GRUPO 3	O SABOR DO SABER
135	BEATRIZ LIMA SOARES	18/07/2018	GRUPO 2	NILSE MORAES LEITE EMEB
136	BEATRIZ MARTINS FACCI	04/12/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
137	BEATRIZ RODRIGUES LEMOS	09/04/2018	GRUPO 2	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
138	BENICIO ALVES DA SILVA	10/05/2020	BERCARIO 1	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB
139	BENICIO PEREZ CAROLA	15/05/2019	GRUPO 1	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
140	BENICIO RICHIERI FRANZONI	03/07/2020	BERCARIO 1	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB
141	BENJAMIM DA CUNHA OLIVEIRA	12/12/2019	GRUPO 1	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB
142	BENJAMIN ARAUJO OLIVEIRA	07/06/2019	GRUPO 1	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
143	BENJAMIN LIMA IEPSSEN	22/04/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
144	BENJAMIN PETRICK BRANDAO CEZARIO	21/05/2020	BERCARIO 1	LUCIRIO VALLI EMEB
145	BENJAMIN SILVA GUELSSI	14/10/2019	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
146	BENJAMIN VERISSIMO CARDOSO	25/01/2020	GRUPO 1	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
147	BERNARDO ALVES BARBOSA	19/11/2019	GRUPO 1	JUJUKINHA II
148	BERNARDO CORTEZ XIMENES DA SILVA	10/01/2018	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
149	BERNARDO ESTEVES DE ALMEIDA	24/08/2018	GRUPO 2	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
150	BERNARDO FERRARI MELLONI CONDINI	08/08/2017	GRUPO 3	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
151	BERNARDO GABRIEL DOS SANTOS	01/01/2020	GRUPO 1	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
152	BERNARDO HENRIQUE DOMINGUES DE ESPINDOLA	09/04/2019	GRUPO 1	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
153	BERNARDO HENRIQUE RIOS	24/08/2019	GRUPO 1	DESISTENTE
154	BERNARDO HERNANDES	19/10/2018	GRUPO 2	NILSE MORAES LEITE EMEB
155	BERNARDO MARTINS SACOMANI	17/04/2020	BERCARIO 1	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB
156	BERNARDO PONTES DA SILVA	23/02/2018	GRUPO 3	DESISTENTE
157	BERNARDO UEMA RIBEIRO	22/01/2018	GRUPO 3	DESISTENTE
158	BIANCA MARTIN DA SILVA	15/07/2019	GRUPO 1	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
159	BIANCA THAISA MALACHIAS MELENDEZ	12/09/2017	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
160	BIANCA VITORIA DE AZEVEDO BRITO	24/03/2018	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
161	BRAYAN FELIPE FARIA DE OLIVEIRA	27/03/2018	GRUPO 3	DESISTENTE
162	BRAYAN RICARDO MAROSTICA CHAGAS	16/05/2018	GRUPO 2	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
163	BRENDA SOARES DA SILVA	24/08/2020	BERCARIO 1	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
164	BRENDHA OLIVEIRA DE CARVALHO	27/10/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
165	BRENO BULHOES GIULICE	16/05/2019	GRUPO 1	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB
166	BRENO DOS SANTOS TEIXEIRA	17/06/2017	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
167	BRENO MOMBACH ROSA DIAS	19/03/2019	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
168	BRUNA DE FREITAS GARCIA	23/05/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
169	BRYAN ADRIEL CRUDO SANTOS FAGUNDES	06/10/2018	GRUPO 2	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
170	BRYAN GABRIEL DA SILVA DIAS	19/09/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
171	BRYAN HENRIQUE DA SILVA LIMA	08/05/2019	GRUPO 1	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
172	BRYAN HENRIQUE DE SIQUEIRA VARAGO	12/06/2018	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
173	BRYAN KEVENN DUTRA	20/07/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
174	BRYAN LOPES DA HORA	09/07/2018	GRUPO 2	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
175	BRYAN NOAH MOREIRA DE ALMEIDA	25/04/2019	GRUPO 1	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB
176	BRYAN TEIXEIRA RESENDE	09/04/2020	BERCARIO 1	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
177	BRYANN MIGUEL SCHARF MACHI	20/08/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
178	CAETANO ARAUJO LOPES	03/08/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
179	CAETANO JOSE LOVATTI DE OLIVEIRA	29/04/2018	GRUPO 2	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
180	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS AGUIAR	11/10/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
181	CAIQUE SILVA SANTANA	30/07/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB



EDUCAÇÃO

182	CALEB OLIVEIRA PERANDINI	20/10/2018	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
183	CAMILA CORTEZ COSTA	01/05/2019	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
184	CAMILLY VITORIA DOS SANTOS ANJOS	11/01/2019	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
185	CARINA ROCHA DOS SANTOS	20/12/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
186	CARLOS EDUARDO MARTINELLI JUNIOR	22/01/2018	GRUPO 3	LUCIRIO VALLI EMEB
187	CATARINA DA SILVA SOUSA	11/08/2019	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
188	CATARINA GARCIA MARETTI	23/02/2019	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
189	CATHARINA COSTA GARCIA	08/06/2018	GRUPO 2	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
190	CECILIA CARVALHO SALES	08/11/2017	GRUPO 3	NÃO LOCALIZADO
191	CECILIA DE SOUZA THIERIZI	27/05/2017	GRUPO 3	HELENA GALIMBERTI EMEB
192	CECILIA EMPKE NUNES	15/03/2020	GRUPO 1	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
193	CECILIA LEITE CALANDRELLO	17/09/2019	GRUPO 1	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
194	CECILIA MONTEIRO DE SOUZA	29/12/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
195	CELINE VICTORIA NUNES VILELA	09/05/2017	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
196	CHLOE BARBOSA SANTOS OLIVEIRA	17/02/2019	GRUPO 2	DESISTENTE
197	CLARA ANDREOTTI ROQUE	08/10/2019	GRUPO 1	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
198	CLARA ESPARRACHARI MARTINS	17/07/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
199	CLARA MARQUES ALBUQUERQUE	28/11/2019	GRUPO 1	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
200	CLARA PIROLLA DE SOUZA	29/07/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
201	CLARA SOUSA CABALLERO	17/04/2019	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
202	CLARICE DOS SANTOS LEDRA	29/10/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
203	CLAUDIO PIERRE DESARME	22/07/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
204	CRISTHYAN MIGUEL DE LIMA	25/09/2017	GRUPO 3	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
205	DANIEL CAROLINO MONTAVAO	09/07/2019	GRUPO 1	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
206	DANIEL DOS SANTOS FERREIRA	16/04/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
207	DANIEL FAUSTINI MARTINS	03/12/2018	GRUPO 2	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
208	DANIEL FERREIRA FERNANDES	13/09/2017	GRUPO 3	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
209	DANIEL ROCHA OLIVEIRA	17/03/2019	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
210	DANILO FERNANDES LIMA DOS SANTOS	22/03/2019	GRUPO 2	DESISTENTE
211	DANTE LEVI FERREIRA	26/08/2019	GRUPO 1	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
212	DAVI BARBOSA ALMEIDA	26/06/2017	GRUPO 3	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
213	DAVI BERNARDO TORRES	15/08/2019	GRUPO 1	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
214	DAVI HENRIQUE PASSOS EVARISTO	19/06/2019	GRUPO 1	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
215	DAVI ISIDORO MACHADO	03/06/2019	GRUPO 1	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
216	DAVI JOSE DE LIMA	07/10/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
217	DAVI LUCCA DOS SANTOS GODOI	05/04/2017	GRUPO 3	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
218	DAVI LUCCA LIMA DA SILVA	28/07/2019	GRUPO 1	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
219	DAVI LUCCA SANTOS OLIVEIRA	29/11/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
220	DAVI LUCCA VIEIRA SANTOS	20/11/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
221	DAVI LUIZ SOARES COSTA	22/12/2018	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
222	DAVI MIGUEL CAMPOS SILVA	26/06/2018	GRUPO 2	MARIA ELIZABETH DE O FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
223	DAVI MIGUEL DE ALMEIDA PIRES	26/08/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
224	DAVI MIGUEL ESPINDOLA AMORIM	08/03/2019	GRUPO 2	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
225	DAVI MIGUEL GROSSELI OLIVEIRA	03/01/2018	GRUPO 3	LUCIRIO VALLI EMEB
226	DAVI MIGUEL OLIVEIRA ALVES	24/12/2017	GRUPO 3	NÃO LOCALIZADO
227	DAVI MIGUEL RODRIGUES	04/06/2018	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
228	DAVI MIGUEL SILVA	18/06/2018	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
229	DAVI OLIVEIRA MATTIUZZO	21/11/2019	GRUPO 1	DESISTENTE
230	DAVI PEREIRA RUEDA	14/03/2020	GRUPO 1	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
231	DAVI ROSSI PRETEROTTI	11/11/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
232	DAVID ULYSSES CUSTODIO VIEIRA JUNIOR	26/05/2017	GRUPO 3	NÃO LOCALIZADO
233	DEBORA BRASIL SAURIN	29/04/2019	GRUPO 1	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB
234	DEBORA HELOISA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ	17/07/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
235	DEBORA MACEDO DA SILVA	13/03/2018	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
236	DERICK LUAN DIAS DOS SANTOS	24/02/2018	GRUPO 3	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB
237	DIANA SILVA MONTAGNOLI	02/12/2017	GRUPO 3	LUCIRIO VALLI EMEB
238	DIEGO BRYAN BRITO DE SOUZA	28/07/2017	GRUPO 3	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
239	DIOGENES ARAUJO LIMA	13/01/2019	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
240	DIOGO FAGA MICHELON	17/06/2019	GRUPO 1	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
241	DOM ALVARES BASTO	03/07/2020	BERCARIO 1	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
242	DOMINIC RODRIGUES DOS SANTOS	17/04/2019	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB



EDUCAÇÃO

243	EDUARDA NASCIMENTO DE LIMA	08/08/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
244	EDUARDO BONFILHO STEFANUTTO TEIXEIRA	12/03/2019	GRUPO 2	DESISTENTE
245	EDUARDO CARVALHO NASCIMENTO	16/04/2019	GRUPO 1	NÃO LOCALIZADO
246	EDUARDO LONGUINHO DE OLIVEIRA	17/07/2019	GRUPO 1	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB
247	EDUARDO MORAIS TEIXEIRA INACIO	16/09/2017	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
248	EDUARDO OLIVA	21/05/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
249	ELENA JORGE CARPIM	30/11/2017	GRUPO 3	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
250	ELIAS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	15/06/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
251	ELIAS XAVIER BRITO	23/10/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
252	ELIOTT JESUS SANCHEZ SANTANA	18/07/2019	GRUPO 1	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
253	ELISA ALVES MOTA	03/05/2020	BERCARIO 1	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
254	ELISA FERREIRA BARBOSA	20/07/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
255	ELISA GESQUI GARCIA	11/04/2020	BERCARIO 1	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA PROFA EMEB
256	ELISA MADELEINE MORA COLMENAREZ	28/09/2017	GRUPO 3	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
257	ELISA MOURA DOS REIS	30/07/2019	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
258	ELISA RONDON MELO	31/08/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
259	ELLOA ANITA MIRANDA BARBOSA	29/06/2019	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
260	ELLOAH DA CRUZ SANTOS	09/05/2019	GRUPO 1	MARIA ELIZABETH DE O FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
261	ELOA SOARES SILVA	15/08/2020	BERCARIO 1	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA PROFA EMEB
262	ELOAH ARAUJO COSTA	02/04/2020	BERCARIO 1	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
263	ELOAH VITORIA MARQUESIN CALSAVARA	01/10/2017	GRUPO 3	HELENA GALIMBERTI EMEB
264	ELOISA RAFAELA SANTOS SILVA	07/03/2018	GRUPO 3	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB
265	ELOISA VIEIRA DE BORTOLI	11/11/2017	GRUPO 3	LUCIRIO VALLI EMEB
266	ELYSA DE OLIVEIRA ALMEIDA	10/05/2019	GRUPO 1	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
267	ELYSIA VITORIA GUEDES SANTOS	13/08/2019	GRUPO 1	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
268	EMANOEL DA SILVA SOARES	08/02/2019	GRUPO 2	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
269	EMANUEL NOBREGA RODRIGUES LOURO	20/05/2017	GRUPO 3	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
270	EMANUELA ZAGO DE MORAES REGO	17/06/2019	GRUPO 1	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
271	EMANUELLA VINCOLETTA DE ARAUJO	18/08/2019	GRUPO 1	DESISTENTE
272	EMANUELLY APARECIDA DE SOUSA SILVA	19/12/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
273	EMANUELLY CAROLINE BRITO NUNES	09/01/2018	GRUPO 3	LUCIRIO VALLI EMEB
274	EMANUELLY MAGALHAES NASCIMENTO	23/11/2017	GRUPO 3	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
275	EMANUELLY VITORIA ALVES DOS REIS	18/05/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
276	EMANUELY SOUZA LACERDA	27/05/2017	GRUPO 3	MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB
277	EMILLY CAMPOS AMARO	05/06/2017	GRUPO 3	MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB
278	EMILLY KAMILLY DE OLIVEIRA MARQUES	17/02/2018	GRUPO 3	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB
279	EMILLY LORENA RISSO PEREIRA	30/08/2019	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
280	EMILLY SANTOS ANDRADE DASCANIO	07/08/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
281	EMMANUELLY LORENA VIGO GARCIA	18/11/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
282	ENRICO JOBSTRAIBIZER DA SILVA	03/05/2020	BERCARIO 1	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
283	ENRICO SPIANDORIM DA SILVA	07/01/2018	GRUPO 3	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
284	ENZO ARTHUR DE SOUSA RIBEIRO MANCINI	09/08/2018	GRUPO 2	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
285	ENZO DAMASCENO MARQUES	18/01/2019	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
286	ENZO ENRIQUE GONCALVES VIEIRA	02/11/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
287	ENZO FERRARI SIMIONATO	21/05/2017	GRUPO 3	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
288	ENZO GABRIEL DA SILVA FELICIANO	18/12/2019	GRUPO 1	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
289	ENZO GABRIEL DA SILVA LIMA	08/05/2019	GRUPO 1	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
290	ENZO GABRIEL DA SILVA TORESIM	06/04/2017	GRUPO 3	HELENA GALIMBERTI EMEB
291	ENZO GABRIEL FERREIRA DE BARROS	19/10/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
292	ENZO GABRIEL SOLTOSKI DOS SANTOS	14/03/2019	GRUPO 2	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
293	ENZO MIGUEL MENDES DE OLIVEIRA	14/03/2019	GRUPO 2	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
294	ENZO RAFAEL DE JESUS VIEIRA	30/08/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
295	ENZO VINICIUS LIMA ARAUJO	04/03/2019	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
296	ENZO VITALI UMBELINO	09/05/2019	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
297	ESTELA HELENA BERTANI SILVA	02/12/2017	GRUPO 3	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
298	ESTER GABRIELLA MOREIRA LOPES	03/07/2019	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
299	ESTER VICTORIA RODRIGUES AZEVEDO	10/07/2018	GRUPO 2	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
300	ESTHER ANDRADE GOMES	26/07/2019	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
301	ESTHER DIAS DOS SANTOS PROCOPIO	06/11/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
302	EVANGELINE DE SOUZA RIBEIRO	11/10/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
303	FELIPE ALCANTARA LINO	29/12/2018	GRUPO 2	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB



EDUCAÇÃO

304	FELIPE ALMEIDA HIPOLITO DOS SANTOS POMILIO	10/07/2017	GRUPO 3	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
305	FELIPE BARROS CARVALHO	12/04/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
306	FELIPE CALIL AZZONI	30/07/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
307	FELIPE DE SOUSA CHAN	07/02/2019	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
308	FELIPE MIRANDA ALCARDE	06/07/2019	GRUPO 1	IMAGINARIO KIDS
309	FELIPE MODESTO RIBEIRO SOARES	06/04/2017	GRUPO 3	MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB
310	FELIPE PEREIRA MARINELI TAVARES	21/09/2017	GRUPO 3	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
311	FELIPE SANTOS LOPES	25/10/2019	GRUPO 1	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
312	FELIPE SILVA LEAL	10/02/2019	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
313	FILIPPE MILLER TIAGO	12/07/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
314	FLAVIO LUCCA MACIEL DA CRUZ	06/03/2020	GRUPO 1	DESISTENTE
315	FRANCISCO DE ARAUJO SANTOS	10/11/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
316	GABRIEL ARCANJO FERREIRA	31/10/2017	GRUPO 3	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
317	GABRIEL BALDASSARINI MARTINS	01/09/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
318	GABRIEL BENJAMIM FARIAS DANTAS	04/08/2017	GRUPO 3	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB
319	GABRIEL BINATTO	03/12/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
320	GABRIEL BRAGA SOARES	11/08/2018	GRUPO 2	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
321	GABRIEL CAMPANELI DE OLIVEIRA	13/08/2019	GRUPO 1	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
322	GABRIEL CASTELLI FERNANDES	11/01/2020	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
323	GABRIEL EMERENCIANO BIANCHIN	16/02/2020	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
324	GABRIEL FELIPE DA ROSA	24/05/2018	GRUPO 2	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
325	GABRIEL FELIX RAMOS BERALDO	28/08/2018	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
326	GABRIEL FIORE FARIA	12/11/2017	GRUPO 3	HELENA GALIMBERTI EMEB
327	GABRIEL GONCALVES MELO	21/12/2019	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
328	GABRIEL HENRIQUE CAVALCANTE DIAS	15/01/2018	GRUPO 3	MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB
329	GABRIEL HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	24/09/2018	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
330	GABRIEL LIMA COSTA	08/01/2019	GRUPO 2	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
331	GABRIEL LOPES LEANDRO	25/07/2019	GRUPO 1	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
332	GABRIEL LORENZO GARCIA MACHADO	17/04/2019	GRUPO 1	LUCIRIO VALLI EMEB
333	GABRIEL LUCHETTI LOVATTI	03/12/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
334	GABRIEL MARCHIORETO SILVA MACHADO DE OLIVEIRA	28/03/2018	GRUPO 3	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
335	GABRIEL PAULUCI BRITO	30/08/2019	GRUPO 1	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
336	GABRIEL REIS PEREIRA	17/12/2017	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
337	GABRIEL SANCHES ALONSO	29/05/2018	GRUPO 2	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
338	GABRIELA ALVES DA CONCEICAO	07/12/2019	GRUPO 1	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
339	GABRIELA PINHO DE LIMA	21/11/2018	GRUPO 2	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
340	GABRIELLE CAYRES BADAN	29/03/2018	GRUPO 3	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
341	GABRIELLE OLIVEIRA SOUTO	21/02/2018	GRUPO 3	DESISTENTE
342	GABRYEL NASCIMENTO	29/11/2018	GRUPO 2	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
343	GAEL CAMPOS VERDI SACENTE	29/05/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
344	GAEL COLASANTO ZANI	03/02/2019	GRUPO 2	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
345	GAEL HENRIQUE FERNANDES FRANCA	12/05/2020	BERCARIO 1	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
346	GAEL MENDES ROCHA	01/06/2019	GRUPO 1	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
347	GAEL PIRES DANIEL	29/08/2019	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
348	GAEL SCATAMBULI PARANHOS	29/01/2019	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
349	GAEL SILVA AMARAL	19/10/2018	GRUPO 2	MARIA ELIZABETH DE O FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
350	GEORGES LEON MAGY CORRILAN	29/12/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
351	GEYZON MATHEUS DA SILVA SANTOS	25/06/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
352	GIOVANA AMORIM FONTOURA	19/07/2017	GRUPO 3	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB
353	GIOVANA DE QUEIROZ	03/10/2018	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
354	GIOVANA DE SOUSA SILVA	13/11/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
355	GIOVANA LUQUES LUZ	14/12/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
356	GIOVANA MORASCO DE CAMARGO	17/05/2017	GRUPO 3	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
357	GIOVANA RAFAELA MATOS DE ARAUJO	30/07/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
358	GIOVANA SCIGLIANO CASTRO	11/02/2019	GRUPO 2	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
359	GIOVANNA GESTIC OLER	09/06/2017	GRUPO 3	MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB
360	GIOVANNA RAFAELA DE SOUZA SILVA	29/04/2020	BERCARIO 1	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EMEB
361	GIOVANNA VITORIA CONSENTINO	12/11/2018	GRUPO 2	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
362	GIOVANNI FARNOCCHIA CAGNANI CONTE	05/04/2017	GRUPO 3	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
363	GIOVANNI GABB RODRIGUES	28/03/2018	GRUPO 3	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
364	GIOVANNY LUCCA DE OLIVEIRA	08/05/2017	GRUPO 3	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB



EDUCAÇÃO

365	GUILHERME BARBOSA DOS SANTOS	27/06/2018	GRUPO 2	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
366	GUILHERME BINELI LOPEZ RIVERA	27/02/2020	GRUPO 1	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
367	GUILHERME DA SILVA PEREIRA	04/06/2019	GRUPO 1	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
368	GUILHERME DE MOURA ROSARIO	27/12/2017	GRUPO 3	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB
369	GUILHERME FRANCO AMARAL	16/08/2019	GRUPO 1	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
370	GUILHERME NEVES OLIVEIRA	27/06/2019	GRUPO 1	DESISTENTE
371	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	19/12/2018	GRUPO 2	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
372	GUILHERME SGRIGNOLI VIEIRA	19/03/2019	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
373	GUSTAVO COSTA DA SILVA	11/05/2019	GRUPO 1	DESISTENTE
374	GUSTAVO DA SILVA JULIO	13/01/2018	GRUPO 3	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
375	GUSTAVO DE MOURA ROSARIO	27/12/2017	GRUPO 3	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB
376	GUSTAVO DE VASCONCELOS	24/01/2018	GRUPO 3	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
377	GUSTAVO DOS SANTOS MANTOVANI	15/01/2020	GRUPO 1	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
378	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE JESUS	04/11/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
379	GUSTAVO LISANDRO GEDEUS	07/12/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
380	GUSTAVO LOPES VIEIRA	06/01/2019	GRUPO 2	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
381	GUSTAVO RODRIGO BARBOSA	18/09/2017	GRUPO 3	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
382	GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA	26/08/2019	GRUPO 1	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB
383	GUSTAVO SALES DE LIMA	25/06/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
384	HECTOR GAEL SILVA COUTINHO DINIZ	04/07/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
385	HEITHOR FORTUNATO GUSMAO CHAVES	16/09/2018	GRUPO 2	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
386	HEITOR ALMEIDA DE OLIVEIRA	23/03/2020	GRUPO 1	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB
387	HEITOR ALVES DE CASTRO	15/07/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
388	HEITOR ALVES FARIAS	12/08/2019	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
389	HEITOR ALVES RIBEIRO	10/01/2018	GRUPO 3	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
390	HEITOR ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	13/06/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
391	HEITOR APOLINARIO GONCALVES SILVA	20/08/2018	GRUPO 2	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
392	HEITOR BUENO CARVALHO	05/06/2018	GRUPO 2	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
393	HEITOR CASTIEL DA SILVA	12/11/2018	GRUPO 2	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
394	HEITOR CHIGNOLLI	21/01/2018	GRUPO 3	LUCIRIO VALLI EMEB
395	HEITOR COSTA ANACLETO	11/06/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
396	HEITOR DE BRITO PEREIRA	22/05/2017	GRUPO 3	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
397	HEITOR DE LAMADRIX LOPES DOS SANTOS	24/01/2018	GRUPO 3	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
398	HEITOR DE LIMA BURANELLO	02/03/2020	GRUPO 1	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB
399	HEITOR DOS SANTOS CARDOSO	20/08/2017	GRUPO 3	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
400	HEITOR DOS SANTOS GABRIEL	21/09/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
401	HEITOR EMANUEL NASCIMENTO OLIVEIRA	20/05/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
402	HEITOR FELIPE GASPAR	22/01/2019	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
403	HEITOR FERREIRA MARTONETO	26/12/2019	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
404	HEITOR GOMES FELIPE	26/05/2020	BERCARIO 1	LUCIRIO VALLI EMEB
405	HEITOR GOUVEIA CONCEICAO	02/03/2019	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
406	HEITOR HAYASHI RINALDI	10/02/2019	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
407	HEITOR HENRIQUE LEITE DE LIMA	29/04/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
408	HEITOR MENDES DA SILVA	03/03/2020	GRUPO 1	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
409	HEITOR MIGUEL BISPO DE SOUZA	05/02/2019	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
410	HEITOR MOTA VIETTI	26/12/2017	GRUPO 3	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
411	HEITOR PEDROSO BARBOSA	08/08/2017	GRUPO 3	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
412	HEITOR RODRIGUES DE SOUZA	17/06/2017	GRUPO 3	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
413	HEITOR SOARES DE OLIVEIRA	03/09/2019	GRUPO 1	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
414	HEITOR VINICIUS CORREIA CLEMENTE	13/01/2018	GRUPO 3	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
415	HELENA ALVES DE OLIVEIRA	19/04/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
416	HELENA AMANCIO DE REZENDE	03/02/2019	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
417	HELENA ARAUJO SANTOS	16/04/2020	BERCARIO 1	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EMEB
418	HELENA BACHIEGA COELHO	09/05/2019	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
419	HELENA BEATRIZ LEAL	08/12/2019	GRUPO 1	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
420	HELENA CARVALHO DA SILVA	17/03/2019	GRUPO 2	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
421	HELENA CAYRES DE MELO	10/11/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
422	HELENA CORDEIRO DA SILVA	16/07/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
423	HELENA GARCIA CAMARGO ALVES	19/04/2019	GRUPO 1	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
424	HELENA IRIA DE ARRUDA	06/07/2019	GRUPO 1	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
425	HELENA LOPES SASKA	24/01/2019	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB



EDUCAÇÃO

426	HELENA MARIA DE CAMPOS KRAMER	24/03/2018	GRUPO 3	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB
427	HELENA NOVAIS DE OLIVEIRA	30/01/2019	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
428	HELENA PEREIRA ARMOND	23/07/2018	GRUPO 2	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
429	HELENA PRESOTO STUANI	10/04/2018	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
430	HELENA RAQUEL SANTOS DE SOUSA	03/11/2017	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
431	HELENA RODRIGUES KAAM	23/11/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
432	HELENA SERAFIM	12/12/2019	GRUPO 1	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
433	HELENA SILVA DA CONCEICAO	14/03/2019	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
434	HELENA VICTORIA CESARINO	13/08/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
435	HELENA VICTORIA ROMELUS DE JESUS	19/07/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
436	HELENA VITORIA DOS SANTOS BATISTA	02/11/2018	GRUPO 2	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
437	HELLENA ANTUNES DE OLIVEIRA	19/07/2020	BERCARIO 1	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
438	HELLOISA EMANUELLY VIEIRA AGOSTINHO	28/02/2018	GRUPO 3	DESISTENTE
439	HELOAH ALESSANDRA DA SILVA	27/06/2017	GRUPO 3	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB
440	HELOISA DE SOUSA	20/10/2017	GRUPO 3	NÃO LOCALIZADO
441	HELOISA DE SOUZA GUIMARAES	29/06/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
442	HELOISA DE SOUZA RUYZ CARDOSO	17/03/2018	GRUPO 3	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
443	HELOISA HELENA RODRIGUES DA SILVA	08/09/2017	GRUPO 3	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
444	HELOISA PRAXEDES PEREIRA	23/01/2018	GRUPO 3	WILMA NALIN FAVARO EMEB
445	HELOISA ROSSI CARVALHO	25/09/2018	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
446	HELOISA SANTANA DE OLIVEIRA	22/05/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
447	HELOISA SILVA VASCONCELLOS	24/05/2018	GRUPO 2	GIORDANO BRUNO
448	HELOISA SIMPLICIO CAETANO	31/08/2017	GRUPO 3	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
449	HENRICO CREPALDI NASCIMENTO DOS SANTOS	03/12/2017	GRUPO 3	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
450	HENRIQUE DE MORAES SILVA	05/11/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
451	HENRIQUE DOMINGHETTI GUELI	20/10/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
452	HENRIQUE DOS SANTOS FERIGATO	20/03/2020	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
453	HENRIQUE FREITAS PASSOS	19/05/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
454	HENRIQUE GABRIEL BARBOZA DA SILVA	06/02/2019	GRUPO 2	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
455	HENRIQUE RIVELLES BORDALLO DE ALMEIDA	12/04/2018	GRUPO 2	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
456	HENRIQUE SANTOS DE MELO	12/03/2019	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
457	HENRY FERREIRA SANTOS	13/04/2019	GRUPO 1	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
458	HENRY LUCCA SILVA FELICIO	03/07/2019	GRUPO 1	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
459	HENRY POSSE CALDERON	11/04/2017	GRUPO 3	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
460	IAN GONCALVES RIBEIRO	01/05/2019	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
461	IAN STANKUNS FIGUEIREDO	01/12/2018	GRUPO 2	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
462	IGOR BALBINOJORGE	05/07/2019	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
463	IGOR HENRIQUE GOMES DE SOUZA	03/05/2018	GRUPO 2	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
464	IGOR SANTOS DO O	26/07/2017	GRUPO 3	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
465	ISAAC HENRIQUE MELO FERREIRA	21/09/2017	GRUPO 3	NÃO LOCALIZADO
466	ISAAC RAMOS LIMA	04/09/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
467	ISAAC TEIXEIRA LEITE	28/01/2018	GRUPO 3	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
468	ISABELA ALVES GARCIA	27/04/2020	BERCARIO 1	MARIA ELIZABETH DE O FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
469	ISABELA CEDRAZ OLIVEIRA ANDRADE	30/04/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
470	ISABELA MARTINS	16/03/2018	GRUPO 3	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA PROFA EMEB
471	ISABELLA BUENO ROQUE	30/08/2019	GRUPO 1	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
472	ISABELLA MARCHIORETO SILVA MACHADO DE OLIVEIRA	28/03/2018	GRUPO 3	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
473	ISABELLA MARIA DA SILVA	24/08/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
474	ISABELLA MEDEIROS FONSECA	30/06/2018	GRUPO 2	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB
475	ISABELLA RAMALHO MOLERO	09/09/2019	GRUPO 1	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
476	ISABELLA RIBEIRO FAUSTINO	18/05/2020	BERCARIO 1	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
477	ISABELLA ZARGOLIN BENATTO	20/08/2018	GRUPO 2	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
478	ISABELLE MOURA MARTINS	18/08/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
479	ISABELLY CAROLINY PINTO	25/07/2018	GRUPO 2	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
480	ISABELLY FLORIM	25/12/2018	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
481	ISABELLY HONORIO DE CARVALHO	19/12/2019	GRUPO 1	DESISTENTE
482	ISABELLY LOUISE MENDES BARBOSA	24/08/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
483	ISABELLY SOPHIA ZAVANI	13/07/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
484	ISABELLY VICTORIA PEREIRA	21/03/2019	GRUPO 2	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
485	ISABELLY VITORIA AMBROSIO DA SILVA	26/04/2017	GRUPO 3	HELENA GALIMBERTI EMEB
486	ISABELLY VITORIA PIRO NASCIMENTO SANTOS	07/11/2019	GRUPO 1	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB



EDUCAÇÃO

487	ISAC DE SOUZA VIANA	14/11/2017	GRUPO 3	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
488	ISADORA KAJFES DE LIMA	15/01/2019	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
489	ISADORA SANTOS DA SILVA	17/04/2017	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
490	ISAIAS HENRIQUE MELO DOS SANTOS	24/01/2019	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
491	ISIS APARECIDA IANACONI DI DARIO APPELLA	24/05/2020	BERCARIO 1	NAMAN TAYAR PROF EMEB
492	ISIS BITENCOURT PEREIRA	17/04/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
493	ISIS DA COSTA KUPRIAN	09/06/2019	GRUPO 1	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
494	ISIS MANUELA DE OLIVEIRA	28/10/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
495	ITALO MACIEL SANTANA BELTRAO	17/09/2018	GRUPO 2	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
496	IVI ALBUQUERQUE LAJUS	13/05/2019	GRUPO 1	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
497	JADE ALMEIDA	03/11/2018	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
498	JESSICA ALVES DA SILVA	29/06/2019	GRUPO 1	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
499	JHONATA SALES OLIVEIRA	13/05/2017	GRUPO 3	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
500	JOABE MARQUES PORTELA	05/04/2018	GRUPO 2	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
501	JOAO DAVI LUCENA MARIANO	19/05/2019	GRUPO 1	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB
502	JOAO GABRIEL DA SILVA LIMA	27/12/2017	GRUPO 3	MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB
503	JOAO GABRIEL SILVA DE ARAUJO	17/02/2020	GRUPO 1	MARIA ELIZABETH DE O FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
504	JOAO GABRIEL SILVA DE JESUS	26/09/2019	GRUPO 1	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
505	JOAO LUCAS DE OLIVEIRA FADEL DOS SANTOS	29/11/2017	GRUPO 3	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
506	JOAO LUCAS LUZ DE OLIVEIRA	04/12/2019	GRUPO 1	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
507	JOAO LUCAS ROCHA MACHADO	19/11/2017	GRUPO 3	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
508	JOAO LUCCAS DERACO PAPILLE	18/07/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
509	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA MULLER	20/05/2020	BERCARIO 1	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
510	JOAO MIGUEL DA SILVA SOUZA	01/06/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
511	JOAO MIGUEL MOREIRA CAPALBO	19/07/2020	BERCARIO 1	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EMEB
512	JOAO PASSOS RISSO	17/01/2018	GRUPO 3	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
513	JOAO PEDRO ALMEIDA SILVA RANIERY	24/07/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
514	JOAO PEDRO CALDAS SANTANA	31/01/2019	GRUPO 2	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
515	JOAO PEDRO CUSTODIO MARTINS	15/05/2017	GRUPO 3	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
516	JOAO PEDRO INACIO FERMINO	23/02/2019	GRUPO 2	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
517	JOAO PEDRO SARTORI SILVA	02/01/2019	GRUPO 2	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
518	JOAO ROCHA DE FREITAS	30/06/2017	GRUPO 3	LUCIRIO VALLI EMEB
519	JOAO VICTOR SOARES DE MORAIS	24/05/2020	BERCARIO 1	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
520	JOAO VITOR CARBONERI	19/12/2017	GRUPO 3	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
521	JOAO VITOR DE CARVALHO PEREIRA	29/01/2020	GRUPO 1	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
522	JOAO VITOR MARTINS DA SILVA	10/03/2018	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
523	JOAQUIM BORGES DA SILVA	13/03/2020	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
524	JOAQUIM COSTA BERNARDI	27/07/2019	GRUPO 1	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
525	JOAQUIM DE MORAES NOVAK	26/09/2017	GRUPO 3	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
526	JOAQUIM DE PAULA FERREIRA FERNANDES	18/06/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
527	JOAQUIM DI PIETRO GARO	10/10/2018	GRUPO 2	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
528	JOAQUIM FAVERO ARAUJO	22/05/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
529	JOAQUIM KOCH DE SOUZA	22/11/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
530	JOAQUIM PEGORETTI HARANO	29/09/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
531	JOAQUIM THALLES DE JESUS RODRIGUES	21/10/2018	GRUPO 2	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
532	JONAS BERGAMO	26/06/2018	GRUPO 2	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
533	JONATHAN ALEXSANDER PEREZ	01/01/2020	GRUPO 1	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB
534	JONATHAN ANDRADE DOS SANTOS	29/03/2018	GRUPO 3	LUCIRIO VALLI EMEB
535	JORGE RIBEIRO ROMAO	05/05/2019	GRUPO 1	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
536	JOSE ADRYAN RAMALHO DE OLIVEIRA	03/11/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
537	JOSE ARTHUR DE SOUZA SILVA	26/07/2018	GRUPO 2	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB
538	JOSE FERNANDO ALVES DA SILVA	14/10/2017	GRUPO 3	NÃO LOCALIZADO
539	JOSE GABRIEL CUNHA MEIRA	25/08/2019	GRUPO 1	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
540	JOSUE OLIVEIRA SILVA	07/07/2020	BERCARIO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
541	JUAN VICTOR DA SILVA CARVALHAES	18/11/2017	GRUPO 3	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
542	JULIA ALMEIDA FORTUNATO	06/06/2018	GRUPO 2	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
543	JULIA CORREA DA ROSA	29/05/2020	BERCARIO 1	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
544	JULIA COSTA ALVES	18/10/2018	GRUPO 2	FADAS E MAGOS II
545	JULIA DALIO BAITELLO	02/09/2017	GRUPO 3	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB
546	JULIA DE SOUZA BARCELLOS	19/03/2019	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
547	JULIA MACEDO MENEGHIM	18/05/2018	GRUPO 2	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB



EDUCAÇÃO

548	JULIA OLIVEIRA E SILVA FERREIRA	04/10/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
549	JULIA YAMAGUCHI	04/04/2018	GRUPO 2	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB
550	JULYA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	20/01/2019	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
551	JUNAYLOVA DE OLIVEIRA CHAMILLE	21/12/2019	GRUPO 1	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
552	KAICY EMANOEL DA SILVA SANTOS	18/04/2018	GRUPO 2	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
553	KAIO HENRIQUE GROSSELLI RODRIGUES	16/05/2020	BERCARIO 1	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
554	KAIO PHELIPE SOUSA SILVA	17/09/2019	GRUPO 1	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
555	KAIQUE MIGUEL DE LIMA ALVES	27/10/2017	GRUPO 3	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
556	KALEB JEYMES RAMOS SANTOS	08/09/2018	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
557	KALLEB MARIANO ABREU DOS SANTOS	11/12/2017	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
558	KALLEBH CARDOSO LEMOS	08/01/2019	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
559	KAMILLY VITORIA GOMES XAVIER	07/04/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
560	KAUA FELIPE DE FREITAS MORON	14/02/2018	GRUPO 3	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB
561	KAUA MATHEUS DA SILVA COSTA	26/12/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
562	KAUA SILVA DE OLIVEIRA	20/06/2017	GRUPO 3	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EMEB
563	KAUAN DA SILVA LIMA SOARES	17/11/2018	GRUPO 2	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
564	KAUAN DOS SANTOS CLEMENTE	06/11/2018	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
565	KAUAN MATHEUS DO CARMO	19/02/2020	GRUPO 1	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
566	KRISTEN FONSECA TEIXEIRA	30/07/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
567	LAIS BERTO PIOVAN	27/04/2019	GRUPO 1	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
568	LAIS CONTEZZA IOTTI	08/02/2018	GRUPO 3	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
569	LAIS COUTINHO FERREIRA	17/11/2017	GRUPO 3	LUCIRIO VALLI EMEB
570	LAIS SPINELLI MORAES	04/10/2018	GRUPO 2	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
571	LARA ARAUJO TEDESCO PINHEIRO	18/05/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
572	LARA DE PAULA BROCCHI	19/07/2017	GRUPO 3	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
573	LARA FERNANDES SIQUEIRA	02/01/2018	GRUPO 3	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
574	LARA FERREIRA TOLLER	29/12/2018	GRUPO 2	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
575	LARA FRANCISCA RAYMUNDO LOPES	17/03/2019	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
576	LARA GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA	20/06/2018	GRUPO 2	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
577	LARA GUIMARAIS FREITAS	24/09/2019	GRUPO 1	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
578	LARA LUZ CIPRIANO DA SILVA	07/04/2020	BERCARIO 1	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EMEB
579	LARA VITORIA SANTOS PRADO	27/07/2019	GRUPO 1	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
580	LARISSA AYRES GOMES	15/01/2019	GRUPO 2	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
581	LARISSA MANOELA SANTOS SILVA	07/03/2018	GRUPO 3	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB
582	LAUANE MACIENTE VICENTE	11/04/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
583	LAURA ALMEIDA DOLABELLA DE OLIVEIRA	23/09/2019	GRUPO 1	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
584	LAURA BARROS ALVES	20/01/2019	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
585	LAURA BEATRIZ BAGINI DA SILVA	08/08/2017	GRUPO 3	WILMA NALIN FAVARO EMEB
586	LAURA COSTA OLIVEIRA	04/12/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
587	LAURA DAMASCENO PRADO	17/04/2017	GRUPO 3	LUCIRIO VALLI EMEB
588	LAURA DOS SANTOS SOUZA	05/08/2019	GRUPO 1	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
589	LAURA FARIA	28/08/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
590	LAURA GAVIOLI TAFARELO	17/12/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
591	LAURA MARCHI GALLI	13/08/2018	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
592	LAURA MATOS DA SILVA	01/07/2019	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
593	LAURA PARRA TASSONI	06/03/2019	GRUPO 2	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
594	LAURA PEDRINHO LAURINDO	22/09/2018	GRUPO 2	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
595	LAURA PEREIRA LOPEZ	22/12/2019	GRUPO 1	LUCIRIO VALLI EMEB
596	LAURA RODRIGUES DA SILVA GOMES	10/10/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
597	LAVINIA DE OLIVEIRA DINIZ	01/05/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
598	LAVINIA GOMES PORTERA	15/03/2018	GRUPO 3	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EMEB
599	LAVINIA MAGALHAES BIGUETI	07/09/2018	GRUPO 2	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
600	LAVINIA MENDES GOMES	01/10/2019	GRUPO 1	NÃO LOCALIZADO
601	LAVINIA MODESTO DIAS DE OLIVEIRA	14/06/2019	GRUPO 1	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
602	LEANDRO ALVES GENTIL	21/03/2018	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
603	LEANDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE ARAUJO	04/08/2018	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
604	LEANDRO DIONISIO LOPARDO	30/08/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
605	LEANDRO DO PRADO XARAZ DE SOUZA	10/06/2020	BERCARIO 1	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
606	LEANDRO FIGUEIREDO CARDOSO	30/07/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
607	LEILA CHLOE CHARLERON AIME	09/09/2019	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
608	LEONARDO BARROS CARVALHO	12/04/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB



EDUCAÇÃO

609	LEONARDO CELESTINO DE OLIVEIRA	24/05/2019	GRUPO 1	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB
610	LEONARDO FERNANDES SILVA	16/04/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
611	LEONARDO HENRIQUE DE SOUZA	06/06/2017	GRUPO 3	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
612	LEONARDO KAZAWA SILVA	16/04/2020	BERCARIO 1	NÃO LOCALIZADO
613	LEONARDO MORASSUTI ALVES FERREIRA	22/05/2017	GRUPO 3	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
614	LEONARDO NUNES MINGOTTI	10/10/2018	GRUPO 2	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA PROFA EMEB
615	LEONARDO RAFAEL DOS SANTOS	01/01/2020	GRUPO 1	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
616	LEONARDO SAKATA MARTINS	05/06/2019	GRUPO 1	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
617	LEONARDO SILVA GALO	01/09/2018	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
618	LETICIA CARVALHO DOS SANTOS	07/03/2019	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
619	LEVI DE OLIVEIRA	16/11/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
620	LEVI MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	29/09/2019	GRUPO 1	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
621	LEVI VASCONCELOS SIQUEIRA	11/11/2019	GRUPO 1	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
622	LIA PEREIRA VIEIRA MEYER LEME	01/11/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
623	LILY SARON DE OLIVEIRA SANTOS	10/04/2019	GRUPO 1	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
624	LIS BERGAMO BALDASSO	01/09/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
625	LIVIA ARVANI SILVA	12/03/2018	GRUPO 3	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
626	LIVIA HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	11/12/2017	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
627	LIVIA KRAMER PINHEIRO	12/05/2019	GRUPO 1	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
628	LIVIA MAIA CIRINEO	26/01/2018	GRUPO 3	DESISTENTE
629	LIVIA MOLEZ	27/03/2018	GRUPO 3	DESISTENTE
630	LIVIA PEREIRA DE SOUZA	09/05/2018	GRUPO 2	WILMA NALIN FAVARO EMEB
631	LIVIA RAMOS RIGUEIRA	16/01/2019	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
632	LIVIA RODRIGUES LAZZARETTI	30/07/2018	GRUPO 2	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
633	LIVIA SILVA ABREU	21/11/2019	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
634	LIVIA VERISSIMO SADERIO	10/06/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
635	LIVIA ZICATTI DESTRI	06/01/2018	GRUPO 3	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
636	LIZ FREIRE SANTOS	13/09/2019	GRUPO 1	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
637	LIZZIE PIOVESAN GOMES	16/03/2019	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
638	LORENA APARECIDA DE AZEVEDO	25/05/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
639	LORENA AURELIO GODOY DE OLIVEIRA	04/07/2017	GRUPO 3	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
640	LORENA CONSTANTINO FERREIRA	23/12/2018	GRUPO 2	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
641	LORENA DE BRITO ARAUJO	24/04/2020	BERCARIO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
642	LORENA DE PAULA FERNOCHIO	14/05/2019	GRUPO 1	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
643	LORENA FONCECA DE OLIVEIRA	02/10/2018	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
644	LORENA LOPES DURAES	20/06/2019	GRUPO 1	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
645	LORENA LOUISE SANTANA DOS SANTOS	12/09/2018	GRUPO 2	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
646	LORENA MICKAELLY OLIVEIRA DA SILVA	07/08/2018	GRUPO 2	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
647	LORENA RIBEIRO DE MOREIRA	22/03/2019	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
648	LORENA RODRIGUES DE CAMARGO	14/11/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
649	LORENA RODRIGUES HARADA	16/03/2018	GRUPO 3	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
650	LORENA SOUSA CAMPOS	17/01/2019	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
651	LORENA SOUZA CARRILHO	03/03/2018	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
652	LORENA VITORIA IENNE DAS NEVES	01/12/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
653	LORENA VITORIA PEREIRA DA SILVA	13/09/2019	GRUPO 1	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
654	LORENA OLIVEIRA ARAUJO	26/04/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
655	LORENZO BARBOSA CIPRIANO	07/08/2017	GRUPO 3	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
656	LORENZO BERNARDES HERTER DA CRUZ	21/09/2017	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
657	LORENZO DE MATTOS	24/06/2019	GRUPO 1	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
658	LORENZO DE OLIVEIRA CORREA	31/08/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
659	LORENZO DO NASCIMENTO CARMO	02/12/2017	GRUPO 3	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB
660	LORENZO FRANCA BRAGA	19/08/2019	GRUPO 1	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
661	LORENZO GABRIEL DOS SANTOS CYRIS	03/08/2018	GRUPO 2	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
662	LORENZO GABRYELL DE SOUZA SANTOS	14/09/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
663	LORENZO HENRIQUE LIMA DE FRANCA	25/04/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
664	LORENZO HENRIQUE NUNES DE ANDRADE	22/02/2019	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
665	LORENZO LUIZ DA SILVA DINIZ	06/07/2020	BERCARIO 1	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA PROFA EMEB
666	LORENZO NAKIBAR LIBERATO	02/07/2019	GRUPO 1	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
667	LORENZO PEREIRA DE OLIVEIRA	11/04/2020	BERCARIO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
668	LORENZO PEREIRA MATOS	18/05/2019	GRUPO 1	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
669	LORENZO SANTOS SILVA	09/07/2017	GRUPO 3	DESISTENTE



EDUCAÇÃO

670	LORENZO VIEIRA	09/02/2018	GRUPO 3	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
671	LORENZO GABRIEL SILVA NEVES	22/04/2019	GRUPO 1	DESISTENTE
672	LORENZO MOURA RESENDE GUIMARAES	18/06/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
673	LORENZO RODRIGUES SILVA	16/09/2017	GRUPO 3	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB
674	LUAH NASCIMENTO DE OLIVEIRA CAMPOS	23/04/2018	GRUPO 2	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
675	LUAN ALVES GENTIL	21/03/2018	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
676	LUAN FERREIRA SOUZA	30/10/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
677	LUAN HENRY NEVES	18/10/2019	GRUPO 1	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
678	LUAN NOAH LANTICE	25/05/2020	BERCARIO 1	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB
679	LUAN ROMERA BUCIERI	10/01/2018	GRUPO 3	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
680	LUANA PESSOA FERREIRA DOS SANTOS	02/02/2018	GRUPO 3	NÃO LOCALIZADO
681	LUCA GABRIEL FIOROT TRIMBOLI	30/01/2019	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
682	LUCA HONORIO GERGER PAES	17/08/2019	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
683	LUCAS BRITO RAMALHO	12/09/2020	BERCARIO 1	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
684	LUCAS DE OLIVEIRA INSINIA	12/01/2018	GRUPO 3	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
685	LUCAS DE SOUZA LUPIANHEZ	02/01/2020	GRUPO 1	LUCIRIO VALLI EMEB
686	LUCAS DOS SANTOS QUEIROZ	11/07/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
687	LUCAS GABRIEL FURLANETTO FRANCO	10/05/2017	GRUPO 3	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
688	LUCAS HENRIQUE CASSIMIRO DE SOUZA	15/07/2017	GRUPO 3	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
689	LUCAS LORENZO RODRIGUES OLIVEIRA	22/09/2017	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
690	LUCAS REANI ABBATE	14/05/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
691	LUCAS RENATO CACEUS	30/12/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
692	LUCAS WAKED ZACHELE	07/06/2017	GRUPO 3	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
693	LUCCA CLAYTON RAMIRO DE CARVALHO	21/01/2018	GRUPO 3	WILMA NALIN FAVARO EMEB
694	LUCCA LIMA DE SOUSA LUCENA	16/02/2019	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
695	LUIGI BERTONHA	08/12/2017	GRUPO 3	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
696	LUIGI FERNANDES RAMOS	09/06/2020	BERCARIO 1	NAMAN TAYAR PROF EMEB
697	LUIGI MAZALA SANTANA	02/06/2019	GRUPO 1	NÃO LOCALIZADO
698	LUIGI ROCHA DE LIMA	08/12/2018	GRUPO 2	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
699	LUIS FELIPE MACEDO DA SILVA	02/03/2019	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
700	LUIS MARIANO SILVA PEREIRA	05/02/2019	GRUPO 2	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
701	LUISA BACETTI TUCA	06/07/2017	GRUPO 3	LUCIRIO VALLI EMEB
702	LUISA BARROS MARTINS	18/11/2017	GRUPO 3	HELENA GALIMBERTI EMEB
703	LUISA ROBERTO RODRIGUES	15/02/2020	GRUPO 1	LUCIRIO VALLI EMEB
704	LUISE PRADO FERNANDEZ	28/06/2018	GRUPO 2	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
705	LUIZ ANTHONIO DA SILVA SOUZA	07/04/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
706	LUIZ ARAUJO DEL CAROLI	21/02/2018	GRUPO 3	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
707	LUIZ FELIPE RODRIGUES SILVA	24/06/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
708	LUIZ FERNANDO MESSIAS DA SILVA	21/03/2018	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
709	LUIZ GUSTAVO ALVES MORAIS	27/07/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
710	LUIZ MIGUEL FREITAS SILVA	19/12/2017	GRUPO 3	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
711	LUIZ MIGUEL TEIXEIRA DE SOUZA	20/04/2018	GRUPO 2	NILSE MORAES LEITE EMEB
712	LUIZA CONDINI PATELLI	13/02/2019	GRUPO 2	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
713	LUIZA COTRIM TARTARI	14/12/2018	GRUPO 2	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
714	LUIZA CUNHA FERREIRA	12/07/2019	GRUPO 1	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
715	LUIZA FONTANA ZUMBA	21/08/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
716	LUIZA RODRIGUES DIAS	26/03/2019	GRUPO 2	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
717	LYANDRA MENDES DE SOUZA	03/05/2018	GRUPO 2	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
718	MAICON RODRIGO DE PAULA	02/06/2020	BERCARIO 1	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EMEB
719	MAITE CINTRA KUHLE	25/01/2020	GRUPO 1	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
720	MAITE DOURADO BEZERRA	29/06/2017	GRUPO 3	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
721	MAJU ANDRADE	29/01/2018	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
722	MALU AMORIN NASCIMENTO	29/03/2019	GRUPO 2	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
723	MANUELA AGUIAR TEIXEIRA	12/04/2019	GRUPO 1	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
724	MANUELA ALVES HONORIO	01/05/2020	BERCARIO 1	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
725	MANUELA COLASANTA	30/11/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
726	MANUELA DE LIMA BARBOSA	13/07/2018	GRUPO 2	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
727	MANUELA DE SOUSA FIGUEIREDO	27/12/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
728	MANUELA DE SOUZA GARCIA	19/01/2018	GRUPO 3	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
729	MANUELA LIMA SCHIMIT	08/02/2019	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
730	MANUELA MARTINS VASQUES WERNECK	04/09/2017	GRUPO 3	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB



EDUCAÇÃO

731	MANUELA MARUSKI	07/03/2020	GRUPO 1	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
732	MANUELA PIPOLI DA ROSA	01/10/2017	GRUPO 3	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
733	MANUELA RICCI DE ARAUJO	10/12/2019	GRUPO 1	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
734	MANUELA RODRIGUES CARDOSO	05/08/2019	GRUPO 1	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
735	MANUELA VIEIRA DA SILVA	24/04/2020	BERCARIO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
736	MANUELLA ARAUJO DE OLIVEIRA	11/08/2019	GRUPO 1	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
737	MANUELLA BARBOSA LOPES PAMPLONA	10/07/2017	GRUPO 3	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
738	MANUELLA CAMARGO GONCALVES	02/01/2020	GRUPO 1	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB
739	MANUELLA DE MELO BOA	21/10/2017	GRUPO 3	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
740	MANUELLA GOMES DA CRUZ	26/02/2019	GRUPO 2	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
741	MANUELLA MARIAH DE SOUZA ALVES	11/09/2019	GRUPO 1	DESISTENTE
742	MANUELLA MOTA COLOMBO	02/08/2019	GRUPO 1	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
743	MANUELLA MOURA RAMALHO	10/03/2018	GRUPO 3	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
744	MANUELLA PEDROSO DA COSTA	29/01/2019	GRUPO 2	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
745	MANUELLA SOARES MIRANDA	06/11/2018	GRUPO 2	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
746	MANUELLA SOPHIA BRANDAO DOS SANTOS	05/07/2017	GRUPO 3	HELENA GALIMBERTI EMEB
747	MANUELLA SOUZA FERNANDES	18/01/2018	GRUPO 3	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EMEB
748	MANUELLA VITORIA DIAS RODRIGUES	09/12/2017	GRUPO 3	LUCIRIO VALLI EMEB
749	MANUELLA VITORIA RAMOS	15/12/2017	GRUPO 3	LUCIRIO VALLI EMEB
750	MANUELLY NOGUEIRA DE MEDEIROS	20/08/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
751	MANUELLY VITORIA MARTINS LOPES	12/03/2019	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
752	MARCELA LORENA PEREIRA DA SILVA	15/08/2017	GRUPO 3	HELENA GALIMBERTI EMEB
753	MARCELA ROCHA DOS SANTOS	20/12/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
754	MARCELO BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS	08/04/2019	GRUPO 1	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
755	MARCOS KALEL DOS SANTOS	02/02/2020	GRUPO 1	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
756	MARCOS VINICIUS CANDIDO DA SILVA	06/11/2017	GRUPO 3	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
757	MARIA ALICE FERREIRA DINI ALVES	20/09/2018	GRUPO 2	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
758	MARIA BEATRIZ JAHNEL ROSAS	26/05/2019	GRUPO 1	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
759	MARIA CECILIA DE MELO IZIDORO	18/10/2019	GRUPO 1	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
760	MARIA CLARA APARECIDA DE OLIVEIRA MARASSATO	17/12/2018	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
761	MARIA CLARA DOS SANTOS LEONADI	12/04/2019	GRUPO 1	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
762	MARIA CLARA NASCIMENTO DA SILVA MOURA	15/05/2017	GRUPO 3	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
763	MARIA CLARA SARDENBERG GARCIA	27/05/2019	GRUPO 1	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
764	MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	22/05/2019	GRUPO 1	DESISTENTE
765	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SANTOS	24/01/2019	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
766	MARIA EDUARDA GOMES FERREIRA	16/01/2018	GRUPO 3	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
767	MARIA EDUARDA KIFFER OLIVEIRA	28/11/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
768	MARIA EDUARDA NOGUEIRA DE ABREU	15/03/2019	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
769	MARIA EDUARDA PRESTES KARNER	11/07/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
770	MARIA EDUARDA RAMOS DA SILVA	18/09/2017	GRUPO 3	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
771	MARIA ELIS OLIVEIRA DO PARAISO CARDOSO	09/10/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
772	MARIA ELISA BASSALOBRE GALEGO	28/10/2019	GRUPO 1	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
773	MARIA EMANUELA BASSALOBRE GALEGO	22/07/2017	GRUPO 3	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
774	MARIA FLOR ARAUJO SENA	04/06/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
775	MARIA FLOR DE OLIVEIRA CANSI	19/05/2019	GRUPO 1	DESISTENTE
776	MARIA ISABEL CALLEGARI LUZ	20/04/2019	GRUPO 1	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
777	MARIA IZABELLY ARAUJO QUEIROZ CALAZANS	11/07/2017	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
778	MARIA JOAQUINA QUINZOTE SILVA	29/03/2018	GRUPO 3	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
779	MARIA JULIA CREPALDI COLCERNIANI BRAGA	25/04/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
780	MARIA JULIA DE LIMA COSTA	05/09/2020	BERCARIO 1	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA PROFA EMEB
781	MARIA JULIA DE MORAIS GUIMARAES	15/02/2018	GRUPO 3	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
782	MARIA JULIA DE OLIVEIRA CONSTANTINO	28/08/2017	GRUPO 3	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
783	MARIA JULIA SILVA ATHAIDE	02/05/2020	BERCARIO 1	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
784	MARIA JULIA SOUZA BARROS	28/12/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
785	MARIA JULIA SOUZA RODRIGUES DE ALMEIDA	04/08/2017	GRUPO 3	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
786	MARIA LORENNIA PACIFICO DOS SANTOS	17/03/2018	GRUPO 3	LUCIRIO VALLI EMEB
787	MARIA LUA VERZA SMANIOTTO	21/09/2018	GRUPO 2	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
788	MARIA LUIZA RAMOS DOS SANTOS	05/08/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
789	MARIA SOFIA RODRIGUES MACHADO	30/09/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
790	MARIA VALENTINA RODRIGUES DE JESUS	26/03/2019	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
791	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA PAULINO	21/09/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO



EDUCAÇÃO

792	MARIANA CAROLINE ALBUQUERQUE PEREIRA	17/03/2018	GRUPO 3	DESISTENTE
793	MARIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	08/01/2018	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
794	MARIANA SANTOS VIEIRA	16/02/2018	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
795	MARINA BATISTA GIMENES	19/06/2017	GRUPO 3	MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB
796	MARINA PASSO SOARES	12/02/2019	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
797	MARINA RAFAELA CALU RODRIGUES	11/12/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
798	MARINA SOUZA CEMENCIATO	07/09/2018	GRUPO 2	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
799	MARISOL CARVALHO LORENZETI	15/09/2019	GRUPO 1	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
800	MARJORIE SILVA LADAGA	25/09/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
801	MARY YAHNA GREYCY CHERIZIER DUMAY	27/11/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
802	MATEUS GABRIEL FERNANDES DE SA	29/08/2019	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
803	MATEUS GUILHERME DIAS	13/07/2017	GRUPO 3	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
804	MATEUS GUZZONI	07/02/2019	GRUPO 2	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
805	MATEUS HENRIQUE PASTRELLO	20/10/2017	GRUPO 3	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
806	MATHEUS BERLOFA DA SILVA	27/03/2018	GRUPO 3	DESISTENTE
807	MATHEUS CARDOSO PANDOLFI	15/02/2019	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
808	MATHEUS DASCANIO DOS SANTOS	09/02/2019	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
809	MATHEUS DE QUEIROZ	03/10/2018	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
810	MATHEUS FALABELLA	22/01/2020	GRUPO 1	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
811	MATHEUS PAVAN CREPALDI	06/06/2019	GRUPO 1	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
812	MATHEUS PORFIRIO DE ARAUJO	23/05/2017	GRUPO 3	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
813	MATHEUS SIMONATO DE OLIVEIRA	03/05/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
814	MATHEUS VINICIUS DA SILVA	25/10/2018	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
815	MAYA D'AMBROSIO ISNOLDO	15/02/2020	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
816	MAYA FELIPA FONSECA SANTOS	23/11/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
817	MAYA RIBEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/08/2019	GRUPO 1	DESISTENTE
818	MAYANA LOERTE DE OLIVEIRA	19/02/2018	GRUPO 3	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
819	MAYLA CAMPOS RODRIGUES	20/11/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
820	MELINA LARA DAMASCENA DA SILVA	30/03/2019	GRUPO 2	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
821	MELISA BALMANTE REIS	21/04/2019	GRUPO 1	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
822	MELISSA BERNUCI GOTARDI	09/11/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
823	MELISSA CAMPOS RODRIGUES	20/11/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
824	MELISSA CURITIBA NASCIMENTO	12/09/2017	GRUPO 3	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
825	MELISSA DE OLIVEIRA ROSSI	28/06/2019	GRUPO 1	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
826	MELISSA FERREIRA CASTRO	30/07/2019	GRUPO 1	DESISTENTE
827	MELISSA PERLATTI MACENA	09/11/2018	GRUPO 2	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
828	MELISSA SILVA MAXIMIANO	18/09/2019	GRUPO 1	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
829	MELISSA TCHORNOBAY DE CARVALHO	04/09/2017	GRUPO 3	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
830	MIGUEL ANDRE ALVES DA SILVA	10/11/2017	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
831	MIGUEL ANTONIO IFANGER DE CARVALHO	04/03/2018	GRUPO 3	HELENA GALIMBERTI EMEB
832	MIGUEL BOTELHO FERREIRA	30/06/2018	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
833	MIGUEL CANDIDO KELER	01/11/2017	GRUPO 3	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
834	MIGUEL CAVALCANTE DE LIMA	22/05/2019	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
835	MIGUEL COLASANTA	30/11/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
836	MIGUEL COSTA SANTOS	15/08/2019	GRUPO 1	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
837	MIGUEL DA SILVA FANTAUCI	21/02/2018	GRUPO 3	LUCIRIO VALLI EMEB
838	MIGUEL DE ARAUJO MOREIRA DA SILVA	27/06/2019	GRUPO 1	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
839	MIGUEL DE OLIVEIRA MORAES	27/08/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
840	MIGUEL DIAS BRAGA	21/04/2018	GRUPO 2	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
841	MIGUEL DO NASCIMENTO MOTA	01/05/2020	BERCARIO 1	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
842	MIGUEL DOCAL PROVAZI	15/08/2019	GRUPO 1	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
843	MIGUEL FELIPE PAES DE BARROS	16/08/2017	GRUPO 3	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
844	MIGUEL GENERALI	29/11/2017	GRUPO 3	LUCIRIO VALLI EMEB
845	MIGUEL HENRIQUE GRALHA	12/01/2019	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
846	MIGUEL HENRIQUE QUATROQUE DA SILVA	27/11/2017	GRUPO 3	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
847	MIGUEL JUNIO DOS SANTOS FERREIRA	15/01/2020	GRUPO 1	MARIA ELIZABETH DE O FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
848	MIGUEL LUCCA GODEZ IVO	06/01/2018	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
849	MIGUEL LUCCA MARTINS LOPES	12/03/2019	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
850	MIGUEL MESQUITA BECCARI	07/11/2017	GRUPO 3	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
851	MIGUEL MOTA VALENTE	14/12/2017	GRUPO 3	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
852	MIGUEL PASQUINI DE ASSIS	07/11/2019	GRUPO 1	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB



EDUCAÇÃO

853	MIGUEL PATRIGNANI	22/12/2018	GRUPO 2	NILSE MORAES LEITE EMEB
854	MIGUEL PEREIRA ALVES	12/04/2017	GRUPO 3	NÃO LOCALIZADO
855	MIGUEL SANTANA FERREIRA LIMA	18/10/2017	GRUPO 3	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
856	MIGUEL TELES GONCALVES	28/08/2019	GRUPO 1	NÃO LOCALIZADO
857	MIGUEL TORRES GELINSKE BARBOSA	04/08/2017	GRUPO 3	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
858	MIGUEL VIEIRA DA SILVA	11/07/2017	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
859	MIKAEL DUARTE CARVALHO	12/04/2019	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
860	MIKAELA FERNANDES DE CARVALHO OLIVEIRA	16/08/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
861	MIKAELLY EDUARDA DE CASTRO DAVID	30/07/2020	BERCARIO 1	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA PROFA EMEB
862	MIKE ANDRADE ALVES	31/03/2018	GRUPO 2	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB
863	MILENA ALVES VIZOTO	11/01/2020	GRUPO 1	MARIA ELIZABETH DE O FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
864	MILENA CAMBUI LEAL	12/02/2018	GRUPO 3	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
865	MILENA GAMA DA SILVA	04/10/2019	GRUPO 1	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
866	MILENA OLIVEIRA DE JESUS	22/11/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
867	MILENA QUEIROZ DE ALMEIDA PINHEIRO	24/05/2019	GRUPO 1	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
868	MILENA SANCHES BARRETO	19/07/2020	BERCARIO 1	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB
869	MIRELLA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	26/12/2018	GRUPO 2	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB
870	MIRELLA RIVITTI DE OLIVEIRA	31/01/2019	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
871	MIRELLA ROQUE SANTANA	06/12/2017	GRUPO 3	NÃO LOCALIZADO
872	MOISES DA SILVA SANTOS	30/10/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
873	MURILLO EMANUEL FALEIRO BORGES	14/08/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
874	MURILLO HENRIQUE OLIVEIRA SANTANA	12/01/2018	GRUPO 3	NÃO LOCALIZADO
875	MURILO AZZONI	11/09/2020	BERCARIO 1	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
876	MURILO CALEBE RIBEIRO DA SILVA	26/07/2020	BERCARIO 1	WILMA NALIN FAVARO EMEB
877	MURILO DEMARCHI FERRAREZI	25/03/2020	GRUPO 1	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
878	MURILO ESTIVAM BESTETTI	01/08/2018	GRUPO 2	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
879	MURILO ROCHA DE FREITAS	05/09/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
880	MURILO SANTOS CAMARGO	23/01/2019	GRUPO 2	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
881	MYLLENA MORAES DO PRADO	18/06/2017	GRUPO 3	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
882	NATALIA SOUSA CARVALHO	12/06/2019	GRUPO 1	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB
883	NATALLIE DIAS JACOPPE	11/07/2019	GRUPO 1	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
884	NATALLY DE OLIVEIRA DA SILVA SANTANA	27/11/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
885	NATHALY FAUSTINO RAMOS	21/01/2018	GRUPO 3	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
886	NATHAN DOS SANTOS MOURA	27/05/2019	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
887	NATHAN LIMA DE OLIVEIRA	12/05/2019	GRUPO 1	NÃO LOCALIZADO
888	NATHAN LORENZO RODRIGUES	24/07/2019	GRUPO 1	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
889	NATHAN MARQUES TEIXEIRA DA SILVA	08/08/2020	BERCARIO 1	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
890	NICOLAS ARTUR LAGO DOS SANTOS	09/12/2019	GRUPO 1	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
891	NICOLAS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	11/04/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
892	NICOLAS REGINI BICUDO	12/01/2018	GRUPO 3	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
893	NICOLAS TURBIANI CHAVES CARRASCO	28/06/2017	GRUPO 3	NÃO LOCALIZADO
894	NICOLE OSPAN DE ARAUJO	29/07/2019	GRUPO 1	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
895	NICOLLE VIANA DELMONDES	22/08/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
896	NOAH MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	15/06/2018	GRUPO 2	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
897	NOAH RUEDA NUNES	14/04/2019	GRUPO 1	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
898	NOAH SOUSA GOMES	29/01/2020	GRUPO 1	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
899	NOEMI LUCIA CALZADILLA FIGUERA	25/02/2019	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
900	NYCOLAS LORENZO DA SILVA OLIVEIRA	13/03/2018	GRUPO 3	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB
901	OLIVER JACQUES MADALENA	03/10/2019	GRUPO 1	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
902	OLIVER MAGOGA DOMINGOS	08/04/2018	GRUPO 2	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
903	OLIVER MONTEIRO WURZBACHER	08/04/2019	GRUPO 1	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
904	OLIVER VIEIRA DOS SANTOS	13/05/2019	GRUPO 1	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
905	OLIVIA LOPES FIGUEREDO	24/08/2017	GRUPO 3	NÃO LOCALIZADO
906	OLIVIA VALENTE JANEIRO	12/05/2017	GRUPO 3	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
907	OTTO FERREIRA E FERREIRA	30/05/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
908	PAOLA BEZERRA SOARES	23/08/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
909	PAOLA DOS SANTOS TEIXEIRA	02/09/2017	GRUPO 3	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
910	PEDRO ANGIOLETO GUT	29/07/2019	GRUPO 1	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
911	PEDRO ANTONIO CATA SILVA	08/10/2019	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
912	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	17/03/2020	GRUPO 1	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
913	PEDRO DA SILVA FLAVIO	29/08/2017	GRUPO 3	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB



EDUCAÇÃO

914	PEDRO DAROZ	04/03/2020	GRUPO 1	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
915	PEDRO DE FIGUEIREDO LAMBERT	16/06/2017	GRUPO 3	LUCIRIO VALLI EMEB
916	PEDRO DESIDERIO FONTES	06/05/2019	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
917	PEDRO DIAS DE GODOY SANTOS	31/01/2018	GRUPO 3	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
918	PEDRO EMANUEL DA SILVA	17/08/2017	GRUPO 3	NÃO LOCALIZADO
919	PEDRO GABRIEL DOS SANTOS	19/05/2017	GRUPO 3	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
920	PEDRO GRESPLAN MARTINS	31/05/2018	GRUPO 2	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
921	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE	24/05/2018	GRUPO 2	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
922	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COELHO	29/04/2019	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
923	PEDRO HENRIQUE DESPEZI DE ALMEIDA	11/06/2020	BERCARIO 1	LUCIRIO VALLI EMEB
924	PEDRO HENRIQUE ORTIS LOPES	30/12/2017	GRUPO 3	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
925	PEDRO HENRIQUE PICOLI DOS SANTOS	19/12/2018	GRUPO 2	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
926	PEDRO HENRIQUE SANTOS INOCENCIO	22/04/2019	GRUPO 1	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
927	PEDRO JUNIO DA SILVA	27/09/2019	GRUPO 1	DESISTENTE
928	PEDRO LEONARDO DA COSTA SILVA	01/01/2018	GRUPO 3	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
929	PEDRO PUCHALSKI CARDOSO	31/01/2020	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
930	PEROLA VALENTINA TEODORO ROQUE	19/06/2018	GRUPO 2	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
931	PIETRA CARBONARI VIRIATO	25/12/2017	GRUPO 3	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EMEB
932	PIETRO BEZERRA LOPES	23/04/2018	GRUPO 2	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
933	PIETRO HENRIQUE CONCEICAO OLIVEIRA	20/06/2019	GRUPO 1	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
934	PIETRO HENRIQUE HILARIO DA SILVA	25/06/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
935	PIETRO MIGUEL SILVA NASCIMENTO	05/03/2019	GRUPO 2	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
936	PIETRO RIBEIRO MARQUES DE OLIVEIRA	09/12/2017	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
937	RAEL CASSIANO DE OLIVEIRA	15/08/2019	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
938	RAFAEL AUGUSTO MATOS DE ARAUJO	30/07/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
939	RAFAEL DE SOUSA DOMINGUES	10/12/2019	GRUPO 1	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
940	RAFAEL HENRIQUE LIMA DA SILVA	29/03/2018	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
941	RAFAEL MARTINEZ DUARTE	08/03/2019	GRUPO 2	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
942	RAFAEL YURI DA CRUZ BARROS	19/06/2018	GRUPO 2	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB
943	RAFAELLA CRISTINA RIBEIRO ALVES	22/07/2018	GRUPO 2	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
944	RAFAELLA NERI DE OLIVEIRA MONTES	28/02/2018	GRUPO 3	HELENA GALIMBERTI EMEB
945	RAGNAR EIKE SANTANA	18/12/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
946	RAPHAEL FELIPE ALECRIM MOREIRA	04/07/2017	GRUPO 3	HELENA GALIMBERTI EMEB
947	RAPHY ESTEVAM	11/07/2019	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
948	RAQUEL DOS SANTOS MEDEIROS	19/10/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
949	RAUL FINGER SILVA CORREIA	18/10/2018	GRUPO 2	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
950	RAVI CAPELLI NOGUEIRA	27/07/2020	BERCARIO 1	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB
951	RAVI CONTI CARBONARI	10/12/2017	GRUPO 3	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
952	RAVI LUCAS DA SILVA BARROS	06/08/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
953	RAYLAN KAIQUE LINK POSSANI	07/08/2018	GRUPO 2	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
954	RAYSSA SOUSA DE ALMEIDA	30/09/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
955	REBECA ALMEIDA OLIVEIRA	28/12/2018	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
956	REBECA PEDROSO BARRETO	08/12/2018	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
957	REBEKA VITORIA MOREIRA DAMACENA	21/09/2019	GRUPO 1	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
958	RHAVENA CARVALHO COELHO	08/11/2018	GRUPO 2	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
959	RUAN OLIMPIO LIMA DA SILVA	23/10/2017	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
960	RYAN ZAC DA SILVA JARDIM	12/01/2018	GRUPO 3	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
961	SABRINA MANUELA DOS SANTOS PINTO	01/03/2018	GRUPO 3	DESISTENTE
962	SAFIRA VITORIA DE CARVALHO	24/04/2020	BERCARIO 1	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB
963	SALATIEL AUGUSTO CONCEICAO	24/09/2019	GRUPO 1	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
964	SAMANTA BARROQUEL GOYS	04/08/2018	GRUPO 2	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
965	SAMARA MARCELLY PEREIRA CARDOSO	27/08/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
966	SAMIRA MIRANDA SANTOS	18/12/2017	GRUPO 3	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
967	SAMUEL ALEXANDRE ALVES MORENO	03/07/2019	GRUPO 1	NÃO LOCALIZADO
968	SAMUEL AQUILES GOMES DA SILVA	06/12/2018	GRUPO 2	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
969	SAMUEL BALDIN LIMA	01/05/2020	BERCARIO 1	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB
970	SAMUEL DA SILVA PINHEIRO	24/04/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
971	SAMUEL GUMIERO RODRIGUES DA SILVA	01/04/2020	BERCARIO 1	LUCIRIO VALLI EMEB
972	SAMUEL HENRIQUE BALSANELI PAIXAO	26/10/2019	GRUPO 1	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
973	SAMUEL HENRIQUE LOPES	07/05/2017	GRUPO 3	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
974	SAMUEL KENY CASTRO	03/11/2019	GRUPO 1	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB



EDUCAÇÃO

975	SAMUEL LIRA STEFANIN	28/07/2020	BERCARIO 1	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
976	SAMUEL POLITCHUK THEODORO	24/08/2017	GRUPO 3	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
977	SAMUEL ROCHA DE OLIVEIRA	08/11/2018	GRUPO 2	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
978	SAMUEL VIEIRA BASSAROTI	14/05/2020	BERCARIO 1	LUCIRIO VALLI EMEB
979	SARA COSTA LEMOS	21/11/2017	GRUPO 3	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
980	SARA EVELLYN DA SILVA SANTOS	19/09/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
981	SARAH CORREA OLIVEIRA DE CAMARGO CUNHA	28/05/2019	GRUPO 1	DESISTENTE
982	SARAH CRISTHINA DOS SANTOS	03/01/2019	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
983	SARAH FERREIRA CARVALHO	31/01/2020	GRUPO 1	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
984	SARAH PEREIRA DE ALMEIDA	23/11/2017	GRUPO 3	NÃO LOCALIZADO
985	SAULO DEMARCHI FERRAREZI	25/03/2020	GRUPO 1	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
986	SCARLETT SILVA SANCHES	05/04/2018	GRUPO 2	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
987	SERENA ABROZZESE MELGES MARTINS	04/06/2020	BERCARIO 1	LUCIRIO VALLI EMEB
988	SHAMUEL AUGUSTO GONCALVES	23/07/2018	GRUPO 2	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB
989	SOFIA ARAUJO VICENTE	12/01/2018	GRUPO 3	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
990	SOFIA CANDIDO ROMANO	12/09/2017	GRUPO 3	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EMEB
991	SOPHIA ABADE RECHE	12/07/2017	GRUPO 3	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
992	SOPHIA ANTONIA CUSINATO DE SOUZA	27/05/2017	GRUPO 3	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
993	SOPHIA BELFORT LESBHAO DE SOUZA	19/08/2018	GRUPO 2	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
994	SOPHIA DE SIQUEIRA HONORIO	03/05/2017	GRUPO 3	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB
995	SOPHIA DE SOUZA OLIVEIRA	05/10/2018	GRUPO 2	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
996	SOPHIA DIAS BONFA	13/08/2017	GRUPO 3	WILMA NALIN FAVARO EMEB
997	SOPHIA DOS SANTOS HONORIO	12/03/2018	GRUPO 3	HELENA GALIMBERTI EMEB
998	SOPHIA EMANUELLY DA MOTA SUHETT	12/05/2018	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB
999	SOPHIA EMANUELLY DE OLIVEIRA VIDAL	17/02/2018	GRUPO 3	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB
1000	SOPHIA IZA SANTOS PEREIRA	08/05/2020	BERCARIO 1	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB
1001	SOPHIA LIMA	30/08/2017	GRUPO 3	MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB
1002	SOPHIA MARCHI GALLI	13/08/2018	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
1003	SOPHIA MARTINS DO CARMO	20/06/2019	GRUPO 1	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB
1004	SOPHIA MEL VASCONCELOS FEITOZA	18/03/2018	GRUPO 3	HELENA GALIMBERTI EMEB
1005	SOPHIA OLIVEIRA DAMAZIO	20/10/2017	GRUPO 3	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
1006	SOPHIA PEREIRA BESSA	28/03/2018	GRUPO 3	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
1007	SOPHIA REBEKA VERNIZIER LAINE	17/06/2019	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
1008	SOPHIA SOARES DOS SANTOS DE JESUS	18/06/2019	GRUPO 1	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
1009	SOPHIA SOUZA	04/11/2017	GRUPO 3	NÃO LOCALIZADO
1010	SOPHIA VITORIA DOS SANTOS TRAMONTINA	14/05/2019	GRUPO 1	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
1011	SOPHIA VITORIA FOGACA AZEVEDO	12/02/2019	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
1012	STEFANY VITORIA FERREIRA SILVA	24/06/2018	GRUPO 2	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
1013	STELLA DE PADUA FROES	22/04/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
1014	STELLA PEREIRA LUSTOSA	24/11/2018	GRUPO 2	MARIA ELIZABETH DE O FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
1015	SURYA SAMPAIO CERVONE ZAQUER	07/07/2020	BERCARIO 1	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EMEB
1016	TALLES BUZZINI NALIN	18/08/2017	GRUPO 3	LUCIRIO VALLI EMEB
1017	TAYLOR RICARDO DEFAVARI BINGAZZOLLI	12/07/2017	GRUPO 3	HELENA GALIMBERTI EMEB
1018	THAEME GARCIA OGAWA OMI	08/12/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
1019	THALLES MIGUEL SILVA LIMA	08/06/2019	GRUPO 1	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
1020	THALLES VINICIUS DE ARAUJO VIEIRA DA SILVA	24/04/2018	GRUPO 2	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
1021	THEO ALVES PEREIRA DOS SANTOS	29/06/2020	BERCARIO 1	NAMAN TAYAR PROF EMEB
1022	THEO BRANDAO ALVES	04/10/2019	GRUPO 1	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB
1023	THEO FARIA DE MEDEIROS	04/03/2018	GRUPO 3	DESISTENTE
1024	THEO FELIPE BARBOSA PAMPLONA	06/07/2019	GRUPO 1	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
1025	THEO GOUVEIA MARTINS	08/07/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
1026	THEO MASO DE CARVALHO	16/05/2020	BERCARIO 1	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB
1027	THEO SILVA	25/07/2017	GRUPO 3	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
1028	THEO TORESIM FERREIRA	03/02/2019	GRUPO 2	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
1029	THEO VALENCA PRADO	22/05/2019	GRUPO 1	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
1030	THIAGO DA SILVA ABREU	23/03/2018	GRUPO 3	DESISTENTE
1031	THIAGO GABRIEL REIS OLIVEIRA LEAO	14/03/2019	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
1032	THOMAS DIAS ROSSI	05/11/2019	GRUPO 1	LUCIRIO VALLI EMEB
1033	THOMAS HENRIQUE OLIVEIRA DE BRITO	18/04/2020	BERCARIO 1	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
1034	THOMAS JOVINO LEANOS DE BRITO	20/06/2020	BERCARIO 1	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
1035	VALENTIN EMANUEL CORAINE	05/01/2019	GRUPO 2	HELENA GALIMBERTI EMEB



EDUCAÇÃO

1036	VALENTINA BORGES PEDRO	13/07/2018	GRUPO 2	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
1037	VALENTINA BUENO CAETANO	27/12/2017	GRUPO 3	LUCIRIO VALLI EMEB
1038	VALENTINA CARDOZO DE OLIVEIRA	19/12/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
1039	VALENTINA CRUZ CAVALCANTE	15/05/2020	BERCARIO 1	CRECHE MAE MEIMEI
1040	VALENTINA DA SILVA CORREIA	05/05/2020	BERCARIO 1	WILMA NALIN FAVARO EMEB
1041	VALENTINA DE OLIVEIRA	24/03/2018	GRUPO 3	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB
1042	VALENTINA GASPARI SIQUEIRA	05/10/2017	GRUPO 3	MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB
1043	VALENTINA GESTIC OLER	09/06/2017	GRUPO 3	MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB
1044	VALENTINA SOUZA CARMELIO	28/11/2017	GRUPO 3	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
1045	VALENTINA ZANCOPE CABRAL	06/07/2018	GRUPO 2	DESISTENTE
1046	VALENTINNA XAVIER SILVA	02/04/2019	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
1047	VALENTINA GIBSON LIMA	17/05/2019	GRUPO 1	DESISTENTE
1048	VALENTINA SOPHIA DE ALMEIDA TALPO	07/11/2018	GRUPO 2	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
1049	VICENTE BOA BATISTA	22/04/2017	GRUPO 3	HELENA GALIMBERTI EMEB
1050	VICENTE VILAS BOAS FONSECA	13/01/2019	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
1051	VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	09/01/2020	GRUPO 1	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
1052	VICTOR HUGO MORAIS BARBOSA	29/10/2019	GRUPO 1	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
1053	VICTOR HUGO SILVA FERREIRA	03/09/2018	GRUPO 2	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
1054	VICTOR LUIS NOGUEIRA DOS SANTOS	21/12/2018	GRUPO 2	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
1055	VICTOR SPIANDORIM ARAUJO	21/05/2018	GRUPO 2	ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
1056	VINICIUS FERREIRA RICARDO	15/12/2018	GRUPO 2	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
1057	VINICIUS GODOI VIANA	05/07/2018	GRUPO 2	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
1058	VINICIUS LUIZ MOURA BORGES	02/03/2018	GRUPO 3	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
1059	VINICIUS MARTINS MARCELINO	25/10/2017	GRUPO 3	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
1060	VITOR DE MELO E SILVA	01/06/2019	GRUPO 1	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
1061	VITOR DE MORAES MESQUITA	14/01/2018	GRUPO 3	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
1062	VITOR DOS SANTOS	31/10/2018	GRUPO 2	NÃO LOCALIZADO
1063	VITOR FRANCISCO ROSA	25/08/2018	GRUPO 2	MARIA ELIZABETH DE O FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
1064	VITOR GABRIEL VIEIRA DA SILVA	01/05/2018	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
1065	VITOR ILARIO DE CAMARGO	11/02/2020	GRUPO 1	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB
1066	VITORIA BIONDE MURARO	10/07/2017	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
1067	VITORIA DA SILVA UTRILIA	07/08/2018	GRUPO 2	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
1068	VITORIA EVANGELISTA DA SILVA	22/02/2018	GRUPO 3	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB
1069	VITORIA GABRIELY MARTINS DA SILVA	27/09/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
1070	VITORIA SCHELOTAG SOUSA	16/03/2018	GRUPO 3	DESISTENTE
1071	VITORIA SILVA DE PAULA	05/08/2017	GRUPO 3	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB
1072	VITORIA XAVIER BATISTELA	26/01/2018	GRUPO 3	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
1073	WALLACE JUNIO DE LIMA ANJOS	10/04/2017	GRUPO 3	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
1074	WENDREL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	14/01/2019	GRUPO 2	DESISTENTE
1075	WESLEY CHAMILLE DE OLIVEIRA	09/12/2017	GRUPO 3	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
1076	WILLIAM MIGUEL GAMA DOS SANTOS	23/04/2020	BERCARIO 1	DESISTENTE
1077	YAGO DOS SANTOS VARGAS	14/04/2019	GRUPO 1	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB
1078	YAGO SOUZA DE MORAES	03/07/2019	GRUPO 1	NILSE MORAES LEITE EMEB
1079	YAN DE FRANCA	17/10/2019	GRUPO 1	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
1080	YAN LUCAS CAMPOS DE SOUZA	08/12/2019	GRUPO 1	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
1081	YASMIM ALENCAR FERNANDES	07/10/2017	GRUPO 3	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
1082	YASMIN MACIEL DE SOUZA	02/02/2019	GRUPO 2	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
1083	YASMIN PAGANATTO MAION	07/05/2020	BERCARIO 1	LUCIRIO VALLI EMEB
1084	YASMIN ROSA DOS SANTOS MARTINS	14/11/2018	GRUPO 2	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
1085	YASMIN SOARES PENEDO	16/12/2019	GRUPO 1	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
1086	YASMIN VICTORIA PARANHOS DE SOUSA	30/08/2017	GRUPO 3	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
1087	YSAACK MIGUEL SANTANA DOS ANJOS	26/05/2020	BERCARIO 1	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
1088	YTAO PACCINI BORGES	28/02/2019	GRUPO 2	DESISTENTE
1089	YURI GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	03/05/2018	GRUPO 2	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
1090	YURI LIMA SANTOS	13/12/2019	GRUPO 1	MARIA ELIZABETH DE O FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
1091	ZAYRA LOPES MORIKUNI	13/09/2017	GRUPO 3	DESISTENTE
1092	ZOE SAMPAIO	19/05/2019	GRUPO 1	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EMEB

GRUPO 1 - Integral				
1	LARA CARBONARI VIRIATO	08/01/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
2	KAUA RODRIGUES SIQUEIRA	04/12/2019	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
3	HENRY DE ABREU BARBOZA	26/11/2019	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
4	ALICE CRISTINA SALLES	18/08/2019	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
5	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	08/11/2019	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
6	PEDRO ALVES GARBELINI	30/03/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
7	ARTHUR HENRIQUE DOS SANTOS	09/03/2020	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
8	DEBORA FUMACHE CAPATI	03/07/2019	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	THEO MIGUEL MAMONI PONTES	27/11/2018	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 2 - Integral
2	MIGUEL SANTOS GASPARI	26/09/2018	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 2 - Integral
3	BERNARDO EVANGELISTA SPONCHIADO	12/12/2018	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 2 - Integral
4	LUCAS VINICIUS VIEIRA SOUZA	09/11/2018	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 2 - Integral
5	HELOISE FERREIRA PENNA	11/06/2018	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 2 - Integral
6	HELENA FERREIRA PENNA	11/06/2018	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 2 - Integral
7	NOAH SOUZA MELO	26/02/2019	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 2 - Integral
8	HELENA DE FREITAS DE SOUZA	07/10/2018	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 2 - Integral
9	RAUL MELONI CORAINI	23/04/2018	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 2 - Integral
10	DAVI LUCAS SILVA DE MENESES	02/03/2019	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 2 - Integral
11	HELOISA CARROZZA MATOS	15/05/2018	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 2 - Integral
12	MARIAH ALICE CRIVELARO	04/09/2018	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 2 - Integral
13	FILIPPE ASSUNCAO SANCHES	16/03/2019	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 2 - Integral
14	ELIS FRATEZI MARTIN VERLY DUTRA	22/11/2018	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 2 - Integral
15	ALICE CAETANO DOS REIS	05/08/2018	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 2 - Integral
16	ISAAC FERRETI OLIVEIRA	01/06/2018	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 2 - Integral
17	VITOR VIEIRA ARAUJO	11/12/2018	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	RYAN NASCIMENTO BARROSO LOPES	30/06/2017	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 3 - Integral
2	ENZO TAVARES PUGLIESE	27/04/2017	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 3 - Integral
3	THEO BEZERRA PIRES	28/04/2017	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 3 - Integral
4	ANA LARA HONORIO ROCHA	02/08/2017	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 3 - Integral
5	JOAO PEDRO FUMACHE CAPATI	23/02/2018	ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA EME	GRUPO 3 - Integral

ALPHA KIDS

GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ				
1	JOAO VITOR MORABITO SILVA	02/01/2019	ALPHA KIDS	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 3 - Meio-período: TARDE				
1	ISABELLA SOPHIA CAMARGO DOS SANTOS	04/12/2017	ALPHA KIDS	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE

ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB

GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	FELIPE ARAUJO MARTINS	03/02/2019	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ				
1	SOPHIA PELEGRIE PAIVA	04/09/2017	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ
2	BRAYAN FRANCA DE LIMA	13/12/2017	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 3 - Meio-período: TARDE				
1	MARIA OLIVIA ESCROVI VIEIRA	24/09/2017	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE
2	JULIO CESAR ROMUALDO DE JESUS	13/12/2017	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB

GRUPO 1 - Integral

1	HELENA CONCEICAO MENDES	18/04/2019	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	HELOISA BIFANI SCHINDEL	08/02/2020	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	RAPHAEL SANTOS RIBEIRO	18/04/2019	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	HEITOR DE ASSIS FERNANDES	12/04/2019	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	VALENTINA ALMEIDA GARCIA	03/08/2019	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
6	MATTEO ANTHONY AMORIM DUTRA	30/06/2019	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	MURILO PERIA CHIUINI	05/01/2019	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	ISAAC COUTINHO MENDES	05/02/2019	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	NOAH BARRIVIEIRA	18/01/2019	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	GABRIEL RUIZ BENTO	05/01/2019	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
5	AGATHA NICOLLY RICARDO	06/11/2018	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
6	ARTHUR GABRIEL DE FREITAS MENDONCA	13/12/2018	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
7	BRUNA CAROLINA RIBEIRO	13/04/2018	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
8	YASMIN NASCIBEM CALIXTO	12/09/2018	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
9	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	24/02/2019	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
10	CAE GABRIEL ALVES DOS SANTOS GOMES	23/08/2018	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
11	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	20/05/2018	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
12	MATEO AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	16/08/2018	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
13	EMANUELLY CRISTINA DOS SANTOS	04/08/2018	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
14	DAVI FERNANDES CASAES	29/03/2019	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
15	ALICE GABRIELE CHAVES	11/09/2018	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
16	ALICE MOLENA MARTINS	10/12/2018	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
17	ISAAC MASSARENTI ARAUJO	26/06/2018	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
18	ELOA GABRIELLE DE OLIVEIRA SANTOS	07/11/2018	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
19	MARIA HELLENA DOS SANTOS	18/04/2018	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
20	MIGUEL BONANOMI RODRIGUES	15/02/2019	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
21	HELLENA GABRIELLY DA SILVA NASCIMENTO	04/04/2018	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
22	BRAYAN DIEGO DA SILVA RIBEIRO	22/09/2018	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral

ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA PROFA EMEB

GRUPO 1 - Integral

1	STELLA ROZADO DUARTE	26/11/2019	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA F	GRUPO 1 - Integral
2	THOMAS ROZADO DUARTE	26/11/2019	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA F	GRUPO 1 - Integral
3	BERNARDO VIEIRA DE LIMA	05/02/2020	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA F	GRUPO 1 - Integral
4	MARIA FERNANDA LISBOA CARDOSO	30/07/2019	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA F	GRUPO 1 - Integral
5	HANNA SOARES DE SOUZA	10/09/2019	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA F	GRUPO 1 - Integral
6	LEVI LUCAS DOS SANTOS SABINO	05/12/2019	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA F	GRUPO 1 - Integral
7	ISADORA DA SILVA ROCHA	16/01/2020	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA F	GRUPO 1 - Integral
8	MIGUEL CARNEIRO ARAUJO	25/07/2019	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA F	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	MANUELLA MOREIRA DE OLIVEIRA	08/12/2018	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA F	GRUPO 2 - Integral
2	ISABELLA DA SILVA SANTOS	23/01/2019	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA F	GRUPO 2 - Integral
3	VALLANTINA RODRIGUES DINIZ	12/10/2018	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA F	GRUPO 2 - Integral
4	JOAO VICTOR CAVALCANTE MELO	03/08/2018	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA F	GRUPO 2 - Integral

ARTISTAS E ARTEIROS II

BERCARIO 1 - Integral

1	ANTONELLA AGUILAR PAULI	01/04/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	BERCARIO 1 - Integral
---	-------------------------	------------	------------------------	-----------------------

GRUPO 1 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

ARTISTAS E ARTEIROS II				
1	AYLLA BAGGIO DOS SANTOS	14/05/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
2	STELLA FERREIRA LIMA	26/06/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
3	THEO TSUYAMA BARBOSA	20/09/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
4	GIULIA AGUIAR OLAIA	09/04/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
5	LAVINIA ALVES DE CAMARGO	27/12/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
6	JULIA GOMES DE SOUZA	04/12/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
7	MATTEO PEREIRA DOS SANTOS ALVES	23/06/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
8	SOPHIE HATEM PASSOS	24/01/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
9	OTAVIO DE LIMA MACHADO	12/03/2020	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
10	ANA RICON FERRARI	20/04/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	HELENA GABRIELY RODRIGUES DO NASCIMENTO	20/11/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	LORENA OLIVEIRA FREIRE	03/12/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2 - Integral				
1	GIOVANA FANTI CARNIO	05/05/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
2	TYLER ANGEL GERMINI	14/12/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
3	VALENTINA TOMAINE MANZATO	25/06/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
4	SOPHIA HELENA ANTUNES RODRIGUES DA SILVA	11/10/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
5	CALLEB ALEXANDRE LUCAS	05/03/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
6	LARA PAGOTTO FERREIRA	23/04/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
7	VALENTINA DE PAULA BERNARDI	29/07/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
8	NICOLAS DE OLIVEIRA ANDRADE	21/09/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
9	HELOISA ALVES PARIZI	24/06/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
10	MARCEL BAGNE BARBOSA	12/09/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
11	THEO RAMOS RODRIGUES	02/10/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
12	ANA LAURA AMARAL	28/02/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
13	ENZO DE TOLEDO FERMINO	02/05/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ				
1	SAMUEL LANCA DE OLIVEIRA	29/06/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
2	BRYAN FELIX DE OLIVEIRA	08/07/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
3	MIGUEL OLIVEIRA DA CUNHA	21/07/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
4	JULIA FERREIRA SANTOS	12/07/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	GUILHERME SILVA POZZANI	18/11/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	ESTHER RANCOLETA BAPTISTA	06/02/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
3	EMANUELLE NEVES DA ROSA	13/04/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
4	ISABELA RODRIGUES DE ALMEIDA	09/09/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
5	ANTHONY BANDEIRA NAKAYAMA DE LIMA	30/07/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
6	MIGUEL AUGUSTO ZOMIGNANI BORGES	17/10/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
7	LIVIA RIVAS SANTANA	31/12/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
8	ESTELA HOEHNE BENEZATTO	17/01/2019	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
GRUPO 3 - Integral				
1	FERNANDO MENDES BERGAMO	29/01/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 3 - Integral
2	LUANA GARCIA MAREGA	10/04/2017	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 3 - Integral
3	CHRISTOPHER KAZUSHIKO TSUYAMA BARBOSA	26/01/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 3 - Integral
4	MARIA JULIA RIBEIRO DA SILVA	03/11/2017	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 3 - Integral
5	CAIO SANTOS STASSI	18/03/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 3 - Integral
6	RAFAELA CEOLIN BRAQUE	16/08/2017	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 3 - Integral
GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ				
1	FELIPE DE OLIVEIRA PALHARES	05/03/2018	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ
2	CAUA FERNANDES SILVA MELO	11/05/2017	ARTISTAS E ARTEIROS II	GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB

GRUPO 2 - Integral				
1	ARTHUR NARDINI	04/11/2018	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	ISADORA VILAS BOAS	17/09/2018	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	OLIVIA SANTOS IZIDORO	24/08/2018	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	NICOLAS MACEDO SILVA	08/06/2018	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 2 - Integral
5	MAIZA BARBOSA SOUZA	04/09/2018	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 2 - Integral
6	ISIS XAVIER FARIA	24/01/2019	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 2 - Integral
7	LUCAS DE MATOS ARAUJO	24/10/2018	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 2 - Integral

ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL

BERCARIO 1 - Integral				
1	LORENA NOGUEIRA GUSMAO	31/05/2020	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA	11/06/2019	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	GRUPO 1 - Integral
2	GAEL DIAS BULIZANI	13/06/2019	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	GRUPO 1 - Integral
3	HELENA PIRES LOPES	12/10/2019	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	GRUPO 1 - Integral
4	ARTHUR KAAM STORANI	21/09/2019	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	GRUPO 1 - Integral
5	KAROLAINY ALMEIDA CAMARGO	25/12/2019	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	BENJAMIN FERREIRA COIMBRA	29/05/2018	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	GRUPO 2 - Integral
2	PIETRO MACEDO CUNHA	27/08/2018	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	GRUPO 2 - Integral
3	SOPHIA OLIVEIRA OLIMPIO	02/07/2018	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	GRUPO 2 - Integral
4	VITTOR MOREIRA ARAUJO BATISTA	14/02/2019	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	GRUPO 2 - Integral
5	ETHAN FUJIWARA POLLI	12/09/2018	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	LUIZ FILIPE DOS SANTOS SILVA	12/08/2017	ATIVA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL	GRUPO 3 - Integral

BABY KIDS II

GRUPO 2 - Integral				
1	MARIA LUIZA ALVES DE SOUZA	23/01/2019	BABY KIDS II	GRUPO 2 - Integral
2	TIAGO BAPTISTA DA SILVA	25/09/2018	BABY KIDS II	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	GIOVANNE DE SOUZA PRADO	06/03/2018	BABY KIDS II	GRUPO 3 - Integral

BALAO MAGICO

GRUPO 2 - Integral				
1	SAMUEL HENRIQUE FERREIRA VIANA	30/07/2018	BALAO MAGICO	GRUPO 2 - Integral
2	SAMUEL ANTHONY SILVA ZANELATO	12/09/2018	BALAO MAGICO	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	LUIS MIGUEL SANTOS ARAUJO SOUTO	16/12/2017	BALAO MAGICO	GRUPO 3 - Integral
2	LAURA TEIXEIRA MILANELO	12/05/2017	BALAO MAGICO	GRUPO 3 - Integral

BEBE E CIA

GRUPO 1 - Integral				
1	TIAGO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	20/03/2020	BEBE E CIA	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	VITORIA LOPES DA SILVA	08/09/2018	BEBE E CIA	GRUPO 2 - Integral
2	MARINA DE OLIVEIRA GODOY	06/12/2018	BEBE E CIA	GRUPO 2 - Integral
3	GUSTAVO PEREIRA ALVES	28/11/2018	BEBE E CIA	GRUPO 2 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiá

AC - Controle Acadêmico

Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2020

Hora: 08:26:18

BEBE E CIA

4	ENZO GABRIEL SANTOS DE SOUSA	20/08/2018	BEBE E CIA	GRUPO 2 - Integral
5	HELOA DE FREITAS LACERDA	14/09/2018	BEBE E CIA	GRUPO 2 - Integral
6	MARIA EDUARDA DOMINGOS DE ARAUJO	28/09/2018	BEBE E CIA	GRUPO 2 - Integral
7	ISADORA EMANUELLY FERNANDES LIMA	08/06/2018	BEBE E CIA	GRUPO 2 - Integral
8	LEANDRO BERNARDO DOS SANTOS FERREIRA	11/04/2018	BEBE E CIA	GRUPO 2 - Integral

BRASILEIRINHOS

GRUPO 1 - Integral				
1	HEITOR SOUSA AQUINO	25/08/2019	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
2	GUILHERME HENRIQUE FERREIRA DINIZ	05/05/2019	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
3	ENZO FUSANO DE MELO	10/07/2019	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
4	GABRIELLY GOMES SILVA	06/09/2019	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
5	ARTHUR CARVALHO TENORIO	01/08/2019	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
6	ALLANA MIRANDA LIMA	20/12/2019	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
7	SAMUEL SILVA AGUIAR	05/03/2020	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
8	NATHAN SILVA PEREIRA	10/02/2020	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	JOAO GUILHERME CALACA CAVALCANTE	03/01/2019	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral
2	MARIA LUISA DE JESUS SILVA	19/05/2018	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral
3	AGATHA REBECA SARAIVA SILVA	24/07/2018	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral

BRASILEIRINHOS II

GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	PEDRO LUCCA ARTEN MIGUEL	22/09/2019	BRASILEIRINHOS II	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	LUISA SAIA BUENO SCANDOLERA	23/09/2019	BRASILEIRINHOS II	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	RAFAELA COSTA E SOUZA	18/03/2020	BRASILEIRINHOS II	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	JOHN LUCAS DE OLIVEIRA CARVALHO	14/06/2019	BRASILEIRINHOS II	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ				
1	NATHAN PADILHA DA SILVA	06/01/2019	BRASILEIRINHOS II	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
2	EDUARDO BONFILHO STEFANUTTO TEIXEIRA	12/03/2019	BRASILEIRINHOS II	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	PAULO HENRIQUE FRANCA DOS SANTOS	03/09/2018	BRASILEIRINHOS II	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	ISABELA RODRIGUES CAMARGO	24/07/2018	BRASILEIRINHOS II	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
3	GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA DE MARCHI	23/07/2018	BRASILEIRINHOS II	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
4	DAVI CARDOSO DELUCA	05/08/2018	BRASILEIRINHOS II	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
5	LAURA ANDRADE OLHER	11/04/2018	BRASILEIRINHOS II	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ				
1	ANALU PARDIM CERQUEIRA	10/01/2018	BRASILEIRINHOS II	GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ

BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB

GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	MATEUS MARTINS DE LIMA	05/05/2018	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	OLIVIA PEREIRA	05/12/2018	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

CALEIDOSCÓPIO

GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	ELOISA CAVALCANTE SALCEDO	24/09/2019	CALEIDOSCÓPIO	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ				
1	JOAO PEDRO ANGELO LIMA	10/09/2018	CALEIDOSCÓPIO	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

CALEIDOSCÓPIO

2	LUCAS HILARIO ALVES FERREIRA	11/08/2018	CALEIDOSCÓPIO	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
3	VITOR OMETTO MARQUES	14/07/2018	CALEIDOSCÓPIO	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
4	LAURA CRISTINA DA SILVA	08/05/2018	CALEIDOSCÓPIO	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	SOPHIA DOTTA AGULHARI DE OLIVEIRA	24/11/2018	CALEIDOSCÓPIO	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	JOAQUIM ALVES DE SOUSA	13/03/2019	CALEIDOSCÓPIO	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
3	ARTHUR GABRIEL FERREIRA DA SILVA	19/10/2018	CALEIDOSCÓPIO	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

CAMINHO DO SABER II

GRUPO 1				
1	VALENTINA PRADO PETTA	20/07/2019	CAMINHO DO SABER II	GRUPO 1
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	LIVIA MONTEIRO SILVA	23/06/2018	CAMINHO DO SABER II	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
GRUPO 3				
1	DAVI CALEBE ALVES DA SILVA	04/01/2018	CAMINHO DO SABER II	GRUPO 3
2	EMANUELLE GARCIA LIMA	02/07/2017	CAMINHO DO SABER II	GRUPO 3
GRUPO 3 - Meio-período: TARDE				
1	JOAO LUIZ GONZAGA DA SILVA	21/05/2017	CAMINHO DO SABER II	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE

CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB

GRUPO 1 - Integral				
1	LUIZA GONCALVES ANZOLIN	10/06/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
2	THEO DE OLIVEIRA MAIA ASSIS	31/05/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
3	HEITOR HENRIQUE PRUDENCIO SILVA	16/08/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
4	ARTHUR GABRIEL DE BRITO SANTOS	24/11/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
5	MILENA FERNANDES SILVA	13/10/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
6	MARIA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	01/10/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
7	LUAN HENRIQUE RAOTA	11/11/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
8	RAUL MATSUMOTO KESPEERS	27/12/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
9	OLIVIA MARTIN TIAGO	17/01/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
10	LAURA DA SILVA DUARTE	02/10/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
11	RENAN FELIPE AGUIAR MUNHOZ	19/08/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
12	MARIA HELENA ARAUJO RODRIGUES	10/06/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
13	BRENO SAE FURLAN	08/02/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
14	LETICIA MARTINEZ ARA BASILIO	25/07/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
15	MANUELA ROSA	04/02/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
16	ALICE ALOVEIRA GONCALO	04/02/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
17	THEO MARIANO	10/06/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
18	LIVIA VICTORIA FARINHA	05/09/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
19	BELLA DIAS CINTRA	29/11/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
20	VALENTINA SOUZA MOLINA	28/03/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
21	MARIA JULIA SANT' ANNA FRANCO	21/01/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
22	HENRIQUE CARBONARI SILVA	03/10/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
23	LUIZ MIGUEL ANDRADE DE OLIVEIRA	20/10/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
24	THEO PEREIRA DE ASSIS	16/08/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
25	MIGUEL JUNIO TEIXEIRA SOUZA	12/09/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
26	BRAYAN KAUA BATISTA	11/01/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
27	ENZO GABRIEL ALVES LOPES	04/10/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
28	DAVI LUIZ BRITO SILVA	03/01/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
29	SOPHIA NOBRE MOTA	22/02/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB

30	DAVI SCALLI DE OLIVEIRA	02/10/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
31	DAVI SANTOS DE FREITAS	12/02/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
32	ESTEBAN DAVID PEREZ GELVIZ	25/02/2020	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
33	THEO HENRIQUE JACINTO TERCIANO	10/08/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	SOPHIA GABRIELLY RODRIGUES PEREIRA	08/09/2018	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 2 - Integral
2	LORENA RODRIGUES FERREIRA	10/01/2019	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 2 - Integral
3	AURORA LUHMANN	27/07/2018	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 2 - Integral
4	SOPHIA DE CARVALHO SILVA	21/12/2018	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	ISABELLA SOLER ALVES	31/10/2017	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 3 - Integral
2	HEITOR CORSINI DE OLIVEIRA	15/03/2018	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 3 - Integral
3	FELIPE TILGER BARBOSA	09/03/2018	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 3 - Integral
4	LIVIA VITORIA KOHATSU	14/06/2017	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 3 - Integral
5	HELOISA FELIX DA SILVA	10/01/2018	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 3 - Integral

CASA DA CRIANÇA N. SRA. DO DESTERRO

GRUPO 3 - Integral				
1	THALLES REIS SILVA	04/08/2017	CASA DA CRIANÇA N. SRA. DO DESTERRO	GRUPO 3 - Integral

CASINHA KIDS

GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	GABRIEL REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	24/09/2019	CASINHA KIDS	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	DAVI RODRIGUES DA SILVA	26/07/2019	CASINHA KIDS	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	JOAQUIM BONFIM DE JESUS	05/06/2019	CASINHA KIDS	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	NOAH STATUTI GIL	22/09/2019	CASINHA KIDS	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
3	CLARA OLIVEIRA SOARES	14/12/2019	CASINHA KIDS	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
4	MARIA EDUARDA BINGAZZOLLI ALVES	17/12/2019	CASINHA KIDS	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE

CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA

GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	MIGUEL SIQUEIRA MAGALHAES	15/05/2018	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	OLIVIA RECCHIA	05/11/2018	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO DE GENTE S/C LTD

BERCARIO 1 - Integral				
1	LAURA SILVA GOMES	05/04/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
2	OTAVIO HIDEO MORAES MIZUTA	16/06/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	JOAQUIM YAMAZATO	22/04/2019	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
2	IARA FERREIRA DE ARAUJO PIMENTEL	03/07/2019	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
3	ISABELLY FERNANDE DE LIMA	03/11/2019	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
4	LEO CARVALHO CAYRES	12/11/2019	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
5	MARIA VALENTINA CARDOSO DE CILOTO	23/12/2019	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
6	ALICIA MARIA CARDOSO DE CILOTO	23/12/2019	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
7	BRENO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	19/01/2020	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
8	ARTHUR MATHEUS MACHADO	14/05/2019	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO DE GENTE S/C LTD

1	SOPHIA SILVA DE FREITAS	18/04/2018	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 2 - Integral
2	MARIA CLARA BELCHIOR MENDES	06/07/2018	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 2 - Integral
3	DANTE AURELIO ROGANTI SCALCO	13/03/2019	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 2 - Integral
4	BELLA PICCHI	20/12/2018	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 2 - Integral
5	ENRICO VIVIANI SANTOS	29/08/2018	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PINGO D	GRUPO 2 - Integral

CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB

GRUPO 1 - Integral				
1	MARIA HELOISA MUNIZ AMORIM	05/06/2019	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	THEO ALVES DA SILVA	11/02/2020	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	SARAH VALENTINA MASSARENTI ARAUJO	07/08/2019	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	RINATTA DE SOUZA	07/12/2019	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	ISAAC HENRIQUE FERREIRA ANACLETO	22/09/2019	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	MIRELLA PEDULLA REIS	13/09/2017	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 3 - Integral

CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB

GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	HENRIQUE CEZARIO DA SILVA	03/11/2018	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EME	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
GRUPO 3 - Meio-período: TARDE				
1	ARIADNE BRITO ZICHEL	07/08/2017	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EME	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE
2	LAIS SILVESTRE GONCALVES	13/02/2018	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EME	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE
3	ENRICO CANDIDO LONGO	01/08/2017	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EME	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE
4	PEDRO HENRIQUE LUQUEZ	11/11/2017	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EME	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE
5	ENZO MIGUEL DA SILVA ALVES	24/12/2017	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EME	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE
6	ANTHONY FELIPE DA SILVA ALVES	24/12/2017	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EME	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE

COLÉGIO EVOLUÇÃO

GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	HENRIQUE BUENO BRANCO	29/04/2018	COLÉGIO EVOLUÇÃO	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
GRUPO 3 - Meio-período: TARDE				
1	MARIA LETICIA PINHEIRO MENDES	28/01/2018	COLÉGIO EVOLUÇÃO	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE

COLEGIO LINCE

BERCARIO 1 - Integral				
1	LAURA MANOELA RAMOS LEITE	07/06/2020	COLEGIO LINCE	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MARIA CLARA TREVISAN BRESSAN	19/10/2019	COLEGIO LINCE	GRUPO 1 - Integral
2	LORENZO DIAS SILVA	16/12/2019	COLEGIO LINCE	GRUPO 1 - Integral
3	MIGUEL GEREMIAS GADIOLLI	01/08/2019	COLEGIO LINCE	GRUPO 1 - Integral
4	DANIEL PRATES CAVALCANTI	09/09/2019	COLEGIO LINCE	GRUPO 1 - Integral
5	HEITOR GONCALVES SILVA	15/09/2019	COLEGIO LINCE	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	THEO DONALISIO MAZARO	04/01/2019	COLEGIO LINCE	GRUPO 2 - Integral
2	HELOISA SOARES QUINELATO	17/01/2019	COLEGIO LINCE	GRUPO 2 - Integral
3	MATHEUS SOARES QUINELATO	17/01/2019	COLEGIO LINCE	GRUPO 2 - Integral
4	ALICE GOTTARDO DA SILVA	05/06/2018	COLEGIO LINCE	GRUPO 2 - Integral
5	LORENZO LAMARCA ESCAPIN MOTA	22/03/2019	COLEGIO LINCE	GRUPO 2 - Integral
6	LEONARDO VENANCIO PAULANI	10/09/2018	COLEGIO LINCE	GRUPO 2 - Integral
7	LUISA IWANAGA MUNAROLO	30/11/2018	COLEGIO LINCE	GRUPO 2 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

COLEGIO LINCE

8	JOAQUIM GOLDONI FERREIRA VELASQUEZ REBOREDO	21/05/2018	COLEGIO LINCE	GRUPO 2 - Integral
9	THOMAS TORRES PAIXAO	28/10/2018	COLEGIO LINCE	GRUPO 2 - Integral
10	JULIA NAVARRO CUNHA	27/12/2018	COLEGIO LINCE	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	LAURA HUY YUN TAM MENCONI	06/10/2017	COLEGIO LINCE	GRUPO 3 - Integral

COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDADE II

GRUPO 2 - Integral				
1	ARTHUR SOUZA DOS SANTOS	21/09/2018	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral
2	THEO GRECCO OLIVEIRA	24/03/2019	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral
3	AGATHA ARAUJO TODAO	11/05/2018	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral
4	LORRAYNE VITORIA DONATTI CARDOSO	19/05/2018	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	SAMUEL FELIPE FERREIRA DE MORAIS	09/09/2017	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 3 - Integral
2	ENZO GABRIEL BARRETO CARMELIN	21/06/2017	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 3 - Integral
3	ELOISA LOPES FERNANDES	30/03/2018	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 3 - Integral
4	RAFAEL FERRAZ BARBOSA	12/01/2018	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 3 - Integral
5	FELIPE PATROCINIO GONCALVES	28/12/2017	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 3 - Integral
6	HENRIQUE DE ABREU PINHEIRO	01/08/2017	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 3 - Integral
7	MAICON TORRES SANTOS	15/04/2017	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 3 - Integral
8	LOHHANY SOPHIA ANZOLIN SILVA	12/08/2017	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 3 - Integral
9	BENICIO DE OLIVEIRA VITAL	09/12/2017	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 3 - Integral
10	LEONARDO PIEDADE	05/05/2017	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 3 - Integral
11	LORENZO KALLEB RAIMEZONNI	10/08/2017	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 3 - Integral
12	KAUE FELIPE FERREIRA SOUZA	30/07/2017	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 3 - Integral
13	MIGUEL ZANOVELI SILVEIRA	18/01/2018	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 3 - Integral
14	GUILHERME DOS SANTOS RIGOLO	30/07/2017	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 3 - Integral
15	GIOVANNA LORENTI DONATO	29/01/2018	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 3 - Integral
16	LARISSA MANUELA SAURIN	30/03/2018	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 3 - Integral
17	MARIA JULIA LEAL DE FREITAS	06/09/2017	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 3 - Integral
18	ESTER SOARES FAUSTINO	09/02/2018	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 3 - Integral
19	LUIS OCTAVIO GONCALVES	17/05/2017	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 3 - Integral
20	PIETRO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	08/09/2017	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO - UNIDA	GRUPO 3 - Integral

COLÉGIO VIDEIRINHA

GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	LARA ANDRADE GERONIMO	19/10/2019	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	GABRIEL FERREIRA SATO	17/06/2019	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	JULIA PINHEIRO MARAN	08/04/2019	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
3	EDUARDO MATHIA ZORNETTA	19/10/2019	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
4	SAULO GOMES DE LIMA	10/06/2019	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
5	PIETRO CARVALHO DA SILVA	07/03/2020	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
6	AURORA IRBER FUMACHI	28/09/2019	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
7	CLARA SANTANA DE MATOS	31/03/2020	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2				
1	LORENZO LIMA LOPES	08/03/2019	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2
GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ				
1	MARIA HELENA AZZI BARBOSA	01/06/2018	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

COLÉGIO VIDEIRINHA

2	MATHEUS KONDO CORREIA	14/07/2018	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
3	ENRICO ZIGART NUNES	20/12/2018	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
4	PEDRO DE SOUZA LIRA	11/07/2018	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
5	JULIA GONCALVES PRADO	09/12/2018	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
6	ALICE DOS ANJOS RODRIGUES	19/03/2019	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
7	MARIANA MESSIAS FERNANDES	21/03/2019	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
8	GABRIEL GARCIA QUEIROZ	19/09/2018	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ

GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

1	THEO RODRIGUES DA SILVA	29/01/2019	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	BEATRIZ NOGUEIRA BATISTA	08/07/2018	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
3	BRYAN FONSECA LOBATO	09/05/2018	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
4	LUCCA HERMOGENES FRANCO LOPES	01/05/2018	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ

1	MATEUS MANACERO	31/05/2017	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ
2	LORENZO ALENCAR MESSIAS	07/12/2017	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ
3	HELENA DIEZ SPREGACINI	25/08/2017	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ

GRUPO 3 - Meio-período: TARDE

1	ALICE DELECRODI STELA	08/09/2017	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE
2	PIETRO TUZI ARAUJO	06/02/2018	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE
3	THEO PESSOTTI RUBINHO	25/01/2018	COLÉGIO VIDEIRINHA	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE

CRECHE MAE MEIMEI

GRUPO 1 - Integral

1	LUCCAS GAAB MESSIAS LOPES DE OLIVEIRA	06/02/2020	CRECHE MAE MEIMEI	GRUPO 1 - Integral
2	MARINA PEREIRA DUTRA	17/08/2019	CRECHE MAE MEIMEI	GRUPO 1 - Integral
3	ARTHUR ZANATTA TRAVALIM	17/10/2019	CRECHE MAE MEIMEI	GRUPO 1 - Integral
4	MIGUEL VALIM FERREIRA	03/01/2020	CRECHE MAE MEIMEI	GRUPO 1 - Integral
5	HELOISA DAMBROSIO BARBOSA	08/02/2020	CRECHE MAE MEIMEI	GRUPO 1 - Integral

CRESCER E APRENDER

BERCARIO 1 - Integral

1	ESTER SANTOS AVELINO	09/04/2020	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral
2	PIETRO GONTIJO DE SOUZA	07/08/2020	CRESCER E APRENDER	BERCARIO 1 - Integral

GRUPO 1 - Integral

1	ANA BEATRIZ OLIVEIRA GONCALVES	01/06/2019	CRESCER E APRENDER	GRUPO 1 - Integral
2	DEBORA GONCALVES BOTAN	20/11/2019	CRESCER E APRENDER	GRUPO 1 - Integral
3	NICOLAS CITRANGULO DELGADO	03/08/2019	CRESCER E APRENDER	GRUPO 1 - Integral
4	BRYAN AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS	14/08/2019	CRESCER E APRENDER	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	NICOLAS ANHOLON ESPINA	20/07/2018	CRESCER E APRENDER	GRUPO 2 - Integral
2	MURILO COPETTE ZORZI	27/05/2018	CRESCER E APRENDER	GRUPO 2 - Integral
3	MURILO CANDIDO MAGALHAES	23/09/2018	CRESCER E APRENDER	GRUPO 2 - Integral
4	ISABELLA BEATRIZ MARQUES FELIX	10/02/2019	CRESCER E APRENDER	GRUPO 2 - Integral
5	FELIPE MAGALHAES SIMOES	17/06/2018	CRESCER E APRENDER	GRUPO 2 - Integral
6	EMANUELLY LAVINIA OLIVEIRA	31/01/2019	CRESCER E APRENDER	GRUPO 2 - Integral
7	MIKAELLE SILVA MACEDO	25/12/2018	CRESCER E APRENDER	GRUPO 2 - Integral
8	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO PICCOLO	03/07/2018	CRESCER E APRENDER	GRUPO 2 - Integral
9	ANALICE RAMOS DA SILVA	15/02/2019	CRESCER E APRENDER	GRUPO 2 - Integral
10	GIOVANNA OLIVEIRA DA SILVA	16/08/2018	CRESCER E APRENDER	GRUPO 2 - Integral
11	ANA CLARA MORAES AGIANI	06/06/2018	CRESCER E APRENDER	GRUPO 2 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

CRESCER E APRENDER

GRUPO 3 - Integral

1	MIA ROVERI ONISHI	24/08/2017	CRESCER E APRENDER	GRUPO 3 - Integral
2	GABRIEL LOPES PUGA TREVISAN	15/01/2018	CRESCER E APRENDER	GRUPO 3 - Integral

EDUCAR PARA O FUTURO III

GRUPO 2 - Integral

1	BRENO DEL MOURA SANTOS	08/09/2018	EDUCAR PARA O FUTURO III	GRUPO 2 - Integral
2	BERNARDO MAGOGA LEITE	23/03/2019	EDUCAR PARA O FUTURO III	GRUPO 2 - Integral
3	MANUELA GONCALVES DE OLIVEIRA	13/09/2018	EDUCAR PARA O FUTURO III	GRUPO 2 - Integral

GRUPO 3 - Integral

1	VICENTE FERREIRA BETINI	26/12/2017	EDUCAR PARA O FUTURO III	GRUPO 3 - Integral
---	-------------------------	------------	--------------------------	--------------------

ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA CASINHA I

BERCARIO 1 - Integral

1	LAURA BRITO FAGUNDES	23/05/2020	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, BERCARIO 1 - Integral
---	----------------------	------------	--

GRUPO 1 - Integral

1	JULIANO AZEVEDO AUGUSTO	02/07/2019	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 1 - Integral
2	SAMUEL DUBINIAK LIMA	30/05/2019	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 1 - Integral
3	VALENTINA OROPEZA PARRA	24/06/2019	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 1 - Integral
4	LEONARDO ACCORSI COUTINHO	06/06/2019	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 1 - Integral
5	MARIA JULIA PAIXAO PERIN	16/07/2019	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 1 - Integral
6	ALICIA ISABELLY CRUZ DA SILVA	15/09/2019	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 1 - Integral
7	JULIA ROCHA RAMOS	25/02/2020	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 1 - Integral
8	MARIANA SEABRA AMORIM	24/03/2020	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 1 - Integral
9	AUGUSTO NOGUEIRA VAZ	25/06/2019	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 1 - Integral
10	HEITOR DA SILVA CRUZ	14/01/2020	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 1 - Integral
11	GABRIELA AGUIAR SILVA	15/02/2020	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 1 - Integral
12	SAMUEL FERREIRA MACHADO	23/01/2020	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	OLIVIA ROVERI PASSAFINI	22/01/2019	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 2 - Integral
2	SOPHIA DO PRADO ALVES	08/02/2019	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 2 - Integral
3	ANA BEATRIZ CARQUEIJA AMORIM CARVALHO	13/09/2018	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 2 - Integral
4	WESLEY JEAN DE ALMEIDA SANTOS	24/03/2019	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 2 - Integral
5	LUCAS ZANETI BARBIERI	27/08/2018	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 2 - Integral
6	EDUARDO COLMENERO ISAAC	21/08/2018	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 2 - Integral
7	EDUARDO ESTEVAO MATOS	02/09/2018	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 2 - Integral
8	ANTHONY GABRIEL LOURENCO DA SILVA	03/06/2018	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 2 - Integral
9	EMANUELLE BEATRIZ SILVEIRA DOS SANTOS	25/02/2019	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 2 - Integral
10	RODRIGO OLIVEIRA SOUZA	26/02/2019	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 2 - Integral

GRUPO 3 - Integral

1	BERNARDO NOGUEIRA VAZ	22/07/2017	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 3 - Integral
2	BERNARDO CALEB MACHADO BUENO	24/05/2017	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 3 - Integral
3	DAVI LIMA SUZUKI	01/11/2017	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MINHA C, GRUPO 3 - Integral

ESPACO CRIANCA

BERCARIO 1 - Integral

1	AMAYA CECILIA DE MELLO FREITAS CIRIACO	15/04/2020	ESPACO CRIANCA	BERCARIO 1 - Integral
---	--	------------	----------------	-----------------------

GRUPO 1 - Integral

1	SAMUEL CHAVES MATOS	12/06/2019	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
2	DAVI MIGUEL CRUZ BERNARDINO DO PRADO	05/07/2019	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

ESPACO CRIANCA

3	MARIA CLARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12/06/2019	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
4	RAUL CUSTODIO DE MORAIS SANTOS	18/06/2019	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
5	LUIZA VERONEZ BURILE	21/09/2019	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
6	ARTHUR BONFIM LESBAO DE SOUZA	25/04/2019	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
7	LAURA GOMES DA SILVA	29/11/2019	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
8	ISABELA MONTANARI GONCALVES	20/09/2019	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
9	YARA MARIANO	04/01/2020	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
10	GABRIELA LEMOS DO CARMO	07/01/2020	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
11	MARINA LUZ DOS SANTOS	11/06/2019	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
12	YURI SANTOS ANDRADE	06/01/2020	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
13	LAURA SALU ALVES	18/11/2019	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
14	YURI KENJI HESPANHOLETO	08/08/2019	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral
15	LORENA DE OLIVEIRA	06/05/2019	ESPACO CRIANCA	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	BERNARDO CARNIO DE ALMEIDA	03/02/2019	ESPACO CRIANCA	GRUPO 2 - Integral
2	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	31/07/2018	ESPACO CRIANCA	GRUPO 2 - Integral
3	ANTONELLA TEREZA TEOFILO LEANDRO	06/01/2019	ESPACO CRIANCA	GRUPO 2 - Integral
4	ALICE MORAIS COSTA	03/09/2018	ESPACO CRIANCA	GRUPO 2 - Integral
5	DIEGO HENRIQUE ALVES CANDIDO	22/10/2018	ESPACO CRIANCA	GRUPO 2 - Integral
6	RAFAEL URBINATI SILVA ARAUJO	19/09/2018	ESPACO CRIANCA	GRUPO 2 - Integral

GRUPO 3 - Integral

1	KAUA NIERO VERNET	08/10/2017	ESPACO CRIANCA	GRUPO 3 - Integral
2	ALICE ALVES RIBEIRO	24/11/2017	ESPACO CRIANCA	GRUPO 3 - Integral

ESPAÇO CRIANÇA II

BERCARIO 1 - Integral

1	MARIA GABRIELE FERNANDES	21/07/2020	ESPAÇO CRIANÇA II	BERCARIO 1 - Integral
---	--------------------------	------------	-------------------	-----------------------

GRUPO 1 - Integral

1	HEITOR LIMA HERRERIA	06/06/2019	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 1 - Integral
2	THEO BEZERRA DA SILVA	25/01/2020	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 1 - Integral
3	GIULIA LEITE DE CAMARGO	08/01/2020	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 1 - Integral
4	ANDERSON CELLIS MARTINEZ MOURA RODRIGUES	06/12/2019	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 1 - Integral
5	ANTHONY MIGUEL SANTOS MAIA	12/07/2019	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 1 - Integral
6	MANUELLA LOPES MORILHA	12/11/2019	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	PIETRO MOLENA DE MEDEIROS	05/08/2018	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 2 - Integral
2	ISAAC MICHELOTTI DE SOUSA NALINI	30/08/2018	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 2 - Integral
3	HELENA DE SOUSA PEDROSO	07/04/2018	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 2 - Integral
4	MURILO PALHARES BALESTRIN	06/03/2019	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 2 - Integral
5	LAURA MINGOTTI DIAS	23/12/2018	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 2 - Integral
6	LORENA THAIS ROCHA	15/04/2018	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 2 - Integral
7	RAFAELLA ANDUTTA PIRES	03/06/2018	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 2 - Integral
8	GIOVANNI SILVA MANTOVANI	04/10/2018	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 2 - Integral
9	LAURA ENGEL NASCIMENTO	04/06/2018	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 2 - Integral
10	HELENA LIZ BASILIO RODRIGUES	01/03/2019	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 2 - Integral
11	ENRICO NUNES DIAS	13/01/2019	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 2 - Integral

GRUPO 3 - Integral

1	MIGUEL YAN SILVA	11/05/2017	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 3 - Integral
2	LEONARDO RAMOS MENDES	19/07/2017	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 3 - Integral
3	ELISA RAMOS MENDES	19/07/2017	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 3 - Integral
4	EMANUELLY BEZERRA DA SILVA	19/03/2018	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 3 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

ESPAÇO CRIANÇA II

5	ENRICO MERLIN SILVA	01/12/2017	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 3 - Integral
6	PAOLA BUENO MARTINS	08/08/2017	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 3 - Integral
7	LEONARDO CAMPOS FARIAS	06/10/2017	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 3 - Integral
8	ALICE SANTOS FLORIANO	07/07/2017	ESPAÇO CRIANÇA II	GRUPO 3 - Integral

ESPACO FELIZ

GRUPO 2 - Integral				
1	MANUELA SILVA DOS SANTOS	12/12/2018	ESPACO FELIZ	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ				
1	ELOISA VITORIA DOS SANTOS	09/11/2018	ESPACO FELIZ	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
2	ELOA ROSA MENEGOSI	14/09/2018	ESPACO FELIZ	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	MIGUEL DO NASCIMENTO ALVES	26/12/2018	ESPACO FELIZ	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

ESPAÇO LETRADO

GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ				
1	GAELE KIARA EDOUARD	04/08/2018	ESPAÇO LETRADO	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	YURI CARDOSO ASSIS	26/07/2018	ESPAÇO LETRADO	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ				
1	CLARA BASSI COSTA	13/09/2017	ESPAÇO LETRADO	GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 3 - Meio-período: TARDE				
1	CARLOS HENRIQUE SILVA DE ASSIS	04/07/2017	ESPAÇO LETRADO	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE
2	LUIS GABRIEL SILVA DE ASSIS	04/07/2017	ESPAÇO LETRADO	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE
3	LAURA MENEZES BENTO	12/06/2017	ESPAÇO LETRADO	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE
4	HELENA BENJAMIN GODOY	27/07/2017	ESPAÇO LETRADO	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE
5	GABRIEL XAVIER RODRIGUES	10/07/2017	ESPAÇO LETRADO	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE
6	MATEUS DA SILVA PAIVA	21/12/2017	ESPAÇO LETRADO	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE

FADAS E MAGOS II

BERCARIO 1 - Integral				
1	NOAH ROMANO	12/04/2020	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
2	ANGELA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUSA	03/04/2020	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MIRELLA SCARLET ALVES	06/01/2020	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
2	MIGUEL ANTUNES DE ALMEIDA	29/12/2019	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
3	FILIPPE SILVESTRI INACIO DA COSTA	01/07/2019	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
4	HELOISA SANTOS DA SILVA	22/04/2019	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
5	HEITOR SOUZA FERREIRA	13/12/2019	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
6	BRYAN LUCCA SILVA CARRILHO	18/05/2019	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
7	DOM BATISTA BARBOSA	02/01/2020	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
8	LORRANY BATISTA SILVA	02/05/2019	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LUIZA GUEDES NARCIZO	31/07/2018	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral
2	ELOAH BARBOSA DE ANDRADE	03/07/2018	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral
3	YAGO SAMUEL BRANDAO DOS SANTOS	18/04/2018	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral
4	SAMUEL SCARPANTI DOS SANTOS	29/10/2018	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral
5	SARAH SCARPANTI DOS SANTOS	29/10/2018	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral
6	CAIKE RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/01/2019	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral
7	MARIA CLARA DA SILVA ROZENDO	13/11/2018	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

FADAS E MAGOS II

8	PEDRO GUILHERME LIMA DOS SANTOS	28/01/2019	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral
9	ALICE NOVAES DOS SANTOS	29/11/2018	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral
10	RAFAEL ANTUNES DE SOUSA	25/02/2019	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral
11	NICOLY MENEZES DO NASCIMENTO	03/01/2019	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral

FUTURA

BERCARIO 1 - Integral				
1	BEATRIZ SANTOMO DZEDZEJ	14/07/2020	FUTURA	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	YASMIN GABRIELLYMEDEIROS SOUZA	05/07/2019	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
2	LUIGI VICENZO TEODORO NEGRI	04/04/2019	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
3	LEONARDO CASANOVA DE LIMA	01/02/2020	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
4	HENRIQUE VENTURA NEVES	21/01/2020	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
5	MURILO GONCALVES SOUZA	28/09/2019	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
6	GUSTAVO PEREIRA BISPO	20/02/2020	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
7	VINICIUS MASSAGARDI	28/06/2019	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	MELISSA TAVARES DIAS	17/04/2018	FUTURA	GRUPO 2 - Integral
2	LUCCA RIBEIRO DE LIMA	03/08/2018	FUTURA	GRUPO 2 - Integral
3	SAMUEL ANTONIO SPINELLA	30/09/2018	FUTURA	GRUPO 2 - Integral
4	HEITOR BORGES MAGALHAES	10/02/2019	FUTURA	GRUPO 2 - Integral
5	ANTONELLA MENDES MARINO	13/02/2019	FUTURA	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	ANA CLARA BRINATTI OHORI	19/02/2018	FUTURA	GRUPO 3 - Integral
2	LUCAS RIBEIRO SOARES	21/09/2017	FUTURA	GRUPO 3 - Integral

GIORDANO BRUNO

BERCARIO 1 - Integral				
1	ARTHUR LORENZO PEREIRA RAMOS	02/06/2020	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	VALENTINA DE OLIVEIRA PARIZI	01/05/2019	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral
2	OLIVIA GODOI HORTA	22/09/2019	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral
3	MYLLENA VITORIA LEOCADIO DE SOUZA	06/04/2019	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral
4	ALICE COSTA FIORINI	05/12/2019	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	BETINA QUEIROZ FREITAS	23/05/2018	GIORDANO BRUNO	GRUPO 2 - Integral
2	JOAO PEDRO ALVES DOS SANTOS	26/04/2018	GIORDANO BRUNO	GRUPO 2 - Integral
3	ARTHUR MARTINS BARBOSA	09/11/2018	GIORDANO BRUNO	GRUPO 2 - Integral
4	YAGO HENRIQUE BARBAN FILHO	13/09/2018	GIORDANO BRUNO	GRUPO 2 - Integral
5	OTTO MELO BORGES	31/08/2018	GIORDANO BRUNO	GRUPO 2 - Integral
6	MIGUEL DA SILVA CARVALHO	07/12/2018	GIORDANO BRUNO	GRUPO 2 - Integral
7	ARTHUR ABREU GONCALVES	13/04/2018	GIORDANO BRUNO	GRUPO 2 - Integral
8	ALICE VITORIA DOS SANTOS MONTEIRO	20/06/2018	GIORDANO BRUNO	GRUPO 2 - Integral
9	LUCCA DE MAURO	12/02/2019	GIORDANO BRUNO	GRUPO 2 - Integral
10	HELENA SCHIMIT OLIVEIRA MONTORO	25/04/2018	GIORDANO BRUNO	GRUPO 2 - Integral
11	MATHEUS ANARUMA BUENO VERMIGLIO	30/03/2019	GIORDANO BRUNO	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	XUMARRA ESTHER DE DORESTANT	09/10/2017	GIORDANO BRUNO	GRUPO 3 - Integral
2	MARIANA PICCOLO NUNES	14/01/2018	GIORDANO BRUNO	GRUPO 3 - Integral
3	GIOVANNA RIBEIRO GOMES DE SOUZA	29/04/2017	GIORDANO BRUNO	GRUPO 3 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

AC - Controle Acadêmico

Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2020

Hora: 08:26:18

GIORDANO BRUNO

4	KAUAN MATHEUS LEOCADIO SOUZA	19/07/2017	GIORDANO BRUNO	GRUPO 3 - Integral
5	HELOISA MARIA DIAS ROSA	17/02/2018	GIORDANO BRUNO	GRUPO 3 - Integral
6	CAIO BALSAN MARQUES	22/05/2017	GIORDANO BRUNO	GRUPO 3 - Integral
7	DAVI LUCAS SANTANA SOUZA	10/02/2018	GIORDANO BRUNO	GRUPO 3 - Integral

HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB

GRUPO 1 - Integral				
1	DAVI LUCCA DE MELO GONCALVES	28/05/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
2	HELENA CARVALHO DO NASCIMENTO	24/12/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
3	DAVI ELIAKIM OBDEUS	29/10/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
4	BRENO HENRIQUE SCHIMITH	19/12/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
5	IZADORA GONSALVES BISPO	29/09/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
6	LARA GABRIELLY DA CONCEICAO SILVA	22/05/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
7	PEDRO DE SOUZA FLORIM	10/05/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
8	LIVIA BARCARO BERTELLI CORREA	23/10/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
9	BENJAMIM RODRIGUES AMBROSIO	08/10/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
10	BRENO QUEIROZ BARROS	15/11/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
11	SERENA MARIA SOUZA PEREIRA	31/10/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
12	BRYAN DOS SANTOS FIGUEIREDO	20/03/2020	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
13	LUIZA SCARELLI PEREIRA	08/09/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	PIETRO COSTA RODRIGUES SANTOS	28/04/2018	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
2	MATHEUS RODRIGUES SANTOS	29/11/2018	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
3	ENZO MIGUEL SANTOS DA SILVA	02/08/2018	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
4	YURI CARVALHO COUTO	31/12/2018	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
5	MIGUEL DOS REIS CARREL	28/03/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
6	DAVI DE OLIVEIRA LOPES	23/02/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
7	LAURA FIORESE DE ANDRADE	04/10/2018	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
8	DAVI LUIZ RIBEIRO SILVA	16/06/2018	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
9	ASAFE MIGUEL ALVES	25/08/2018	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
10	REBECA PETENTE PEREIRA	19/04/2018	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
11	SOPHYA MATOS GOMES	08/02/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
12	BRENDA GABRIELLE VIANA DE SOUSA	15/03/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
13	GABRIEL JOSE DA SILVA ALMEIDA	08/04/2018	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
14	LORENZO JOSE DOS SANTOS SILVA	14/02/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
15	DAVI EMANUEL BUZO DA CRUZ	10/02/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
16	FELIPHE GABRIEL DA SILVA SANTOS	30/04/2018	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
17	DAVI MIGUEL CESARIO FERNANDES	10/10/2018	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
18	THEO GRESCHUK DA SILVA	28/01/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
19	GUILHERMO DE SOUZA NASCIMENTO	23/03/2019	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
20	ISAAC DA SILVA	29/11/2018	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
21	MARCOS VINICIUS GAVIOLI DA SILVA	01/11/2018	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
22	EMILLY VITORIA DE OLIVEIRA DAMIN	02/05/2018	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	ISABELLA CAETANO DE OLIVEIRA MORAIS	07/11/2017	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 3 - Integral
2	ANNY GABRIELLY FERREIRA DA SILVA	21/12/2017	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 3 - Integral
3	THOMAZ KURNIK DA SILVA	22/03/2018	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 3 - Integral

IMAGINARIO KIDS

GRUPO 1 - Integral				
---------------------------	--	--	--	--



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

IMAGINARIO KIDS

1	MAITE DE OLIVEIRA BERNARDES	12/08/2019	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
2	NICOLE CAMPOS PEREIRA	16/06/2019	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
3	HELENA ARAUJO DE FARIA	20/05/2019	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
4	OLIVIA GRANDISOLI	22/04/2019	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
5	LEONARDO TAFARELLO BERNARDO	25/06/2019	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
6	HELENA DE CAMPOS FERREIRA	11/07/2019	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
7	DAVI VIEIRA MARTINS	28/12/2019	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
8	CLARICE SOUZA DOS SANTOS PASSOS	16/06/2019	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
9	HUGO MASO CHAVES	24/06/2019	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	OLIVIA FELICIO MANGILI	25/10/2018	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 2 - Integral
2	HELOISA ANDRÉ DOS SANTOS	03/07/2018	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 2 - Integral
3	LEVI RODER CAMARGO	26/03/2019	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 2 - Integral
4	ISABELLA QUEIROZ HONORATO	05/04/2018	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 2 - Integral
5	ISADORA MARIA OLIVEIRA POMPERMAYER	18/03/2019	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 2 - Integral
6	JOAO PEDRO PRATA	23/09/2018	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 2 - Integral
7	AGATHA RUFINA CHAVES	03/10/2018	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 2 - Integral
8	JOAO MATHEUS MARTINS	17/08/2018	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 2 - Integral
9	ARTHUR GOMES ALCALDE	21/01/2019	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 2 - Integral
10	LUIZ GABRIEL DA SILVA SILVEIRA	07/08/2018	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 2 - Integral
11	LAURA LUCIJA VIEIRA	17/01/2019	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 2 - Integral

GRUPO 3 - Integral

1	MIGUEL MELO DE VASCONCELOS	29/06/2017	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 3 - Integral
---	----------------------------	------------	-----------------	--------------------

INOVAR

GRUPO 1 - Meio-período: TARDE

1	LIVIA ZIMMER DOS SANTOS	26/05/2019	INOVAR	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
---	-------------------------	------------	--------	-------------------------------

GRUPO 3 - Meio-período: TARDE

1	MARIA LUISA SALLES PEREIRA	17/07/2017	INOVAR	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE
---	----------------------------	------------	--------	-------------------------------

JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB

GRUPO 1 - Integral

1	KETTLYN GABRIELLY PRADO SANTOS	01/09/2019	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	LIZ HELENA MORILHA DE OLIVEIRA	24/10/2019	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	HELENA DE MELO MONSÃO GOMES	20/11/2019	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	SAMUEL BORGES LIMA	07/06/2019	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	LUCAS BORGES LIMA	07/06/2019	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
6	ELIS DEMARCHI	06/12/2019	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
7	STELLA CLINI ALVES BARBOSA	06/12/2019	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
8	HELOISA ISIS SILVA FERREIRA	28/10/2019	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
9	LARISSA TODARO RODRIGUES	01/08/2019	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
10	ARTHUR GABRIEL DUTRA MOTA	04/04/2019	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
11	AYLA ANHOLON DE FREITAS	12/04/2019	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
12	ARTHUR TINELLI RODRIGUES	12/12/2019	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
13	VICTOR ASSIS FERREIRA DA COSTA	24/06/2019	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
14	PEDRO MIGUEL TINTINO DE OLIVEIRA	13/09/2019	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
15	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DAVID	23/01/2020	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
16	FERNANDA CHARLES BELIARD	20/01/2020	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
17	PEDRO MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/03/2020	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
18	LORENA ALEKSA CAMARGO OLIVEIRA	06/10/2019	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB

19	ROMEO DE MORAES SCUDELETTI	01/11/2019	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
20	LUIA CAVALLI SANTOS	31/03/2020	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
21	GABRIELA SIQUEIRA MACHADO	08/02/2020	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
22	ANTONY REIS DO NASCIMENTO	17/03/2020	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
23	EMANUELLY PRATES DA SILVA	19/03/2020	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	YURI HENRIQUE SILVA RIGUEIRA	22/10/2018	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	JULIA BOTELHO MELO SILVA	10/06/2018	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	LORENA SOUZA BLACK	10/07/2018	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	TIFANNY CRISTINA LEANDRO FERREIRA	15/05/2018	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
5	MANUELA MARTINS PEREIRA	18/04/2018	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
6	MANUELLA SILVA DE CARVALHO	08/02/2019	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
7	DAVI SCALLI FERNANDES	26/08/2018	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	DAVI ROGERIO FERREIRA RIBEIRO	30/01/2018	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 3 - Integral
2	FRANCELLY NEIDJE DERINOR AUGUSTE	07/04/2017	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 3 - Integral
3	SAMUEL HENRIQUE MENDES FERREIRA	13/08/2017	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 3 - Integral
4	AGATHA EDUARDA DE OLIVEIRA	23/09/2017	JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	GRUPO 3 - Integral

JUJUKINHA I

GRUPO 2 - Integral				
1	ISABELLY SANTOS SILVA	10/11/2018	JUJUKINHA I	GRUPO 2 - Integral
2	RAFAEL ARCANJO DE SANTANA	12/03/2019	JUJUKINHA I	GRUPO 2 - Integral
3	SERENA AZEVEDO CANTUARIA	22/08/2018	JUJUKINHA I	GRUPO 2 - Integral
4	LEONARDO SOLIGO	17/04/2018	JUJUKINHA I	GRUPO 2 - Integral
5	LORENA LORRANY DA SILVA FERNANDES	15/02/2019	JUJUKINHA I	GRUPO 2 - Integral
6	LAURA GUIMARAES NASCIMENTO	30/05/2018	JUJUKINHA I	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	DAVI LUCCA SANTOS AMARAL	26/09/2017	JUJUKINHA I	GRUPO 3 - Integral

JUJUKINHA II

GRUPO 1 - Integral				
1	HEITOR LOURENCO MACEDO	06/05/2019	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
2	MAITE CAMPOS OLIVEIRA	20/05/2019	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
3	CAROLINE BRIGOLA AUTULO	28/05/2019	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
4	BERNARDO GERIN BRESSANI	14/11/2019	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
5	HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	31/07/2019	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
6	ISAAC MIGUEL VAZ DE LIMA	13/10/2019	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
7	PEDRO BENICIO DE SOUZA	11/11/2019	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
8	LORENZO OLIVEIRA PEREIRA	05/01/2020	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
9	LAURA BATISTA PEREIRA	25/01/2020	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LAVINIA VICTORIA DA SILVA SANTOS	04/05/2018	JUJUKINHA II	GRUPO 2 - Integral
2	MARYNA APARECIDA FRIZZI	27/12/2018	JUJUKINHA II	GRUPO 2 - Integral
3	MARIA ALICE MENDES DA SILVA	26/03/2019	JUJUKINHA II	GRUPO 2 - Integral
4	RAFAELA CARVALHO ANTUNES	30/05/2018	JUJUKINHA II	GRUPO 2 - Integral
5	CATARINA CARVALHO ANTUNES	30/05/2018	JUJUKINHA II	GRUPO 2 - Integral

KINGS KIDS

GRUPO 1 - Integral				
---------------------------	--	--	--	--



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

KINGS KIDS

1	ALANA VENDRAMIN DOS SANTOS	10/07/2019	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
2	HELLOA VICTORIA DA MATTA ANHORETTI	17/04/2019	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
3	SAMUEL ENZO PASSOS CARVALHO	20/09/2019	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
4	GIOVANNA SANTIAGO ALVES	15/02/2020	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
5	MARIA ALICE DEL MOURA	11/05/2019	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
6	MAYA MARIA MENESES GARCIA	12/03/2020	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
7	ENZO RAVELLI MORETTO	05/02/2020	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	GIOVANNA SENE FREIRE	31/07/2018	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
2	AGATHA DESANGIACOMO DE SOUZA CLINI	23/10/2018	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
3	JULIO CARVALHO IANNARELLA	15/06/2018	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
4	SARA CECILIA DA SILVA SANTOS	18/01/2019	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
5	ALICE ASSUNCAO DE ALMEIDA	10/07/2018	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
6	LUIZA SEMIM REIS	13/05/2018	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
7	MARIA CLARA GALVAO VIEIRA	14/02/2019	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
8	KAUA HONORIO MARCOLINO	08/02/2019	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
9	THIAGO MATHIAS SANTOS PINHEIRO	23/03/2019	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
10	LETICIA EIRAS DA SILVA	06/02/2019	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
11	NICOLLAS TRINDADE GALDINO	23/09/2018	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral

GRUPO 3 - Integral

1	THALLYS HENRIQUE SILVA PORTO	04/04/2017	KINGS KIDS	GRUPO 3 - Integral
2	LAURA VALENTINA LIMA FERREIRA SANTOS	19/03/2018	KINGS KIDS	GRUPO 3 - Integral
3	LUCAS VINICIUS SIMOES DE MORAES	31/08/2017	KINGS KIDS	GRUPO 3 - Integral
4	MARIANA DA SILVA NEVES SOUZA	10/08/2017	KINGS KIDS	GRUPO 3 - Integral
5	PEDRO ALVES ROSMANN	13/06/2017	KINGS KIDS	GRUPO 3 - Integral

LAPIS NA MAO

GRUPO 1 - Integral

1	MIGUEL PEREIRA SANTOS BRITO	12/10/2019	LAPIS NA MAO	GRUPO 1 - Integral
2	LARA VICTORIA SANTIAGO VIEIRA	19/01/2020	LAPIS NA MAO	GRUPO 1 - Integral
3	MARIA ALICE DO COUTO OLIVEIRA	19/06/2019	LAPIS NA MAO	GRUPO 1 - Integral
4	ARTHUR VAZ DE LIMA BARBOSA	09/03/2020	LAPIS NA MAO	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	HENRIQUE RODRIGUES	03/11/2018	LAPIS NA MAO	GRUPO 2 - Integral
2	CLARISSE PEREIRA NUNES	28/09/2018	LAPIS NA MAO	GRUPO 2 - Integral
3	ICARO DE SOUZA SILVA	13/02/2019	LAPIS NA MAO	GRUPO 2 - Integral
4	BENJAMIM LORENZO FAGANELLO	06/12/2018	LAPIS NA MAO	GRUPO 2 - Integral
5	CAROLINE FREDDO MOMESSO	16/01/2019	LAPIS NA MAO	GRUPO 2 - Integral
6	MARIA ISABELLA SOUZA SCHIMERSKI	01/03/2019	LAPIS NA MAO	GRUPO 2 - Integral
7	ANNA LAURA ROSSANELLI GALVAO	18/06/2018	LAPIS NA MAO	GRUPO 2 - Integral
8	MANUELA BARCARO MATHIAS	03/04/2018	LAPIS NA MAO	GRUPO 2 - Integral
9	HEITOR DE OLIVEIRA FURQUIM	09/03/2019	LAPIS NA MAO	GRUPO 2 - Integral
10	ISABELLA ROVEDA LAZARETTI	25/06/2018	LAPIS NA MAO	GRUPO 2 - Integral
11	HEITOR WILLIAM DA SILVA SANTOS	14/05/2018	LAPIS NA MAO	GRUPO 2 - Integral
12	GUILHERME ZERBINATE CANELA	24/01/2019	LAPIS NA MAO	GRUPO 2 - Integral
13	ALLANA DE OLIVEIRA SILVA	21/05/2018	LAPIS NA MAO	GRUPO 2 - Integral

GRUPO 3 - Integral

1	ESTEVAO LUCIO ARAUJO	27/01/2018	LAPIS NA MAO	GRUPO 3 - Integral
2	GUSTAVO RODRIGUES ALVES	10/03/2018	LAPIS NA MAO	GRUPO 3 - Integral
3	HEITOR PEREIRA DE SOUZA	25/05/2017	LAPIS NA MAO	GRUPO 3 - Integral
4	BEATRIZ LORENA LUIZ	30/09/2017	LAPIS NA MAO	GRUPO 3 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

LAPIS NA MAO

5	FREDERICO ESTEVAO DOMINGOS GOMES DE MEIRA	08/11/2017	LAPIS NA MAO	GRUPO 3 - Integral
---	---	------------	--------------	--------------------

LAR ANALIA FRANCO

GRUPO 2 - Integral				
1	BEATRIZ RIBEIRO VIDEIRA	26/06/2018	LAR ANALIA FRANCO	GRUPO 2 - Integral
2	GIULIANO ESTEVAO SALDANHA FRANCISCO	10/04/2018	LAR ANALIA FRANCO	GRUPO 2 - Integral
3	THALES ANDRADE SEGALLA	06/05/2018	LAR ANALIA FRANCO	GRUPO 2 - Integral
4	ARIANA ISABEL VIRGUEZ MORENO	14/03/2019	LAR ANALIA FRANCO	GRUPO 2 - Integral
5	RUBENS LUCIANO GIOVANI DA SILVA	14/05/2018	LAR ANALIA FRANCO	GRUPO 2 - Integral

LAR GALEAO COUTINHO

GRUPO 2 - Integral				
1	AMUEL FERNANDO SAINT VIL JOASSAINT	08/04/2018	LAR GALEAO COUTINHO	GRUPO 2 - Integral
2	LUCCA SANDEI COSTA DA SILVA	05/01/2019	LAR GALEAO COUTINHO	GRUPO 2 - Integral

LIGNUN

BERCARIO 1 - Integral				
1	LIZ MOLINA SANTOS	09/04/2020	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
2	LIVIA MOLINA SANTOS	09/04/2020	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
3	MATTEO TOSIN SELLAN DOS SANTOS	14/04/2020	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	GABRIEL DOS SANTOS QUEIROZ	06/11/2019	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
2	PEDRO ZION WAKABAYASHI	07/04/2019	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
3	OTAVIO ZARA MARTINS	29/06/2019	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
4	ARTHUR BRACALENTI GONZAGA	18/11/2019	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
5	HELENA SOUSA MILANI	03/12/2019	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
6	LUCAS TREVISOLI DE CARVALHO	17/09/2019	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
7	BETINA DA SILVA MINGORANCI	01/11/2019	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
8	BERNARDO GOMES DOS SANTOS	20/08/2019	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
9	ALICE DE CASTRO NEVES	28/02/2020	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LUAN RAMOS DAL MORA	16/07/2018	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
2	SARAH MORETTI PEREIRA	09/10/2018	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
3	MANUELA CRADDOCK CARATA	01/08/2018	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
4	VALENTIM FINCO DE OLIVEIRA	03/12/2018	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
5	CECILIA SANTOS DA CRUZ	20/07/2018	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
6	ARTHUR ROLIM DA SILVA	25/09/2018	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
7	LIVIA ALVES PEREIRA	13/03/2019	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
8	ETTORE FERREIRA LUNARDAO	17/01/2019	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
9	IRIS SILVA MEZZARANA	08/05/2018	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
10	LIZ SILVA MEZZARANA	08/05/2018	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
11	SOPHIE FONTE BASSO RAULINO	23/04/2018	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
12	ALICE MARTINS BRAGHIN	19/01/2019	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
13	HEITOR BOMIFACIO ANDRADE	02/09/2018	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
14	MANUELA LOPES DE RIGA	07/08/2018	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
15	LEONARDO RIBAS FERNANDES ELIAS	21/07/2018	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
16	MURILO VIEIRA BOLZANI	18/02/2019	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
17	SOFIA PONTES DE MORAES	21/10/2018	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
18	HELOISA REAME DE CARVALHO	15/08/2018	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
19	MURILO NASCIMENTO GONCALVES	22/10/2018	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

LIGNUN

GRUPO 3 - Integral

1	CAIO MONTEIRO DE AZEVEDO	04/12/2017	LIGNUN	GRUPO 3 - Integral
2	THOMAS VIANA DE OLIVEIRA	26/03/2018	LIGNUN	GRUPO 3 - Integral
3	ARTHUR TADINI D'ANNOLFO	03/09/2017	LIGNUN	GRUPO 3 - Integral
4	HELENA SANTOS VIANA	20/03/2018	LIGNUN	GRUPO 3 - Integral

LUCIRIO VALLI EMEB

GRUPO 2 - Integral

1	VITOR FELIPE DE SOUZA RIBEIRO	07/01/2019	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	MARIA CLARA SOUSA DO ESPIRITO SANTO	09/03/2019	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	GUILHERME GARCIA DE MEDEIROS GALVAO	02/03/2019	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	GUSTAVO GOBBO ZAMUNER	01/06/2018	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 2 - Integral
5	LUCAS SIQUEIRA JUNIOR	16/06/2018	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 2 - Integral
6	ALICE BORGES PERONI	07/01/2019	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 2 - Integral
7	LARA PIMENTA MARCONDES	03/12/2018	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 2 - Integral
8	BRYAN FERREIRA SANTOS	25/06/2018	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 2 - Integral
9	HENRIQUE SASSI MONTEIRO	28/03/2019	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 2 - Integral
10	MARIA MADALENA GOMES BARDUZZI	20/03/2019	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 2 - Integral

MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB

GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

1	THAIS RAMALHO DE OLIVEIRA	30/12/2018	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	LAURA PEREIRA PICCOLO	03/04/2018	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
3	RENATO COELHO CUNHA	23/03/2019	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
4	MATHEUS GUIMARAES DIAS FRANCO	04/02/2019	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ

1	CARLOS EDUARDO DIAS DE ALMEIDA	18/02/2018	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB	GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ
---	--------------------------------	------------	-----------------------------------	-------------------------------

GRUPO 3 - Meio-período: TARDE

1	TOM SAVIETTO ATIQUE DE TOLEDO	14/06/2017	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE
---	-------------------------------	------------	-----------------------------------	-------------------------------

MARA BRAUN

BERCARIO 1 - Integral

1	HELOISA FERRACINI DA SILVA	11/04/2020	MARA BRAUN	BERCARIO 1 - Integral
2	ANTONNY FERRACINI DA SILVA	11/04/2020	MARA BRAUN	BERCARIO 1 - Integral

GRUPO 1 - Integral

1	NOAH PEDRO FERREIRA DA SILVA	06/08/2019	MARA BRAUN	GRUPO 1 - Integral
2	VALENTINA LEITE PACHECO	04/07/2019	MARA BRAUN	GRUPO 1 - Integral
3	ISABELLA CRUZ DE OLIVEIRA	17/11/2019	MARA BRAUN	GRUPO 1 - Integral
4	ENZO BRITO BORGES	19/05/2019	MARA BRAUN	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	HELOISA VITORIA MAIA DE OLIVEIRA	29/03/2019	MARA BRAUN	GRUPO 2 - Integral
2	SOPHIA MUNCHENSKY LEMES	25/10/2018	MARA BRAUN	GRUPO 2 - Integral
3	MAYZA OCTAVIANO DA SILVA	18/01/2019	MARA BRAUN	GRUPO 2 - Integral

GRUPO 3 - Integral

1	MARIA CLARA STEFANIN COELHO	13/07/2017	MARA BRAUN	GRUPO 3 - Integral
2	GABRIELLY ALVES FERREIRA	03/06/2017	MARA BRAUN	GRUPO 3 - Integral
3	MAYA CRISTAL GONCALVES DE REZENDE	13/03/2018	MARA BRAUN	GRUPO 3 - Integral
4	MELISSA CRUZ DE OLIVEIRA	01/06/2017	MARA BRAUN	GRUPO 3 - Integral
5	MARIA LUIZA DA ROCHA SOUZA	22/08/2017	MARA BRAUN	GRUPO 3 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB

GRUPO 1 - Integral				
1	HELENA TEOTONIO DOS SANTOS	18/07/2019	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF E	GRUPO 1 - Integral
2	ELOAH TEOTONIO DOS SANTOS	18/07/2019	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF E	GRUPO 1 - Integral
3	ALEF FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	04/09/2019	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF E	GRUPO 1 - Integral
4	CATARINA MEDEIROS BERTONHA	23/11/2019	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF E	GRUPO 1 - Integral
5	AYLA VALENTINA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	31/05/2019	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF E	GRUPO 1 - Integral
6	DAVI MIGUEL RAMOS DA SILVA	02/09/2019	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF E	GRUPO 1 - Integral
7	BENICIO MARCELINO REIS	05/03/2020	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF E	GRUPO 1 - Integral
8	MIGUEL NUNES DOS SANTOS	30/10/2019	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF E	GRUPO 1 - Integral
9	HIAGO ARAUJO FELIPE	18/07/2019	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF E	GRUPO 1 - Integral

MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB

GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ				
1	MAXIMILIANO ALEXANDER CALZADILLA FIGUERA	07/07/2017	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS	GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 3 - Meio-período: TARDE				
1	JOAO PEDRO DE SOUZA	20/07/2017	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE

MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB

GRUPO 2 - Integral				
1	HEITOR SACRAMENTO SILVA	27/04/2018	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	SAMUEL ROCHA DE OLIVEIRA	08/11/2018	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	ANTHONY MIGUEL SANTOS	20/12/2018	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	ANDREY RAPHAEL SANTOS	20/12/2018	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
5	FRANCISCO FREGOLENTE GASPARINI	15/11/2018	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
6	OLIVIA CARNEIRO ALEXANDRINO	13/12/2018	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
7	DAVI MARDEGAN GONCALVES SANTOS	23/07/2018	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
8	MATHEUS HENRIQUE DOS REIS ROCHA	26/12/2018	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
9	VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	29/04/2018	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
10	ISIS SILVA ARCANJO	25/05/2018	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
11	SAMUEL DA SILVA FARRAO	06/09/2018	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
12	CAROLINE TIEMI HAYASHI FUKUMOTHI	05/08/2018	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
13	ANA LUIZA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	05/05/2018	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
14	LUIZA FAVI FLORES	17/12/2018	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
15	ANDRE LUIS RODRIGUES OLIVEIRA	29/11/2018	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
16	ALICE CRUZ MORAES	02/03/2019	MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral

MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB

GRUPO 3 - Integral				
1	MIRELLA MARTINAZZO DA SILVA	20/04/2017	MARIA THEREZA DE A PONTES E NOGUEIR	GRUPO 3 - Integral

MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB

GRUPO 1 - Integral				
1	GUSTAVO ANTONY BARBOSA DA SILVA	07/07/2019	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEE	GRUPO 1 - Integral
2	ARTHUR VINICIUS COELHO LIRA	06/05/2019	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEE	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	JOAO VICTOR ABREU DE FARIA	30/09/2018	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEE	GRUPO 2 - Integral
2	JENNIFER GABRIELA CONTE	08/08/2018	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEE	GRUPO 2 - Integral
3	HENRY FELIPE OLIVEIRA BISPO	04/02/2019	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEE	GRUPO 2 - Integral
4	KEVEN VINICIUS LOPES DA SILVA	12/07/2018	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEE	GRUPO 2 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

MEU PRIMEIRO PASSO

GRUPO 1 - Integral

1	MARIA VALENTINA FERREIRA SILVEIRA	02/05/2019	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
2	THEO MALUF RUAS	29/10/2019	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
3	ALICE LEAO SILVA	13/10/2019	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
4	DAVI LUIZ BRAS DE SOUZA	19/02/2020	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
5	GAEL OLIVEIRA BUENO DE CAMARGO	06/11/2019	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
6	MURILO DIAS ROSSETO	27/12/2019	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
7	DAVI HENRIQUE SALES	06/03/2020	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
8	HELOISA APARECIDA PEREIRA PUNTIN	06/03/2020	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	HELOISA DE SOUZA MAXIMINIANO	21/07/2018	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
2	HENRY VICTOR SILVEIRA ROMUALDO	05/06/2018	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
3	JOAO GUILHERME DOS SANTOS MOTA	09/05/2018	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
4	MARIA ALICE DE ALMEIDA PRADO AMADI	10/12/2018	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
5	JOAQUIM LEAL XAVIER	11/04/2018	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
6	ARTHUR JUNIO OLIVEIRA SOARES	21/03/2019	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
7	MELISSA VITORIA ALMEIDA LOPES	25/01/2019	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
8	JOAO LORENZO DALLA TORRE MOREIRA	02/06/2018	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
9	LUCAS RAFAEL MAIA DE SALLES	19/08/2018	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
10	JOAO PEDRO SOARES DA SILVA	07/12/2018	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
11	JOAQUIM BALEEIRO DE SOUZA	20/06/2018	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
12	BEATRIZ CAROLINE DOMINGUES	23/11/2018	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
13	HELENA SANTANA ELEUTERIO	14/08/2018	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
14	HEITOR SANTANA ELEUTERIO	14/08/2018	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
15	EMILLY ACCORSI AMILLO FLEURY MARINHO	11/01/2019	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
16	KEVIN LUCCA DE SOUZA GOMES	05/12/2018	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral

GRUPO 3 - Integral

1	LARA RAISSA OLIVEIRA	12/09/2017	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 3 - Integral
2	JAMILLY DE JESUS CARVALHO	07/08/2017	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 3 - Integral
3	NICOLLY ALVES DE SOUZA	01/11/2017	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 3 - Integral

NAMAN TAYAR PROF EMEB

GRUPO 1 - Integral

1	BERNARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	28/02/2020	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	EMANUELLY CRISTINA SOUSA DA SILVA	15/10/2019	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	LORENZO MONTEIRO BENTO	19/08/2019	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA	30/09/2019	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	RAFAELLA CANDIDO DE SOUZA	30/04/2018	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	SOPHYA EMANUELLY DOS SANTOS PIMENTA	02/11/2018	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	FELIPE GABRIEL SOARES	31/01/2019	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	SAFIRA BUZZATTO SILVA	10/01/2019	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral

NILSE MORAES LEITE EMEB

GRUPO 1 - Integral

1	LARA SOPHIA FARIAS LIMA	02/09/2019	NILSE MORAES LEITE EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	MILENA RODRIGUES MELO	18/02/2020	NILSE MORAES LEITE EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	HELENA SILVA MELO	31/03/2020	NILSE MORAES LEITE EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	FELIPE VIOLARDI DOS REIS	19/04/2019	NILSE MORAES LEITE EMEB	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	SOFIA NATSU YONA FERREIRA	13/10/2018	NILSE MORAES LEITE EMEB	GRUPO 2 - Integral
---	---------------------------	------------	-------------------------	--------------------



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

NILSE MORAES LEITE EMEB

2	NICOLAS RAFAEL MOLGORA	06/06/2018	NILSE MORAES LEITE EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	JHENIFER DE OLIVEIRA PROKOPAS	04/06/2018	NILSE MORAES LEITE EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	ELOAH DE OLIVEIRA PROKOPAS	04/06/2018	NILSE MORAES LEITE EMEB	GRUPO 2 - Integral

NOSSO DOM

BERCARIO 1 - Integral				
1	KAEL RIBEIRO MAZZOLINI MACHADO	12/04/2020	NOSSO DOM	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ALICIA PIETRA MOTA DA SILVA	08/06/2019	NOSSO DOM	GRUPO 1 - Integral
2	RAFAEL MAXIMIANO DE ANDRADE	06/01/2020	NOSSO DOM	GRUPO 1 - Integral
3	LAURA RODRIGUES DE JESUS	16/11/2019	NOSSO DOM	GRUPO 1 - Integral
4	ANTONY CHIOQUETI DOS SANTOS	27/03/2020	NOSSO DOM	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	PABLO VICTORIO BARUK SANTOS ALVES	20/04/2018	NOSSO DOM	GRUPO 2 - Integral
2	THOMAS TALAZZO LEHTO	10/09/2018	NOSSO DOM	GRUPO 2 - Integral
3	DOMINIC GABRIEL MOREIRA DA SILVA	22/10/2018	NOSSO DOM	GRUPO 2 - Integral
4	MANUELLA SILVA DE LIMA	16/11/2018	NOSSO DOM	GRUPO 2 - Integral
5	EMERSON HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	12/03/2019	NOSSO DOM	GRUPO 2 - Integral
6	JOAO ROSAS FERREIRA LUZ	26/06/2018	NOSSO DOM	GRUPO 2 - Integral
7	ALICE FREITAS STELLA	21/04/2018	NOSSO DOM	GRUPO 2 - Integral
8	THIAGO DELLA SERRA IZA	08/12/2018	NOSSO DOM	GRUPO 2 - Integral
9	LUIZ GUSTAVO SODRE DE SOUZA	07/05/2018	NOSSO DOM	GRUPO 2 - Integral
10	MAITE MARTINS TESTA	15/09/2018	NOSSO DOM	GRUPO 2 - Integral
11	DAVI SCATAMBURLO	07/05/2018	NOSSO DOM	GRUPO 2 - Integral
12	MIGUEL SCATAMBURLO	07/05/2018	NOSSO DOM	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	SAMUEL GOTTARDO DE SOUZA	29/06/2017	NOSSO DOM	GRUPO 3 - Integral

O SABOR DO SABER

GRUPO 1 - Integral				
1	ARTHUR KIILL MACEDO	23/05/2019	O SABOR DO SABER	GRUPO 1 - Integral
2	ANA LIVIA GARBIN MOREIRA	18/09/2019	O SABOR DO SABER	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	YASMIM ELOA GALVAO DO NASCIMENTO	02/06/2018	O SABOR DO SABER	GRUPO 2 - Integral
2	PEDRO LUCCA MORAIS E SILVA	27/09/2018	O SABOR DO SABER	GRUPO 2 - Integral
3	JOHN WESLEY RIBEIRO AZEVEDO	26/09/2018	O SABOR DO SABER	GRUPO 2 - Integral
4	ALICE MENDONCA DE VELLIS	07/05/2018	O SABOR DO SABER	GRUPO 2 - Integral
5	ISABELLA DA SILVA OLIVEIRA	26/06/2018	O SABOR DO SABER	GRUPO 2 - Integral
6	MIGUEL HENRIQUE DA SILVA	15/11/2018	O SABOR DO SABER	GRUPO 2 - Integral
7	GIOVANNA MORELATTO DECOL	05/12/2018	O SABOR DO SABER	GRUPO 2 - Integral
8	JENNIFER LORRRANY IGLEZIAS DOS SANTOS	24/04/2018	O SABOR DO SABER	GRUPO 2 - Integral
9	ANTHONY PERONICO OLIVEIRA	05/05/2018	O SABOR DO SABER	GRUPO 2 - Integral
10	PEDRO BARROS GALANTE	16/04/2018	O SABOR DO SABER	GRUPO 2 - Integral
11	ARTHUR FURLAN NIERO	25/10/2018	O SABOR DO SABER	GRUPO 2 - Integral
12	MIGUEL RODRIGUES FREITAS	27/10/2018	O SABOR DO SABER	GRUPO 2 - Integral
13	ULISSES KAUA MENDES DE SOUZA MARQUES	17/11/2018	O SABOR DO SABER	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	MIGUEL VIEIRA ARCOS	14/08/2017	O SABOR DO SABER	GRUPO 3 - Integral
2	JOAO VICTOR PEGORARE CARVALHO	16/03/2018	O SABOR DO SABER	GRUPO 3 - Integral
3	RADASSAH RAFAELLA FARIAS GAMBIM	18/07/2017	O SABOR DO SABER	GRUPO 3 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB

GRUPO 2			
1	LARA BARRETO	23/06/2018	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB GRUPO 2
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE			
1	MIGUEL HENRIQUE PINHEIRO BONIFACIO	28/11/2018	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	SAMUEL VICTOR CALDEIRA MORAES	03/08/2018	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
3	ELISA MANZATO BARONI	01/11/2018	PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

PEDACINHO DO CEU II

BERCARIO 1 - Integral			
1	JOSE MIGUEL CORREA NASCIMENTO	01/04/2020	PEDACINHO DO CEU II BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral			
1	STELLA MIGUEL ABREU DE LIMA	17/04/2019	PEDACINHO DO CEU II GRUPO 1 - Integral
2	AYLLA EMANUELE RAMOS DA SILVA	13/06/2019	PEDACINHO DO CEU II GRUPO 1 - Integral
3	LORENA VITORIA RAMOS DA SILVA	13/06/2019	PEDACINHO DO CEU II GRUPO 1 - Integral
4	JOAO LUCAS AMARO DE SOUSA	03/05/2019	PEDACINHO DO CEU II GRUPO 1 - Integral
5	STELA GABRIELLY DE PINA BARBOSA	10/12/2019	PEDACINHO DO CEU II GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral			
1	RUAN LUCCA QUIRINO DOS REIS	13/06/2018	PEDACINHO DO CEU II GRUPO 2 - Integral
2	HUGO LEAO CAMPOS	11/01/2019	PEDACINHO DO CEU II GRUPO 2 - Integral
3	MANUELLA VICTORIA DE LIMA SANTOS	22/02/2019	PEDACINHO DO CEU II GRUPO 2 - Integral
4	LEANDRO MARCANO MAGALHAES	08/06/2018	PEDACINHO DO CEU II GRUPO 2 - Integral
5	LORENA EUGENIO CORREA AUGUSTO	27/02/2019	PEDACINHO DO CEU II GRUPO 2 - Integral
6	ELOA MANUELLA SOUZA DE JESUS	17/06/2018	PEDACINHO DO CEU II GRUPO 2 - Integral
7	MIGUEL RIBEIRO DA SILVA	02/10/2018	PEDACINHO DO CEU II GRUPO 2 - Integral
8	MAYA GABRIELE COSTA NASCIMENTO	29/04/2018	PEDACINHO DO CEU II GRUPO 2 - Integral

PEQUENO APRENDIZ

GRUPO 2 - Integral			
1	MELISSA RIBEIRO	01/09/2018	PEQUENO APRENDIZ GRUPO 2 - Integral
2	CAIO MARINI REZZAGHI	20/01/2019	PEQUENO APRENDIZ GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral			
1	JULIA CERATTI DA CONCEICAO	16/02/2018	PEQUENO APRENDIZ GRUPO 3 - Integral
2	APOLO CAVALCANTE RODRIGUES	12/03/2018	PEQUENO APRENDIZ GRUPO 3 - Integral

PEQUENO APRENDIZ II

GRUPO 1 - Integral			
1	DAVI DA SILVA SEARA	13/03/2020	PEQUENO APRENDIZ II GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral			
1	ROGERIO ALBERTO FERREIRA DA SILVA	08/11/2018	PEQUENO APRENDIZ II GRUPO 2 - Integral
2	LAVINIA MANUELLA BURANELO NOBRE	25/08/2018	PEQUENO APRENDIZ II GRUPO 2 - Integral

PICOLÉ

GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ			
1	ISAAC CORDEIRO DUBINIAK	04/04/2019	PICOLÉ GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	ALICIA CORDEIRO DUBINIAK	04/04/2019	PICOLÉ GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ			
1	MARIA CLARA RODRIGUES AGORRETA	11/12/2018	PICOLÉ GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ

RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA

GRUPO 1 - Integral

1	HEITOR DOS SANTOS SILVA	20/08/2019	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 1 - Integral
2	MELISSA MARTINS LOURENCO	27/08/2019	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 1 - Integral
3	ISABELLA OLIVEIRA NOGUEIRA	21/06/2019	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 1 - Integral
4	MARIA JULIA NUNES SIQUEIRA GUIMARAES	10/09/2019	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	PIETRO DA COSTA SILVA	25/10/2018	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 2 - Integral
2	ISABEL ANTONIO DE CALHEIROS	01/07/2018	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 2 - Integral
3	PEDRO HENRIQUE ARAUJO SANTOS	16/09/2018	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 2 - Integral
4	VINICIUS RAFAEL CARDOSO ESPIRITO SANTO	29/03/2019	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 2 - Integral

GRUPO 3 - Integral

1	ANTONELLA BALESTRIN JOLLO	15/07/2017	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 3 - Integral
2	JULIA SANTOS MORAES	23/02/2018	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 3 - Integral
3	SOPHIA DIAS OLIVEIRA	12/01/2018	RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA	GRUPO 3 - Integral

REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB

GRUPO 1 - Integral

1	NAUAN FELIPE LOPES MACHADO	16/12/2019	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	21/11/2019	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	LARISSA NEVES PEREIRA	23/02/2020	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	04/11/2019	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	ANA JULIA MATTRONI METER	24/03/2020	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	LORENA VITORIA DE CASTRO MESSIAS	21/04/2018	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	HEITOR DOS ANJOS RAMOS	15/12/2018	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	JOAO GABRIEL SILVA ZANETTA	12/05/2018	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	ELOAH OLIVEIRA DOS SANTOS	30/06/2018	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB	GRUPO 2 - Integral
5	ELOIZY OLIVEIRA DOS SANTOS	30/06/2018	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB	GRUPO 2 - Integral

SABER KIDS

GRUPO 2 - Integral

1	ISABELLA CRISTINA MOREIRA CAMPOS	16/02/2019	SABER KIDS	GRUPO 2 - Integral
2	CAETANO FERREIRA LOPES	10/03/2019	SABER KIDS	GRUPO 2 - Integral

GRUPO 3 - Integral

1	MARIA EDUARDA PRESTES KARNER	11/07/2017	SABER KIDS	GRUPO 3 - Integral
2	MARIA JULIA ARAUJO DEL CISTIA	04/12/2017	SABER KIDS	GRUPO 3 - Integral
3	YASMIN LOUISE COELHO	21/05/2017	SABER KIDS	GRUPO 3 - Integral
4	GUSTAVO NASCIBEM PAES LEME	12/09/2017	SABER KIDS	GRUPO 3 - Integral
5	HELENA GOMES BLOCH	19/05/2017	SABER KIDS	GRUPO 3 - Integral

SEMEAR

GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ

1	MARIA EDUARDA SILAMA	09/11/2017	SEMEAR	GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ
---	----------------------	------------	--------	-------------------------------

SEMENTINHAS DO SABER

GRUPO 3 - Integral

1	MIGUEL RODRIGUES CAROLLA	27/07/2017	SEMENTINHAS DO SABER	GRUPO 3 - Integral
2	BRAYAN FERNANDO SANTOS DA SILVA	24/03/2018	SEMENTINHAS DO SABER	GRUPO 3 - Integral
3	LORENA PASSETI ROGATO	27/10/2017	SEMENTINHAS DO SABER	GRUPO 3 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 27/10/2020

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:26:18

Lista de Espera (em ordem de chamada)

SEMENTINHAS DO SABER

4	MARIA ALICE BATISTA BASSI	11/04/2017	SEMENTINHAS DO SABER	GRUPO 3 - Integral
5	ANA JULYA FERRAGE FELIPE	16/10/2017	SEMENTINHAS DO SABER	GRUPO 3 - Integral

TERECO TECO

BERCARIO 1 - Integral				
1	JOAQUIM SOBRINHO DA SILVA	13/05/2020	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
2	NICOLAS GOMES DE SOUZA	07/05/2020	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	DAVI PAULO FONSECA SILVA	04/06/2019	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
2	HELENA FERNANDES MARQUES	30/05/2019	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
3	THALLES VICTOR MINGOTE SOUZA	12/01/2020	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
4	GABRIEL DE FARIA RAMOS	04/10/2019	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ARTHUR MARQUESIN GARCIA	20/04/2018	TERECO TECO	GRUPO 2 - Integral
2	JULIA CALDAS MARIN	01/09/2018	TERECO TECO	GRUPO 2 - Integral
3	MIGUEL DINIZ DESSIO	01/12/2018	TERECO TECO	GRUPO 2 - Integral
4	ARTHUR ALVES	16/05/2018	TERECO TECO	GRUPO 2 - Integral
5	YURI RODRIGO SOUSA VAZ	22/05/2018	TERECO TECO	GRUPO 2 - Integral
6	RAUL GIMENES PILLER	10/05/2018	TERECO TECO	GRUPO 2 - Integral
7	BENICIO DOROTEU PARENTE	13/06/2018	TERECO TECO	GRUPO 2 - Integral
8	NATALI ELOISE DOS SANTOS	14/12/2018	TERECO TECO	GRUPO 2 - Integral
9	MANUELLA CORREA DE OLIVEIRA BERNARDES	20/04/2018	TERECO TECO	GRUPO 2 - Integral
10	JOAO PEDRO ALMEIDA SANTOS E SILVA	12/08/2018	TERECO TECO	GRUPO 2 - Integral
11	ALICIA AMARAL NONATO	04/04/2018	TERECO TECO	GRUPO 2 - Integral
12	ROODENSKY DESULME	01/08/2018	TERECO TECO	GRUPO 2 - Integral
13	GABRIELLY MOCAPRE VAZ	19/09/2018	TERECO TECO	GRUPO 2 - Integral

TUTTI BAMBINI

GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	MARIANA AYUMI SHIRAIISHI SILVA	17/06/2018	TUTTI BAMBINI	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	LORENZO SAMPAIO CALDAS	23/06/2018	TUTTI BAMBINI	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
3	LEVI GONCALVES ZANATTA	28/12/2018	TUTTI BAMBINI	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
4	ALICE CAMILLO DE CASTRO	13/09/2018	TUTTI BAMBINI	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
5	ANNA LUIZA MARADEI RAMOS	03/09/2018	TUTTI BAMBINI	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

WALDEMIR SAVOY PROF EMEB

GRUPO 1 - Integral				
1	ISABELLA SILVA	23/10/2019	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	ISIS RODRIGUES BAIA DE CASTRO	25/05/2019	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	ARTHUR DURAN DOS SANTOS	02/09/2019	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	HEYTOR GABRIEL ZANETE BARBOSA	07/11/2019	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	MILLENA NUNES RESENDE	15/04/2019	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
6	REBECA MANUELLA VAZ DE LIMA	13/10/2019	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
7	LEONARDO SIMAO DA SILVA	07/01/2020	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
8	PIETRO VASCONCELLOS LEITE	02/08/2019	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
9	ISABELLA BRANDINI DA SILVA	19/08/2019	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
10	ANA CLARA BRANDINI DA SILVA	19/08/2019	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
11	MIGUEL DE SOUZA DAROS FERNANDES	09/06/2019	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
12	CAUA HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO	31/12/2019	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
13	MIGUEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	23/06/2019	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral



EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

AC - Controle Acadêmico

Lista de Espera (em ordem de chamada)

Data: 27/10/2020

Hora: 08:26:18

WALDEMIR SAVOY PROF EMEB

14	LUIZA CARMINATI PIAZZA JARDIM	11/02/2020	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	CONRADO SILVA CORREIA	08/08/2018	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	SARAH COSTA LIMA	16/07/2018	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 3 - Integral				
1	MARIANA PEREIRA DE CASTRO	15/01/2018	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 3 - Integral

PORTARIA UGE/GG Nº 09, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Processo SEI PMJ.04752/2020

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Gestão de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando,

(i) a existência de pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

(ii) situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e a quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que foi estendida até 16 de novembro de 2020 pelo Decreto nº 65.237, de 09 de outubro de 2020;

(iii) o Decreto Municipal nº 28.920, de 20 de março de 2020, reconhecendo a situação de emergência em saúde pública diante da necessidade de enfrentamento da pandemia pelo coronavírus (COVID-19);

(iv) o Decreto Municipal nº 28.926, de 24 de março de 2020, que decretou estado de calamidade pública em Jundiaí;

(v) que as normas relativas ao estado de calamidade pública e as ações de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente da epidemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) foram consolidadas e passaram a vigorar nos termos do Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020;

(vi) que o artigo 15 do Decreto Municipal nº 28.970, de 17 de abril de 2020, manteve a suspensão das aulas e determinou que a Unidade de Gestão de Educação deverá expedir os atos necessários para revisão do calendário escolar, com as adequações introduzidas nos termos do art. 3º do Decreto nº 29.344, de 09 de outubro de 2020;

(vii) que as medidas de isolamento e distanciamento social, com restrição de atividades econômicas, resultou no agravamento de situação de vulnerabilidade social de famílias residentes em Jundiaí, razão pela qual a Unidade de Gestão da Educação realiza a distribuição de alimentação escolar aos estudantes para o enfrentamento da situação de calamidade pública;

(viii) que o artigo 21-A da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, acrescido pela Lei Federal nº 13.987, de 07 de abril de 2020, permite aos estados e municípios a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE aos estudantes durante o período de suspensão de aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas pelo novo coronavírus - Covid-19.

(ix) o acolhimento, pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do pedido de suspensão dos efeitos da medida liminar deferida nos autos da ação civil pública nº 1018713-46.2020.8.26.0053, que impedia a definição de critérios de maior necessidade na distribuição de alimentação para as famílias de estudantes da Rede Pública;

(x) a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE nº 2, de 9 de abril de 2020, que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, a critério do gestor local, durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - Covid-19;

(xi) que, nos termos do § 10, do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, no ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º A Unidade de Gestão de Educação, durante o período de suspensão de aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas

pelo novo coronavírus - Covid-19, promoverá, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE às famílias dos estudantes em situação de vulnerabilidade social, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Portaria, em conformidade com o artigo 21-A da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, acrescido pela Lei Federal nº 13.987, de 07 de abril de 2020, e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE nº 2, de 9 de abril de 2020, mediante kit denominado de "Benefício de Alimentação Escolar".

Parágrafo único. A distribuição de gêneros alimentícios poderá ser substituída por estratégias equivalentes, em caráter excepcional, de acordo com a economicidade e a conveniência imposta para o enfrentamento da situação de calamidade, que assegurem a nutrição dos estudantes beneficiados, observada a legislação que disciplina a utilização dos recursos repassados do FNDE para execução do PNAE.

Art. 2º Para ter acesso ao Benefício de Alimentação Escolar é necessário que o aluno esteja matriculado na rede pública municipal, em escola municipal de educação básica (EMEB), Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos (CMEJA) ou em escola de educação infantil contratada pela municipalidade para o fornecimento de vagas para creche, e que atenda pelo menos um dos seguintes critérios, mediante a apresentação das declarações anexas:

I - os responsáveis pelo estudante encontram-se desempregados;

II - a família esteja em situação de vulnerabilidade.

Parágrafo único. O benefício será disponibilizado por estudante matriculado.

Art. 3º Para os fins de concessão do Benefício de Alimentação Escolar, de que trata este ato, a Unidade de Gestão de Educação, utilizará o Cadastro das Famílias Interessadas já inscritas no Programa até a vigência da presente Portaria.

§ 1º O Cadastro referido no "caput" deste artigo tem natureza permanente.

§ 2º Serão desvinculadas do Programa, àquelas Famílias que manifestem expressamente junto à Unidade de Gestão de Educação, o desinteresse no recebimento do kit de alimentos.

Art. 4º As solicitações para a concessão do benefício aos alunos cujas famílias não se encontrem cadastradas no Programa, deverão se dar, por meio de contato com a escola em que cada estudante está matriculado, preferencialmente por telefone ou por email, evitando a criação de aglomerações, e, excepcionalmente, de modo presencial, respeitando todas as orientações sanitárias necessárias ao distanciamento controlado.

Art. 5º As solicitações serão recebidas somente entre os dias 3 e 6 de novembro de 2020, preferencialmente por telefone, e-mail ou aplicativo de mensagem utilizado pela escola, e excepcionalmente, presencialmente, das 10h às 16h.

Parágrafo único. Caso exista necessidade de novos períodos de solicitação, o cronograma será divulgado pela Unidade de Gestão de Educação nos canais oficiais de comunicação do município, mediante ato próprio.

Art. 6º Caberá aos Gestores das Unidades Escolares, em conjunto com a equipe técnica da Unidade de Gestão de Educação, a análise e deferimento do pedido do benefício.

Art. 7º Os pedidos serão atendidos de acordo com a disponibilidade orçamentária nas rubricas 13.1.12.122.191.2010.33903000.6105, 13.1.12.122.191.2010.33903000.6121 e 13.1.12.122.191.2010.33903000.00 destinadas para a alimentação escolar.

Art. 8º Os responsáveis pelos estudantes contemplados serão comunicados pelas equipes escolares sobre a data e o local da entrega.

Art. 9º No ato do recebimento do benefício, o responsável pelo estudante preencherá a declaração de necessidade e o recibo de entrega, conforme Anexo a esta Portaria e apresentará documento de identificação pessoal e outro que comprove a relação de parentesco ou a responsabilidade pela guarda do estudante.

Art. 10 O não comparecimento dos responsáveis pelos estudantes na



EDUCAÇÃO

data e no local aprazados pela Unidade de Gestão de Educação, para a retirada do kit de alimentação, implicará na exclusão automática do Cadastro de beneficiários para a concessão do mês seguinte.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência da previsão contida neste artigo, a Família Interessada para a continuidade na concessão do Benefício deverá promover nova inscrição no Cadastro competente, observadas as normas regulamentares.

Art. 11 A concessão do Benefício de Alimentação Escolar será interrompida imediatamente com o retorno dos estudantes ao ambiente escolar de cada segmento, sendo que na hipótese de retomada parcial das aulas presenciais as regras do Programa serão revistas.

Art. 12 Em caso de dúvidas os responsáveis pelos estudantes deverão entrar em contato com o Gabinete da Unidade de Gestão de Educação pelos telefones (11) 4588-5300 e 4588-5338, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Art. 13 A execução desta Portaria observará a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE nº 2, de 2020 e normas correlatas, inclusive quanto às limitações e condições de uso dos recursos destinados à alimentação escolar e prestação de contas no âmbito do PNAE, sendo acompanhada pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos termos do artigo 21-A da Lei Federal nº 11.947, 2009.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ANEXO

Recibo de Entrega do Benefício de Alimentação e Declaração de Necessidade

O mundo atravessa um momento de crise devido a disseminação da COVID-19, afetando a todas as pessoas.

Os governos do mundo todo estão empenhados no combate à doença e na redução dos impactos na vida da população, criando diversas estratégias que exigem aportes financeiros, sobretudo na área da saúde (criação de leitos, contratação de profissionais, etc), por esta razão é preciso agir com racionalidade e rapidez, para prover a alimentação escolar.

Dessa forma, o Município, em conformidade com o artigo 21-A da Lei Federal nº 11.947, 16 de junho de 2009, acrescido pela Lei Federal nº 13.987, de 07 de abril de 2020, e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE nº 2, de 9 de abril de 2020, está distribuindo um benefício de alimentação escolar para os nossos estudantes que necessitam desse auxílio para que se alimentem em suas casas durante a situação de calamidade pública.

Ciente dessas informações, eu, _____, responsável pelo(a) estudante _____, matriculado na EMEB _____,

declaro que:

1. Tenho NECESSIDADE do "Benefício de Alimentação Escolar, pois:
() Resido com _____ pessoas, sendo que _____ adultos estão desempregados e o sustento da casa encontra-se prejudicado;
() A minha família está em situação de vulnerabilidade social.

2. Sou beneficiário do programa Bolsa Família:

() Sim () Não () sou cadastrado, mas não estou recebendo;

3. Fui contemplado, ou resido com alguém que foi, pelo auxílio emergencial do governo federal (auxílio de seiscentos ou mil e duzentos reais):

() Sim () Não;

4. Declaro, ainda, que na data de hoje recebi o kit do "Benefício da Alimentação Escolar".

Assinatura: _____

Jundiaí, _____ / _____ / 2020.

TV EDUCATIVA E TECNOLOGICA DE JUNDIAÍ

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato nº 10/2019, celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ – FTVE. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ/ME nº 02.558.157/0001-62. ASSINATURA: 25/09/2020. OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa comutado (fixo-fixo e fixo-móvel). MODALIDADE: Dispensa nº 047/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

MÔNICA GROPELO
Superintendente

LEIS

LEI N.º 9.518, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 (Prefeito Municipal)

Cria o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres, em situação de violência; e revoga norma correlata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica criado o Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência, destinado ao acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, sob grave ameaça e risco de morte, acompanhadas ou não de seus filhos, domiciliadas no Município de Jundiaí.

§1º O Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência integra a rede de proteção social especial de alta complexidade do Sistema Único da Assistência Social Jundiaí, na modalidade de serviço de acolhimento de mulher em situação de violência, nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014.

§2º Por violência entende-se qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause risco de morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral, patrimonial ou virtual, que será avaliada por meio de questionário de risco anexo I da presente Lei.

Art. 2º O Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência poderá atender até 10 (dez) pessoas concomitantemente, por um período máximo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

§1º Será garantida a infraestrutura destinada a acolher também os filhos ou outras pessoas sob guarda, menores de idade e os maiores de idade com deficiência, cuja sobrevivência dependa da mulher acolhida.

§2º Será prorrogado por período superior ao determinado no "caput" deste artigo os casos mais extremos de violência e/ou dificuldade de reinserção da mulher atendida, mediante avaliação da equipe técnica do serviço acolhimento.

Art. 3º O Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência será localizado em local sigiloso, que garanta segurança às mulheres acolhidas e seus dependentes.

§1º A equipe do serviço de acolhimento deve seguir os parâmetros estabelecidos pela NOB-RH SUAS, contendo, no mínimo, profissionais das áreas de serviço social e psicologia.

§2º As mulheres acolhidas terão a responsabilidade da ordem e do zelo da casa, da higiene de suas roupas e pertences, da alimentação, bem como cuidado e educação dos filhos ou dependentes.

Art. 4º O acolhimento ocorrerá por requerimento de serviços da política da Assistência Social, Delegacia de Defesa da Mulher, Guarda Municipal, Ministério Público ou Poder Judiciário, mediante avaliação conjunta com a equipe técnica do serviço de acolhimento.

Parágrafo único. Serão definidos fluxos para o encaminhamento dos casos.

Art. 5º O Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência poderá contar com parcerias e/ou infraestrutura necessários para garantir à mulher e seus filhos acolhidos, gratuitamente, os seguintes serviços e/ou atividades, entre outros:

I - assistência médica e odontológica;

II - assistência psicossocial;

III - assistência jurídica;

IV - cadastramento para procura de emprego;

V - capacitação profissional;

VI - atividades laborais, educativas e culturais, que possibilitem a reintegração familiar e social;

VII - triagem e acompanhamento por meio das Delegacias de Defesa da Mulher;

VIII - encontros grupais e acompanhamento individual, oficinas, atividades culturais e terapêuticas que possam contribuir para a reflexão sobre a violência, a importância e valorização do próprio corpo, buscando resgatar a autoestima e a autoconfiança da mulher;

IX - integração com organizações da sociedade, de orientação sociofamiliar, como forma de ampliar as ações educativas e propiciar o acompanhamento das famílias na própria comunidade.

§1º As mulheres acolhidas e seus filhos ou dependentes terão prioridade nos atendimentos nos serviços a que forem encaminhados.

§2º O serviço de acolhimento entrará em contato com a escola dos filhos/dependentes acolhidos para comunicação do acolhimento e solicitação do envio dos trabalhos escolares, quando possível, a fim de não prejudicar o ano escolar.

Art. 6º Nos termos do art. 11, IV, da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, em caso de solicitação da acolhida e necessidade avaliada pela equipe do serviço de acolhimento, a Guarda Municipal de Jundiaí deverá acompanhar a mulher para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar.

Art. 7º São requisitos para o acolhimento das mulheres:

I - autodeclaração da manifestação de violência doméstica e/ou registro

LEIS

de Boletim de Ocorrência;

II - domicílio no Município de Jundiaí;

III - condições físicas e mentais que garantam capacidade de autonomia para gerenciar a própria vida;

IV - inexistência de outras alternativas de acolhimento seguro;

V - concordância com o regimento interno do abrigo e com as condições de efetivação do atendimento e do acolhimento.

Art. 8º São deveres das mulheres e dependentes abrigados:

I - seguir o regimento interno e as rotinas do abrigo;

II - manter em sigilo o endereço da casa, mesmo após seu desligamento;

III - informar por escrito todos os objetos de valor que portarem;

IV - respeitar as outras mulheres abrigadas, seus filhos, bem como seus pertences;

V - comparecer às consultas médicas, odontológicas, bem como as atividades agendadas através da equipe técnica;

VI - cumprir os horários das refeições e descanso, bem como cronograma de tarefas compactuado com a equipe técnica.

Art. 9º O desligamento da acolhida e seus dependentes do Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência será realizado após parecer favorável da equipe técnica.

Parágrafo único. A acolhida poderá se desligar voluntariamente mediante assinatura de termo de responsabilidade pelo respectivo ato.

Art. 10. A mulher e seus dependentes serão acompanhados após o desacolhimento, mediante encaminhamento à rede de proteção social que se entender necessária ao caso.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogada a Lei nº 4001, de 14 de outubro de 1992.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá,
aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e
publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO - FRIDA

Formulário de Avaliação de Risco em Violência Doméstica e Familiar
contra a Mulher

Esclarecimento para a mulher sobre a importância do formulário de avaliação de risco.

Leia antes de iniciar as perguntas. Certifique-se de que a mulher compreendeu a importância da avaliação. Caso ela tenha dúvidas, esclareça antes de iniciar.

Senhora, este formulário contém 19 perguntas sobre a situação de violência que a senhora está relatando. Algumas das informações já foram registradas antes, mas deverão ser repetidas para que possamos responder corretamente cada uma das perguntas. Essas informações serão utilizadas para orientar os encaminhamentos que serão dados após a conclusão de seu atendimento. Caso tenha alguma dúvida ou não compreenda a pergunta, por favor, me avise. Após o preenchimento, conversaremos sobre o que podemos fazer.

Nome da usuária: _____ data _____

Perguntas	Sim	Não	Não sabe	Não se aplica
A violência vem aumentando de gravidade e/ou de frequência no último mês?				
A senhora/você está grávida ou teve bebê nos últimos 18 meses?				
A senhora/você tem filhos(as) com o(a) agressor(a)? (caso não tenham filhos em comum, registre não se aplica)				
Em caso afirmativo, estão vivendo algum conflito com relação à guarda dos filhos, visitas ou pagamento de pensão pelo agressor?				
O(a) agressor(a) persegue a senhora/você, demonstra ciúmes excessivo, tenta controlar sua vida e as coisas que você faz? (aonde você vai, com quem conversa, o tipo de roupa que usa, etc.)				
A senhora/você se separou recentemente do(a) agressor(a), tentou ou tem intenção de se separar?				
Especifique: Separou ☐ Tentou ☐ Manifestou intenção ☐				
O(a) agressor(a) também é violento com outras pessoas (familiares, amigos, colegas, etc.)?				
Especifique: Crianças ☐ Outros familiares ☐ Outras pessoas ☐				
A senhora/ você possui algum animal doméstico? (caso não tenha animal doméstico, registre não se aplica)				
Em caso afirmativo, o(a) agressor(a) maltrata ou agride o animal?				
O(a) agressor(a) já a agrediu fisicamente outras vezes?				
Alguma vez o(a) agressor(a) tentou estrangular, sufocar ou afogar a senhora/você?				
O(a) agressor(a) já fez ameaças de morte ou tentou matar a senhora/você?				
O(a) agressor(a) já usou, ameaçou usar arma de fogo contra a senhora/você ou tem fácil acesso a uma arma?				
Especifique: Usou ☐ Ameaçou usar ☐ Tem fácil acesso ☐				
O(a) agressor(a) já a ameaçou ou feriu com outro tipo de arma ou instrumento?				
A senhora/você necessitou de atendimento médico e/ou internação após algumas dessas agressões?				
Especifique: ☐ Atendimento médico ☐ Internação				
O(a) agressor(a) é usuário de drogas e/ou bebidas alcoólicas?				
O(a) agressor(a) faz uso de medicação controlada para alguma doença mental/esquizofrenia?				

A senhora/você já teve ou tem medida protetiva de urgência? (caso não tenha tido medidas protetivas de urgência antes, registre não se aplica) O(A) agressor(a) já descumpriu medida protetiva de afastamento ou proibição de contato? O(A) agressor(a) já ameaçou ou tentou se matar alguma vez? O(A) agressor(a) já obrigou a senhora/você a ter relações sexuais contra a sua vontade? O(A) agressor(a) está com dificuldades financeiras, está desempregado ou tem dificuldade de se manter no emprego?				
	Total			

[illegible]

Legenda: B = Risco baixo; M = Risco médio; E = Risco elevado.

Escala de gravidade de risco Baixo () Médio () Elevado ()

Avaliação estruturada realizada pela(o) profissional

Nesta parte do formulário a profissional responsável pelo atendimento deverá registrar informações consideradas relevantes para a compreensão global da situação. O documento de avaliação estruturada consiste em um conjunto de perguntas que serão respondidas de forma descritiva e sucinta pela(o) profissional. O registro se fará a partir de informações que já foram prestadas pela vítima acrescentadas aquelas sobre suas condições físicas, emocionais e psicológicas. Ao final, um campo aberto permite o registro de informações adicionais e que sejam consideradas relevantes para entendimento da gravidade da situação e medidas que adicionalmente deverão ser consideradas para a proteção da mulher.

Durante o atendimento a mulher demonstra percepção de risco sobre sua situação? A percepção é de existência ou inexistência do risco? (por exemplo, ela diz que o agressor pode matá-la, ou ela justifica o comportamento do agressor ou naturaliza o comportamento violento?). Anote a percepção e explique.

Existem outras informações relevantes na relação ao contexto ou situação da vítima e que possam indicar risco de novas agressões? (Por exemplo, a mulher tem novo(a) companheiro(a) ou tomou decisões que anunciam um rompimento definitivo com o agressor (pretende mudar de casa, bairro, cidade)). Anote e explique.

Como a mulher se apresenta física e emocionalmente? (Tem sinais de esgotamento emocional, está tomando medicação controlada, necessita de acompanhamento psicológico e/ou psiquiátrico?)
Descreva.

Existe o risco da mulher tentar suicídio ou existem informações de que tenha tentado se matar?

A mulher ainda reside com o(a) agressor(a) ou ele tem acesso fácil à sua residência? Explique a situação.

Descreva outras circunstâncias que, na sua opinião, poderão representar risco de novas agressões e deverão ser observadas no fluxo de atendimento e ensinar a reavaliação de risco por outros profissionais. Descreva de forma sucinta a situação ou aspecto que chamou sua atenção.

LEIS

Tendo em conta a informação recolhida e a sua experiência profissional, que nível de risco atribui a este caso? (Baixo; Médio; Elevado). Justifique.

Quais encaminhamentos são sugeridos para a mulher?

A usuária concorda com os encaminhamentos? Sim () Não () Por quê?

A usuária demonstra interesse em aderir aos encaminhamentos? Sim () Não () Por quê?

Nome do(a) profissional _____ Cargo/função _____

Data de preenchimento _____ / _____ / _____ Serviço/órgão _____

LEI N.º 9.519, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 (Prefeito Municipal)

Autoriza alienação de áreas públicas pela Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, situadas no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, aos beneficiários do "auxílio-moradia".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica autorizada a alienação dos lotes públicos, remanescentes de programa habitacional de interesse social da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, localizados no "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás", abaixo discriminados, aos beneficiários do auxílio-moradia, nos termos do disposto no art. 6º, § 1º e no art. 10, inciso III, ambos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017.

- **Matrícula 131.827** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

"UM LOTE DE TERRENO, sob número um (01) da Quadra "A", da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás" situado nesta cidade e comarca, com área de 147,89 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto à Área de Lazer Um (01), mede dois metros e quarenta e dois centímetros (2,42 m); em curva de raio nove metros (9,00 m) à direita de frente para a Rua F; mede quatro metros e oitenta e cinco centímetros (4,85 m) em reta com a mesma confrontação; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede dezenove metros e vinte e nove centímetros (19,29 m) e confronta com a Área de Lazer Um (01); mede vinte metros e cinquenta centímetros (20,50 m) do lado esquerdo em dois seguimentos, três metros (3,00 m) confrontando com a Rua F e dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) confrontando com o lote dois (02) e mede seis metros e cinco centímetros (6,05 m) nos fundos e confronta com a Área Institucional; deflete à direita e mede um metro e setenta e dois centímetros (1,72m) e confronta com a Rua Raulino Baptista Bulhões.

- **Matrícula 131.836** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

"UM LOTE DE TERRENO, sob número sete (07) da Quadra "B", da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás" situado nesta cidade e comarca, com área de 119,18 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote seis (06); mede cinquenta e nove centímetros (0,59 m) em reta, mede sete metros e quatro centímetros (7,04 m) em curva de raio nove metros (9,00 m) à direita de frente para a Rua F; mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote seis (06); mede inicialmente sessenta e cinco centímetros (0,65 m) em reta de frente para a Rua Raulino Baptista Bulhões, daí deflete à direita e segue quatorze metros e quarenta e dois centímetros (14,42 m) do lado esquerdo e confronta com a Área de Lazer Dois (02) e mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) nos fundos e confronta com o lote 10."

- **Matrícula 131.837** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

"UM LOTE DE TERRENO, sob número oito (08) da Quadra "B", da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás" situado nesta cidade e comarca, com área de 181,07 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto a Área de Lazer Dois (02); mede três metros (3,00 m) de frente para a Rua Raulino Baptista Bulhões; deflete à direita e segue vinte e um metros e vinte e três centímetros (21,23 m) em curva de raio nove metros (9,00 m) à direita; segue em reta três metros e nove centímetros (3,09

m) confrontando com a Rua C (Olimpio de Oliveira) nos dois últimos segmentos; deflete à direita e mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) e confronta com o lote nove (09); deflete à direita e segue por sete metros e trinta e um centímetros (7,31 m) confrontando com a Área de Lazer Dois (02)."

- **Matrícula 131.846** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

"UM LOTE DE TERRENO, sob número um (01) da Quadra "C", da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás" situado nesta cidade e comarca, com área de 122,47 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto à Rua C (Olimpio de Oliveira); mede um metro e quarenta e quatro centímetros (1,44 m) em reta, de frente para a Rua C (Olimpio de Oliveira); mede nove metros e quarenta e três centímetros (9,43 m) em curva de raio seis metros (6,00 m) à esquerda de frente para a Rua B (Benedicto de Paula), onze metros e cinquenta centímetros (11,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a Rua B (Benedicto de Paula); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado esquerdo e confronta com o lote dois (02) e mede sete metros e quarenta e quatro centímetros (7,44 m) nos fundos e confronta com o lote vinte e seis (26).

- **Matrícula 131.854** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

"UM LOTE DE TERRENO, sob número nove (09) da Quadra "C", da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás" situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e seis metros quadrados (126,00 m²), que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote oito (08); mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) de frente para a Rua C (Olimpio de Oliveira); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote oito (08); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado esquerdo e confronta com o lote dez (10) e mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) nos fundos e confronta com o lote dezoito (18)."

- **Matrícula 131.857** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

"UM LOTE DE TERRENO, sob número doze (12) da Quadra "C", da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás" situado nesta cidade e comarca, com área de 122,61 metros quadrados que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote onze (11); mede um metro e sessenta e três centímetros (1,63 m) em reta de frente para a Rua C (Olimpio de Oliveira); mede seis metros e noventa e nove centímetros (6,99 m) em curva de raio nove metros (9,00 m) à direita com a mesma confrontação, do lado direito de quem da rua olha para o lote mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) e confronta com o lote onze (11) do lado esquerdo mede quinze metros e cinquenta e oito centímetros (15,58 m) e confronta com a Área de lazer Três (03), nos fundos mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) e confronta com o lote quinze (15)."

- **Matrícula 131.871** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

"UM LOTE DE TERRENO, sob número vinte e seis (26) da Quadra "C", da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás" situado nesta cidade e comarca, com área de 122,47 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote vinte e cinco (25); mede um metro e quarenta e quatro centímetros (1,44 m) em reta de frente para a Rua A (Aristides Chagas); mede nove metros e quarenta e três centímetros (9,43 m) em curva de raio seis metros (6,00 m) à direita com a mesma confrontação, do lado direito de quem da rua olha para o lote mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) e confronta com o lote vinte e cinco (25) do lado esquerdo mede onze metros e cinquenta centímetros (11,50 m) e confronta com a Rua B (Benedicto de Paula) nos fundos mede sete metros e quarenta e quatro centímetros (7,44 m) e confronta com o lote um (01)."

- **Matrícula 131.911** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

"UM LOTE DE TERRENO, sob número quarenta (40) da Quadra "D", da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás" situado nesta cidade e comarca, com área de 122,47 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote trinta e nove (39); mede um metro e quarenta e quatro centímetros (1,44 m) em reta de frente para a Rua D (Nelson dos Santos); mede nove metros e quarenta e três centímetros (9,43m) em curva de raio seis metros (6,00 m) à direita confrontando com a Rua B (Benedicto de Paula) do lado direito de quem da rua olha para o lote mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) e confronta com o lote trinta e nove (39); do lado esquerdo mede onze metros e cinquenta centímetros (11,50 m) e confronta com a Rua B (Benedicto de Paula); nos fundos mede sete metros e quarenta e quatro centímetros (7,44 m) e confronta com o lote um (01)."

- **Matrícula 131.928** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

LEIS

“UM LOTE DE TERRENO, sob número dezessete (17) da Quadra “E”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e seis metros quadrados (126,00 m²), que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote dezesseis (16); mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) de frente para a Rua E; mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote dezesseis (16); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado esquerdo e confronta com o lote dezoito (18) e mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) nos fundos e confronta com o lote oito (08).”

- **Matrícula 131.929** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número dezoito (18) da Quadra “E”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e seis metros quadrados (126,00 m²), que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote dezessete (17); mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) de frente para a Rua E; mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote dezessete (17); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado esquerdo e confronta com o lote dezoito (18) e mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) nos fundos e confronta com o lote sete (07).”

- **Matrícula 131.930** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número dezoito (18) da Quadra “E”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e seis metros quadrados (126,00 m²), que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote dezoito (18); mede de frente cinco metros e quatro centímetros (5,04 m) para a Rua E, e dois metros e dezesseis centímetros (2,16 m) para a Área Verde; mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote dezoito (18); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado esquerdo e confronta com a Área Verde e mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) nos fundos e confronta com o lote seis (06).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.520, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020
(Paulo Sérgio Martins)

Denomina “**Túnel EUNICE MARIA PEREIRA**” a passagem que interliga as avenidas Armando Giasseti e Prefeito Luís Latorre, no Bairro Retiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

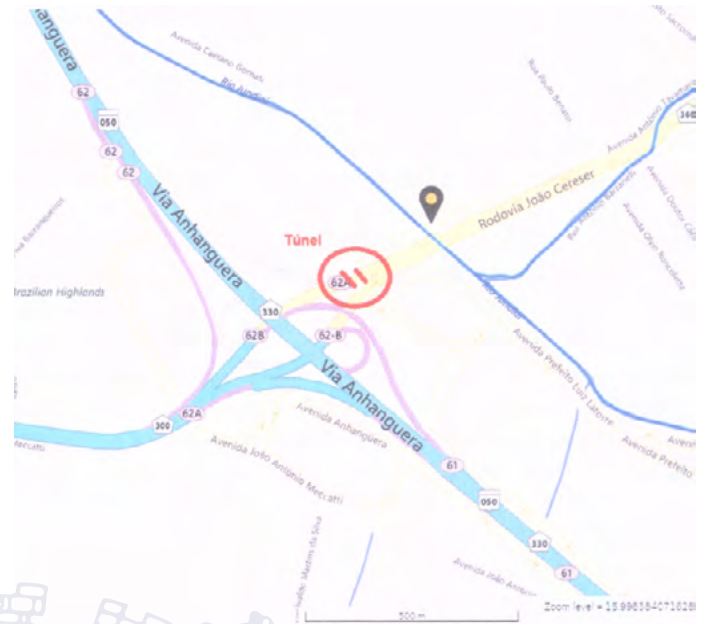
Art. 1º. É denominada “**Túnel EUNICE MARIA PEREIRA**” a passagem sob a Rodovia João Cereser, que interliga as avenidas Armando Giasseti e Prefeito Luís Latorre, situada no Bairro Retiro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.521, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

(Roberto Conde Andrade)

Prevê análise e assepsia da areia contida nas áreas destinadas ao lazer e recreação infantil; e revoga a Lei 6.162/2003, correlata.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Realizar-se-á análise, assepsia e descontaminação da areia contida em quadras e tanques destinados a lazer e recreação infantil.

§1º. Os responsáveis pelos locais de lazer e recreação mencionados no ‘caput’ deste artigo providenciarão, semestralmente, coleta por amostragem da areia usada para análise laboratorial, a fim de verificar o nível de contaminação e determinar o tipo de tratamento a ser empregado.

§2º. Afixar-se-á aviso próximo ao local ou área com areia, com os seguintes dizeres: ‘Areia tratada conforme exigência da Lei nº ...’

Art. 2º. O Poder Público regulamentará o disposto nesta lei, estabelecendo critérios sobre:

- I - os padrões específicos para a descontaminação e assepsia;
- II - a competência para a fiscalização e as sanções cabíveis tanto a órgãos públicos como a entidades particulares;
- III - o órgão responsável pelos procedimentos.

Art. 3º. É revogada a Lei nº 6.162, de 18 de novembro de 2003, que exige tratamento asséptico de tanques de areia para lazer.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

CTO / AFS - 252, SEI 0097898 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa CONSULTE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. Processo SEI CIJ.01441/2020. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso online de Planilha de Custos e Formação de Preços com foco na preparação de Equipe de Apoio nos processos de Licitação nas situações de contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo reajuste e repactuação, para 11 (onze) funcionários da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, de acordo com as especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência. Valor Global: R\$13.522,96 (treze mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos). Vigência: Da data da última assinatura eletrônica, e se estenderá até o término da realização do evento, previsto para 06/11/2020. Assinatura: 27/10/2020.

Jundiá, 27 de outubro de 2020.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 555
de 19 de outubro de 2020

Dispõe sobre aprovação de retificação do comprovante de inscrição da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER - ABRAPEC

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 19 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da entidade para o ano de 2020 no anexo IV, conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, sendo a Organização da Sociedade Civil preponderante em Assistência Social

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER - ABRAPEC

I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiências, Idosas E Suas Famílias. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, desenvolvido na Rua Zacarias de Góes, nº 161, Bairro Vila Boaventura - CEP nº 13.201-800.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 456/2019.

Jundiá, 19 de outubro de 2020.
Rafaela Brolo Mania
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº556

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

de 19 de outubro de 2020

Dispõe sobre aprovação de retificação do comprovante de inscrição da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA DO TUBERCULOSE DE JUNDIAÍ

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 19 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da entidade para o ano de 2020 no anexo IV, conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, sendo a Organização da Sociedade Civil preponderante em Assistência Social.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA DO TUBERCULOSE DE JUNDIAÍ

Executa os seguintes serviços:

I - De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executa: na linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, desenvolvidos na Rua Carlos Augusto de Souza Lima, nº 181, Bairro Anhangabá - CEP nº 13.208-210.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 473/2019.

Jundiá, 19 de outubro de 2020.
Rafaela Brolo Mania
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 557
de 19 de outubro de 2020

Dispõe sobre aprovação de retificação do comprovante de inscrição da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS DE JUNDIAÍ

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 19 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da entidade para o ano de 2020 no anexo IV, conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, sendo a Organização da Sociedade Civil preponderante em Assistência Social.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS DE JUNDIAÍ

Executa os seguintes serviços:

I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço De Convivência Fortalecimento De Vínculos, para adultos de 30 a 59 anos; Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, para idosos com idade igual ou superior a 60 anos. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, desenvolvidos na Rua Bandeirantes, nº 161, Bairro Ponte Campinas - CEP nº 13.201-130.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 474/2019.

Jundiaí, 19 de outubro de 2020.

RAFAELA BROLO MANIA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 558 de 19 de outubro de 2020.

Dispõe sobre aprovação de retificação do comprovante de inscrição da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE MENORES

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 19 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da entidade para o ano de 2020 no anexo IV, conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, sendo a Organização da Sociedade Civil preponderante em Assistência Social.

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE MENORES

I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para jovens de 18 a 29 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adultos de 30 a 59 anos; inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, desenvolvido na Rua João Batista Curado nº 44 - Bairro: Vila Virginia - CEP nº 13209-020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 479/2019.

Jundiaí, 19 de outubro de 2020.

RAFAELA BROLO MANIA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 559 de 19 de outubro de 2020

Dispõe sobre aprovação de retificação do comprovante de inscrição do CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ - CEDECA

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 19 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da entidade para o ano de 2020 no anexo IV, conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, sendo a Organização da Sociedade Civil preponderante em Assistência Social.

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ - CEDECA

Executa os seguintes serviços:

I - De Atendimento – Entidade executa: Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, inseridos na Proteção Social Básica, desenvolvido nos seguintes locais: Centro Comunitário Parque dos Ingás na Rua Benedito de Paula, 93 – Parque dos Ingás – CEP 13214-747, na Paróquia Santa Gertrudes na Rua Esterina Brena Mojola, 20 no Bairro Santa Gertrudes – CEP 13205-010, na EE Padre Maurílio Tomanik na Rua Alceu de Toledo Pontes, 10 - Parque CECAP - CEP 13214-717, na EE Adib Miguel Addad na Rua Padre Norberto Mojola, 100 - Jardim Santa Gertrudes - CEP 13205-000, EE Prof. Luiz Rivelli na Avenida Bento Figueiredo, 680 - Vila Marlene - CEP 13214-610, CEU das Artes na Rua Cabo Edvaldo Quirino Santana, 46-110 - Praça CEU das Artes - Vista Alegre - CEP 13214-450.

II – De Assessoramento - Entidade executa: a linha de ação número 01 – Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, desenvolvido na Avenida Prefeito José de Castro Marcondes, nº 696 - Bairro: Vila Formosa/Hortolândia - CEP nº 13.214-296.

III – De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executa: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; e a linha de ação número, desenvolvido na Avenida Prefeito José de Castro Marcondes, nº 696 - Bairro: Vila Formosa/Hortolândia - CEP nº 13.214-296.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 485/2019.

Jundiaí, 19 de outubro de 2020.

RAFAELA BROLO MANIA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 560 de 19 de outubro de 2020

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Dispõe sobre aprovação de retificação do comprovante de inscrição da CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ - CRJ

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 19 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da Organização da Sociedade Civil para o ano de 2020 no anexo V, conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, não sendo preponderante em Assistência Social.

CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ - CRJ

Executa o seguinte serviço socioassistencial: de Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiências, Idosas E Suas Famílias. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, desenvolvido na Rua Barão de Teffé, nº 493 - Anhangabaú - CEP 13208-760.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 510/2019.

Jundiaí, 19 de outubro de 2020.

Rafaela Brolo Mania

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 561
de 19 de outubro de 2020**

Dispõe sobre aprovação de retificação do comprovante de inscrição do CENTRO ESPÍRITA OPERÁRIOS DA VERDADE

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 19 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da entidade para o ano de 2020 no anexo IV, conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, sendo a Organização da Sociedade Civil preponderante

em Assistência Social.

CENTRO ESPÍRITA OPERÁRIOS DA VERDADE

Executa o seguinte serviço:

I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de até 06 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para jovens de 18 a 29 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adultos de 30 a 59 anos. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, desenvolvidos na Rua Brasil, 244, Bairro Vila Arens, Jundiaí/SP, - CEP nº 13.202-284.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 464/2019.

Jundiaí, 19 de outubro de 2020.

Rafaela Brolo Mania

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 562
de 19 de outubro de 2020**

Dispõe sobre aprovação de retificação do comprovante de inscrição do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL – INDESC

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 19 de outubro de 2020

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da Organização da Sociedade Civil para o ano de 2020 no anexo IV, conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, sendo preponderante em Assistência Social.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL – INDESC

Executa o seguinte serviço:

I - de Atendimento – Entidade executa: Educação para o Trabalho – Programa Jovem Aprendiz, com endereço na Rua Vigário J.J. Rodrigues, nº 241 – Centro, Jundiaí/SP, CEP 13.201-001, inserido na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 465/2019.

Jundiaí, 19 de outubro de 2020.

Rafaela Brolo Mania

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 563
de 19 de outubro de 2020**

Dispõe sobre aprovação de retificação do comprovante de inscrição do LAR ANÁLIA FRANCO



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 19 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da Organização da Sociedade Civil para o ano de 2020 no anexo IV, conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, sendo preponderante em Assistência Social

LAR ANÁLIA FRANCO

Executa os seguintes serviços:

I - De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executiva: na linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, desenvolvidos na Rua Hans Staden, nº 176 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13208-220.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 490/2019.

Jundiaí, 19 de outubro de 2020.

RAFAELA BROLO MANIA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 564
de 19 de outubro de 2020**

Dispõe sobre aprovação de retificação do comprovante de inscrição do LAR ESPÍRITA VINHA DE LUZ

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 19 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da Organização da Sociedade Civil para o ano de 2020 no anexo IV, conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, sendo preponderante em Assistência Social.

LAR ESPÍRITA VINHA DE LUZ

Executa os seguintes serviços:

I - De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executiva: na linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, desenvolvidos na Rua Frei Itaparica, nº 33 - Bairro: Ponte São João - CEP nº 13.216-180.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 468/2019.

Jundiaí, 19 de outubro de 2020.

Rafaela Brolo Mania

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 565
de 19 de outubro de 2020**

Dispõe sobre aprovação de retificação do comprovante de inscrição do O ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 19 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da Organização da Sociedade Civil para o ano de 2020 no anexo IV, conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, sendo preponderante em Assistência Social.

O ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO

Executa os seguintes serviços:

I - de Atendimento – Entidade executiva:

- Serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional para adulto e famílias em situação de rua. Desenvolvido na UNIDADE I - Avenida Humberto Cereser, nº 3.951 - Bairro: Caxambu - CEP nº 13.218-711. Inseridos na Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

- Serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional para adulto e famílias em situação de rua. Desenvolvido na UNIDADE II - Avenida André Costa, nº 820 - Bairro: Chácara Mediterrâneo - Morada das Vinhas - CEP nº 13.214-730. Inseridos na Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 492/2019.

Jundiaí, 19 de outubro de 2020.

RAFAELA BROLO MANIA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 566

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

de 19 de outubro de 2020

RESOLVE:

Dispõe sobre aprovação de retificação do comprovante de inscrição do PROGRAMA DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO MARIA TEREZA REBELLO

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 19 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da Organização da Sociedade Civil para o ano de 2020 no anexo IV, conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, sendo preponderante em Assistência Social.

PROGRAMA DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO MARIA TEREZA REBELLO

Executa os seguintes serviços:

I - de Atendimento – Entidade executa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. Inseridos na Proteção Social Básica, desenvolvido na Rua José Bonifácio de Andrade e Silva, nº 260 - Bairro: Vila Cândia - CEP nº 13.208-240.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 493/2019.

Jundiaí, 19 de outubro de 2020.

RAFAELA BROLO MANIA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 567
de 19 de outubro de 2020

Dispõe sobre aprovação do comprovante de inscrição da SIEMENS FUNDAÇÃO BRASIL

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 19 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

Artigo 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da Organização da Sociedade Civil para o ano de 2020 no anexo V, conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, não sendo preponderante em Assistência Social.

SIEMENS FUNDAÇÃO BRASIL

Executa o seguinte projeto: Programa PROJETO SOCIAL FORMARE, inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA desenvolvido na Escola Formare/Siemens, no endereço na Rua Gerson Benedito de Assis, nº 281, Mezanino – Doca 37, Bairro do Engordadouro, Jundiaí/SP, CEP 13.213-082.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 513/2019.

Jundiaí, 19 de outubro de 2020.

Rafaela Brolo Mania

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 567
de 19 de outubro de 2020

Dispõe sobre aprovação do comprovante de inscrição da SIEMENS FUNDAÇÃO BRASIL

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 19 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da Organização da Sociedade Civil para o ano de 2020 no anexo V, conforme definição da Resolução CNAS 14/2014, não sendo preponderante em Assistência Social.

SIEMENS FUNDAÇÃO BRASIL

Executa o seguinte projeto: Programa PROJETO SOCIAL FORMARE, inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA desenvolvido na Escola Formare/Siemens, no endereço na Rua Gerson Benedito de Assis, nº 281, Mezanino – Doca 37, Bairro do Engordadouro, Jundiaí/SP, CEP 13.213-082.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução CMAS 513/2019.

Jundiaí, 19 de outubro de 2020.

Rafaela Brolo Mania

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



FUMAS

EDITAL Nº 59, de 8 de Outubro de 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
 - Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 27.129, de 24/10/2017);
 - Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
 - Cremação.
- Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Data	Placa	Nome	Columbários
03/09/17	48587	Antonieta Miquellette	C 216
05/09/17	48591	Ricardo Lafaite Bernardes	A 238
05/09/17	48594	João Vieira de Melo	C 283
06/09/17	48595	Jose Mauro Pereira Honorio	A 243
07/09/17	48597	Jair da Silva	C 339
07/09/17	48598	Bolivar Vaz de Lima	C 343
08/09/17	48601	Raimunda Januaria Dias	C 146
09/09/17	48605	Maria Jose Pereira da Silva	A 248
11/09/17	48608	Silvania Maria da Silva	A 253
13/09/17	48610	Carla Beatriz Mantovani	A 263
13/09/17	48611	Antonio Batista Primo	A 258
15/09/17	48621	Florianio Janiario da Silva	A 268
16/09/17	48625	Leobino Jose Caetano	A 273
17/09/17	48626	Loreno de Moraes	A 278
17/09/17	48628	Maicon Conrado Domingos	A 283
18/09/17	48629	Anacleto Herculano de Oliveira	A 288
19/09/17	48630	Benedito Ribeiro da Silva	A 293
19/09/17	48631	Humberto Martines Nogueira	A 298
21/09/17	48633	Arlindo Ferreira dos Santos	A 303
22/09/17	48637	Jose Aldemir Bezerra Silva	A 308
22/09/17	48638	Alaide Carvalho	A 313
24/09/17	48645	Marcio Jose da Silva	E 11
28/09/17	48651	Maria Joana Tavares de Souza	A 318
29/09/17	48652	Francisco Florindo Filho	A 323
28/09/17	48653	Valdir Lourenço do nascimento	A 328
Crianças:			
Data	Placa	Nome	Columbário
18/09/18	49695	Aghata Sophia da Silva	E 269

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 92, de 19 de OUTUBRO de 2.020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ELI SONIA DOS SANTOS RIBEIRO	RUA CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, F/710	413-6/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 106, de 20 de OUTUBRO de 2.020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

ANTIGO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JESIEL MARQUES DA SILVA	RUA CARLOS ANGELO MATHION, H/346-A ANTIGO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO	1.080-9/2019

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 113, de 22 de OUTUBRO de 2.020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ANDREA TREVIZAN	RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 04	1.366-8/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 114, de 22 de OUTUBRO de 2.020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	RUA CARLOS ANGELO MATHION, F/902	1.685-8/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 116, de 22 de OUTUBRO de 2.020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO



FUMAS

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
DAIANA APARECIDA GOMES MONTEIRO	VIELA NEWTON DE OLIVEIRA. Nº 12 (acesso pela Rua Nossa Senhora das Graças)	1.922-4/2018

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 117, de 22 de OUTUBRO de 2.020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA DA CONCEIÇÃO PEDRO ACUNHA	RUA IDALINA GONÇALVES DIAS, 228	1.695-0/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 108, de 22 de OUTUBRO de 2.020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 131	2.326-1/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 110, de 22 de OUTUBRO de 2.020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JANE MATOS SA SILVA	RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 25	963-3/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 111, de 22 de OUTUBRO de 2.020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
DAIANA DIAS DE ALCANTARA LIMA	RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 156	785-0/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 112, de 22 de OUTUBRO de 2.020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
RENATO DO CARMO	RUA CARLOS ANGELO MATHION, XH/361	1.246-9/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 115, de 22 de OUTUBRO de 2.020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ELIENE ROCHA FARIAS CARRERA	RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 99	467-5/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 120, de 22 de OUTUBRO de 2.020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família



FUMAS

abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
EVELINE GOMES DORTA	RUA DA MINA, H/316	1.638-5/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 125, de 23 de OUTUBRO de 2.020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
DINALVA CARDOSO DE MAGALHÃES	RUA CARLOS ÂNGELO MATHION, H/502	1.912-6/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 118, de 22 de OUTUBRO de 2.020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
EDILENE FELIX DE AMORIM PEREIRA	RUA SANTO INÁCIO DE LOIOLA, F/507	1.707-0/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 119, de 22 de OUTUBRO de 2.020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ROSELI DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ	RUA BASTOS, TRAVESSA DE PEDESTRES II, VIELA 02, JARDIM VITÓRIA	200-0/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 121, de 22 de OUTUBRO de 2.020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
IOLANDA MENDES	RUA SANTO INÁCIO DE LOIOLA, F/89	1.621-5/2012-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 122, de 22 de Outubro de 2.020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ANGELA CRISTINA MINGOTI FERRAZ	RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 60	974-0/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 123, de 22 de OUTUBRO de 2.020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
RITA DE CÁSSIA LOPES DA SILVA	RUA CARLOS ÂNGELO MATHION, F/600	870-7/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 124, de 23 de OUTUBRO de 2.020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de



FUMAS

fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
SONIA SANTOS CONCEIÇÃO	RUA CARLOS ANGELO MATHION, 1607 – VIELA II – JD VITÓRIA	249-7/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 126, de 23 de OUTUBRO de 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
GRAZIELE ROSA DE MELO	VIELA FRANCISCO CAETANO DE MELO, 60-A	1.694-3/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

GUARDA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 08, de 27 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a aplicação de punição nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 24.431-7/2019-1 (C. 83/2019) e dá providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete ao Comandante da Guarda Municipal Jundiá aplicar as penas de advertência, repreensão e suspensão, de acordo com o disposto no artigo 85 do Decreto Municipal nº 20.913, de 13 de setembro de 2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiá);

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 24.431-7/2019-1 (C. 83/2019);

APLICA nos termos do artigo 85 do Decreto Municipal 20.913/2007, por infração ao disposto nos artigos 5º, inciso III, art. 13, inciso VII e IX, e art. 14, inciso XXXVII, todos do Decreto 20.913, de 13.09.2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiá), a pena de ADVERTÊNCIA ao Guarda Municipal Glayton Lima de Moraes - código funcional 2759201.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cientificando-se o referido servidor do seu teor.

Benedito Marcos Moreno
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os sócios da Associação de Moradores do Jardim Danúbio, devidamente regularizados conforme o estatuto da Associação e quites com a tesouraria, para participarem da realização da Assembleia Geral Ordinária no dia 25 de novembro de 2020, à Rua Wenceslau Brás, 215, com primeira convocação às 19h, em segunda convocação às 19h30 e em terceira convocação às 20h.

INEDITORIAL

Aguardamos a presença de todos.

ORDEM DO DIA

- 1ª) Eleição da nova Diretoria, biênio 2021/2022;
- 2ª) Outros assuntos pertinentes à Associação.

Jundiá, 26 de outubro de 2020.
Edison Dias dos Santos
Presidente AMJD

S.O.S.

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o Art. 10, Art. 11, Art.12, Art. 13, Art. 14, Art. 15, Art. 16, Art. 17 e Art. 18 do Estatuto Social, ficam convocados os senhores e senhoras associados a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **30 de outubro de 2020**, em sua sede social à Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, 559 Anhangabaú, sendo a primeira chamada, às 15h00m com 1/3 do número de associados e em segunda chamada, às 15h30m com qualquer número de associados, respeitando todas as determinações de distanciamento social, local devidamente higienizado, com uso de equipamentos de segurança, máscara e uso de álcool Gel 70º, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

- a) Transferência de endereço do CNPJ: 50.951.466/0002-21 da Rua Zacarias de Góes, 383 – Vila Boaventura – Jundiá/SP – CEP: 13.201-800; para: Estrada Municipal da Capela nº 1199, Marambaia - Vinhedo/SP – CEP: 13.287-000;
- b) Alteração de nome fantasia do CNPJ: 50.951.466/0002-21 – Bazar de Garagem Madre Teresa de Calcutá para: Abrigo Santa Dulce dos Pobres de Vinhedo/SP;
- c) Abertura de CNPJ para a Filial: Bazar de Garagem Santa Teresa de Calcutá de Jundiá/SP

ENIO ALBERTO FREGOLENTE
Presidente

PODER LEGISLATIVO

38ª Audiência Pública da 17ª LEGISLATURA, Em 29 de outubro de 2020, às 9h00

PAUTA

Item único: PROJETO DE LEI Nº 13.264 – PREFEITO MUNICIPAL – Fixa o Orçamento Público para o exercício de 2021.

Audiência fechada ao público. Transmissão ao vivo pela TV Câmara (12.2 UHF/4 NET) e pela internet (site, Facebook e YouTube). Perguntas serão recebidas pela transmissão no YouTube.

Em 13 de outubro de 2020.

FAOUAZ TAHA
Presidente

PORTARIA Nº 4171, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNA os servidores PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, LUCAS MARQUES LUSVARGHI e CLAUDINEI FIORANTE para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares da Câmara Municipal de Jundiá e DESIGNA, ainda, os Srs. EVALDO HILÁRIO CORRÊA e CLAUDINEI MARIA, como suplentes, respectivamente, revogando a Portaria nº 4135/2020.

PORTARIA Nº 4172, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Designa o funcionário AIRTON MOREIRA CÉSAR, Agente de Serviços Auxiliares, para exercer o cargo de Agente de Manutenção Geral, em substituição, durante o impedimento do titular, no período de 03 a 12 de novembro de 2020.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO